Documentos para a história da EXPO'98

1989-1992



Documentos para a história da EXPO'98

(1989-1992)



Parque EXPO 98, S.A.

Documentos para a História da EXPO '98 (1989-1992)

Morada
Av. D. João II, Lote 1.07.2.1 - 1990-096 Lisboa

Telefone
21 891 98 98

Fax
21 891 90 03

Internet
http://www.parquedasnacoes.pt

E-mail
info@parquedasnacoes.pt

Documentos para a história da EXPO'98

(1989-1992)



PARQUE DAS NAÇÕES

Um Património para o País

Disse, na cerimónia de encerramento da EXPO '98, que aquela grande realização não terminava naquele dia, pois o seu alcance mais vasto e a sua justificação mais profunda estavam na continuidade e desenvolvimento desse projecto como grande instrumento de ordenamento e requalificação de uma imensa e importantíssima zona urbana.

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, na fase de preparação e de arranque do projecto, tornei-me dele um activo entusiasta, pois vi-o sempre como uma oportunidade única, que não podia ser desperdiçada, de modernização e progresso.

Em primeiro lugar, porque se tratava de um grande acontecimento cultural, científico, económico, social, ambiental e até cívico, contribuindo poderosamente para o nascimento de uma nova mentalidade e de uma diferente maneira de nos olharmos e de nos apreciarmos, dando também a Portugal uma projecção e um prestígio inéditos e sem preço.

A seguir, porque representava um instrumento fundamental de recuperação e valorização de uma ampla área da grande Lisboa, há muito esquecida por motivos e vicissitudes várias, constituindo também um poderoso factor de coesão social, pois levava para junto de zonas marginalizadas, equipamentos modernos e um novo dinamismo. Foi assim que o entendi e tudo fiz no sentido de contribuir para a plenitude do seu êxito.

Depois, como Presidente da República, procurei dar todo o apoio para que os grandes objectivos que faziam da EXPO '98 uma causa nacional, mobilizadora e renovadora, fossem alcançados. Penso que o foram e sei que o País assim o sentiu.

Tive ocasião, no momento apropriado e pela forma conveniente, de expressar reconhecimento a todos aqueles que prepararam, realizaram, executaram a EXPO '98. Como tive já também ensejo de reiterar o meu estímulo a que o projecto prossiga com o seu poder mobilizador e transformador. Quer o reconhecimento quer o estímulo, renovo-os aqui.

Este livro reúne os mais relevantes documentos de candidatura e preparação da EXPO '98. Constitui um dossier muito útil, que é uma memória e uma garantia. A memória do que foi feito e, por ter sido bem feito, merece ser recordado como exemplo e ensinamento. A garantia de que os grandes objectivos que inspiraram e deram razão de ser ao projecto mantêm intacta a sua actualidade e valor. Nesse sentido, este livro é um impulso para acrescentar o que foi feito e valorizar o património que a Exposição Mundial de Lisboa representa para o País.

No limiar do novo século, o impulso de modernização, eficácia, ambição, cultura e visão larga da EXPO '98 continua a ser indispensável para vencermos os desafios do futuro.

Jorge Sampaio

Jorge Sampaio

Três anos cruciais

Hoje, decorrido pouco mais de um ano sobre o encerramento da EXPO '98, tudo nos parece muito simples e muito fácil. Foi uma realização magnífica, correu muito bem, transformou radicalmente a zona oriental de Lisboa, teve efeitos indutores positivos em muitas áreas a montante e a jusante, reforçou a nossa auto-estima, e tudo isso, embora se continue a fazer uma ideia mais ou menos impressionista da grande complexidade das operações e da dimensão dos custos, contribui para relegar para um limbo pouco expressivo todo o período que se situa entre o momento em que, pela primeira vez, a ideia da EXPO surge, ainda embrionária e imperfeitamente esboçada, em meados de 1989, e aquele em que o Bureau International des Expositions aprovou a candidatura portuguesa, em Junho de 1992.

E todavia, esses três anos, escoados sem dramatismos e fora da luz dos projectores, foram absolutamente cruciais para o que veio ser a Exposição. Contactos com várias figuras do Governo e de outras áreas políticas, apresentação de um conjunto de ideias-força, execução das primeiras tarefas de gabinete, discussão de um quadro geral para a iniciativa, constituição das primeiras equipas multidisciplinares, equacionamento e análise de alternativas e da respectiva viabilidade, quantificações da mais variada ordem, cotejo de experiências, afinamento da temática e das características gerais, preparação dos primeiros documentos, criação de dispositivos legais, desenho de estratégias no curto, médio e longo prazo, movimentações no plano internacional, persuasão de interlocutores, organização de *lobbies* de apoio, desmultiplicação de acções de promoção – tudo isto e muito mais que seria ocioso elencar no pormenor ocupou esses anos fervilhantes de peripécias.

São conhecidas as circunstâncias em que o António Mega Ferreira e eu tivemos a primeira ideia daquilo que viria a ser a EXPO '98 e conseguimos fazê-la aceitar pelo Governo. Menos conhecido é tudo o que se seguiu e em que, se algum papel me coube, foi o de, enquanto responsável pela Comissão dos Descobrimentos, dar todo o apoio institucional e financeiro necessário ao projecto e à viabilização da candidatura portuguesa. A metodologia que ambos tínhamos adoptado permitiu a Mega Ferreira construir com total autonomia as fases fundamentais desse trajecto, que fui acompanhando, tendo sido ele a assumir em primeira linha os riscos correspondentes, com que me fui solidarizando.

Mas o meu papel, ao longo desse período, em pouco ou nada transcendeu os aspectos que referi. O mérito da condução de todo o processo cabe-lhe a ele. A esta distância no tempo, parece-me que ele teve de se meter, ao mesmo tempo, na pele do jurista e do diplomata, do arquitecto e do engenheiro, do urbanista e do empresário, do homem de cultura e do promotor turístico e em tantas outras, com uma versatilidade prodigiosa e por vezes quase... «irritante». A direcção e coordenação do conjunto das operações necessárias para o fim em vista implicou, pela sua própria natureza, o que só uma personalidade multifacetada podia assegurar. Mas isso não teria chegado, se essa personalidade não estivesse convencida, desde a primeira hora, de que estava metida naquilo para ganhar a aposta e de que tinha força, capacidade, engenho e arte bastantes para esse efeito.

E é isso que se deve ter presente, se acaso não transparecer a uma leitura superficial do conjunto de documentos agora publicados e relativo a esses anos, à sua maneira discretamente heróicos. A rigor, não se pode dizer que a EXPO '98 tenha nascido de uma simples conversa ao almoço em dez minutos que transformaram Lisboa. Essa é uma versão mais ou menos jornalística que capta apenas um daqueles momentos a que costuma chamar-se «sonhar em voz alta». A sua verdadeira certidão de nascimento é a documentação que se arquiva agora neste livro.

Bicesse, 14 de Novembro de 1999
Vasco Graça Moura

Índice

Memorando sobre a Exposição Internacional de Lisboa de 1998

Comissão Executiva da Comissão Nacional
para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989

Sumário

Introdução

Se os países consentem em assumir o enorme fardo físico e financeiro ligado à preparação de uma exposição internacional, é sobretudo para terem a ocasião de pôr as suas capacidades à prova.

Álbum da Exposição de Montréal de 1967

1.

A 22 de Maio de 1498, uma armada comandada por Vasco da Gama atinge pela primeira vez as costas da Índia. A efeméride inaugura uma nova era nas comuni
permite, enfim, o estabelecimento de um diálogo regular entre o Ocidente e o Oriente.

Na viragem do século XV para o século XVI, a viagem de Vasco da Gama coroa o ciclo de expansão e descoberta do mundo empreendido pela Europa durante a segunda metade de Quatrocentos, contraponteando a oriente o sentido decisivo da viagem de descobrimento da América de Cristóvão Colombo, em 1492.

No processo de expansão europeia, que contribuirá para a primeira descrição científica do planeta, bem como para a mais correcta definição de Humanidade até então conhecida, a viagem de Vasco da Gama, pelo conjunto de consequências que acarreta para a nossa visão do mundo e para o alargamento da esfera de influência da civilização europeia, constitui um dos momentos mais altos.

O estatuto assumido pelos povos ibéricos como vanguarda deste movimento europeu de expansão e descoberta é desde sempre reconhecido. Os Portugueses desempenham nesse movimento um papel de primeira linha, navegando regularmente no Atlântico a partir de 1430, explorando sistematicamente a costa ocidental africana a partir dos anos quarenta, contribuindo decisivamente para a descoberta da comunicação marítima entre o Atlântico e o Índico, através da viagem de Bartolomeu Dias em 1488, e, finalmente, provando a possibilidade de atingir a Índia mítica por mar, quando Vasco da Gama atinge Calecute, em 1498.

A partir daqui é possível entrever um esboço da ideia do mundo como uma «aldeia global», porque o que a Carreira da Índia, que se desenvolverá rapidamente nos anos seguintes, vem instituir é o primeiro sistema de comunicação à escala planetária. E é através desse meio de comunicação que se torna possível conhecer as civilizações orientais, até então envoltas nas roupagens míticas da lenda ou da narrativa oral ou escrita de viajantes individuais.

2.

O processo de comemorações dos Descobrimentos Portugueses, lançado oficialmente em 1987 com a criação da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, recobre uma realidade mais vasta e espalhada no tempo do que a simples efeméride da viagem de Vasco da Gama.

No Programa das Comemorações, divulgado em Dezembro de 1988, assinalam-se os seguintes «pontos fortes» do processo comemorativo:

- 1988: comemoração do quinto centenário da viagem de Bartolomeu Dias;
- 1991: comemoração do quinto centenário da primeira expedição missionária ao Congo;
- 1992: participação nas comemorações do quinto centenário da descoberta da América por Cristóvão Colombo;
- 1993: comemoração dos quatrocentos e cinquenta anos da chegada dos Portugueses ao Japão;
- 1994: comemorações do sexto centenário do nascimento do Infante D. Henrique e do quinto centenário do Tratado de Tordesilhas;
- 1995: homenagem nacional a D. João II no quinto centenário da sua morte;
- 1997-98: comemorações do quinto centenário da viagem de Vasco da Gama;
- 2000: comemorações do quinto centenário da descoberta do Brasil por Pedro Álvares Cabral.

A partir desta rede de efemérides, foi possível à Comissão Executiva definir como horizonte estratégico das comemorações a data de 1998, coincidente com o quinto centenário da viagem de Vasco da Gama. Sem prejuízo das inúmeras iniciativas comemorativas, quer de carácter genérico, quer de âmbito específico, que se vão desenrolar até essa data, entendeu o Executivo dever apresentar ao governo um programa articulado em três grandes vertentes, destinado a constituir o apogeu do processo comemorativo. São eles a criação do Instituto de Estudos Atlânticos, Africanos e Orientais, a realização em Portugal da fase final do Campeonato Mundial de Futebol de 1998 e a construção em Lisboa de uma Exposição Internacional denominada *Mercado do Oriente*, destinada a assinalar o encontro entre a Europa e o Oriente, proporcionado pela viagem pioneira de Vasco da Gama, perspectivando esse contacto no quadro do diálogo civilizacional entre os dois continentes ao longo dos séculos seguintes, e apontando as vias através das quais a Europa e o Oriente se podem constituir como principais parceiros do diálogo planetário no século XXI.

O presente memorando apresenta a definição de «Exposição Internacional», a sua regulamentação, uma breve história das diversas exposições internacionais, o sumário das participações portuguesas, a listagem de algumas das exposições já programadas para os próximos anos, uma seriação de alguns dos problemas que se levantam à organização de uma exposição internacional e a apresentação de alguns dos modelos de funcionamento da estrutura organizativa, com destaque para o caso de Vancouver, 1986. Termina com a apresentação de uma hipótese de trabalho muito rudimentar quanto ao que pode ser a Exposição Internacional de Lisboa de 1998 (Mercado do Oriente).

A. O que é uma Exposição Internacional

A.1. Enquadramento histórico

Os mercados e as feiras, antepassados das exposições, existiram desde que os homens, habitando em regiões distintas, reconheceram a vantagem de se encontrarem para trocarem produtos.

As feiras conservaram até aos nossos dias um papel de primeiro plano na evolução paralela do comércio e da civilização. Mas é apenas em finais do século XVIII que surge a ideia de organizar manifestações semelhantes às feiras, onde os diversos objectos fossem simplesmente exibidos, sem se tornarem objecto de comércio. A estas manifestações chamou-se «exposições».

A primeira exposição realizou-se em Praga, em 1791. Em breve, as exposições, que começaram por ter âmbito regional, transformaram-se em manifestações de âmbito nacional, nas quais eram acolhidos todos os produtos. Com o início da revolução industrial, assistiu-se à proliferação das exposições nacionais, mas, até meados do século XIX, a mostra restringia-se aos produtos de um só país.

A primeira exposição internacional realizou-se em Londres, em 1851, tendo a rainha Vitória iniciado a tradição de convidar os países participantes por via diplomática.

Rapidamente as exposições internacionais alargaram o seu âmbito à área cultural. Na exposição de Paris de 1855 construiu-se uma secção de Belas-Artes, na qual foram apresentados quadros de Ingres, Delacroix e Courbet. Em 1865, foi a vez do Porto apresentar aquela que é, até à data, a única exposição internacional promovida por Portugal. Para o efeito, construiu-se o Palácio de Cristal.

Dois anos depois, a exposição de Paris introduzia algumas alterações estéticas, arquitectónicas e funcionais (como a criação dos restaurantes nos pavilhões nacionais) que viriam a inspirar todas as manifestações do género até 1900.

Nas décadas seguintes, as exposições internacionais, mantendo embora a sua característica inicial de mostra de produtos, foram alargando cada vez mais o seu âmbito, constituindo autênticos encontros de divulgação dos avanços tecnológicos e das vanguardas artísticas à escala mundial. Do telefone à fotografia, da ourivesaria à pintura, das artes decorativas à etnologia, tudo passou a figurar na agenda das exposições. A dimensão lúdica, introduzida sobretudo pelas exposições francesas e norte-americanas, viria a revelar-se, já no nosso século, uma componente indispensável para o sucesso destas manifestações.

A exposição de Paris de 1900 («Balanço de Um Século») constitui uma viragem fundamental na história das exposições internacionais: aberta durante sete meses, o seu número de visitantes só viria a ser ultrapassado em 1967 pela exposição de Montréal. A exposição de Paris foi a primeira a proceder a «um balanço dos recursos de que dispõe a Humanidade para satisfazer as necessidades da sua civilização», inaugurando a era das exposições temáticas ou de forte conteúdo cultural.

Após a Primeira Guerra Mundial, a regulamentação das exposições internacionais, resultante da criação do Bureau International des Expositions (ver infra, B.) e a recepção das novas correntes estéticas, bem como a generalização da comunicação à escala internacional, transformam as exposições em empreendimentos cada vez mais gigantescos. O nascimento de uma «arquitectura de exposição», de características e linguagem próprias, contribui para a progressiva autonomização das exposições em relação aos espaços tradicionais. Entre 1958 (Bruxelas) e 1970 (Osaka) o triunfo da tecnologia arquitectónica segue a par das grandes tendências da época: apogeu da descolonização, institucionalização do diálogo de culturas, consagração das inovações tecnológicas, generalização dos fenómenos de comunicação. As diversas exposições dos últimos trinta anos reflectem, por formas diversas, a emergência destes fenómenos (ver infra, A.2.).

A Exposição Universal de Sevilha de 1992, consagrada à «Era do Descobrimento», pretende abarcar a diversidade destes fenómenos, ao mesmo tempo que integra a efeméride que a justifica (a descoberta da América) no panorama mais vasto do Descobrimento e do Encontro de Culturas. Será a última Exposição Universal (ver classificações, infra, B.1.) do século XX.

A.2. As grandes Exposições contemporâneas

Bruxelas 1958 é geralmente considerada como o ponto de viragem das exposições internacionais contemporâneas. Tendo sido a primeira Exposição Universal realizada depois da guerra, foi também aquela em que novos conceitos arquitectónicos, expositivos e tecnológicos foram pela primeira vez postos em prática.

A lista de manifestações registadas pelo BIE integra, a partir dessa data, catorze exposições, das quais apenas três foram universais (Bruxelas, Montréal e Osaka). São estas três que vamos analisar nesta secção, destacando alguns números que dão uma primeira ideia acerca da dimensão das manifestações.

A.2.1. Bruxelas 1958

A Exposição Universal de Bruxelas realizou-se entre 17 de Abril e 19 de Outubro de 1958, sob o lema «Balanço de Um Mundo para Um Mundo mais Humano», numa superfície de cerca de 200 hectares. Participaram 52 países (entre os quais Portugal) e a exposição registou a assistência de 41 454 412 pessoas.

De acordo com o programa da exposição, traçado pelo comissário-geral, conde Moens de Fernig, a mostra visava os seguintes objectivos:

«No limiar de um mundo em plena evolução, a Exposição Universal e Internacional de 1958 tentará pôr em evidência, na forma mais concreta, tudo o que diz respeito às múltiplas actividades do nosso tempo. Preocupar-se-á também com os grandes problemas culturais
civilização e que a própria pressão desencadeada pelos progressos técnicos e científicos coloca com mais urgência (...). Um dos objectivos da Exposição será confrontar as realizações dos últimos anos, os projectos mais característicos da Humanidade moderna, com a necessidade de um regresso em profundidade ao Homem, através da cultura e dos valores especificamente humanos.»

A exposição foi construída na zona do Heysel, aproveitando instalações que tinham sido preparadas para a exposição de 1935. Entre as edificações levadas a efeito pelo Serviço de Construções, contam-se o Palácio XI, com duas alas de 10 000 m^2 cada uma, o Palácio VII, com 11 000 m^2 de superfície, a transformação do Palácio IX em auditório com capacidade para 2000 pessoas, a construção dos Palácios da Elegância e da Cooperação Mundial, do Centro Comercial Internacional, das portas de acesso ao recinto da exposição, da esplanada do Grand Palais, do novo complexo hortícola da cidade de Bruxelas, etc., etc.

No domínio dos acessos e da circulação viária, as obras incidiram sobre uma superfície total de 170 000 m^2 de asfalto ou tarmacadame, com a utilização de 26 000 toneladas de betão de asfaltagem e 150 000 toneladas de pedra. A «rede viária» no interior da exposição atingia os 25 km.

No que respeita à energia eléctrica, a potência total instalada na exposição ultrapassou os 60 000 kVa, o que, à época, correspondia ao consumo de uma cidade de 100 000 habitantes. A extensão de cabos de alimentação instalados atingia os 45 km na rede primária, 25 km na rede secundária e 30 km na rede B.T. A iluminação pública exigiu 25 km de cabos.

O Serviço de Jardins tratou 220 000 arbustos e plantas vivazes; utilizou 7000 quilos de sementes e 50 000 m^2 de relva; instalou na exposição 12 000 coníferas, 115 500 arbustos, 600 000 bolbos, 30 000 roseiras, etc. O serviço utilizou, na conservação das espécies durante a exposição, 400 jardineiros.

O Serviço de Parking criou 110 hectares de parques de estacionamento, com capacidade total para 36 000 automóveis e 2000 autocarros de turismo. Durante os seis meses da exposição, estacionaram nos parques 1 703 000 automóveis, 62 200 motos e 45 000 autocarros de turismo.

As manifestações culturais agruparam-se em cinco grandes festivais:

- Competição Internacional do Filme Experimental;
- Festival Mundial de Cinema;
- Encontro Internacional de Jovens Orquestras;
- Jornadas Internacionais de Música Experimental;
- Retrospectiva dos Melhores Filmes de Todos os Tempos.

Durante a exposição realizaram-se 426 congressos, com uma participação total superior a 200 000 congressistas. No Palácio das Belas-Artes apresentou-se a maior exposição de pintura de todos os tempos, reunindo 302 telas, vindas de 48 países, que davam um panorama de 50 anos de arte moderna.

A exposição de Bruxelas teve a dimensão de uma cidade de 20 000 habitantes. Recebeu diariamente entre 220 000 e 250 000 visitantes e, nos feriados, entre 500 000 e 700 000 pessoas.

A 31 de Agosto de 1960, quase dois anos após o encerramento da exposição, o balanço financeiro era o seguinte:

Despesas previstas	Despesas reais	Receitas previstas	Receitas reais
2068 milhões FB Saldo (positivo): 41,4 milhões FB	2530 milhões FB	2068 milhões FB	2572 milhões FB

A.2.2. Montréal 1967

A Exposição Universal de Montréal realizou-se entre 28 de Abril e 27 de Outubro de 1967, sob o lema «Terra dos Homens». Ocupava uma superfície de cerca de 400 hectares, contou com a participação de 62 países (Portugal não se fez representar) e recebeu 50 860 801 visitantes.

O objectivo da exposição foi definido pelo comissário-geral, embaixador Pierre Dupuy:

«"Terra dos Homens" (Man and His World), o nosso tema, devia não só fornecer uma explicação do mundo em que vivemos, como também apresentar essa explicação segundo critérios de beleza. A estética foi o elemento essencial da nossa empresa, quer se tratasse da arquitectura, de espectáculos ou de objectos de consumo corrente. Acreditámos na influência benéfica da arte.»

A construção da exposição de Montréal, baseada no conceito das «ilhas inventadas», articulou-se com o plano urbanístico de alargamento e revalorização da ilha de Santa Helena, situada no meio do rio S. Lourenço, frente ao porto e não muito distante do centro da cidade. O terreno da exposição ficou constituído pela ilha de Santa Helena (aumentada), pela ilha de Notre-Dame, totalmente construída, e pela ponta de Saint-Charles, na ilha de Montréal, assoreada de forma a permitir construções perenes. Só a construção da ilha de Notre-Dame exigiu um movimento permanente de materiais, ao ritmo de um camião em cada três minutos, durante quatro anos.

O local compunha-se assim de quatro sectores distintos: duas ilhas construídas no rio S. Lourenço e dois terrenos nas margens.

A construção da exposição demorou 34 meses, segundo um plano elaborado em função das recomendações de um grupo de peritos canadianos (Conferência de Montebello, 1963). A partir de Junho de 1964, data em que os terrenos foram entregues à Companhia da Exposição, foram construídos e/ou instalados os seguintes equipamentos:

- 847 edifícios subdivididos em 3000 instalações;
- 27 pontes;
- 75 km de estradas e caminhos;
- 40 km de esgotos;
- 150 km de condutas de água, gás e electricidade;
- 75 000 km de cabos de comunicações;
- parques de estacionamento com capacidade para 25 000 veículos;
- 14 950 árvores;
- 898 000 bolbos e plantas;
- 256 lagos, fontes e esculturas;
- bancos com capacidade para 6250 pessoas;
- 4330 receptáculos para lixo;
- 6150 lâmpadas para iluminação pública.

O calendário de construção faseada, pela primeira vez inteiramente dirigida por computador, previa as seguintes etapas: construção das fundações até ao Verão de 1965; estruturas instaladas durante o Inverno de 1965-66; construção dos edifícios até ao Verão de 1966; instalação dos elementos de exposição durante o Inverno de 1966-67.

No plano cultural, a exposição apresentou um Festival Mundial das Artes cujo programa integrou as seguintes manifestações:

- Ópera: 34 obras em 77 representações por oito companhias;
- Dança: 45 obras em 59 representações por onze companhias;
- Teatro: 45 obras em 216 representações por 23 companhias, das quais 17 estrangeiras;
- Concertos: 92 por 25 orquestras sinfónicas ou de câmara;
- 14 grupos folclóricos profissionais;
- dezenas de espectáculos de variedades, com Harry Belafonte, Maurice Chevalier, Marlene Dietrich, Duke Ellington, Miriam Makeba, etc.
- Festival Internacional de Cinema;
- Semana da Canção.

Apresentam-se seguidamente alguns dados comparativos entre o plano da previsão e os dados reais relativos à exposição:

	Previsão	Real
N.º de participantes nacionais	40-45	61
N.º de participantes privados	10-12	22
N.º médio de visitas diárias	135 000	265 000
N.º máximo para planificação 185 000	330 000	
N.º de lugares sentados refeição	20 000	30 000
N.º de visitantes	26-30 milhões	50 milhões
Potencial máximo	45 milhões	55 milhões

A.2.3. Osaka 1970

A Exposição Universal de Osaka realizou-se entre 14 de Março e 13 de Setembro de 1970, sob o lema «Progresso Humano em Harmonia». Ocupou uma superfície de 330 hectares, contou com a participação de 77 países (entre os quais Portugal) e recebeu a visita de 64 218 770 pessoas.

A definição de objectivos foi resumida numa só frase pelo comissário-geral, Toru Hagiuwara: «O verdadeiro critério, hoje em dia, é ser moderno.»

A exposição foi sobretudo uma «cidade-gadget», assim descrita pelo jornal *Le Monde:*

«Uma Disneylândia que emerge subitamente, não se sabe bem de onde? Uma cidade-brinquedo para crianças e adultos? Tratava-se de realizar nem mais nem menos do que "um modelo de cidade moderna adaptada ao homem", contribuindo assim para a solução de um problema que interessa todo o planeta, mas, em primeiro lugar, este país em plena urbanização: como construir uma cidade moderna, como ocupar o espaço de maneira a favorecer a actividade natural de uma cidade onde as pessoas trabalham, vivem e se divertem?»

A exposição de Osaka foi construída como uma grande demonstração dos recursos tecnológicos mais modernos, mas alguns viram nela «menos uma antecipação que uma espécie de psicanálise do Japão contemporâneo, das suas obsessões e dos seus conflitos» (*L'Express*).

Coordenada pelo arquitecto japonês Kenzo Tangé, discípulo de Le Corbusier, a exposição prefigurava uma cidade do século XXI: a construção da maior escada rolante do mundo, a apresentação do primeiro videofone, um céu em plástico cobrindo a Praça dos Festivais, um gigantesco edifício construído com dezasseis secções de borracha insuflada no Pavilhão Fuji, foram algumas das atracções principais.

Pela primeira vez os pavilhões das grandes empresas presentes ombrearam, em dimensão e espectáculo, com os dos países participantes.

A capacidade eléctrica instalada foi de 900 kVA (nove vezes mais do que em Bruxelas), para uma média de visitantes de 500 000 por dia; o recorde absoluto de entradas (855 000 num só dia) obrigou a organização a fechar as portas; a exposição dispunha de um incinerador próprio para eliminação do lixo;

o Centro de Tratamento e Difusão de Informação produziu cerca de 5 milhões de notas durante os seis meses da exposição; uma central de climatização manteve a temperatura a níveis constantes; as escadas rolantes e o monorrail periférico transportaram dez milhões de pessoas.

Os parques de estacionamento (75 hectares) acolheram cerca de 3 milhões de veículos; os sistemas de comunicação integrados difundiram informações sobre 50 000 crianças que se tinham perdido e quase 60 000 objectos perdidos e achados; foram registados 11 000 casos clínicos.

A realização do tema da exposição foi concentrada na Zona do Símbolo, cujo centro era a Praça dos Festivais. A Torre do Sol, de 70 metros de altura, albergava no seu interior uma «árvore da vida», que documentava a evolução do Homem.

O parque de atracções da exposição (Expoland) cobria 17 hectares e compunha-se de seis secções: «O País de Si Mesmo», a «Praça do Vento e da Água», a «Floresta das Recordações», etc.

Quatrocentos e quarenta grupos proporcionaram 2880 representações de música, teatro, dança, variedades, etc. Na Praça dos Festivais actuaram 270 000 artistas para uma assistência total de dez milhões de pessoas.

O Museu de Belas-Artes da exposição acolheu 1 775 000 visitantes. Sob o tema «Descoberta da Harmonia», apresentaram-se 310 obras emprestadas por 43 países e 510 peças de arte japonesa.

A.3. Portugal nas Exposições Internacionais

Desde que se iniciaram as exposições internacionais (Londres, 1851), que Portugal tem marcado regularmente presença nestas manifestações. Em 1865, realizou-se no Porto a única exposição internacional até hoje realizada em território português, para a qual se construiu o Palácio de Cristal, inspirado pelo Crystal Palace que acolhera a exposição de Londres.

Ao longo do século XIX, a presença portuguesa foi quase constante, tendo sido particularmente notada na exposição de Paris de 1878.

No século XX, a participação portuguesa foi menos regular. Possivelmente inspirado pela Exposição Colonial de Paris de 1931, o Estado Novo concentrou os seus esforços na concretização de uma grande exposição nacional (a Exposição do Mundo Português), cujo tratamento arquitectónico e decorativo tem evidentes afinidades com a exposição de Paris de 1937.

Após a Segunda Guerra Mundial, Portugal esteve presente nas seguintes exposições:

- Bruxelas, 1958
- Seattle, 1962
- Munique, 1965
- San Antonio, 1968
- Osaka, 1970
- Tsukuba, 1985
- Sevilha, 1992 (em preparação).

B. Regulamentação

B.1. Definição e classificação

A proliferação das exposições internacionais durante o último quartel do século XIX e nas primeiras décadas do século presente deu origem a numerosos conflitos de interesses, ao mesmo tempo que trouxe à evidência a necessidade de uma regulamentação que pusesse cobro às disparidades na organização destas manifestações. A ideia de uma regulamentação internacional foi lançada pela França e pela Alemanha ainda antes da Primeira Guerra Mundial, mas a ideia só viria a ser retomada em 1920, conduzindo à redacção da Convenção Internacional de 1928, que estabelecia a frequência e a periodicidade

destas exposições, ao mesmo tempo que estatuía um caderno de direitos e obrigações de organizadores e participantes. Os protocolos adicionais de 1948 e 1966 vieram alterar, de forma bastante restritiva, a frequência das exposições internacionais.

Simultaneamente com a Convenção de 1928, criou-se o Bureau International des Expositions, cuja experiência viria a revelar-se decisiva na preparação do protocolo de 1972, que constitui a carta regulamentadora das exposições internacionais.

A Convenção de 1928 define, no seu parágrafo primeiro, o conceito de exposição:

«Uma exposição é uma manifestação que, qualquer que seja a sua denominação, persegue o objectivo fundamental de educação do público, procedendo ao inventário dos meios de que o homem dispõe para satisfazer as necessidades de uma civilização e pondo em relevo, em um ou mais domínios da actividade humana, os progressos alcançados ou as perspectivas de futuro.»

Da definição que precede ressalta que uma exposição é, antes do mais, uma obra de informação e de educação, *o que permite distingui-la da feira, com a qual é muitas vezes confundida.*

A jurisdição do BIE restringe-se às exposições que obedecem a determinados critérios, pelo que estão fora do seu âmbito as seguintes manifestações: exposições de duração inferior a três semanas; exposições de Belas-Artes; exposições essencialmente comerciais.

A Convenção distingue duas grandes categorias de exposições: as «exposições universais» e as «exposições especializadas».

As «exposições universais» põem em relevo os progressos realizados ou a realizar em numerosas áreas da actividade humana. É costume adoptarem temas muito amplos, muitas vezes de inspiração filosófica: «Balanço do Mundo para Um Mundo mais Humano», (Bruxelas, 1958); «Terra dos Homens», (Montréal, 1967); «Progresso Humano em Harmonia», (Osaka, 1970); «A Era do Descobrimento», (Sevilha, 1992).

As «exposições especializadas», pelo contrário, têm um tema limitado e são consagradas a uma só área da actividade humana: «Os Transportes», (Munique, 1965); «A Caça», (Budapeste, 1971); «O Meio Ambiente», (Spokane, 1974); «A Tecnologia ao Serviço do Homem», (Tsukuba, 1985); «O Lazer na Era da Nova Tecnologia», (Brisbane, 1988).

Universais ou especializadas, as exposições podem ser, segundo a Convenção, oficiais ou oficialmente reconhecidas. Uma exposição «oficial» é uma exposição organizada sob a autoridade do governo, enquanto uma exposição «oficialmente reconhecida» é uma exposição organizada por uma pessoa moral oficialmente reconhecida pelo governo, o qual garante a execução das obrigações desta pessoa moral.

B.2. Frequência e duração

A Convenção estabelece que a duração máxima de uma exposição internacional é de seis meses.

Quanto à frequência, o quadro geral estabelecido em 1972 foi de tal forma alterado pelas resoluções de 1985, 1987 e 1988 da Assembleia Geral do BIE, que as normas gerais aí estabelecidas só servem de referência a partir de 2001. Vejamos qual o dispositivo geral estabelecido pelo protocolo de 1972:

Natureza da exposição	Intervalo	
	Mesmo país	Países diferentes
Exposição universal	20 anos	10 anos
Exposição especializada da mesma natureza	10 anos	5 anos
Exposição especializada de natureza diferente	5 anos	2 anos
Exposição universal e especializada	5 anos	–

Mas no quadro das resoluções referidas, que vieram introduzir profundas alterações a este dispositivo geral, temos a seguinte situação:

- entre 1992 e 2001 só haverá duas exposições internacionais, qualquer que seja a sua categoria;
- a distinção entre exposições universais e exposições internacionais foi substituída pela de «exposições registadas» e «exposições reconhecidas»: as «registadas» terão uma duração compreendida entre seis semanas e seis meses. O tema pode ser geral ou específico. Quanto às «reconhecidas», terão uma duração compreendida entre três semanas e três meses. Terão por objecto um tema preciso e não poderão ultrapassar 25 hectares. *Entre duas exposições registadas, apenas poderá ter lugar uma exposição reconhecida.* Esta alteração, embora aprovada pela Assembleia Geral, ainda não se encontra em vigor, por não ter sido ainda ratificada por 4/5 dos Estados-membros do BIE.

B.3. Registo das Exposições

O registo de uma exposição realiza-se em três etapas:

- o inquérito prévio;
- a atribuição da data;
- o registo propriamente dito.

Na primeira fase, o governo de um país que deseje organizar uma exposição internacional deve notificar o BIE, através de um documento que mencione o tema da exposição, a data proposta, a duração e o estatuto jurídico dos seus organizadores. O Bureau deve avisar todos os Estados-membros da intenção expressa pelo país candidato, concedendo-lhes um prazo de seis meses para entrarem em concorrência com o candidato. O BIE só desencadeia o processo acima descrito quando a notificação é feita com uma antecipação mínima de cinco anos e máxima de nove.

Após cumprido o prazo de seis meses, o secretário-geral do BIE é encarregado de proceder a um inquérito, que visa esclarecer a organização sobre os seguintes pontos:

- tema da exposição;
- características;
- data e duração;
- localização;
- superfície (superfície global e superfícies mínima e máxima atribuídas a cada participante);
- número de visitantes previsto;
- modalidades segundo as quais a exposição assegurará o seu equilíbrio financeiro;
- elementos que permitam calcular o custo da participação;
- atitude das autoridades responsáveis e dos meios interessados.

Em caso de mais de uma inscrição para a mesma data, cabe à Assembleia Geral pronunciar-se sobre a atribuição da data, através de voto secreto.

Uma vez concedida a data, o governo do Estado em cujo território se vai realizar a exposição deve apresentar um pedido oficial de inscrição, que deve ser acompanhado pelo Regulamento Geral e pelo depósito de uma soma mínima estipulada pela Assembleia Geral.

A inscrição no BIE, embora não seja taxativa, é praticamente obrigatória. O Bureau recomenda aos Estados-membros que se abstenham de participar em exposições não inscritas.

C. Algumas Exposições anunciadas para os próximos anos

C.1. Osaka, 1990

Exposição especializada de horticultura
Duração: 1 de Abril a 30 de Setembro
Tema: «Exposição Internacional do Jardim e da Vegetação»
Área: 140 hectares
Número de visitantes previsto: 20 milhões

C.2. Plovdiv, 1991

Exposição especializada sobre jovens inventores
Duração: 7 de Junho a 7 de Julho de 1991
Tema: «A Actividade Inventiva dos Jovens ao Serviço de Um Mundo de Paz»
Área: 20 hectares

C.3. Sevilha, 1992

Exposição universal
Duração: 20 de Abril a 12 de Outubro de 1992
Tema: «A Era do Descobrimento»
Área: 215 hectares
Número de visitantes previsto: 30 milhões

C.4. Génova, 1992

Exposição especializada
Duração: 15 de Maio a 15 de Agosto de 1992
Tema: «Cristóvão Colombo, o Navio e o Mar»
Área: 5 hectares

C.5. Haia, 1992

Exposição especializada de horticultura
Duração: Abril a Novembro de 1992

C.6. Viena-Budapeste, 1995

Exposição especializada
Duração: seis meses
Tema: «Viena e Budapeste»
Área: 20 hectares
Número de visitantes previsto: 15-20 milhões

C.7. Veneza, 2000

Candidatura a Exposição Universal
Pavilhões flutuantes

C.8. Toronto, 2000

C.9. Aichi, 2001 (?)

D. Como se organiza uma Exposição Internacional

D.1. Aspectos genéricos

A regulamentação das exposições internacionais é assegurada pelo Bureau International des Expositions, segundo o Protocolo de 1928, com as alterações que posteriormente lhe foram introduzidas (ver supra, secção B). Nesta secção, abordaremos, por isso, apenas os aspectos relativos à forma e modelos organizativos de uma exposição.

Uma exposição internacional continua a ser uma «operação de propaganda nacional». Sobretudo nos nossos dias, os trabalhos preparatórios devem ser conduzidos com coerência e rigor porque, desde que é anunciada, a montagem de uma exposição é seguida atentamente pelo público: «Um vasto esforço nacional, como é uma exposição, realizada para o público, e sob os seus olhos, sob o seu controlo permanente, deve ser impecável, do princípio ao fim da sua realização» (J.L. Breton).

Distinguem-se normalmente na vida de uma exposição quatro fases, de duração e intensidade desiguais: preparação, realização, exploração e liquidação. O conjunto destas fases abarca um período de tempo cada vez mais longo e cobre facilmente dez anos, para uma duração de seis meses.

O ministro da Indústria ou do Comércio é encarregado da execução do decreto ou da lei que cria a exposição. Depois, e muito rapidamente, são nomeados os homens e constituídos os organismos (a constituição da Sociedade de Promoção da exposição de Osaka de 1970 demorou apenas um mês): é nomeado um comissário-geral, bem como uma Comissão ou Conselho da Exposição.

A gestão do projecto varia conforme os países. Em França é inteiramente assumida pelo Estado, enquanto nos Estados Unidos e na Bélgica é confiada a uma sociedade privada.

A escolha do local é uma das condições preliminares. Normalmente, é escolhida a capital do país, mas nos casos em que assim não se passa, são os municípios, caucionados com um capital mínimo que assegura a credibilidade financeira da candidatura, que solicitam o patrocínio (indispensável) do Estado.

Os trabalhos de preparação dos terrenos da exposição são quase sempre gigantescos: a exposição de Nova Iorque de 1939 foi construída sobre terrenos pantanosos que obrigaram a enormes trabalhos de drenagem; a criação da ilha de Notre-Dame é um dos aspectos mais espectaculares da construção da exposição de Montréal de 1967.

No nosso século, os trabalhos preparatórios do local da exposição são da mesma ordem de grandeza dos que seriam exigidos para criar uma nova cidade. Daí resultam as propostas no sentido de fazer obra duradoura, concebendo a exposição como primeiro acto de uma urbanização posterior.

Os sistemas de financiamento variam, conforme as épocas e os países. Para cobrir as despesas previstas (administração, trabalhos e exploração) as receitas agrupam o produto das entradas estimadas, o das concessões atribuídas pela exposição, e a revenda dos materiais. A fórmula dos patrocinadores oficiais, bastante comum a partir da exposição de Montréal, constitui uma outra importante fonte de financiamento. O excedente é coberto pelo Estado, com ou sem comparticipação do município.

Os progressos no domínio da previsão tornam mais seguras as estimativas: em Osaka as receitas apresentaram um excedente de 145 milhões de dólares, contra 105 milhões de previsão.

Um aspecto fundamental dos trabalhos preparatórios é o dos convites aos países participantes, bem como às entidades privadas que queiram fazer-se representar.

O acolhimento dos visitantes acarreta a melhoria da rede hoteleira existente e a construção de novos hotéis. O plano de acolhimento preparado para fazer face ao afluxo de visitantes durante a Exposição Universal de Sevilha de 1992 assenta na duplicação da capacidade hoteleira da cidade, com a construção de 12 novas unidades, num total de 3250 quartos.

O sistema de transportes para e dentro do recinto da exposição constitui um dos problemas fundamentais a resolver pelos organizadores: escadas rolantes, carros eléctricos de dois lugares ou um serviço interno de caminho-de-ferro são algumas das opções assumidas em diversas exposições.

Uma vez encerrada a exposição, inicia-se o processo de liquidação, fundamental para o sucesso financeiro da operação. A redacção do relatório administrativo pelo comissário-geral e do balanço da

manifestação pelo júri internacional constituem as tarefas de encerramento do processo organizativo. A fase de liquidação tem normalmente a duração de dois anos.

D.2. A Exposição de Vancouver de 1986

A análise do processo organizativo da Exposição Internacional de Vancouver de 1986 reveste-se de particular interesse, no quadro do presente memorando, quer atendendo à dimensão da manifestação (70 hectares), quer ao número de visitantes (20 milhões), quer ainda ao facto de, tratando-se de uma exposição internacional de categoria especial, ter sido dedicada a um tema tão vasto como «O Mundo em Movimento» (transportes e comunicações). Nos termos da regulamentação do BIE, o país organizador é responsável pela construção dos pavilhões, podendo alugá-los aos participantes.

D.2.1. Localização e estrutura

A exposição foi construída numa superfície total de 70 hectares, à beira de água, dividida por dois terrenos perto do centro da cidade de Vancouver. A maior parte da exposição estendia-se ao longo de 4,5 km das margens norte e leste de um braço de mar denominado False Creek. Ao norte, o pavilhão do Canadá ocupava um cais de três hectares, estando as duas zonas ligadas (1,2 km) por um *Skytrain*, *ferry-boat* e autocarros.

A zona de False Creek foi inteiramente recuperada através de trabalhos de estrutura. Foram construídas sobre a água 9,5 hectares de plataformas, para acolher pavilhões, cais de acostagem e um percurso para visitantes.

Dada a localização bastante perto do centro da cidade, o acesso era particularmente fácil, existindo espaço de estacionamento para 10 000 veículos. Uma das características desta escolha foi o aproveitamento e reconversão de numerosos equipamentos já existentes, servindo como espaço de exposição.

A exposição foi dividida em seis zonas de cores diferentes que comandavam a organização. Ao longo do eixo principal da exposição, com 3,5 km de extensão, encontravam-se zonas de repouso para 10 000 visitantes e foram plantadas 3000 árvores.

D.2.2. Arquitectura

Três tipos de imóveis foram utilizados no local da exposição. A maior parte eram adaptações do módulo EXPO 86. Cento e cinquenta destes módulos, reunidos em 25 grupos ou sectores, receberam as exposições de 54 participantes internacionais. Saudado como o sistema mais inovador da história recente das exposições, este sistema económico permitia aos participantes consagrar os seus recursos aos elementos de exposição consagrados ao tema e à decoração interna e externa. Para construir alguns destes pavilhões, foi preciso recorrer a 11 módulos de 250 m² cada um.

Construíram-se 65 pavilhões, dos quais 41 internacionais.

D.2.3. Serviços

A EXPO 86 explorou os seguintes teatros: La Grange (400 lugares), Grande Maison (300), Expo Théâtre (4000), Xerox International (1500), Kodak Pacific (3000) e Praça das Nações (3500).

Além de diversos locais de entretenimento explorados por entidades privadas (discotecas, *cabarets* e *pubs*), a exposição explorou cerca de 50 restaurantes, com capacidade para 10 000 pessoas.

Todos os transportes no interior da exposição eram gratuitos: um monorrail de 5,4 km de extensão, dois teleféricos, serviço de *ferries*. Entre as zonas da exposição existia um sistema de *Skytrain*, um serviço de autocarros e um serviço de *ferries*.

A organização instalou 450 telefones públicos, caixas de correio à porta de todos os pavilhões, 44 instalações sanitárias, 1200 árvores.

D.2.4. Impacto económico

A organização da exposição de Vancouver procedeu ao estudo prévio do impacto previsível da sua realização na economia regional e nacional. Com base numa afluência prevista de 15 milhões de pessoas (real: 20 milhões), os números apresentados são os seguintes:

- Economia regional:
  Empregos – 53 400 anos-pessoa de emprego
  Salários – 1,8 mil milhões de dólares
  Total – injecção de 2,8 mil milhões de dólares na economia da Colúmbia Britânica
  Receitas para o governo da província – 172 milhões de dólares
- Economia nacional:
  Empregos – 63 100 anos-pessoa de emprego
  Salários – 1,34 mil milhões de dólares
  Total – injecção de 3,7 mil milhões de dólares suplementares na economia canadiana
  Receitas para o governo central – 570 milhões de dólares.

D.2.5. Orçamento

O orçamento da exposição baseou-se em projecções de 13,75 milhões de visitantes. O orçamento total era de 802 milhões de dólares. A exposição foi financiada pelas receitas próprias e pelo Totoloto. A estimativa de gastos adicionais dos participantes era de 698 milhões de dólares, o que elevava o custo total para 1,5 mil milhões de dólares.

Em Março de 1985, um ano antes da abertura da exposição, a previsão orçamental era a seguinte: 491 milhões de dólares de receitas próprias (das quais 216 milhões de entradas) para 802 milhões de dólares de despesas. O défice de 311 milhões de dólares era coberto por 126 milhões de receitas do Estado, mais 250 milhões do Totoloto, o que permitia ainda trabalhar com uma margem de segurança de 65 milhões de dólares.

A análise das despesas permite encontrar as seguintes rubricas:

- Exploração: 340 milhões
- Construção: 334 milhões
- Terreno: 41 milhões
- Juros: 68 milhões.

E. A Exposição de Lisboa de 1998

E.1. Questões regulamentares

O quadro descrito em B.2., relativamente às disposições quanto à frequência das exposições internacionais, levanta um problema técnico relacionado com a inscrição da Exposição Internacional Mercado do Oriente no BIE. Para o período 1992-2001, em relação ao qual a Assembleia Geral recomendou que apenas se realizem duas exposições, conhecem-se, pelo menos, as seguintes candidaturas: Estugarda (1993), Viena-Budapeste (1995), Toronto e Veneza (2000). Destas, apenas foi aceite o registo da exposição de Viena-Budapeste. Mesmo admitindo a ratificação da alteração de Maio de 1988, a exposição Mercado do Oriente teria que se reconduzir à categoria de exposição reconhecida, com uma dimensão máxima de 25 hectares (250 000 m²), que pode vir a ser restritiva quanto à ambição do empreendimento e o interesse do tema.

Segundo essa alteração, os pavilhões teriam que ser construídos pelo país organizador e colocados à disposição dos participantes, o que, embora permitindo uma certa unidade arquitectónica, reduziria consideravelmente o impacto estético e artístico da mesma, agravando consideravelmente o investimento.

A alternativa de concorrer com Veneza, embora possível, exigiria uma grande aceleração do processo de estudo e desenvolvimento do projecto da exposição, já que aquela cidade italiana já apresentou o relatório de projecto, que faz parte da instrução da candidatura.

A única solução tendente a fazer o BIE aceitar a designação de exposição internacional (ou exposição registada, segundo a nova terminologia) consiste em desencadear uma importante acção diplomática tomando como base a alteração de 2 de Junho de 1982 ao protocolo de 1972, segundo o qual o BIE «tem o poder de reduzir os intervalos estabelecidos no dispositivo geral». Nessa perspectiva, a Exposição Internacional Mercado do Oriente recairia no âmbito das exposições especializadas da mesma natureza das exposições universais ou mesmo das exposições universais, cujo prazo de intervalo, quando organizadas por países diferentes, é de 10 anos.

De acordo com a alteração de 1982, a decisão de encurtar os prazos obedece a «considerações de ordem histórica ou ao interesse particular apresentado por uma exposição».

Neste sentido, a apresentação da ideia da Exposição Mercado do Oriente, feita pela primeira vez em Bruxelas em Janeiro de 1989, e reafirmada em Lisboa ao director-geral Manuel Santarelli, em Junho deste ano, bem como o caloroso acolhimento por parte dos responsáveis da CEE, pode vir a revelar-se trunfo indispensável nas negociações tendentes à revisão da posição do BIE. Igualmente seria necessário desencadear um importante *lobbying* junto de países como a Espanha, a União Indiana, o Japão e a generalidade dos países industrializados do Extremo Oriente.

E.2. Uma hipótese de trabalho

E.2.1. Considerações gerais

O presente memorando ilustra, de forma que julgamos concludente, o esforço gigantesco que, nos mais diversos domínios, é exigido aos países que se propõem realizar uma Exposição Internacional. A dimensão dos investimentos só tem paralelo com as exigências de natureza organizativa, técnica e artística colocadas por uma manifestação deste tipo.

A promoção de uma Exposição Internacional em Portugal só tem razão de ser se resultar do reconhecimento prévio de três factores de natureza política:

- o do papel instituidor e referencial da viagem de Vasco da Gama para o desenho de uma estratégia de afirmação internacional de Portugal – na Europa e no resto do Mundo – como medianeiro entre povos, culturas e civilizações;
- o de que, nesse quadro, o Oriente, e nomeadamente o Extremo Oriente, desempenha papel fundamental: o esboço de um diálogo privilegiado com o Japão e o lugar que Portugal pode desempenhar no feixe de relações entre aquele país e o continente europeu, tal como ele se desenha para o próximo século; a necessidade de prolongar a presença portuguesa no Oriente para lá do termo da administração portuguesa em Macau, que se verifica precisamente em 1998; a premência do desenvolvimento de laços estreitos com os agentes económicos daquela área do mundo; a urgência de assegurar o restabelecimento do diálogo cultural com a União Indiana, são algumas das pedras angulares desta concepção;
- o de que, para os poderes políticos, primeiro, e para a sociedade portuguesa, depois, a década de noventa assume o papel de década decisiva para o desenvolvimento do país, estimulado pela integração europeia e exigido pela nossa modernidade enquanto nação europeia.

É neste contexto que a organização de uma Exposição Internacional assume particular relevância, em três planos:

- como maneira de «pôr à prova as nossas capacidades», no quadro de uma operação pensada e concretizada segundo os mais rigorosos padrões de concepção, planeamento e execução;
- como forma superior integrada de financiamento, organização, construção e gestão de um empreendimento que assume as dimensões de uma cidade;
- como plataforma de experimentação de uma solução global para transformar Lisboa numa cidade do século XXI.

E.2.2. Localização

Não oferece muitas dúvidas que é em Lisboa que se deve localizar a Exposição Internacional. E apesar das limitações de espaço, nomeadamente pela compressão da cidade junto ao rio, poder-se-ia pensar

numa solução que, à semelhança do que sucedeu em Vancouver, articulasse o melhor da localização ribeirinha da cidade com as exigências de um espaço de construção amplo e polivalente.

A relativa concentração na zona entre Alcântara e Belém parece impedir que se pense numa solução deste tipo. No entanto, as possibilidades de integração de um monumento como a Torre de Belém no discurso expositivo (por exemplo, como a porta ocidental) poderia constituir um trunfo importante. Acresce que, nos próximos anos, é inevitável a revitalização de toda área circundante, como resultado da construção do Centro Cultural de Belém; e é perfeitamente admissível o assoreamento ou a construção de plataformas aquáticas que alargassem o espaço de instalação da exposição.

Uma variante desta solução tenderia a dividir a exposição em duas zonas: uma na zona Alcântara-Belém e outra na margem Sul, ligadas por carreiras de *jetfoil* (travessia entre 7 e 10 minutos). Poderia o núcleo instalado na Outra Banda vir a desempenhar o papel de pólo de desenvolvimento cultural e urbanístico em bases finalmente correctas? Existe, no entanto, uma óbvia contra-indicação: o tráfego fluvial, resultante da localização do porto de Lisboa, tornam praticamente impossível a comunicação entre as duas zonas de exposição através do rio.

Uma terceira alternativa, sempre seguindo o curso do rio, seria implantar a exposição na zona oriental da cidade. Os problemas colocados pela concentração do movimento portuário ligado à actividade industrial parece desaconselhar esta hipótese; mas, na variante margem Norte-margem Sul, colocar-se-iam perspectivas interessantes de desenvolvimento, sobretudo se relacionadas com a construção de uma segunda ponte sobre o rio Tejo.

A hipótese de construção no interior, se bem que (talvez) recomendável, deveria constituir uma última saída. Na realidade, a experiência das Exposições Internacionais ensina que as cidades que dispõem de cursos de água não os dispensam, quando se trata de escolher o sítio de implantação. As mais arrojadas soluções técnicas têm sido praticadas, de forma a valorizar o elemento fluvial, e Veneza propõe-se mesmo, para o ano 2000, construir o espaço de exposição inteiramente sobre plataformas flutuantes na laguna.

E.2.3. Alguns números

Qualquer que venha a ser o estatuto da Exposição Internacional de Lisboa, há parâmetros que podem ser pensados desde já, meramente como exercício. Assim, pensa-se que a exposição não deveria ultrapassar uma área entre 40 e 50 hectares, dimensão de numerosas exposições especializadas, e até de outras, de maior pretensão. No caso de um estatuto de exposição especializada (ou registada), os pavilhões terão que ser construídos pelo país organizador, o que afecta significativamente os investimentos.

É possível admitir um afluxo de visitantes da ordem dos 11-13 milhões de pessoas, assim distribuídos:

- Portugueses: 4 milhões
- Estrangeiros: 7-9 milhões (na época alta afluem normalmente a Lisboa cerca de quatro milhões de turistas).

Não obstante ser praticamente impossível determinar desde já o volume dos investimentos, é possível imaginar um cenário de repartição das despesas da seguinte ordem:

- custos de construção: 40 %
- custos de exploração: 40 %
- outros custos: 20 %

A ordem de grandeza, calculada a partir dos custos de construção de Vancouver 86 (sistema de módulos) seria de aproximadamente 50 milhões de contos a preços de 1989; e os custos de exploração ascendem a valor bastante semelhante.

Se calcularmos o número de entradas em 11 milhões, a um preço médio de 20 dólares (3000$00), encontramos receitas directas de bilheteira na casa dos 33 milhões de contos, o que corresponde, *grosso modo*, à relação bilheteira/custos de construção + exploração na exposição de Vancouver (216 milhões para um total de despesas de 674 milhões).

O investimento total, a preços de 1989, poderia rondar os 120 milhões de contos, mas este número é, evidentemente, meramente referencial.

F. Proposta

Os pressupostos e condições acima enunciados, bem como o manifesto interesse nacional de que se reveste o projecto de realização de uma Exposição Internacional no quadro do processo comemorativo dos Descobrimentos Portugueses, levam a Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses a apresentar a Sua Excelência o Ministro Adjunto, que a fará presente ao governo, a seguinte proposta:

1. Que o governo, uma vez ponderadas as informações contidas no presente memorando, dê o seu acordo explícito de princípio à organização do processo de candidatura para a realização da Exposição Internacional de Lisboa – 1998;
2. Que, nesse sentido, o governo dê instruções, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao representante permanente de Portugal junto do Bureau International des Expositions, para que desenvolva todas as diligências preliminares no sentido da apresentação da candidatura portuguesa;
3. Que o governo nomeie um grupo de trabalho integrando representantes dos ministérios e departamentos oficiais eventualmente envolvidos neste processo, bem como um representante da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, ao qual competirá a elaboração dos estudos prévios que habilitem a instrução do processo de candidatura, bem como de um primeiro relatório sobre a localização, conteúdos, organização, arquitectura, impacto económico e orçamento da exposição;
4. Que o governo, através do ministério competente, inicie, conjuntamente com esta Comissão, e, posteriormente, com o grupo de trabalho, as tarefas de análise conducentes à escolha de locais adequados ao empreendimento;
5. Que se constitua imediatamente a Associação de Promoção da Exposição Internacional de Lisboa – 1998, que deverá iniciar, o mais brevemente possível, diligências, a nível nacional e internacional, no sentido da promoção do projecto.

Lisboa, 8 de Novembro de 1989

António Mega Ferreira
Comissão Executiva

Carta do Ministro dos Negócios Estrangeiros para o Presidente do BIE formalizando candidatura

7 de Dezembro de 1989

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Monsieur Jacques Sol-Rolland
Président
Bureau International des Expositions
56, avenue Victor Hugo
Paris 75783
FRANCE

Monsieur le Président,

J'ai l'honneur de vous faire part de l'intention du Gouvernement portugais d'organiser, en 1998, une exposition internationale dont le thème serait la célébration du 500ème anniversaire du voyage de Vasco da Gama qui le premier découvrit la route des Indes.

Le project de l'exposition a été préparé par la Commission nationale pour les Commémorations des Découvertes portugaises, créée par le Gouvernement portugais, qui d'ici à l'an 2000 travaillera à la mise-en-oeuvre de projects qui visent renforcer le dialogue culturel, scientifique, économique et civilisationnel entre l'Europe et les autres continents, dans l'esprit qui a amené les navigateurs portugais à croiser les mers, voici plus de cinq cent ans.

Exmo. Sr.
Jacques Sol-Rolland
Presidente do Bureau International des Expositions
56, avenue Victor Hugo
Paris 75783
France

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Excelência a intenção do Governo Português de organizar, em 1998, uma exposição internacional subordinada ao tema das comemorações do V centenário da viagem de Vasco da Gama e da descoberta do caminho marítimo para a Índia.

O projecto da exposição foi preparado pela Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, criada pelo Governo Português, no âmbito da qual, entre esta data e o ano 2000, serão desenvolvidos projectos que visem reforçar o diálogo cultural, científico, económico e civilizacional entre a Europa e os outros continentes, com o mesmo espírito que levou os navegadores portugueses a cruzar os mares há mais de quinhentos anos.

Os navegadores portugueses lançaram as bases do processo de expansão europeia dos séculos XV e XVI. A viagem de Vasco da Gama e a sua chegada à Índia, no dia 22 de Maio de 1498, representam um momento particularmente importante e um contributo decisivo para o alargamento dos conhecimentos e para a criação do primeiro sistema de comunicação à escala planetária. E foi sobretudo a ligação vital entre o Ocidente e o Oriente que a viagem pioneira de Vasco da Gama ajudou a estabelecer, inaugurando um diálogo que continua a ser aprofundado no dealbar do século XXI.

É este diálogo, nas múltiplas formas de que se reveste actualmente, que a Exposição Internacional de Lisboa se propõe abordar, contribuindo para a procura de novos modelos de compreensão mútua, no quadro das trocas culturais e económicas entre o Ocidente e o Oriente.

As razões acima descritas levam-nos a solicitar ao Bureau, que V. Excelência preside, que seja reservada a data de 1998 para uma Exposição Internacional a realizar em Lisboa, cujo financiamento será integralmente assegurado pelo Estado português, através da constituição da Sociedade de Promoção da EXPO '98.

Tendo em conta as disposições restritivas adoptadas pela Assembleia Geral de 22 de Maio de 1988, gostaria, Senhor Presidente, de sublinhar a extraordinária importância do acontecimento histórico que nos propomos celebrar, bem como a realização de um evento que procure realçar as relações de interdependência entre as diferentes regiões do planeta.

O Governo Português deseja que o pedido que apresentamos a V. Excelência venha a merecer de sua parte e da parte da Assembleia Geral uma atenção positiva.

Com os melhores cumprimentos,
subscrevo-me atenciosamente,

João de Deus Pinheiro
Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal

Despacho ministerial conjunto para a criação de um Grupo de Trabalho para a Exposição Internacional de Lisboa

15 de Março de 1990

Direcção-Geral da Acção Cultural

Desp. 3 — GDG/90. — Nos termos do disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 17-7, conjugado com o Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e no art. 13.º, n.º 2, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego na subdirectora-geral da Acção Cultural licenciada Rita Lima Luzes os poderes necessários para a prática dos seguites actos:

1) Autorizar o exercício de funções em tempo parcial e a prestação de horas estraordinárias, bem como adoptar os horários mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais;
2) Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;
3) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
4) Autorizar o abono de vencimento de exercício por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão de vencimento de exercício e o respectivo processamento;
5) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
6) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional.
7) Autorizar deslocações em serviço, com excepção de utilização de veículo próprio, bem como o processamento dos respectivos abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo antecipadas ou não;
8) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites a fixar em diploma regulamentar;
9) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, bem como a restituição de documentos aos interessados;
10) Autorizar despesas até ao limite de 400 000$, com excepção de despesas que envolvam a movimentação das rubricas n.os 04.02.01 e 04.03.01.
11) Assinatura de folhas e outros documentos de despesa;
12) Assinatura de correspondência para o exterior.

1-3-90. — A Directora-Geral, *Maria Manuel Brandão P. Barbosa.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria. — A Union del Duero — Compañia de Seguros de Vida, S. A., com sede em Salamanca, Espanha, solicitou autorização para abrir em Portugal uma agência geral para a exploração da actividade seguradora no ramo «Vida».

Atendendo a que a Autoridade de Controlo Espanhola declarou não haver obstáculo à concretização do pedido da seguradora;

Tendo presente o parecer favorável emitido pelo Instituto de Seguros de Portugal:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro das Finanças, em conformidade com o Dec.-Lei 188/84, de 5-6, com a redacção introduzida pelo Dec.-Lei 155/86, de 23-6, o seguinte:

Autorizar a abertura em Portugal de uma agência geral da Union Del Duero — Compañia de Seguros de Vida, S. A., com sede em Salamanca, Espanha, para a exploração, nos termos regulamentares em vigor, de seguros do ramo «Vida».

13-3-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.* — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beleza.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto. — No contexto das Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, a viagem de Vasco da Gama, marco do encontro civilizacional entre a Europa e o Oriente, constitui um importante referencial para se compreender o delinear de uma estratégia de afirmação internacional desenvolvida por Portugal, não só na Europa mas também no resto do mundo, assumindo-se como medianeiro entre povos, culturas e civilizações.

Nos dias de hoje, Portugal encontra-se, de novo, numa posição privilegiada para facilitar um desenvolvimento das relações entre o continente europeu, o Oriente e, em especial, o Extremo Oriente.

Por outro lado, os anos 90 apresentam-se como a década decisiva para o desenvolvimento do País, aproveitando o estímulo e o desafio que constitui a integração europeia.

Neste quadro, o Governo Português propõe-se vir a organizar em 1998, em Lisboa, uma exposição internacional subordinada ao tema das comemorações do V centenário da viagem de Vasco da Gama, no âmbito da qual serão desenvolvidos projectos que visem reforçar o diálogo cultural, científico, económico e civilizacional entre a Europa e os outros continentes.

Por outro lado, esta exposição contribuirá decisivamente para transformar Lisboa numa cidade do século XXI, constituindo o ponto de partida para uma solução global para esta mudança.

Considerando o esforço financeiro, organizativo e de gestão que uma exposição com estas características envolve;

Considerando a necessidade de se desenvolverem estudos preliminares preparatórios da exposição;

Nestes termos, determina-se:

1 — A criação de um grupo de trabalho para a Exposição Internacional de Lisboa de 1998, destinada a comemorar o V centenário da viagem de Vasco da Gama à Índia, adiante designado por grupo de trabalho, que terá a seguinte composição:

a) Um representante do Ministro do Planeamento e da Administração do Território;
b) Um representante do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
c) Um representante do Secretário de Estado da Cultura;
d) Dois representantes da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, um dos quais representará o Ministro Adjunto e da Juventude.

2 — A presidência do grupo de trabalho será cometida a um dos elementos que representam a Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

3 — Ao grupo de trabalho cabe desenvolver um estudo sobre a localização da exposição internacional e infra-estruturas necessárias para a sua realização, bem como o seu enquadramento histórico-cultural nas zonas históricas já existentes.

4 — Na sequência dos estudos realizados nos termos do número anterior, o grupo de trabalho deverá elaborar um relatório a apresentar, pelo seu presidente, ao presidente da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, no prazo de 120 dias a contar da publicação do presente despacho, donde constem os seguintes elementos:

a) A localização proposta para a exposição internacional, considerando a zona que se desenvolve junto ao rio Tejo e a área mínima de 30 ha e aproveitando o enquadramento histórico já existente quer na margem norte quer na margem sul ou noutro local apresentado em alternativa, caso seja demonstrada a impossibilidade de concretizar o projecto nesta zona;
b) Um projecto de utilização da zona escolhida, de acordo com a temática desta exposição internacional e respectivo prazo de execução;
c) As infra-estruturas necessárias para o desenvolvimento e execução do projecto, incluindo meios de acesso e rede viária, com indicação daquelas que apresentem carácter efémero e considerando a possibilidade de algumas revestirem carácter permanente, podendo vir a enriquecer o património histórico da zona;
d) Indicação das infra-estruturas já existentes no local proposto para a realização da exposição, nomeadamente histórico-culturais, sua completa identificação, em termos de propriedade, possibilidades da sua disponibilização para utilização no âmbito da exposição e ainda enquadramento nos objectivos e temática desta;
e) Apresentação detalhada de projectos de natureza cultural ou outra susceptíveis de serem desenvolvidos no local onde se efectue a exposição e que contribuam para o seu enriquecimento, bem como para a valorização do espaço circundante;
f) Uma estimativa das receitas e dos encargos globais com todos os investimentos necessários à realização da exposição, de acordo com as propostas apresentadas nos termos das alíneas anteriores.

5 — Para cabal prossecução das suas funções, enquanto membros do grupo de trabalho, os representantes referidos no n.º 1 podem solicitar, aos serviços integrados no departamento governamental respectivo, todas as informações de que necessitem.

6 — Por solicitação do seu presidente, poderão ainda vir a colaborar com o grupo de trabalho entidades públicas ou privadas cuja

contribuição se afigure útil, nomeadamente a Administração do Porto de Lisboa, as autarquias directamente envolvidas no projecto e as associações empresariais e comerciais.

7 — O apoio técnico, logístico e administrativo necessário ao funcionamento deste grupo de trabalho será assegurado pela Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

15-3-90. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *João Maria Leitão de Oliveira Martins*. — O Ministro Adjunto e da Juventude, *António Fernando Couto dos Santos*. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*.

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Maria de Lurdes Vieira Leal e Maria Manuela de Brito Mendes Dutra — promovidas, precedendo concurso, à categoria de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos serviços de apoio ao Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores. (Não são devidos emolumentos nem carecem de visto ou anotação do TC.)

7-3-90. — O Chefe do Gabinete, *Carlos Pamplona de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Secretaria-Geral

Por despacho de 2-3-90 do general Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Luísa Maria da Fonseca Rodrigues — rescindido o contrato como técnica superior de 2.ª classe, eventual, para o Estado-Maior-General das Forças Armadas, por mútuo acordo.

16-3-90. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Direcção-Geral de Marinha

Instituto de Socorros a Náufragos

Por despachos do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 26-2-90:

Edmundo José Dias Rogeiro, Jacinto António do Rosário Custódio e Laurentino Augusto Pereira da Silva Valente — promovidos a motoristas de embarcações salva-vidas de 1.ª classe do quadro de pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos. (Não carecem de visto do TC.)

14-3-90. — O Director, *Henrique de Sousa Leitão*, capitão-de-mar-e-guerra RAa.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despacho de 6-3-90 do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

José Joaquim dos Santos de Andrade, técnico superior principal, engenheiro civil do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — cessou a situação de requisição na Marinha, a partir de 12-3-90, a seu pedido. (Não carece de anotação do TC.)

14-3-90. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *Manuel Arsénio Velho Pacheco de Medeiros*, capitão-de-mar-e-guerra.

Por despachos do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 6-3-90:

Maria Amélia Filipe Madeira, técnica superior de 1.ª classe de farmácia, escalão 0, do quadro de pessoal civil da Marinha — precedendo concurso, promovida a técnica superior principal, escalão 0, da mesma carreira e quadro, na vaga criada pela Port. 86/84, de 7-2, que já vem sendo ocupada pela própria funcionária, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar.

José de Andrade Largo, técnico superior de 2.ª classe de matemática, escalão 0, supranumerário permanente do quadro de pessoal civil da Marinha — precedendo concurso, promovido a técnico superior de 1.ª classe, escalão 0, da mesma carreira, continuando na situação de supranumerário do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar.

Guilherme João de Oliveira Martins, técnico auxiliar de 1.ª classe de despacho, escalão 4, do quadro de pessoal civil da Marinha — precedendo concurso, promovido a técnico auxiliar principal, escalão 2, da mesma carreira e quadro, na vaga resultante do falecimento do despachante principal Carlos António Barroso, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

15-3-90. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *Manuel Arsénio Velho Pacheco de Medeiros*, capitão-de-mar-e-guerra.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 17-8-89 (visto, TC, 20-2-90):

Ana Paula Martins Ramos dos Santos — provida, por contrato de direito público, como auxiliar de serviço de 2.ª classe/IO (1.ª prorrogação, 1-2-90).

Por despachos de 17-8-89 (visto, TC, 28-2-90):

Anabela Pinto Alves de Oliveira Sousa — provida, por contrato de direito público, como auxiliar de serviço de 2.ª classe/CM (1.ª prorrogação, 30-1-90).

Branca Rosa da Silva Lopes — provida, por contrato de direito público, como auxiliar de 2.ª classe/CM (2.ª prorrogação, 1-3-90).

Claudina Amélia Igreja Ambrósio Coelho — provida, por contrato de direito público, como auxiliar de serviço de 2.ª classe/CM (2.ª prorrogação, desde 20-1-90).

Maria Alice Ferreira de Almeida — provida, por contrato de direito público, como auxiliar de serviço de 2.ª classe/ISM (1.ª prorrogação, desde 19-1-90).

Maria Emília Madeira Varela Horta Nobre — provida, por contrato de direito público, como auxiliar de serviço de 2.ª classe/IMPE (1.ª prorrogação, desde 16-1-90).

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 4-12-89 (anotação, TC, 29-12-89):

Ana Maria Inácio Ferreira, enfermeira do grau 1, 1.º escalão, do HMR 2 — rescindido o contrato, desde 1-1-90.

9-3-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Por despacho de 12-3-90:

Luís Alberto Pereira dos Reis, operador de registo de dados do QPCE/QG/RMN — exonerado, a seu pedido, a partir de 20-3-90.

13-3-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 247/90/DR. — Com a prévia anuência do Ministro da Educação, é prorrogada por um ano, com efeitos reportados a 22-2-90, a requisição ao Ministério da Educação do inspector-geral do res-

Aspectos Temáticos da EXPO '98. Mares e Oceanos – Fronteira do Futuro

Prof. Mário Ruivo

27 de Abril de 1990

Sumário

EXPO '98. Mares e Oceanos – Fronteira do Futuro

Aspectos Temáticos
(Versão Revista e Integrada)

1. Divagações

O Oceano. Espaço misterioso e sempre renovado em que se reflecte o Universo. Diverso, vasto, imprevisível. Origem da vida e dos mitos da origem. Integrador do tempo e dos continentes. Artesão incansável no criar e destruir. Abundante, renovável; ao princípio inexaurível. Agora vulnerável pelo engenho e os engenhos do Homem. Grande mensageiro entre o diferente e o igual. Hostil. Impenetrável. Cemitério das formas à deriva. Guardião do passado para as gerações vindouras. Porta aberta sobre o nascente e o poente da imaginação. Mestre do vento e da música das ondas. Na visão acústica das profundidades um novo Proteus. Fronteira do futuro e dos sonhos do Homem.

2. Reflexões

A Exposição Internacional de Lisboa (1998) será um observatório sobre o século XXI que verá a ocupação tridimensional dos Oceanos como última fronteira do planeta. Fecha-se, assim, um ciclo histórico em que o Homem, depois de milhares de anos de vida terrestre, regressa ao seu meio de origem pela via dos conhecimentos e da tecnologia. E quando se prepara um novo ciclo cósmico através da incorporação do sistema solar como espaço exterior da Humanidade.

A sociedade global em formação e os grandes desafios ecológicos requerem uma solidariedade mundial e uma nova ética nas relações com a natureza. Ou seja, uma nova filosofia de vida e de desenvolvimento.

O novo regime dos oceanos – derivado da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar que se espera entre em vigor dentro de alguns anos – que se encontra em fase activa de implementação, é precursor desta atitude ao reconhecer a riqueza dos fundos marinhos como património comum da Humanidade. E ao estabelecer uma ordem jurídica que facilite as comunicações internacionais e promova o uso pacífico dos mares e oceanos, a utilização equitativa e eficiente dos seus recursos, a conservação dos recursos vivos, a protecção e a preservação do meio marinho. Contribuindo, desta forma, para o fortalecimento da paz, da segurança, da cooperação e das relações de amizade entre todas as nações.

Os problemas do espaço oceânico estão intimamente inter-relacionados e constituem um todo implicando a sociedade global no seu conjunto: do indivíduo às comunidades nacionais, as novas entidades que são as multinacionais e as instituições internacionais. Pela sua natureza e usos, os mares e oceanos constituem um estímulo à cooperação regional, económica, científica e política.

O mar é, desde tempos remotos, meio de comunicação entre os povos; de trocas e redes comerciais, de transferência de conhecimentos e técnicas. De osmose cultural e religiosa.

A exploração de espaço oceânico tem subjacente o conceito de não propriedade e de usufruto, aberto ao espírito de iniciativa e, ao mesmo tempo, é escola de entreajuda e cooperação.

Embora intensamente explorados, sobretudo nas zonas costeiras, os mares e oceanos constituem um dos grandes potenciais do desenvolvimento económico e social se gerido racionalmente numa base científica, o que pressupõe uma democratização da informação e dos conhecimentos a todos os escalões da sociedade de forma a permitir participação nos sistemas de decisão. Indispensável, também, para reintegrar o homem na natureza de que faz parte, encorajando novas formas de comportamento e valorizando outros aspectos que não os exclusivamente consumistas e materiais.

Ajudando a redescobrir o prazer da contemplação e de novas formas de utilização dos tempos livres e de turismo cultural. Oferecendo uma nova dimensão lúdica e estética que abra ao homem a beleza das paisagens e das formas de vida subaquáticas.

3. Sugestões

Neste contexto, a EXPO '98 deverá contribuir para enriquecer o conhecimento e modificar a percepção do homem e das sociedades em relação aos mares e aos oceanos, numa perspectiva holística que integre os aspectos culturais e éticos, no reconhecimento da diversidade dos valores e das tradições.

Deverá contribuir para uma visão actualizada do múltiplo uso dos oceanos e das diversificadas actividades que lhe estão associadas, em expansão acelerada nas últimas décadas, estimuladas pela necessidade de alimentos, minerais e matérias-primas, energia, transportes e comunicações. O que resulta no progresso feito no domínio dos conhecimentos e nas tecnologias de estudo e exploração. Valorizar o uso pacífico dos oceanos servirá de estímulo à cooperação internacional, indispensável para fins de investigação e gestão racional de recursos e meios marinhos. Servirá de ponto de encontro e de reflexão sobre o papel que cabe aos indivíduos, aos Estados, às instituições, às empresas. Pondo em evidência o dever de participação e a responsabilidade que cabe a cada um no uso e gestão do espaço oceânico e na sua preservação para as gerações futuras.

No que se refere a Portugal, deverá ser posta em evidência a contribuição dada para a história da humanidade através do experimentalismo e dos descobrimentos, estimulando o reencontro de Portugal com os oceanos num quadro europeu e mundial.

Neste contexto, a EXPO '98 poderia estruturar-se a partir de:

a) um elemento central integrador no tempo e no espaço, na diversidade e confluência das culturas;
b) componentes regionais;
c) núcleos temáticos.

3.1. Elemento central integrador

A Exposição comemora a efeméride do caminho marítimo para a Índia por Vasco da Gama. O mundo ocidental tem acesso directo a novos povos, culturas e religiões. Na mitologia hindu o mundo é representado por uma tartaruga que nada no grande oceano.

Nesta perspectiva, o *elemento central integrador* deverá desenvolver-se à volta do conceito FRONTEIRA DO FUTURO, constituindo um referencial para a exposição no seu conjunto, assegurando a unidade do sistema e oferecendo um código de leitura para as suas várias componentes. Este elemento, como organizador de ideias, espaços e estruturas, contribuiria para:

1. Reforçar a percepção da Terra como o Planeta Azul em que os Oceanos – 2/3 da superfície do globo, em interacção com os continentes, os mundos marinhos e a atmosfera – são os grandes mediadores nos processos naturais e nos equilíbrios ecológicos dos quais dependem os suportes da vida e a habitabilidade do planeta (efeito de estufa, variações do clima e do nível do mar, etc.).

2. Documentar o processo em curso da ocupação tridimensional dos oceanos e do crescente uso multissectorial dos recursos e ambiente marinho – da zona litoral para o largo; da superfície para os grandes fundos – apoiado na ciência e na tecnologia, e estimulado pela necessidade de alimentos, minerais e matérias-primas, transportes e comunicações, turismo e outros usos.

3. Consciencializar para o facto de que num mundo superpovoado, os oceanos constituem a última fronteira do planeta. Pela sua natureza e dinâmica, os problemas de espaço oceânico estão estreitamente relacionados, devendo ser considerados como um todo e geridos de forma integrada e racional, tendo em conta os interesses e as necessidades da humanidade em geral e os direitos das gerações futuras.

4. Sensibilizar para a necessidade de cooperação internacional que promova, para fins de desenvolvimento económico e social, o uso pacífico dos mares e oceanos, a utilização equitativa e eficiente dos seus recursos, a conservação destes, a protecção do meio ambiente e o papel determinante da investigação e dos meios tecnológicos, num meio em que o homem, sem os conhecimentos científicos e equipamentos especializados, é como cego.

5. Demonstrar o papel dos oceanos na formação das sociedades contemporâneas, evidenciando as suas potencialidades para o futuro da humanidade («Des océans, les États attendent dévelopment, richesse et puissance, l'humanité en espére sa propre survie», R. J. Dupuis, Collège de France) e

encorajando um novo tipo de relacionamento que reintegre o homem na natureza, se inspire em novos valores éticos e de solidariedade mundial. Das quais o conceito de património comum da humanidade, aplicado aos fundos marinhos e recursos neles localizados constitui um princípio antecipador de uma nova ordem mundial, de novas instituições e formas de governação e de relacionamento internacional.

O elemento central integrador seria apoiado em *quatro subsistemas*. (Se nos conviesse ir além de quatro patas criaríamos um híbrido de tartaruga e centopeia!):

1. O mar primordial. Os mitos da origem das várias culturas e povos. O tempo dos deuses e das forças telúricas. Os prolongamentos no folclore e nas superstições. Os mares e oceanos na imaginação e sonhos do homem: refúgio dos deuses, das origens e dos mitos; inspirador de artistas, motivo de contemplação; o valor estético hedonístico.

2. Os mistérios e a descoberta dos mares e oceanos; as grandes navegações e o comércio, numa perspectiva histórica, aliando o sentido de aventura, de expansão económica e de poder, à ligação entre os continentes e povos; o papel de Portugal nos descobrimentos.

As tentações do Homem: as fontes de riqueza reais e imaginárias. A idade das sagas (os navegadores neolíticos, gregos, fenícios, vikings; os povos da Oceânia). A idade dos descobrimentos. As trocas de conhecimento e de experiências. A descoberta do outro; entre o irmão e o inimigo. A visão prática dos oceanos. Mensagem subliminar: o papel de Portugal na construção do mundo e da humanidade.

3. O período das luzes. Dos grandes exploradores ao estudo sistemático dos oceanos, dos recursos e do meio marinho. A liberdade dos mares regionais para o grande oceano. Expansão comercial. Poder marítimo (metrópoles, colónias e impérios). Conflitos e cooperação. A caminho de uma economia mundial. Regiões oceânicas, redes comerciais e culturais.

4. A revolução industrial nos oceanos, na diversidade de usos sectoriais e numa óptica de utilização intensa que conduziu ao estado actual de sobreexploração dos recursos e da degradação da qualidade do meio marinho. A visão científica e utilitária dos oceanos. A visão científica dos mares e oceanos baseada nos modernos métodos de investigação e observação (satélites, bóias derivantes, submarinos) e como resultado da cooperação internacional alargada. As novas tecnologias de exploração racional e equilibrada, face às grandes variações globais planetárias, nomeadamente o clima.

3.2. Componentes regionais

Perspectiva interdisciplinar da natureza e especificidade das grandes regiões oceânicas (Atlântico, Índico, Pacífico, como um todo ou nos seus segmentos N e S), Mediterrâneo, Oceano Austral – ou Mares Astrais – e o Árctico (?). As grandes correntes e processos naturais. A fauna e a flora. Recursos, usos e formas de exploração. Embarcações e técnicas. Redes comerciais. Migrações populacionais, fluxos e trocas culturais. Potenciais económicos, turísticos e culturais.

As componentes regionais poderiam centrar-se à volta de núcleos (aquários ou conjuntos de dioramas) articulados com as outras componentes (núcleos central e temáticos).

3.3. Núcleos temáticos

Susceptíveis de uma grande diversidade a determinar em função do espírito da EXPO '98 e outros aspectos relevantes. Os elementos temáticos constituiriam, por um lado, uma explicitação de algumas das mensagens e aspectos abordados no elemento central integrador e seriam elementos do sistema interactivo que propomos:

- Ilhas: civilizações, psicologia, cultura, problemas.
- Os descobrimentos portugueses (dar novos mundos ao Mundo).
- O navio: microcosmos e protótipos das naves espaciais e planetas artificiais.
- Arquitectura naval: da pré-história à actualidade. A evolução do conceito de navio e de plataformas habitadas.

Vida a bordo: saúde e alimentação.

- Usos: Pesca, Aquacultura, Comunicações, Recursos minerais, Petróleo, Energias renovadoras, Transportes, Engenharia oceânica, Turismo.

- Zona costeira (gestão integrada).
- Arquitectura oceânica.
- Oceanos e Artes: Música, Escultura, Pintura, Filme e vídeo, Literatura.
- Turismo: Os grandes paquetes, Oportunidades e serviço, O turismo do futuro (subaquático).
- Reservas e parques submarinos.
- Arqueologia submarina: da Atlântida ao *Titanic*.
- A imagem dos mares e oceanos no tempo e nas várias culturas e povos.
- Criaturas misteriosas: o mundo dos abismos.
- Ciências e tecnologias do mar.

3.4.

Os elementos da EXPO '98, pela sua natureza, permitem a participação não só dos Estados, mas de entidades públicas e privadas, incluindo multinacionais, assim como do sistema das Nações Unidas e das organizações intergovernamentais regionais (CEE, Conselho da Europa, OEA, OUA, Fórum do Pacífico, ASEAN, etc.).

O núcleo central integrador e algumas das componentes regionais e núcleos temáticos poderiam ser concebidos de forma a virem a constituir: um núcleo e um futuro centro cultural mundial dos oceanos; sede de organizações internacionais; parque tecnológico para empresas de ponta relacionadas com as indústrias e serviços ligados ao uso e à exploração avançada do oceano e dos seus recursos.

Primeiro Relatório sobre a selecção e avaliação do impacto urbanístico de um terreno para a realização da Exposição de Lisboa de 1998

Arq. Silva Dias
Junho-Julho de 1990

Sumário

Primeira Parte:
Quesitos a que deve obedecer o terreno

Estabelecem-se, como base de análise, 10 quesitos a que deve obedecer o terreno destinado a uma exposição internacional a realizar em Lisboa sob o tema «O Mar, os Oceanos», apresentados sem ordem de prioridade.

1. Área de 25 hectares, unitária ou subdividida em dois núcleos, não incluindo área de estacionamento.

2. Plano, de nível ou de fraca pendente na totalidade da sua superfície, admitindo acidentes orográficos localizados.

3. Ribeirinho, de preferência, constituindo frente de rio na sua maior dimensão ou visualmente relacionado com o mar e o rio.

4. Disponível sob o ponto de vista fundiário – possuir características cadastrais a existir sem grau de participação dos actuais proprietários (privados, Estado, autarquias, empresas públicas) que permita antever a sua ocupação segundo o calendário previsto.

5. Disponível no aspecto funcional – esteja livre e sem grande valor expectante, ocupado com construção degradada, com funções desactivadas ou convertíveis; livre de servidões impeditivas da sua ocupação para os fins em vista; não estar condicionado por fontes poluidoras ou instalações de alto risco.

6. Disponível no tempo – partindo do seguinte calendário, ainda grosseiro, o terreno deverá estar na posse da entidade promotora da exposição dentro de três anos:

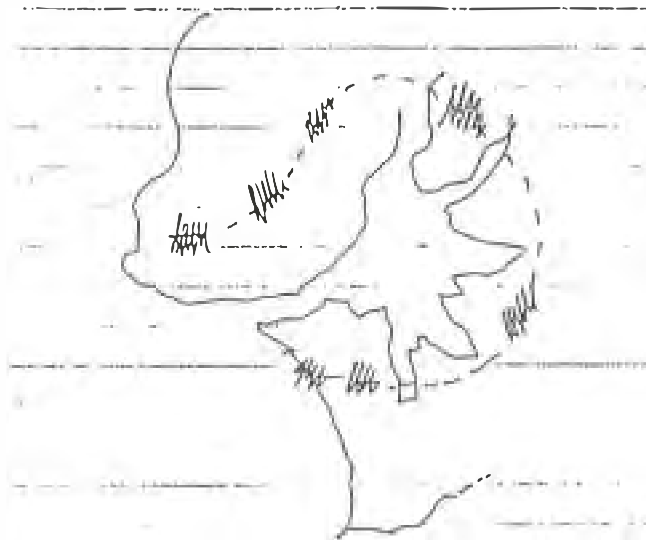
1990	• decisão sobre a localização da exposição
1991-1992	• programa da exposição
	• projecto das infra-estruturas internas
	• programa das grandes infra-estruturas envolventes
	• disponibilidade total do terreno, limitado e livre
1993-1995	• projecto dos edifícios
	• construção das infra-estruturas internas
	• arborização e ajardinamento
	• projecto das grandes infra-estruturas envolventes
1996-1998	• construção dos edifícios
	• construção, reparação ou adaptação das grandes infra-estruturas envolventes.

7. Integração urbana, ou seja, a capacidade da exposição vir a tornar-se cidade.
8. Acessibilidade – isocronia favorável em relação ao centro da cidade, áreas habitacionais de maior densidade, de maior concentração de hotéis, caminhos-de-ferro, aeroporto, metro, capacidade de parqueamento periférico próximo.
9. Potencialidades de aproveitamento residual de infra-estruturas e edifícios para a cidade ou região.
10. «Prémio de paisagem», ou seja, que o terreno possua valor paisagístico e ambiental.

Segunda Parte: Lançamento de hipóteses

Avaliam-se, em função deste grupo de quesitos, três situações:

1.ª – Uma localização regional, envolvente da cidade, algures numa coroa envolvente do estuário do Tejo passando por: Sintra-Cascais, Carregueira, Montemor (Loures), mouchões do Tejo (Ponta da Eira, fora dos limites da Reserva Ecológica do Estuário do Tejo), esteiros da margem Sul, Charneca da Caparica, Costa.



Coincidente com a coroa periférica de Lisboa que, tudo indica, venha a ser consignada no PROT.

Exclui-se desta coroa a posição extrema do fecho da golada pelo Tejo, por ferir à partida o quesito 6 – disponibilidade de tempo.

2.ª – Na margem Norte do Tejo – Zona Ocidental, da Doca de Pedrouços à Doca de Santo Amaro, entre o rio e o caminho-de-ferro, incluindo eventualmente, como área complementar o aproveitamento de instalações e terrenos no Porto Brandão.

3.ª – Na margem Norte do Tejo – Zona Oriental, em torno da Doca dos Olivais prolongando-se até Beirolas.



Terceira Parte: Avaliação de hipóteses

Primeira Situação Uma Localização Regional

Esta situação comporta-se, em relação aos 10 quesitos, da seguinte forma:

1. Existência frequente de terrenos com áreas unitárias de 25 hectares.

2. Planos, de nível ou podendo facilmente adquirir essas características.

3. Afasta a qualidade ribeirinha que o tema da exposição e as características da cidade parecem impor como fundamental, embora as situações descritas, em qualquer situação, a presença do oceano e do rio. Reside na insatisfação deste quesito o aspecto mais negativo desta situação.

4. Disponibilidade no aspecto fundiário, por se localizar sobre terrenos com características rurais.

5. Disponibilidade no aspecto funcional, por se poder localizar sobre terrenos livres.

6. Disponibilidade no aspecto temporal permitindo antever um relativamente curto prazo de tempo e sem grandes acidentes de percurso até à posse e preparação do terreno. Reside na satisfação deste quesito a maior vantagem desta situação.

7. Desintegra-se do tecido urbano, embora possa ganhar um papel importante na estruturação regional.

8. Acessibilidade imediata na margem Norte, através do sistema de auto-estradas, radiais e circulares, e caminho-de-ferro, funcionando em «contraponta».

Aumento previsível de acessibilidade à margem Sul com o atravessamento ferroviário do rio e o alargamento do tabuleiro rodoviário da Ponte sobre o Tejo.

O calendário previsto e o quesito referente à disponibilidade de tempo são, contudo, incompatíveis com a hipótese considerada nesta segunda parte da análise do quesito 8.

9. No que refere ao aproveitamento «residual» de infra-estruturas e edifícios, esta situação poderá consolidar o projecto da «coroa verde» periférica da cidade e do estuário e contribuir para a estruturação da região e poderá fazer interessar no processo câmaras periféricas em relação a Lisboa.

10. Admite-se que algumas das localizações possíveis, especialmente as que estão mais próximas do Atlântico, beneficiem do «prémio paisagem», embora se reconheça que o conjunto é penalizado por uma relação distante e contemplativa em relação ao mar e ao rio.

Ponderadas as «vantagens-desvantagens» desta situação, o cômputo final parece globalmente desfavorável, quer ao conjunto das localizações, quer a cada uma delas.

Contudo, o capítulo da Disponibilidade, quesitos 4, 5, 6, aconselha que a situação seja mantida em *stand by* se as outras situações demonstrarem que o caminho crítico do processo passa por aí e se se apresentarem de difícil resolução.

Segunda Situação Margem Norte do Tejo – Zona Ocidental

Esta situação comporta-se, em relação aos 10 quesitos, da seguinte forma:

1. Conseguem-se na margem Norte duas unidades com mais de 25 hectares, uma entre o Forte de Pedrouços e a Central Tejo, outra da Doca de Belém à Doca de Santo Amaro sem que, por exigências da área, seja necessário encarar a hipótese de prolongamento para o Porto Brandão.

2. O terreno é plano e de nível, este quesito exclui a utilização do Porto Brandão para além do aproveitamento do edifício do Lazareto.

3. Contacto privilegiado com o Tejo, beneficiando de vistas com especial valor sobre a margem Sul.

4. Disponibilidade no que se refere aos aspectos fundiários, os terrenos são públicos sob a jurisdição do Porto de Lisboa e da CP.

5. Disponibilidade relativa no aspecto funcional, as actividades actualmente existentes são transferíveis e quanto aos edifícios com valor patrimonial podem integrar-se na exposição (Central Tejo, Espelho de Água, Monumento às Descobertas).

Contudo, a existência de planos municipais e do Porto de Lisboa, ditada pela vocação do sítio, na óptica de cada uma das entidades, inconciliáveis, podem bloquear decisões sobre o destino do terreno.

6. Disponibilidade no tempo, aparentemente favorável por o terreno se encontrar livre, mas penalizada pela razão apresentada em 5.

7. Posição privilegiada na estrutura da cidade mas sem apresentar vocação para o uso por multidões, pela segregação que o caminho-de-ferro e as 10 ou 12 faixas de rodagem das avenidas da Índia e Brasília constituem.

8. Acessibilidade negativa sem grandes possibilidades de alteração, o tecido urbano adjacente, estabilizado, não admite alterações sem características de «grande cirurgia» urbana discutíveis numa zona histórica.

9. A conciliação dos programas da CML e do PL poderá ser incompatível com a conservação de instalações para além do período de funcionamento da «Lisboa-98», pois a vocação do sítio parece apontar para uma ocupação edificada discreta e para o predomínio de áreas verdes de recreio e de lazer.

10. É óbvio o «prémio paisagem» a atribuir ao sítio.

Ponderado o conjunto «vantagem-desvantagem», o cômputo geral aponta para um caminho crítico que prima pelo aspecto negativo da integração no tecido urbano, acessibilidade e aproveitamento residual, insuficientes, contudo, para anular os aspectos positivos.

Terceira Situação
Margem Norte do Tejo – Zona Oriental

Esta hipótese beneficia de aspectos positivos e é penalizada por aspectos negativos nos seguintes aspectos:

1. Consegue-se em torno da Doca dos Olivais uma área unitária superior a 25 hectares; esta hipótese beneficia de uma vantagem que, a ser devidamente aproveitada, poderá caracterizar «Lisboa-98» – a possibilidade de criar «solo artificial», através da construção de plataformas flutuantes que poderiam albergar pavilhões de actividades relacionadas mais directamente com «O Mar, os Oceanos».

2. O terreno é plano e de nível com ligeira pendente para o interior.

3. Contacta com o Tejo e beneficia da presença de uma «área molhada» com as dimensões aproximadas de 100 x 500 metros, constituída pela antiga doca de hidroaviões dos Olivais.

4. Disponibilidade no aspecto fundiário – o terreno é público, sob a jurisdição do Porto de Lisboa e de empresas públicas.

5. Disponibilidade condicionada quanto a aspectos funcionais – o terreno está livre de construções ou ocupado por construções ou actividades de carácter aparentemente precário: tem no limite sul instalações industriais do ramo da petroquímica, cuja desactivação está programada, e cuja presença, a manter-se, penaliza fortemente este terreno, dadas as suas características poluentes e, ainda, por constituírem unidades fabris de alto risco.

6. Disponibilidade no tempo – ocupação do terreno e início da obra a muito curto prazo; início do funcionamento da exposição dependente da desactivação das unidades fabris do ramo da petroquímica existentes na proximidade imediata.

7. O terreno é, neste momento, marginal em relação à formação da cidade e a realização da «Lisboa-98» pode ser motor activo da sua integração.

Faz parte, aliás, do programa do actual executivo municipal proceder ao derrube acelerado e total das barreiras que segregam a zona oriental do conjunto da cidade e a realização aí da exposição será certamente entendida pela Câmara como um instrumento válido para alcançar esse objectivo e, como tal, virá certamente a ser acarinhada.

A presença da Linha Norte entre o terreno e a cidade poderá não constituir problema de segregação, uma vez que passa em talude e admite facilmente passagem inferior, pelo menos, para utilização por peões.

Quanto à recém-constituída «Linha da Matinha», as características do seu tráfego e o facto de atravessar zonas não construídas permite antever soluções fáceis e imaginar de vir a ser galgada.

8. Acessibilidade favorável, pela proximidade do caminho-de-ferro, Linha do Norte e Linha de Cintura, permitindo, inclusivamente, a existência de ramais privativos, grandes eixos rodoviários da cidade, avenidas Infante D. Henrique, Marechal Gomes da Costa e de Berlim e aeroporto.

Possibilidade de vir a ser terminal de carreiras de eléctricos rápidos e de transportes fluviais de ligação à zona ocidental da cidade e à margem Sul.

Não se considera a hipótese, positiva para esta situação, da construção da Ponte Beato-Montijo por estar claramente fora dos horizontes temporais da exposição.

Chama-se a atenção para as características do *interland* deste terreno no que se refere às suas potencialidades de integração na cidade sob o ponto de vista ambiental e viário; efectivamente os Olivais Sul e Norte, pela natureza da sua composição urbana, baseada no princípio da Carta de Atenas, apresenta condições muito favoráveis neste aspecto, nomeadamente pela existência de generosos espaços interedifícios que tornam o tecido urbano muito permeável e permite um sistema viário muito fluido ao mesmo tempo que permite estender o previsto Parque Ribeirinho de Lisboa até junto do aeroporto através de um sistema de percursos pedonais cómodos e atraentes.

9. Possibilidade de aproveitamento de grande percentagem das instalações da exposição para futuras actividades urbanas podendo vir a integrar-se no já citado Parque que a Câmara projecta para o local.

10. «Prémio de paisagem» positivo se se atender às potencialidades paisagísticas do mar da Palha e da zona dos esteiros da margem Sul do Tejo que, dada a sua importância nas descobertas portuguesas, poderá através de um sistema eficaz de ligações fluviais ser complemento turístico da exposição.

A 3.ª situação, Zona Oriental de Lisboa, responde de forma positiva a um grande número de quesitos postos, apresenta no seu caminho crítico, no entanto, um ponto especialmente grave: a presença de unidades fabris do ramo petroquímico, poluentes e de alto risco, pelo que a sua eventual selecção, em relação às outras hipóteses, só se pode basear num compromisso definitivo sobre a sua desactivação.

Carta de António Mega Ferreira, na qualidade de presidente do Grupo de Trabalho para a Exposição Internacional de Lisboa de 1998, ao Ministro Adjunto e da Juventude

13 de Agosto de 1990

À atenção de Sua Excelência
o Ministro Adjunto e da Juventude

ASSUNTO: EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA DE 1998

1. O despacho conjunto dos Ministros do Planeamento e Administração do Território; Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Adjunto e da Juventude; e Secretário de Estado da Cultura, que criou o grupo de trabalho encarregado de preparar o relatório sobre a Exposição Internacional de Lisboa de 1998, estabeleceu um prazo de 120 dias a contar da data da publicação para apresentação do trabalho.

2. Nos termos do despacho, cabe ao grupo de trabalho o encargo de preparar um relatório em que se contenha «a localização proposta, considerando a zona que se desenvolve junto ao rio Tejo e a área mínima de 30 ha», «um projecto de utilização da zona escolhida», o levantamento das «infra-estruturas necessárias para o desenvolvimento e execução do projecto», a «apresentação detalhada de projectos de natureza cultural ou outra», e «uma estimativa das receitas e dos encargos globais com todos os investimentos necessários à realização da exposição».

3. Tendo o despacho sido publicado no *Diário da República* n.º 73, II Série, de 28 de Março, o prazo estabelecido expirou no dia 28 de Julho. No entanto, a primeira reunião do grupo de trabalho só se realizou no dia 27 de Abril de 1990, data em que a nomeação dos membros do grupo ficou completa. A metodologia entretanto adoptada pelo grupo de trabalho, prevendo a análise de duas hipóteses de localização (e não de uma só, como se diz no despacho), obriga, da mesma forma, a trabalhos mais demorados na recolha e tratamento da informação respectiva.

4. Assim, o grupo de trabalho deliberou, na sua reunião de 3 de Agosto, uma vez verificada a impossibilidade de apresentar o relatório no prazo previsto, proceder à elaboração de uma informação preliminar sobre o estado dos trabalhos e solicitar a Sua Excelência o senhor Ministro Adjunto e da Juventude a concessão de um prazo suplementar para concretização do relatório em condições que satisfaçam plenamente os requisitos enumerados no despacho conjunto de 28 de Março.

5. A informação seguinte apresenta as conclusões a que o grupo de trabalho chegou, após doze reuniões, quanto aos seguintes pontos: conceito da exposição, tema e soluções de localização. A dilatação do prazo solicitada permitirá a construção dos estudos de infra-estruturas e financeiro, bem como a elaboração de um programa de actividades culturais e um pré-plano de *marketing*.

A. Conceito da EXPO '98

O grupo de trabalho estudou pormenorizadamente os relatórios das exposições de Vancouver, 1986, e Brisbane, 1988, tendo-se deslocado a Sevilha, onde teve encontros de trabalho e informação com responsáveis da EXPO '92. Da experiência colhida resultou uma plataforma, apoiada nos estudos propostos pela equipa de projecto entretanto constituída, sobre quais os objectivos que devem ser prosseguidos pela Exposição Internacional de Lisboa de 1998, tendo em conta o momento histórico particular de Portugal, o contexto europeu e a projecção mundial do acontecimento. Sem preocupação de hierarquização, o grupo de trabalho definiu os seguintes objectivos:

- **Reposicionamento do país no novo contexto europeu**
  O deslocamento do eixo da Europa para Leste exige uma redefinição do lugar de Portugal dentro do espaço da CEE, pela afirmação daquilo que é específico do nosso país.
- **Reafirmação de uma vocação nacional**
  A exposição deve servir como veículo de promoção de uma ideia portuguesa que defina o campo ou campos onde a contribuição de Portugal para o progresso da Europa e do Mundo possa ser mais sensível.

- **Renovação urbana**
  Localizando-se em Lisboa, a EXPO '98 deve contribuir para recuperar e regenerar a zona da cidade onde se insira, nomeadamente pela alta percentagem de equipamentos e instalações duradouras que a sua construção exige.
- **Comemoração dos Descobrimentos**
  Realizando-se em 1998, a exposição visa comemorar o quinto centenário da chegada de Vasco da Gama à Índia, representando o ponto mais alto das Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- **Estímulo económico**
  A exposição de Vancouver de 1986, idêntica à que Lisboa pretende organizar, criou mais de 60 mil anos-pessoa de emprego e injectou quase 4 mil milhões de dólares americanos na economia canadiana. A EXPO '98 deverá contribuir para a expansão de determinados sectores da indústria nacional, bem como para a criação de postos de trabalho.
- **Promoção turística**
  Como acontecimento internacional, a exposição será divulgada pelos *media* e atrairá a atenção sobre Portugal. Por causa dela, ou também por ela, muitos turistas visitarão o país, sendo ainda de considerar o impacto duradouro no mercado da procura turística.

B. Tema da Exposição

1. À luz dos objectivos anteriores, o grupo de trabalho elaborou um elenco de temas concretos (condição exigida pelo BIE para as exposições reconhecidas), que foram discutidos com a secretária-geral do BIE, em Paris, durante uma reunião conduzida pelo presidente do grupo de trabalho. Dessas diligências preliminares, resultou a escolha do tema «O Mar, os Oceanos» como núcleo temático da EXPO '98.

2. O grupo de trabalho explorou a expensividade do tema, detendo-se sobre a sua abordagem na perspectiva de encarar O MAR E OS OCEANOS como uma NOVA FRONTEIRA DO PLANETA. Nesta perspectiva, o elemento central integrador da exposição deveria articular-se sobre as seguintes linhas de força:

- **Reforçar a percepção da Terra como o Planeta Azul** em que os oceanos – 2/3 da superfície do globo, em interacção com os continentes, os fundos marinhos e a atmosfera – são os grandes mediadores nos processos naturais e nos equilíbrios ecológicos dos quais dependem os suportes da vida e a habitabilidade do planeta.
- **Documentar o processo de ocupação tridimensional dos oceanos** e do crescente uso multissectorial dos recursos e ambiente marinho apoiado na ciência e tecnologia e estimulado pela necessidade de alimentos, minerais e matérias-primas, transportes e comunicações, turismo e outros usos.
- **Consciencializar para o facto de que, num mundo densamente povoado, os oceanos constituem a última fronteira do planeta.** Pela sua natureza e dinâmica, os problemas do espaço oceânico estão estreitamente relacionados, devendo ser considerados como um todo e geridos de forma integrada e racional, tendo em conta os interesses e as necessidades da humanidade em geral e os direitos das gerações futuras.
- **Sensibilizar para a necessidade da cooperação internacional** que promova, para fins de desenvolvimento económico e social, o uso pacífico dos mares e oceanos, a utilização equitativa e eficiente dos seus recursos, a conservação destes, a protecção do meio ambiente, e o papel determinante da investigação e dos meios tecnológicos.
- **Demonstrar o papel dos oceanos na formação das sociedades contemporâneas** evidenciando as suas potencialidades para o futuro da humanidade e encorajando um novo tipo de relacionamento que reintegre o Homem na natureza, se inspire em valores éticos e de solidariedade mundial.
- **Evocar o papel histórico dos Portugueses** na abertura dos oceanos, no seu aproveitamento para estimular o comércio à escala planetária, na sua utilização como meio de comunicação entre povos e culturas.

C. Localização

1. No sentido de avaliar as diversas alternativas de localização, o grupo de trabalho estabeleceu uma lista de 10 quesitos, resultantes, quer dos parâmetros definidos no despacho de 28 de Março, quer das disposições regulamentares do BIE, quer ainda dos objectivos da EXPO '98, tal como acima foram definidos. Os 10 quesitos, apresentados sem ordem de prioridade, são os seguintes:

1.1. Área de 25 hectares, unitária ou subdividida em dois núcleos, não incluindo área de estacionamento.

1.2. Plano, de nível ou de fraca pendente na totalidade da sua superfície, admitindo acidentes orográficos localizados.

1.3. Ribeirinho, constituindo frente de rio, ou visualmente relacionado com o mar e o rio.

1.4. Disponível sob o ponto de vista fundiário.

1.5. Disponível no aspecto funcional – livre de servidões impeditivas da sua ocupação para os fins em vista –, não estar condicionado por fontes poluidoras ou instalações de alto risco.

1.6. Disponível no tempo – partindo do seguinte calendário, ainda grosseiro, o terreno deverá estar disponível para a entidade promotora da exposição dentro de três anos:

1991 (até 31 de Janeiro) – decisão sobre a localização da exposição
1991 (segundo semestre) – programa da exposição
– projecto das infra-estruturas internas
– programa das grandes infra-estruturas envolventes
– disponibilidade total do terreno, limitado e livre
1993-1995 – projecto dos edifícios
– construção das infra-estruturas internas
– arborização e ajardinamento
– projecto das grandes infra-estruturas envolventes
1996-1998 – construção dos edifícios
– construção, reparação ou adaptação das grandes infra-estruturas envolventes.

1.7. Integração urbana, ou seja, a capacidade da exposição vir a tornar-se cidade.

1.8. Acessibilidade – isocronia favorável em relação ao centro da cidade, áreas habitacionais de maior densidade, de maior concentração de hotéis, caminhos-de-ferro, metro, capacidade de parqueamento periférico, próximo.

1.9. Potencialidades de aproveitamento residual de infra-estruturas e edifícios para a cidade ou região.

1.10. «Prémio de paisagem», ou seja, que o terreno possua valor paisagístico e ambiental.

2. Encararam-se, em função deste grupo de quesitos, três situações:

2.1. **Na margem Norte do Tejo – Zona Ocidental**, da Torre de Belém à Doca de Santo Amaro, incluindo eventualmente, como área complementar, o aproveitamento de instalações e terrenos no Porto Brandão.

2.2. **Na margem Norte do Tejo – Zona Oriental**, em torno da Doca dos Olivais prolongando-se para o interior e para Beirolas.

2.3. Apesar de o despacho se referir expressamente à localização da EXPO na cidade de Lisboa, o grupo de trabalho considerou ainda uma localização regional, envolvente da cidade, algures numa coroa envolvente do estuário do Tejo, passando por: Sintra-Cascais, Carregueira, Montemor (Loures), mouchões do Tejo (Ponta da Eira, fora dos limites da Reserva Ecológica do Estuário do Tejo), esteiros da margem Sul, Charneca da Caparica, Costa.

3. De acordo com os quesitos, avaliaram-se sucessivamente as três alternativas.

D. Metodologia

1. Após os estudos de avaliação resultantes da aplicação dos critérios acima definidos, o grupo de trabalho decidiu aprofundar a análise da primeira e segunda situações (zona ocidental e zona oriental), solicitando à equipa de projecto os respectivos **esboços programáticos**, simulação de **fluxos de visitantes e plano de acessos**, projectos de **integração urbana** e de **aproveitamento residual** e **projecções financeiras**.

2. Simultaneamente, o grupo de trabalho orientou a sua actividade no sentido de definir o âmbito e o conceito da EXPO '98, de acordo com as potencialidades oferecidas pelas duas situações de localização em apreço, condicionantes de discursos expositivos completamente diversos.

3. O grupo de trabalho decidiu encarregar o assessor jurídico de iniciar os levantamentos relativos à situação legal, disponibilidade e quadro jurídico de intervenção nos terrenos contemplados nas primeira e segunda situações, bem como de outros com eles confinantes.

4. O grupo de trabalho iniciou a recolha de informação visando a construção dos modelos económico-financeiros relativos a cada uma das hipóteses consideradas.

5. O grupo de trabalho considera viável a apresentação do relatório referido no despacho de 28 de Março **até finais de Novembro de 1990**, solicitando por isso a Sua Excelência o Ministro o respectivo despacho favorável.

Lisboa, 13 de Agosto de 1990

António Mega Ferreira
Grupo de Trabalho para a Exposição Internacional de Lisboa de 1998

Relatório do Grupo de Trabalho para a Exposição Internacional de Lisboa de 1998

Dezembro de 1990

Sumário

Plano de Matérias

1.ª Parte

A. Introdução

A.1. Génese do projecto

A.1.1.

A 22 de Maio de 1498, uma armada comandada por Vasco da Gama atinge pela primeira vez as costas da Índia. A efeméride inaugura uma nova era nas comunicações à escala planetária, da mesma forma que permite enfim o estabelecimento de uma ponte entre o Ocidente e o Oriente.

Na viragem do século XV para o século XVI, a viagem de Vasco da Gama coroa o ciclo de expansão e descoberta do mundo empreendido por Portugal e Espanha, vanguarda da Europa, durante a segunda metade de Quatrocentos, contraponteando a oriente o sentido decisivo da Viagem de Descobrimento da América de Cristóvão Colombo, em 1492.

Aventura de conhecimento e de encontro de culturas, o feito de Vasco da Gama abriu as portas do nosso continente à penetração e difusão de hábitos, costumes, formas culturais e produtos que desde há muito constituíam património de civilizações ignoradas ou mal conhecidas.

No processo de expansão europeia, que contribuirá para a primeira descrição científica do planeta, bem como para a mais correcta definição de Humanidade até então conhecida, a viagem de Vasco da Gama, pelo conjunto de consequências que acarreta para a nossa visão do mundo e para o alargamento da esfera de influência da civilização europeia, constitui um dos momentos mais altos.

A.1.2.

O processo de comemoração dos Descobrimentos Portugueses, lançado oficialmente em 1987 com a criação da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, recobre uma realidade mais vasta e dispersa no tempo do que a simples efeméride da viagem de Vasco da Gama.

No Programa das Comemorações, divulgado em Dezembro de 1988, assinalam-se os seguintes «pontos fortes» do processo comemorativo:

- 1988: comemoração do quinto centenário da viagem de Bartolomeu Dias;
- 1991: comemoração do quinto centenário da primeira expedição missionária ao Congo;
- 1992: participação nas comemorações do quinto centenário da descoberta da América por Cristóvão Colombo;
- 1993: comemoração dos quatrocentos e cinquenta anos da chegada dos Portugueses ao Japão;
- 1994: comemorações do sexto centenário do nascimento do Infante D. Henrique e comemorações do quinto centenário do Tratado de Tordesilhas;
- 1995: homenagem nacional a D. João II no quinto centenário da sua morte;
- 1997/98: comemorações do quinto centenário da viagem de Vasco da Gama;
- 2000: comemorações do quinto centenário da descoberta do Brasil por Pedro Álvares Cabral.

A partir desta rede de efemérides, foi possível à Comissão Executiva definir como horizonte estratégico das comemorações a data de 1998, coincidente com o quinto centenário da viagem de Vasco da Gama.

A.1.3.

Em meados de 1989, a Comissão Executiva da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses apresentou a Sua Excelência o Ministro Adjunto um programa de grandes projectos a concretizar em 1998, destinados a coroar o processo de comemorações que se desenvolverá durante a presente década.

Nesse programa avultava a proposta de realização em Lisboa, em 1998, de uma Exposição Internacional aceite e regulamentada pelo Bureau International des Expositions, organismo internacional com sede em Paris, do qual Portugal é membro permanente.

A.1.4.

Seguindo instruções do governo nesse sentido, preparou o Executivo um memorando sobre a Exposição Internacional de Lisboa de 1998, entregue a Sua Excelência o Ministro Adjunto e da Juventude a 8 de Novembro de 1989. Nesse memorando, apontavam-se as razões que levavam a CNCDP a propor a realização de uma Exposição Internacional, das quais se destacavam: «o papel instituidor e referencial da viagem de Vasco da Gama para o desenho de uma estratégia de afirmação internacional de Portugal – na Europa e no resto do Mundo – como medianeiro entre povos, culturas e civilizações»; «[...] a década de noventa assume (para os poderes políticos, primeiro, e para a sociedade portuguesa, depois) o papel de década decisiva para o desenvolvimento do país, estimulado pela integração europeia e exigido pela nossa modernidade.»

Nesse contexto, dizia-se no memorando, «a organização de uma Exposição Internacional assume particular relevância», em três planos:

- «como maneira de "pôr à prova as nossas capacidades", no quadro de uma operação pensada e concretizada segundo os mais rigorosos padrões de concepção, planeamento e execução;
- como forma superior integrada de financiamento, organização, construção e gestão de um empreendimento que assume as dimensões de uma cidade;
- como plataforma de experimentação de uma solução global para transformar Lisboa numa cidade do século XXI.»

A.2. Candidatura

A.2.1.

Assim, a Comissão Executiva propunha:

- que o governo desse o seu acordo explícito de princípio à organização do processo de candidatura para a realização da Exposição Internacional de Lisboa de 1998;
- que, nesse sentido, o governo desse instruções, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao representante permanente de Portugal junto do Bureau International des Expositions, para que desenvolvesse todas as diligências preliminares no sentido da apresentação da candidatura portuguesa.

A.2.2.

A declaração de intenções do governo português foi formalizada junto do BIE por carta de Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros, datada de 7 de Dezembro de 1989.

A.2.3.

O presidente do BIE informou a Assembleia Geral da organização, reunida em Paris a 14 de Dezembro de 1989, da declaração de intenções do governo português.

A.2.4.

A Assembleia Geral decidiu agendar para a sua reunião de Junho de 1990 a discussão sobre a aceitação da candidatura portuguesa.

A.2.5.

A candidatura de Portugal viria a ser aceite na Assembleia Geral de 14 de Junho de 1990, começando, por isso, a correr os prazos para apresentação de candidaturas alternativas por parte dos restantes países membros.

A.2.6.

No dia 14 de Dezembro de 1990, data-limite para a apresentação de candidaturas alternativas, a cidade de Toronto apresentou a sua candidatura à Exposição Internacional de 1998.

A.3. Enquadramento legal

A.3.1.

O governo deu forma legal ao desenvolvimento do processo de candidatura através dos despachos conjuntos dos ministros do Planeamento e Administração do Território, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Adjunto e da Juventude e secretário de Estado da Cultura, de 15 de Março de 1990 (*Diário da República*, II Série, n.º 73, de 28.3.90) e de 13 de Setembro de 1990.

A.3.2.

De acordo com o despacho conjunto de 15 de Março, o governo português «propõe-se vir a organizar em 1998, em Lisboa, uma exposição internacional subordinada ao tema das comemorações do quinto centenário da viagem de Vasco da Gama, no âmbito da qual serão desenvolvidos projectos que visem reforçar o diálogo cultural, científico, económico e civilizacional entre a Europa e os outros continentes».

O governo considerou ainda que «esta exposição contribuirá decisivamente para transformar Lisboa numa cidade do século XXI, constituindo o ponto de partida para uma solução global para esta mudança».

E, no sentido de assegurar o desenvolvimento dos «estudos preliminares preparatórios da exposição», deliberou o governo constituir o Grupo de Trabalho para a Exposição Internacional de Lisboa de 1998.

B. Grupo de Trabalho

B.1. Objecto e âmbito de actuação

B.1.1.

Nos termos do despacho conjunto de 15 de Março, cabe ao Grupo de Trabalho para a Exposição Internacional de Lisboa de 1998 desenvolver «um estudo sobre a localização da exposição internacional e infra-estruturas necessárias para a sua realização, bem como o seu enquadramento histórico-cultural nas zonas históricas já existentes».

B.1.2.

Na sequência deste estudo, deve a actividade do Grupo concretizar-se na produção, dentro do prazo de 120 dias, de um relatório do qual devem constar os seguintes elementos:

- «a localização proposta para a exposição internacional, considerando a zona que se desenvolve junto ao rio Tejo e a área mínima de 30 ha e aproveitando o enquadramento histórico já existente quer na margem Norte quer na margem Sul ou noutro local apresentado em alternativa, caso seja demonstrada a impossibilidade de concretizar o projecto nesta zona»;
- «um projecto de utilização da zona escolhida»;
- «as infra-estruturas necessárias para o desenvolvimento e execução do projecto, incluindo meios de acesso e rede viária»;
- «indicação das infra-estruturas já existentes no local proposto»;
- «apresentação detalhada de projectos de natureza cultural ou outra susceptíveis de serem desenvolvidos no local onde se efectue a exposição»;
- «uma estimativa dos encargos e das receitas globais com todos os investimentos necessários à realização da exposição».

B.1.3.

Com data de 13 de Agosto produziu o Grupo de Trabalho uma informação preliminar, propondo ao governo uma metodologia que alarga o âmbito que lhe tinha sido traçado pelo despacho conjunto de 15

de Março. Nos termos dessa informação propõe-se o Grupo de Trabalho construir o relatório final na exploração de duas hipóteses alternativas de localização, uma na zona ocidental da cidade, outra na zona oriental. Solicitava por isso o grupo a dilatação do prazo de entrega do relatório final.

B.1.4.

O despacho conjunto de 13 de Setembro, aprovando genericamente a metodologia proposta pelo Grupo de Trabalho, determinava:

- o alargamento do prazo de entrega do relatório final até 30 de Novembro;
- a consideração, na hipótese da zona ocidental, da «possível utilização de edifícios de interesse público ou de património do Estado, bem como do espaço que vai até à Cruz Quebrada»;
- na hipótese da zona ocidental, «a eventual utilização de uma área complementar na margem Sul, se tal for necessário»;
- para as duas hipóteses, «deverá considerar-se a contribuição dos projectos já programados ou em programação, tanto nas respectivas zonas, como nos arredores».

B.2. Composição

B.2.1.

Nos termos do despacho conjunto de 15 de Março, são membros originários do Grupo de Trabalho:

- um representante do ministro do Planeamento e da Administração do Território;
- um representante do ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- um representante do secretário de Estado da Cultura;
- dois representantes da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, um dos quais em representação do ministro Ajunto e da Juventude.

B.2.2.

Por despachos dos responsáveis governamentais respectivos foram nomeados para o Grupo de Trabalho os seguintes representantes:

- Eng. António Manuel Pinto (MPAT);
- Eng. Rui Pereira Correia (MOPTC);
- Dr. Fausto Lopo de Carvalho (SEC);
- Dr. José Sarmento de Matos (CNCDP);
- Dr. António Mega Ferreira (CNCDP, em representação do ministro Adjunto e da Juventude), que preside.

B.2.3.

Ao abrigo do ponto 6 do despacho conjunto de 15 de Março, o Grupo de Trabalho deliberou, na sua primeira reunião, realizada a 27 de Abril de 1990, convidar a Câmara Municipal de Lisboa e a Administração do Porto de Lisboa a participarem, a título permanente, nos trabalhos do Grupo. Foram nomeados os seguintes representantes:

- Dr. Crisóstomo Teixeira (CML);
- Arq. Fernando Morgado (APL).

B.2.4.

Posteriormente, foram agregados ao Grupo de Trabalho os seguintes representantes:

- Dr. Rui Falcão de Campos (Ministério do Ambiente), que veio a ser substituído pelo Eng. João Flores;
- Vice-Almirante Ramos Rocha (Ministério da Defesa).

B.3. Metodologia de trabalho

B.3.1.

O Grupo de Trabalho deliberou, na sua primeira reunião de 27 de Abril:

- convidar a CML e a APL a fazerem-se representar no Grupo;
- realizar uma visita de estudo à Exposição Universal de Sevilha, visita que se realizou nos dias 5 e 6 de Junho;
- assentar a realização de reuniões semanais;
- constituir uma equipa de projecto, integrada por profissionais contratados para assegurarem a realização dos estudos prévios necessários à construção do relatório. Esta equipa foi integrada, em diversos momentos do processo, pelos seguintes técnicos:
- Arq. Manuel Graça Dias – Concepção Plástica
- Arq. Silva Dias – Planeamento Urbanístico
- Eng. José Manuel Boavida – Acessibilidades e Transportes
- Dr. Mário Ruivo – Plano de Conteúdos
- Dr. Francisco Contente Domingues – Plano de Conteúdos
- Dr. Manuel Maltez – Conceito e Marketing
- Dr. Emílio Mateus – Plano Financeiro
- Dr. Gonçalo Branco Miranda – Levantamento Jurídico
- Eng. Cardoso Lemos – Análise Técnica

B.3.2.

O Grupo de Trabalho deliberou produzir, com a data de 13 de Agosto, uma informação preliminar ao governo, dando conta do andamento dos trabalhos e propondo uma metodologia de construção do relatório. Nessa informação, o Grupo de Trabalho informou o governo:

- acerca do conceito da exposição;
- acerca do tema da exposição;
- acerca dos critérios e resultados da selecção prévia de locais;
- acerca da metodologia e *timing* de construção do relatório.

B.3.3.

Neste plano, o Grupo de Trabalho decidiu aprofundar a análise das duas hipóteses que sobreviveram ao crivo da avaliação preliminar:

- uma na zona ocidental, na faixa que se desenvolve de Belém até à Doca de Pedrouços;
- uma na zona oriental, em torno da Doca dos Olivais prolongando-se para o interior e para Beirolas.

C. Conceito da EXPO '98

C.1. Caracterização da EXPO '98

C.1.1.

De acordo com os regulamentos do BIE, a Exposição Internacional de Lisboa de 1998 será obrigatoriamente:

a) uma manifestação cultural, de informação e educação, e não uma manifestação comercial ou industrial;

b) uma exposição do tipo «reconhecida», estatuto que terá que lhe ser atribuído por votação da Assembleia Geral do BIE;
   - a sua designação não poderá, por isso, incluir o qualificativo de «universal»;
   - a área de construção não pode, por isso, ser superior a 25 ha;

- a exposição é, por isso, condicionada a tema específico;
- o país anfitrião obriga-se, por isso, a colocar gratuitamente à disposição dos países participantes as instalações para exposição;

c) a exposição é obrigatoriamente de âmbito mundial.

C.1.2.

De acordo com o despacho conjunto de 15 de Março, a Exposição Internacional de Lisboa de 1998 deve:

a) assinalar a comemoração do quinto centenário da viagem da Vasco da Gama;

b) contribuir, nesse quadro, para «desenvolver projectos que visem reforçar o diálogo cultural, científico, económico e civilizacional entre a Europa e os outros continentes»;

c) «contribuir decisivamente para transformar Lisboa numa cidade do século XXI, constituindo o ponto de partida para uma solução global para esta mudança».

C.2. Definição de objectivos

C.2.1.

O Grupo de Trabalho tomou boa nota dos parâmetros acima descritos, estudando pormenorizadamente os relatórios das exposições de Vancouver (1986) e Brisbane (1988), tendo ainda realizado reuniões de informação com o director-geral da EXPO '92.

C.2.2.

O grupo de Trabalho considerou que a correcta determinação de objectivos é factor determinante na formação da vontade política. Assim, começou por considerar a EXPO '98 como:

- um projecto nacional, de incidência estratégica externa;
- seguidamente, avaliou a sua expensividade enquanto projecto de incidência regional, com repercussão nas estratégias nacionais;
- em terceiro lugar, ponderou as suas virtualidades enquanto projecto nacional de incidência política e cultural interna;
- em quarto lugar, considerou as suas virtualidades económicas.

C.3. Avaliação

C.3.1.

Da definição anterior, apoiada nos estudos propostos pela equipa de projecto, e tendo em conta o momento histórico de Portugal, o contexto europeu e a projecção mundial do acontecimento, resultou, após avaliação, e por ordem de prioridades, o seguinte elenco de objectivos da EXPO '98:

1.º Reafirmação de uma vocação nacional

A exposição deve servir como veículo de promoção de uma ideia portuguesa que defina o campo ou campos onde a contribuição de Portugal para o progresso da Europa e do Mundo possa ser mais sensível.

2.º Reposicionamento do país no novo contexto europeu

O deslocamento do eixo da Europa para Leste exige uma redefinição do lugar de Portugal dentro do espaço da CEE, pela afirmação daquilo que é específico do nosso país.

3.º Renovação urbana

Localizando-se em Lisboa, a EXPO '98 deve contribuir para recuperar e regenerar a zona da cidade onde se insira, constituindo uma afirmação da capacidade criadora e inovadora do país.

4.º Comemoração dos Descobrimentos

Realizando-se em 1998, a exposição deve contribuir, pela concretização dos objectivos anteriores, para comemorar o quinto centenário da chegada de Vasco da Gama à Índia, representando o ponto mais alto das Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

5.° Promoção turística

Como acontecimento internacional, a exposição será divulgada pelos *media* e atrairá a atenção sobre Portugal. Por causa dela, ou também por ela, muitos turistas visitarão o país, sendo ainda de considerar o impacto duradouro no mercado da procura turística.

6.° Estímulo económico

A Exposição de Vancouver de 1986, idêntica à que Lisboa pretende organizar, criou mais de 60 mil unidades de emprego-ano e injectou quase 4 mil milhões de dólares americanos na economia canadiana. A EXPO '98 deverá contribuir para a expansão de determinados sectores dos serviços, dos transportes e da indústria nacional, bem como para a criação de postos de trabalho.

D. Tema da EXPO '98

D.1. Condicionantes

D.1.1.

À luz dos objectivos anteriores, o Grupo de Trabalho elaborou um elenco de temas concretos (condição exigida pelo BIE para as exposições reconhecidas), que foram discutidos com a secretária-geral do BIE, em Paris, durante uma reunião conduzida pelo presidente do Grupo de Trabalho.

D.1.2.

Foi o seguinte o elenco de temas discutidos na reunião de Paris:

O Diálogo entre o Ocidente e o Oriente;

- Portugal, plataforma de encontro de civilizações;
- Comunicação e transportes em vésperas do século XXI;
- O Mar, os Oceanos.

D.1.3.

Os dois primeiros temas foram eliminados, o primeiro por ser considerado tão vasto que é insusceptível de ser reconduzido aos regulamentos do BIE, o segundo por o BIE não aceitar exposições de carácter acentuadamente nacional.

No que se refere ao terceiro tema, considerou-se que, na vertente Transportes, o tema foi abordado na Exposição de Vancouver de 1986, e que na vertente Comunicações, ele estará naturalmente dentro do âmbito da Exposição Universal de Hannover do ano 2000, que será dedicada ao Progresso Humano.

D.1.4.

O BIE reteve com o maior interesse o tema «O Mar, os Oceanos», nas suas múltiplas vertentes (histórica, científica, tecnológica e económica), aconselhando Portugal a seguir na exploração dessa área temática.

D.2. Vertente histórica

O Grupo de Trabalho considerou que a exploração histórica do tema geral da exposição deve dividir-se, em complementaridade, em torno de duas grandes linhas de força:

- a História do Mar, factor de ligação entre continentes, povos e culturas, via de trânsito dos homens e mercadorias, perspectivando um relacionamento que foi cada vez mais profundo entre esses homens e o meio marítimo;
- a viagem de Vasco da Gama, a ligação entre os dois mundos, como etapa fulcral do contacto à escala mundial entre os focos civilizacionais do planeta.

D.3. Vertente científica

O Grupo de Trabalho considerou que esta vertente, representando uma concretização das linhas de força anteriores, deve valorizar-se de acordo com as seguintes pistas:

- a EXPO '98 será um observatório sobre o século XXI que verá a ocupação tridimensional dos Oceanos como última fronteira do planeta;
- a sociedade global em formação e os grandes desafios ecológicos requerem uma solidariedade mundial e uma nova ética nas relações com a Natureza;
- o novo regime dos Oceanos – derivado da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar – é precursor desta atitude, ao reconhecer a riqueza dos fundos marinhos como património comum da Humanidade;
- pela sua natureza e usos, os mares e os oceanos constituem um estímulo à cooperação regional, económica, científica e política;
- embora intensamente explorados, sobretudo nas zonas costeiras, os mares e oceanos constituem um dos grandes potenciais do desenvolvimento económico e social se gerido racionalmente numa base científica.

D.4. Proposta de desenvolvimento temático

D.4.1.

Neste contexto, a EXPO '98 poderia estruturar-se a partir de:

a) um elemento central integrador no tempo e no espaço, na diversidade e confluência das culturas;
b) componentes regionais;
c) núcleos temáticos.

D.4.2. Elemento central integrador

A exposição comemora a efeméride da descoberta do caminho marítimo para a Índia por Vasco da Gama. O mundo ocidental tem acesso directo a novos povos, culturas e religiões. Na mitologia hindu o mundo representado por uma tartaruga nada no grande oceano.

O elemento central integrador seria constituído por quatro subsistemas:

- O mar primordial. Os mitos da origem das várias culturas e povos. O tempo dos deuses e das formas telúricas. Os prolongamentos no folclore e nas superstições do mar.
- O mar misterioso e as tentações do Homem. As fontes de riqueza reais e imaginárias. A idade das sagas. (Os navegadores neolíticos, gregos, fenícios, vikings; os povos da Oceânia.) A idade dos descobrimentos. As trocas de conhecimento e de experiências. A descoberta do outro; entre o irmão e o inimigo. Da costa para o largo, dos mares regionais para o oceano. A visão prática dos oceanos.
- O período das luzes e a revolução industrial nos oceanos. Dos grandes exploradores ao estudo sistemático dos oceanos, dos recursos e do meio marinho. A visão científica e utilitária dos oceanos. A liberdade dos mares. Expansão comercial. Poder marítimo (metrópoles, colónias e impérios). As grandes batalhas navais. Conflitos e cooperação. A caminho de uma economia mundial. Regiões oceânicas, redes comerciais e culturais.
- A nova fronteira do planeta: a ocupação tridimensional dos oceanos. A gestão dos oceanos como espaço integrado e património comum da humanidade. A revolução do azul: da pesca à aquacultura; energias renováveis. Um estímulo para as tecnologias de ponta. A redescoberta do mar como fonte de vida, criatividade e aventura. Redes de comunicação e diálogo. O transporte marítimo e o reencontro dos povos. Um novo mundo de harmonia. Novas formas de governação e institucionais precursoras da sociedade global.

D.4.3. Componentes regionais

D.4.3.1.

Perspectiva interdisciplinar da natureza e especificidades das grandes regiões oceânicas (Atlântico, Índico, Pacífico, como um todo ou nos seus segmentos N e S). O Mediterrâneo. O Oceano Austral (ou Mares Astrais) e o Árctico (?). As grandes correntes e processos naturais. A fauna e a flora. As interacções com os outros mares e oceanos e interface com as grandes variações globais planetárias, nomeadamente o clima. Recursos, usos e formas de exploração. Embarcações e técnicas. Redes comerciais. Migrações populacionais, fluxos e trocas culturais. Potenciais económicos, turísticos e culturais.

D.4.3.2.

As componentes regionais poderiam articular-se à volta de um núcleo (aquário ou conjunto de dioramas) de onde derivassem as outras componentes

D.4.4. Núcleos temáticos

Susceptíveis de umª grande diversidade a determinar em função do espírito da EXPO '98 e outros aspectos relevantes.

- *Ilhas:* civilizações, psicologia, cultura, problemas.
- *Os descobrimentos portugueses* (dar novos mundos ao Mundo).
- *O navio:* microcosmos e protótipos das naves espaciais e planetas artificiais.
- *Arquitectura naval:* da pré-história à actualidade.
- *A evolução do conceito de navio e de plataformas habitadas.*
- *Vida a bordo:* saúde e alimentação.
- *Usos:* Pesca, Aquacultura, Comunicações, Recursos minerais, Petróleo, Energias renovadoras, Transportes, Engenharia oceânica, Turismo.
- *Zona costeira* (gestão integrada).
- *Arquitectura Oceânica.*
- *Oceanos e Artes:* Música, Escultura, Pintura, Filme e Vídeo, Literatura, Bailado, Arquitectura.
- *As trocas comerciais e os portos:* as rotas marítimas, o comércio mundial, as interfaces marítimas, o futuro dos portos.
- *Turismo:* os grandes paquetes (passado e futuro), oportunidades e serviço, o turismo do futuro (subaquático).
- *Reservas e parques submarinos.*
- *Arqueologia submarina:* da Atlântida ao *Titanic.*
- *A imagem dos mares e oceanos* no tempo e nas várias culturas e povos.
- *Criaturas misteriosas:* o mundo dos abismos.
- *Ciências e tecnologias do mar.*

D.4.5.

Os elementos da EXPO '98, pela sua natureza, permitem a participação não só dos Estados, mas de entidades públicas e privadas, incluindo multinacionais, assim como do sistema das Nações Unidas e das organizações intergovernamentais regionais (CEE, Conselho da Europa, OEA, OUA, Fórum do Pacífico, ASEAN, etc.).

D.4.6.

As componentes do núcleo central integrador e algumas das componentes regionais e núcleos temáticos poderiam ser concebidas de forma a virem a constituir um futuro centro cultural e temático mundial dos oceanos.

E. Localização

E.1. Metodologia

E.1.1.

Para apreciar as condições oferecidas pelos diversos locais susceptíveis de serem retidos para implantação da EXPO '98, definiu-se o princípio de proceder, preliminarmente, a uma análise multicritério, orientada pela conveniência de delimitar o número de hipóteses susceptíveis de serem aprofundadas pelo Grupo de Trabalho.

E.1.2.

Os critérios adoptados, que integram a listagem de quesitos abaixo enumerados, basearam-se quer nas condicionantes que resultam da legislação do BIE sobre exposições do tipo da EXPO '98, quer no conteúdo do mandato atribuído ao Grupo de Trabalho, por força dos despachos conjuntos de 15 de Março e de 13 de Setembro de 1990, quer ainda das considerações de natureza técnica que tornem exequível o empreendimento.

E.1.3.

A referência à *cidade*, no presente relatório, deve ser entendida no seu sentido mais amplo. Assim, designa-se por cidade o conjunto de determinações que caracterizam Lisboa: sociais (designadamente habitacionais e urbanísticas), culturais (designadamente histórico-monumentais e paisagísticas) e económicas (designadamente portuárias).

Da mesma forma, o conceito recobre realidades geograficamente diferenciadas, não se reduzindo ao casco urbano, mas abrangendo o território sobre o qual o centro urbano projecta directamente a sua influência.

E.2. Quesitos

E.2.1.

Estabeleceram-se, como base de análise, 10 quesitos a que deve responder o terreno destinado à EXPO '98. Os quesitos são apresentados sem ordem de prioridade:

1. área de 25 hectares, unitária ou subdividida em dois núcleos, não incluindo área de estacionamento;
2. plano, de nível ou de fraca pendente na totalidade da sua superfície, admitindo acidentes orográficos localizados;
3. terreno ribeirinho, de preferência, constituindo frente de rio ou visualmente relacionado com o mar e o rio;
4. disponível sob o ponto de vista fundiário: possuir características cadastrais e existir um grau de participação dos actuais proprietários (privados, Estado, autarquias, empresas públicas ou institutos públicos) que permita antever a sua ocupação e compatibilização com actividades aí desenvolvidas ou a desenvolver, segundo o calendário previsto;
5. disponível no aspecto funcional: esteja livre e com grande valor expectante, ou ocupado com construção degradada, ou ainda com actividades reconvertíveis; livre de servidões impeditivas da sua ocupação para o fim em vista; não estar condicionado por fontes poluidoras ou instalações de alto risco;
6. disponível no tempo: partindo do seguinte calendário, ainda grosseiro, o terreno deverá estar apto a cumprir o programa discriminado:

   1991-1992:
   - programa da exposição e plano urbanístico
   - projecto das infra-estruturas internas
   - programa das infra-estruturas envolventes
   - disponibilização total do terreno a afectar à EXPO '98

1993-1994:
• projecto dos edifícios
• projecto das grandes infra-estruturas envolventes
1994-1995:
• construção das infra-estruturas internas
• arborização e ajardinamento
1996:
• construção, reparação ou adaptação das grandes infra-estruturas envolventes
• início da construção dos edifícios
1997-1998:
• continuação da construção dos edifícios;

7. integração urbana, ou seja, a capacidade da exposição vir a inserir-se no tecido e na vida da cidade;

8. acessibilidade: isocronia favorável em relação ao centro da cidade, áreas habitacionais de maior densidade, de maior concentração de hóteis, caminhos-de-ferro, aeroporto, metro; capacidade de parqueamento periférico, próximo;

9. potencialidades de aproveitamento residual de infra-estruturas e edifícios para a cidade ou região;

10. «prémio de paisagem», ou seja, que o terreno possua valor paisagístico e não ofereça à partida riscos de impacto ambiental negativo.

E.3. Avaliação de hipóteses

E.3.1.

Avaliaram-se, em função deste grupo de quesitos, três situações:

a) uma *localização regional, envolvente da cidade* (Mapa 1), algures numa coroa envolvente do estuário do Tejo, passando por: Sintra-Cascais, Carregueira, Montemor (Loures), mouchões do Tejo (Ponta da Erva, fora dos limites da Reserva Ecológica do Estuário do Tejo), esteiros da margem Sul, Charneca e Costa de Caparica.

Esta selecção é coincidente com a coroa periférica de Lisboa que, tudo indica, venha a ser consignada no PROT.

b) na *margem Norte do Tejo – Zona Ocidental*, da Doca de Pedrouços à Doca de Santo Amaro, entre o rio e o caminho-de-ferro, incluindo eventualmente, como área complementar, o aproveitamento de instalações e terrenos no Porto Brandão (Mapa 2);

c) na *margem Norte do Tejo – Zona Oriental*, em torno da Doca dos Olivais, estendendo-se para o interior (prolongamento da Av. Infante D. Henrique) e até Beirolas (Mapa 2).


Torres Vedras
Sobral de Monte Agraço
Arruda dos Vinhos
Cartaxo
Salvaterra de Magos
Benavente
Vila Franca de Xira
Mafra
Ericeira
Loures
Sintra
Amadora
Reserva Natural do Estuário do Tejo
Alcochete
Lisboa
Montijo
Oeiras
Almada
Barreiro
Seixal
Moita
Palmela
Setúbal
Cascais
Estoril
Costa do Sol
Reserva da Mata
Nacional dos Medos
Cabo Espichel
Sesimbra
Costa Bela
Baía de Setúbal

mapa 1



mapa 2

E.3.2.1. Localização regional

Esta situação comporta-se, em relação aos 10 quesitos, da seguinte forma:

1. Existência frequente de terrenos com áreas unitárias de 25 hectares.

2. Planos, de nível ou podendo facilmente adquirir essas características.

3. Não se reveste da adequada qualidade ribeirinha que o tema da exposição e as características da cidade parecem impor como fundamental, embora as situações descritas contemplem, em qualquer situação, a presença do oceano e do rio.

Reside na insatisfação deste quesito o aspecto mais negativo desta situação.

4. Disponibilidade no aspecto fundiário, por se localizar sobre terrenos com características rurais.

5. Disponibilidade no aspecto funcional, por se poder localizar sobre terrenos livres.

6. Disponibilidade no aspecto temporal permitindo antever um relativamente curto prazo de tempo e sem grandes acidentes de percurso até à posse e preparação do terreno.

Reside na satisfação deste quesito a maior vantagem desta situação.

7. Desintegra-se do tecido urbano, embora possa eventualmente ganhar um papel importante na estruturação regional.

8. Acessibilidade imediata na margem Norte, através do sistema de auto-estradas, radiais e circulares, e caminho-de-ferro, funcionando em «contraponto».

No que diz respeito à margem Sul, o atravessamento ferroviário do rio e a nova Ponte sobre o Tejo poderão eventualmente melhorar a acessibilidade a esta zona.

9. No que refere ao aproveitamento «residual» de infra-estruturas e edifícios, esta situação poderá consolidar o projecto da «coroa verde» periférica da cidade e do estuário e contribuir para a estruturação da região e poderá fazer interessar no processo câmaras periféricas em relação a Lisboa.

10. Admite-se que algumas das localizações possíveis, especialmente as que estão mais próximas do Atlântico, beneficiem do «prémio de paisagem», embora se reconheça que o conjunto é penalizado por uma relação distante e contemplativa em relação ao mar e ao rio.

E.3.2.2. Conclusão

Ponderadas as vantagens e desvantagens desta situação, o cômputo final parece globalmente desfavorável, quer ao conjunto das localizações, quer a cada uma delas.

Contudo, o capítulo da Disponibilidade, quesitos 4, 5, 6, aconselha a que a situação seja mantida em como possível alternativa de recurso, se as outras situações demonstrarem que o caminho crítico do processo passa por aí e se apresentarem de difícil resolução.

E.3.3.1. Margem Norte do Tejo – Zona Ocidental

Esta situação comporta-se, em relação aos 10 quesitos, da seguinte forma:

1. Conseguem-se na margem Norte duas unidades com mais de 25 hectares, uma entre o Forte de Pedrouços e a Central Tejo, outra da Doca de Belém à Doca de Santo Amaro, sem que, por exigências da área, seja necessário encarar a hipótese de prolongamento para o Porto Brandão. Posteriormente, veio a considerar-se uma outra localização, na zona da Doca de Pedrouços, que adiante se refere com pormenor.

2. O terreno é plano e de nível; este quesito exclui a utilização do Porto Brandão, para além do aproveitamento do edifício do Lazareto.

3. Contacto privilegiado com o Tejo, beneficiando de vistas com valor sobre a margem Sul.

4. Disponibilidade no que se refere aos aspectos fundiários: os terrenos são públicos, predominantemente sob a jurisdição da Administração do Porto de Lisboa.

5. Disponibilidade relativa no aspecto funcional: as actividades actualmente existentes são transferíveis, embora com custos elevados, e, quanto aos edifícios com valor patrimonial, podem integrar-se na exposição (Central Tejo, Espelho de Água, Padrão dos Descobrimentos, etc.).

Há ainda a considerar a existência de planos municipais e do Porto de Lisboa, ditada pela vocação do sítio, na óptica de cada uma das entidades.

6. Disponibilidade no tempo, aparentemente favorável por parte do terreno se encontrar livre, mas penalizada pela razão apresentada em 5.

7. Posição privilegiada na estrutura da cidade, mas sem apresentar vocação para o uso por multidões, pela segregação que o caminho-de-ferro e as 10 ou 12 faixas de rodagem das avenidas da Índia e Brasília constituem.

8. Acessibilidade negativa sem grandes possibilidades de alteração; o tecido urbano adjacente, estabilizado, não admite alterações sem características de «grande cirurgia» urbana discutíveis numa zona histórica.

9. A conciliação dos programas da CML e da APL poderá ser incompatível com a conservação de instalações para além do período de funcionamento da EXPO '98, pois a vocação do sítio parece apontar para uma ocupação edificada discreta e para o predomínio de áreas verdes de recreio e de lazer.

10. É óbvio o «prémio de paisagem» a atribuir ao sítio, apesar dos eventuais efeitos ambientais negativos.

E.3.3.2. Conclusão

Ponderado o conjunto «vantagens-desvantagens», o cômputo geral aponta para um caminho crítico que prima pelo aspecto negativo da integração no tecido urbano, acessibilidade, tráfego e aproveitamento residual, insuficientes, contudo, para anular os aspectos positivos.

E.3.4.1. Margem Norte do Tejo – Zona Oriental

Esta hipótese beneficia de aspectos positivos e é penalizada por aspectos negativos nos seguintes aspectos:

1. Consegue-se em torno da Doca dos Olivais uma área superior a 25 hectares.
2. O terreno é plano, com ligeira pendente para o interior.
3. Margina com o Tejo e beneficia da presença da antiga doca de hidroaviões dos Olivais.
4. Disponibilidade no aspecto fundiário: o terreno está sob a jurisdição do Porto de Lisboa.
5. Disponibilidade condicionada quanto a aspectos funcionais: o terreno está em parte livre de construções ou ocupado por actividades de carácter aparentemente precário: tem no limite sul instalações industriais do ramo da petroquímica, cuja presença penaliza este terreno.
6. Disponibilidade no tempo: ocupação do terreno e início da obra a curto prazo; embora harmonizada com as actividades do Porto de Lisboa e dependente da desactivação de algumas unidades do ramo petrolífero.
7. A área é, neste momento, marginal em relação à formação da cidade e a realização da EXPO '98 poderia ser motor activo da sua integração e reequilíbrio urbano.
8. Acessibilidade favorável, pela proximidade do aeroporto, caminho-de-ferro (Linha do Norte e Linha de Cintura), grandes eixos rodoviários da cidade, avenidas Infante D. Henrique, Marechal Gomes da Costa e de Berlim. Acresce-lhe a possibilidade de vir a ser terminal de carreiras de eléctricos rápidos e de transportes fluviais de ligação à zona ocidental da cidade e à margem Sul.
9. Possibilidade de aproveitamento de grande percentagem das instalações da exposição para futuras actividades urbanas e portuárias.
10. «Prémio de paisagem» positivo, se se atender às potencialidades do mar da Palha e da zona dos esteiros da margem Sul do Tejo que, dada a sua importância económica nos Descobrimentos Portugueses, poderá através de um sistema de ligações fluviais ser complemento turístico da exposição.

E.3.4.2. Conclusão

A 3.ª situação, Zona Oriental de Lisboa, responde de forma positiva a um grande número de quesitos postos, embora apresente como principal aspecto penalizante a existência de unidades fabris do ramo petrolífero.

E.4. Ensaios de implantação

E.4.1.

À luz da avaliação anterior, entendeu o Grupo de Trabalho proceder a ensaios de implantação no terreno, das 2.ª e 3.ª situações anteriormente apresentadas, segundo um programa previamente definido (determinação da área necessária para pavilhões, serviços, espaços verdes, arruamentos e praças, etc.).

- CENTRO CULTURAL DE BELÉM
- 2 JERÓNIMOS
- 3 TORRE DE BELÉM
- 4 AVENIDA DA TORRE DE BELÉM
- 5 MARGINAL LISBOA/CASCAIS
- 6 ENT./SAÍDA DO TÚNEL (MARG. E. L. CASCAIS)
- PRAÇA DO IMPÉRIO
- PARQUE VERDE

- PARQUE VERDE (ESTAÇÃO DE CAMIONETAS)
- RECINTO PRINCIPAL DA EXPO'98
- 10 AVENIDA DO CENTRO CULTURAL DE BELÉM
- 11 AVENIDA CENTRAL DA EXPO'98
- 12 PORTA NORTE
- 13 PORTA NASCENTE
- 14 PORTA POENTE
- ZONA DE RESTAURANTES E ESPLANADAS

- ESTACIONAMENTO (DURANTE A EXPO'98)
- 15 MARGINAL SUL
- 15 MARGINAL NASCENTE
- 17 PRAÇA DA TORRE DE BELÉM
- ÁGUA
- PART/CHEGADA DE MINI-SUBMARINOS (LISBOA/BERLENGAS)
- PART/CHEGADA DE HIDROAVIÕES (LISBOA/FARO)



1:5000

mapa 3

E.4.2.

Foi na presença desses estudos que o Grupo de Trabalho avaliou as potencialidades das duas soluções, retendo, para análise aprofundada do ponto de vista técnico-económico, a solução da Zona Oriental e não considerando para essa análise a solução de Belém, na Zona Ocidental, substituindo-a pela hipótese relativa à Doca de Pedrouços, em cumprimento do despacho conjunto de 13 de Setembro.

E.4.3.

Obedecendo ao programa estabelecido, o estudo relativo à Zona de Belém (Mapa 3) desde logo revelou algumas características evidentes:

1. Uma manifesta falta de espaço obriga à concentração do recinto de exposição sobre os jardins da Torre de Belém (ou, em alternativa igualmente penosa, sobre a Praça do Império, com destruição das zonas verdes ali existentes).

2. A Torre de Belém, abafada pelo excessivo loteamento necessário à existência da EXPO, perderá o enquadramento paisagístico que a destaca e lhe reforça o carácter simbólico.

3. O parqueamento automóvel só se poderá fazer, com dificuldade, nas proximidades (os regulamentos do BIE apontam para a *contiguidade*). A solução, a concretizar-se, teria custos elevados, e, mesmo assim, o espaço disponível para o efeito é escasso para as necessidades.

4. A zona, saturada por tráfego de travessia, terá que suportar uma carga adicional para a qual não se vislumbra alternativa de escoamento e estacionamento.

5. A construção da EXPO neste local obrigaria ao enterramento da via férrea e da marginal numa extensão nunca inferior a um quilómetro.

6. O impacto da iniciativa na renovação desta zona da cidade é reduzido, admitindo-se mesmo que, durante o período de construção e funcionamento da EXPO (cerca de quatro anos) fosse altamente negativo.

7. O parque hoteleiro que se pensaria poder vir a fazer nascer em conjunto, e ao serviço da EXPO '98, não tem aqui razão de ser nem local onde se implantar.

8. Por condicionamentos de ordem legal e natureza paisagística, o aproveitamento residual é muito limitado, admitindo-se que a liquidação da EXPO '98, se realizada neste local, implicasse não só a destruição da maior parte das edificações, como ainda trabalhos extremamente onerosos de reposição do perfil tradicional da zona.

9. O aproveitamento do Centro Cultural de Belém como estrutura de apoio parece a vantagem mais evidente desta solução. Realce-se, no entanto, que o Centro não poderia estar integrado no recinto da EXPO, sob pena de comprimir significativamente o espaço disponível para edificação.

10. Mantêm-se, no entanto, as vantagens resultantes do equipamento cultural já existente na zona, bem como o que virá resultar do funcionamento do Centro Cultural.

E.4.4.

A hipótese de desdobramento da EXPO '98 em dois núcleos (um na margem Norte, outro na margem Sul), foi também considerada pelo Grupo de Trabalho, que a rejeitou com base nos seguintes argumentos principais:

1. De acordo com a avaliação de hipóteses acima feita, os terrenos de Porto Brandão não sobrevivem ao quesito 2.

2. Por outro lado, o Grupo de Trabalho considerou que uma exposição com 25 hectares e tema unitário dificilmente poderia exibir um discurso expositivo lógico e coerente, se dividido entre dois núcleos de pouco mais de dez hectares cada um.

3. Em terceiro lugar, considerou-se que o apetrechamento em infra-estruturas, se dividido em dois núcleos, oneraria excessivamente o empreendimento.

4. No plano das acessibilidades, o Grupo de Trabalho considerou não se vislumbrar plano que habilite ao transporte, entre as duas margens do rio, de mais nove a onze milhões de pessoas em três meses.

5. Tomando em linha de conta que os regulamentos do BIE exigem, quando a exposição se apresenta em mais de um núcleo, sistemas de transportes internos exclusivos, considerou-se tal exigência praticamente inviabilizadora da solução.

E.5. Conclusões

E.5.1.

À luz da avaliação constante do ponto E.4.3., o Grupo de Trabalho concluiu que o desenvolvimento da hipótese da zona de Belém não seria recomendável. Ao resultado da avaliação quesito a quesito acresce que esta solução acentuaria o desequilíbrio urbano da cidade de Lisboa, por força da concentração de novos equipamentos e usos lúdicos, culturais e turísticos em zona já razoavelmente planeada, contemplada e tratada.

E.5.2.

Considerando o conteúdo do despacho conjunto de 13 de Setembro e a conveniência do confronto de duas soluções alternativas, o Grupo de Trabalho deliberou contemplar uma outra hipótese de localização na Zona Ocidental da cidade, retendo a solução da Zona Oriental, tal como resultara do primeiro ensaio de implantação.

E.5.3.

Da avaliação pelo método anteriormente aplicado às diversas situações contempladas, resultou a selecção de uma nova localização, que toma a Doca de Pedrouços como referencial. Apesar dos numerosos pontos críticos que resultam do respectivo ensaio de implantação, o Grupo de Trabalho considerou que a hipótese merecia estudo aprofundado, potenciando a proximidade do local seleccionado com a zona histórico-monumental de Belém.

E.5.4.

Assim, o Grupo de Trabalho resolveu construir o presente relatório pela caracterização e análise de duas situações:

1. Zona Ocidental (Doca de Pedrouços)

2. Zona Oriental (Doca dos Olivais).

E.5.5.

Os modelos gráficos que serviram de base à avaliação das duas soluções não constituem, no entanto, um plano urbanístico da EXPO '98, mas tão-só duas hipóteses de trabalho que servem para avaliar as potencialidades e a adequação da zona em que se integram para o fim em vista.

2.ª Parte

A. Caracterização das duas propostas de localização

A.1. Apresentação das propostas

A.1.1.

Do conjunto de hipóteses consideradas quanto à localização da exposição, foram seleccionadas duas:

- Área situada junto à Doca de Pedrouços, na zona ocidental da cidade (Proposta A)

- Área situada junto à Doca dos Olivais, na zona oriental da cidade (Proposta B).





Qualquer que seja a opção tomada, é recomendável a utilização suplementar do conjunto histórico-monumental de Belém/Alcântara num quadro mais amplo de iniciativas associadas à exposição.

A.1.2.

O governo considerou que «esta exposição contribuirá decisivamente para transformar Lisboa numa cidade do século XXI...»

Segundo um recente estudo da DATAR, Lisboa ocupa apenas o 5.º nível na hierarquia de cidades europeias. Para se afirmar, Lisboa não precisa de crescer em superfície mas somente de uma melhor articulação funcional e de se modernizar, transformando-se numa cidade de cultura, pela criação de património e valorização do que possui.

Grande parte da riqueza monumental da região de Lisboa situa-se nas áreas ribeirinhas do Tejo (concelho de Lisboa e os do Sul do Tejo) com especial incidência nos que envolvem o mar da Palha. Estas localizações advêm das acessibilidades à cidade terem utilizado, em épocas anteriores à mecanização, preferencialmente as vias fluviais e marítima. Só posteriormente o crescimento da cidade se orientou para o interior.

As duas localizações para a EXPO agora seleccionadas vêm recuperar as funções centrais da zona ribeirinha, estendendo-a ora para oriente ora para ocidente, com vantagens estratégicas evidentes, embora de características diversas.

Ambas revitalizam a faixa ribeirinha, reconciliam a cidade com o Tejo, reintegrando-o no seu património cultural e cénico. Simultaneamente possibilitam uma outra estruturação da Área Metropolitana de Lisboa (AML) diluindo as características de barreira do rio.

A.1.3.

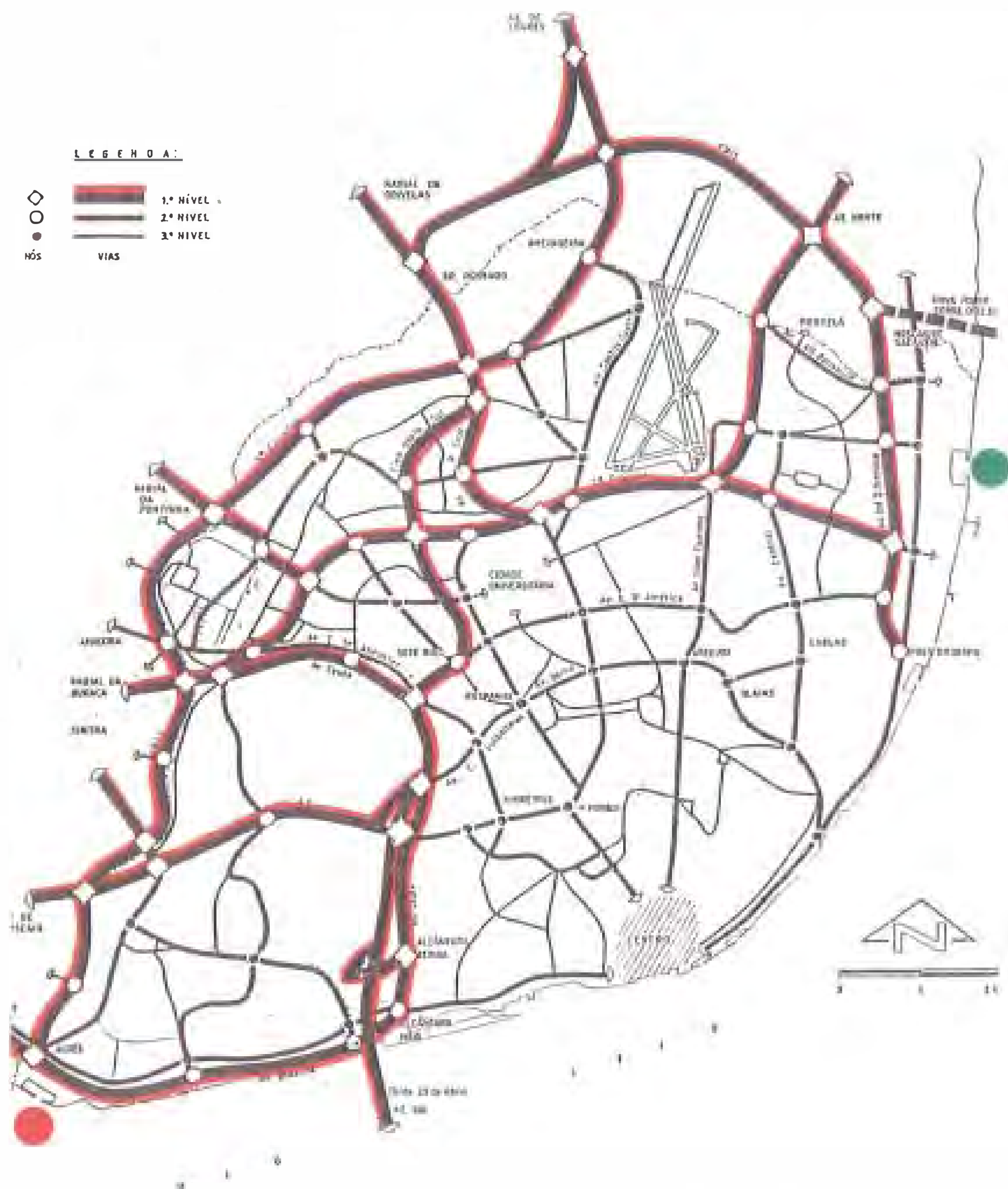
Do ponto de vista das infra-estruturas, quer rodoviárias, quer ferroviárias, encontra-se em curso todo um esquema da sua reformulação.

A execução das vias de cintura e muito particularmente a do interior (CRIL) vem apoiar regionalmente as duas localizações previstas. A redistribuição do tráfego ficará mais facilitada quando as funções da CRIL forem complementadas pela execução das radiais à cidade de Lisboa. A integração na rede nacional far-se-á:

- no sentido Norte com a auto-estrada que se inicia em Sacavém;
- com as ligações Norte-Sul, por enquanto problemáticas, ficarão reforçadas pela construção da nova Ponte sobre o Tejo, que se articulará com o troço norte da CRIL.

A renovação e integração da rede ferroviária (Nó Ferroviário de Lisboa) em curso permitirá uma melhor articulação entre as funções suburbanas e regionais/nacionais deste modo de transporte, a que acrescem a nova ligação ferroviária entre as duas margens, através da actual Ponte sobre o Tejo, e a renovação da Linha de Cintura.

O transporte internacional de passageiros continuará com o seu maior fluxo concentrado no Aeroporto de Lisboa, fisicamente bem integrado na Área Metropolitana e portanto com evidentes possibilidades de interfaces com os outros modos de transportes (Mapa 4).



INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS NA CIDADE DE LISBOA

mapa 4

A.1.4.

Dado o volume de visitantes esperados (9 milhões, por um período de 3 meses) importa atender às capacidades das infra-estruturas de apoio turístico actuais e a criar.

Se, a nível regional, é admissível que grande parte das infra-estruturas de transporte estejam concluídas em 1998 (o troço sul da CRIL de Algés até ao Nó da Buraca – com execução programada até 1993, os dois troços norte – da Buraca a Sacavém – executados até 1994 e o restante – Sacavém a Moscavide até 1995) (Mapa 5a e 5b), interessa garantir a capacidade e fluidez nos transportes colectivos, assim como a articulação entre os vários modos de transporte.



mapa 5a

O aumento da sua rapidez e frequência irá em grande parte permitir a construção de novas e mais atraentes soluções arquitectónicas para cada uma das localizações agora apresentadas. Repare-se no «peso» que os parques de estacionamento de apoio à EXPO representa no total da área ocupada e que poderá diminuir se se promover o transporte colectivo. Por exemplo: se se privilegiar o modo privado, as áreas de parqueamento poderão rondar os 30 ha, enquanto se for mais eficaz o modo colectivo esta área poderá baixar para os 15 a 17 ha.

Por último, é de referir que tomada uma decisão sobre a localização da EXPO poderá ser vantajoso proceder a uma recalendarização nos investimentos, tanto em infra-estruturas como na reformulação da rede de transportes colectivos.

mapa 5b

A.1.5.

Como já se referiu, a actual sugestão da organização dos espaços em cada uma das hipóteses de localização não representa um comprometimento na solução definitiva, mas apenas um esquema da sua estruturação final. O seu dimensionamento ficou definido à partida para uma área de exposição não superior a 25 ha. A distribuição funcional foi orientada pela leitura de experiências anteriores e que estão sintetizadas no modelo seguinte que, sem carácter vinculativo, baseou as duas soluções agora apresentadas, embora tenham existido evidentes ajustamentos decorrentes das particularidades do terreno de implantação.

MODELO-TIPO DA IMPLANTAÇÃO DA EXPO '98

1. Área: 25 hectares
2. Visitantes previstos: 9 milhões
3. Área coberta : 40 %
   - 3.1. Área de participantes: 20 %
   - 3.2. Equipamentos culturais e desportivos: 7 %
   - 3.3. Área de serviços: 8 %
   - 3.4. Pavilhões temáticos: 5 %

4. Área descoberta: 60 %
   4.1. Zonas verdes: 10 %
   4.2. Zona húmida: 20 %
   4.3. Praias: 10 %
   4.4. Avenidas: 10 %
   4.5. Diversões: 10 %

A.1.6.

Analisadas em mais pormenor, as duas localizações, embora viáveis do ponto de vista da sua utilização para os fins em vista, apresentam especificidades com claro reflexo na economia da utilização da exposição.

Apesar de não se ter procedido, por não se afigurar razoável essa análise nesta fase preliminar dos estudos, a qualquer optimização dos esquemas de implantação da exposição, para cada um dos locais adoptaram-se hipóteses de partida que se afiguraram interessantes, em primeira aproximação.

Com base nessas soluções de implantação desenvolveu-se uma apreciação da viabilidade económico-financeira para cada uma das localizações, através de uma metodologia tradicional de avaliação de investimentos na óptica empresarial.

Tratando-se essencialmente de uma análise de alternativas locacionais, não se estendeu o estudo à avaliação económica completa da realização da exposição, designadamente do ponto de vista de impacto na economia nacional.

Faz-se notar que as estimativas de investimento apresentadas, apesar de formuladas em termos comparativos com outras experiências conhecidas, devem ser tomadas como ordens de grandeza aproximativas, já que não se baseiam em quaisquer estudos de projecto. A ampla análise de sensibilidade efectuada para cada caso, destinou-se a minorar os inconvenientes apontados e a oferecer à avaliação um quadro alargado de hipóteses de ocorrência.

Por fim, importa esclarecer que na inventariação dos investimentos para cada uma das localizações não se consideraram os custos inerentes às grandes obras de acessibilidade na Área Metropolitana de Lisboa, as quais, sendo indispensáveis à realização da exposição, se justificam e são determinadas por razões próprias, com calendário compatível e independentes da EXPO.

A.2. Aspectos jurídicos

A.2.1. Descrição e identificação dos terrenos

A.2.1.1.

Como base para a análise desta alínea, devemos ter em linha de conta o Decreto-Lei n.º 309/87, de 7 de Agosto, concretamente o seu artigo 2.º, pelo qual se fixa a área sob jurisdição da Administração do Porto de Lisboa, abrangendo os terrenos ribeirinhos compreendidos *entre a Torre de S. Julião e o esteiro do Borrecho, em Vila Franca de Xira.*

As duas hipóteses de localização da EXPO '98 integram esta vasta zona de jurisdição da APL. Relativamente à maior parte destes terrenos não existem registos prediais, até porque muitos deles constituem domínio público, obviamente insusceptível de registo. Grande parte da informação ora apresentada foi recolhida nos serviços competentes desta entidade pública.

A.2.1.2.

São as seguintes as entidades envolvidas em cada uma das hipóteses:

a) ZONA OCIDENTAL – Doca de Pedrouços

a.1) **Área de implantação**

Instituto Nacional de Investigação das Pescas
Escola Secundária Belém-Algés
Docapesca (ver Decreto-Lei n.º 40 764, de 7/9/56, em anexo, que institui a Docapesca e os seus limites em termos de área)
Escola Portuguesa de Pesca
Instituto de Biologia Marítima e Técnica de Pescas

a.2) **Área de intervenção**
Administração do Porto de Lisboa
Diversos proprietários particulares (quer nos terrenos da Praça D. Manuel I, quer nos prédios e respectivos logradouros edificados na Rua dos Cordoeiros a Pedrouços).

b) ZONA ORIENTAL – Doca dos Olivais
b.1) **Área de implantação**
Matadouro Industrial de Lisboa
Administração do Porto de Lisboa
Câmara Municipal de Lisboa
Mobil Oil Portuguesa
BP Portuguesa
Petrogal
Soponata
Dial – Dietética Alimentação, S.A.

b.2) **Área de intervenção**
Administração do Porto de Lisboa
Petrogal
BP Portuguesa
Mobil Oil Portuguesa
Shell Oil Portuguesa

A.2.1.3.

É a seguinte a situação dos prédios em questão, relativamente a ónus que sobre eles recaiam.

a) ZONA OCIDENTAL – Doca de Pedrouços
Nesta zona não foi possível, em tempo útil, obter informações de situações que onerem qualquer um dos prédios em análise. Contudo, a utilização e as formas de a titular relativamente aos edifícios circundantes à Doca onde funcionam entidades ligadas à pesca, reger-se-ão, por certo, ao abrigo do contrato de concessão de serviço público celebrado entre a APL e a Docapesca, cujas bases se encontram definidas no Decreto-Lei n.º 197/86, de 18 de Julho.

b) ZONA ORIENTAL – Doca dos Olivais
b.1) Servidão: não se conhece a constituição de nenhuma servidão, pelo menos registada. No entanto, assinale-se a servidão militar constituída pelo Decreto n.º 47 556, de 23/2/67, em relação ao Depósito Geral de Material de Guerra de Beirolas, num raio periférico de 50 m a partir dos seus muros de vedação.
b.2) Penhora: efectuada em 26-10-89 sendo exequente a Fazenda Nacional e executada a Companhia de Moagem Lisbonense, apesar do prédio em questão estar anteriormente registado a favor de Dial por compra à dita Companhia (Proc.º Exec. n.º 1711/89, a correr no 9.º Juízo, 1.ª Instância do Tribunal Tributário de Lisboa).
b.3) Usos privativos de terrenos de domínio público afectos à APL: o regime jurídico desses usos e a forma de os titular são definidos pela Decreto-Lei n.º 478/71, de 5 de Novembro, e processar-se-iam:
1.º – em regime de licença;
2.º – em regime de contrato de concessão.

Nota: No caso dos proprietários particulares, há a considerar o regime a aplicar no que respeita a expropriações e indemnizações, designadamente os arts.º 27.º e 36.º do Código das Expropriações.

No caso dos terrenos de domínio público afectos à APL, as transferências dominiais são reguladas pelo Decreto-Lei n.º 450/83, de 26 de Dezembro.

A.2.2. Perspectivas jurídicas de integração na EXPO '98

A.2.2.1.

Depois de se ter descrito e identificado os terrenos potencialmente utilizáveis, tendo em conta as duas hipóteses de integração urbana base do presente estudo, cabe agora apontar as soluções possíveis para a sua integração no projecto EXPO '98.

No que respeita a prédios particulares, figuras como a do contrato de compra e venda e a do direito de superfície poderiam ser analisadas com vista a consubstanciarem uma hipotética solução face ao objectivo a atingir. Contudo, em termos de eficácia, pela natureza do regime subjacente a cada uma destas figuras, não parece ser este o caminho a seguir.

Avaliando os dados até agora recolhidos, a solução que de um modo plausível parece proporcionar a conjugação de todos eles será a da *expropriação*. Pretendendo-se actuar sobre uma tão vasta área de terreno, a unidade de regime desta figura jurídica faz prever uma maior eficácia na superação de obstáculos que o confronto entre interesses públicos e privados vai inevitavelmente despoletar.

O momento inicial da expropriação encontra-se no *acto administrativo da declaração de utilidade pública* (art.º 1.º Código das Expropriações), traduzindo o momento propulsor do processo administrativo de expropriação. Os bens ficam onerados em termos reais, não se verificando no entanto a aquisição dos bens expropriados. A investidura na propriedade só terá lugar após o pagamento de justa indemnização, ainda que possa ser efectuado em prestações.

A.2.2.2.

No que respeita aos bens do domínio público sob jurisdição da APL, regidos por legislação especial, relativamente aos quais a figura da expropriação é inaplicável, a eventual afectação a outros usos, que não o da actividade portuária cometida à APL pelo seu Estatuto Orgânico, deveria resultar da declaração de interesse público que sobreleve aquela.

A.2.2.3.

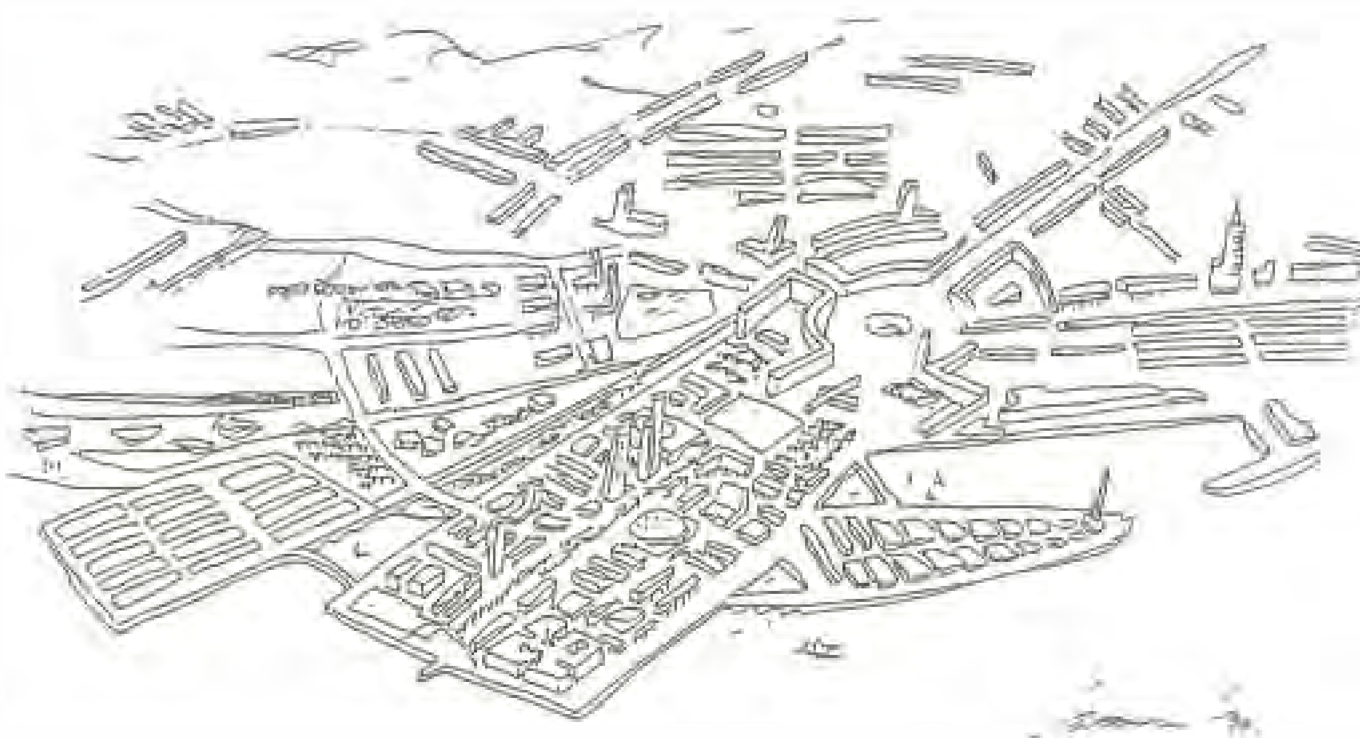
Resumindo, teríamos:

a) Terrenos particulares
- declaração de utilidade pública (a expropriação pode visar uma finalidade cultural);
- identificação dos prédios a expropriar (art.º 13.º n.º 1 Cód. Exp.);
- promoção do processo expropriatório no prazo de 2 anos após a declaração de utilidade pública (art.º 9.º n.º 2 Cód. Exp.);
- pagamento de justa indemnização;
- adjudicação da propriedade (arts.º 44.º e 100.º Cód. Exp.).

b) Terrenos do domínio público afecto à APL
- revogação da licença de uso privativo;
- rescisão dos contratos de concessão de uso privativo, com fundamento em interesse público e pagamento de indemnização aos utentes.

A.2.2.4.

A circunstância de, em ambas as soluções apresentadas, se verificar uma clara predominância de situações em que instituições de direito público detêm a propriedade e/ou jurisdição sobre os terrenos leva, no entanto, a considerar outras figuras, além da expropriação ou transferência dominial, susceptíveis de interessarem directamente essas entidades no processo de desenvolvimento da EXPO '98. Adiante, quando se estudarem as modalidades de aquisição dos solos (D.2.1.) e as formas organizativas a adoptar (D.2.2.) se especificarão essas figuras.



B. Avaliação da Proposta A (Zona Ocidental)

B.1. Caracterização e análise da solução

B.1.1. Análise técnica

B.1.1.1.

Existem poucos terrenos disponíveis com 25 ha na faixa entre Belém e Algés. Intervir num espaço tão rico e sedimentado com uma nova construção da dimensão da EXPO tornava-se um grave risco. Além disso, as características próprias de uma exposição internacional requerem a ocupação de um território mais ou menos uno e coerente, num lugar onde se possa inscrever a sua ideia cultural e polarizadora.

B.1.1.2.

A localização encontrada, na zona ribeirinha em torno da Doca de Pedrouços (Mapa 6), fica separada da actual malha da cidade por dois espaços canais importantes (marginal e linha de caminho-de-ferro de Cascais), com directrizes difíceis de modificar. O ambiente envolvente é, a norte, relativamente pobre dominado pela Rotunda de Algés (nó rodoviário muito complexo). Vizinhas ao local escolhido encontram-se as instalações da Docapesca, e, mais a nascente, pontos muito fortes como a Torre de Belém e o Mosteiro dos Jerónimos.

- 1 ROTUNDA DE ALGÉS
- ESTAÇÃO DE ALGÉS
- 2 ENT./SAÍDA DO TÚNEL (MARG. E.L. CASCAIS)
- 3 GRANDE PRAÇA DA EXPO (PEÕES)
- ZONA DE HÓTEIS
- ESTACIONAMENTO (A CONSERVAR)
- PARQUE VERDE (ESTAÇÃO DE CAMIONETAS)
- ESTACIONAMENTO (A LOTEAR)
- ZONA VERDE/TRANSIÇÃO
- RECINTO PRINCIPAL DA EXPO'98
- 4 PORTA NORDESTE
- 5 PORTA SUDOESTE
- PONTE DE LIGAÇÃO AO ESTACIONAMENTO
- 7 AV. CENTRAL
- 8 AV. MARGINAL I
- 9 AV. MARGINAL II
- 10 PRAÇA NORDESTE
- 11 PRAÇA SUDOESTE
- PART. DE MINI SUBMARINOS (LISBOA/BERLENGAS)
- DOCA DE PEDROUÇOS
- CASA DA ÍNOIA
- ZONA DE RESTAURANTES E ESPLANADAS
- 14 PARQUE DE DESPORTOS AQUÁTICOS
- ÁGUA
- 16 LIGAÇÃO A MONSANTO



1:5000

mapa 6

B.1.1.3.

A solução encontrada privilegia as direcções da avenida que desce de Monsanto para Algés e as dominantes do espaço da Doca. Cria-se uma plataforma sobre a água (grande parte dela assenta sobre o aterro existente). O desenho da nova Praça de Algés tentará articular com a EXPO a área de influência da Rotunda, diluindo-se as barreiras da marginal e do caminho-de-ferro pelo seu tratamento subterrâneo.

Conseguiu-se assim que o recinto da EXPO fosse um futuro bairro-ilha encimado pela grande praça de peões. A localização de uma zona lúdica a poente viria rematar o espaço da EXPO na antiga praia de Algés.

B.1.1.4.

De referir ainda os seguintes aspectos complementares:

- dada a reserva de espaço para estacionamento automóvel, parte da sua área será previamente infra-estruturada, possibilitando a reformulação da sua futura utilização;
- na malha urbana adjacente foram integradas as unidades hoteleiras/residenciais, propondo-se uma intervenção formal especialmente incidente na Rotunda de Algés.

B.1.1.5.

A repartição das áreas encontradas foi sensivelmente a seguinte:

Recinto da exposição	250 000 m²
Zonas molhadas	75 000 m²
Zonas verdes exteriores	30 000 m²
Espaço de estacionamento	100 000 m²

B.1.2. Aspectos ambientais

A localização é boa do ponto de vista paisagístico, verificando-se, no entanto, previsíveis consequências negativas na alteração da hidrodinâmica fluvial, o que configura riscos ambientais de alguma gravidade.

B.1.3. Disponibilidade física

A necessidade de se conquistar espaço ao rio, podendo gerar dificuldades à navegação e acessos portuários, foi, como se referiu, ditada pela pouca disponibilidade de solo.

Na área de implantação encontram-se localizadas as seguintes entidades:

- Instituto Nacional de Investigação das Pescas – área de construção aproximada de 5000 m²;
- Escola Secundária Belém-Algés – área de construção aproximada de 8000 m²;
- Docapesca – área de construção aproximada de 8200 m²;
- Escola Portuguesa de Pesca – área de construção aproximada de 4100 m²;
- Instituto de Biologia Marítima e Técnica de Pescas (área não determinada);
- Laboratório da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente (área não determinada).

A área de intervenção está em grande parte sob a jurisdição da Administração do Porto de Lisboa, além de propriedade privada dispersa.

Dada a natureza das actividades directa e indirectamente induzidas pelo porto de pesca, a implantação da EXPO neste local afectará fortemente a actividade da Docapesca.

B.2. Aspectos de integração urbana e regional

B.2.1.

A integração urbana da EXPO '98 prende-se com dois aspectos fundamentais:

- o seu relacionamento directo com a malha envolvente;
- a participação que a EXPO, pela sua localização, vai ter no desenvolvimento e modernização da cidade de Lisboa.

A solução encontrada para este sítio desenvolve-se no sentido do rio e procura uma trabalhosa articulação com a Rotunda de Algés. A malha envolvente é arquitectonicamente pobre, embora seja pontuada nas proximidades a nascente por centros de património e monumentalidade de grande dimensão.

B.2.2.

Outro aspecto a considerar será o das actividades conexas com a EXPO, sobretudo as associadas ao turismo, que se espera venham a ter um grande desenvolvimento (essencialmente a hoteleira).

Por estes factos, a localização da EXPO em Pedrouços não tem o efeito de arrastamento que se poderia esperar na renovação e recuperação do património existente, dada a concentração de grandes pólos nesta área ocidental de Lisboa.

Como a área envolvente à localização agora estudada se encontra rodeada por uma malha sedimentada, tornam-se mais difíceis as operações de difusão para a região dos efeitos da EXPO.

Da mesma forma, esta localização levaria à extensão da zona ribeirinha histórica, provocando a sua desarticulação com a cidade, e podendo até prejudicar a relação, que se pretende recuperar, entre a cidade e o rio.

Além disso, resulta uma proposta implícita de desenvolvimento da cidade de Lisboa no sentido do eixo de Cascais, provocando um acréscimo significativo de carga na já delicada rede de infra-estruturas desta zona marginal.

B.3. Perspectiva de enquadramento histórico-monumental

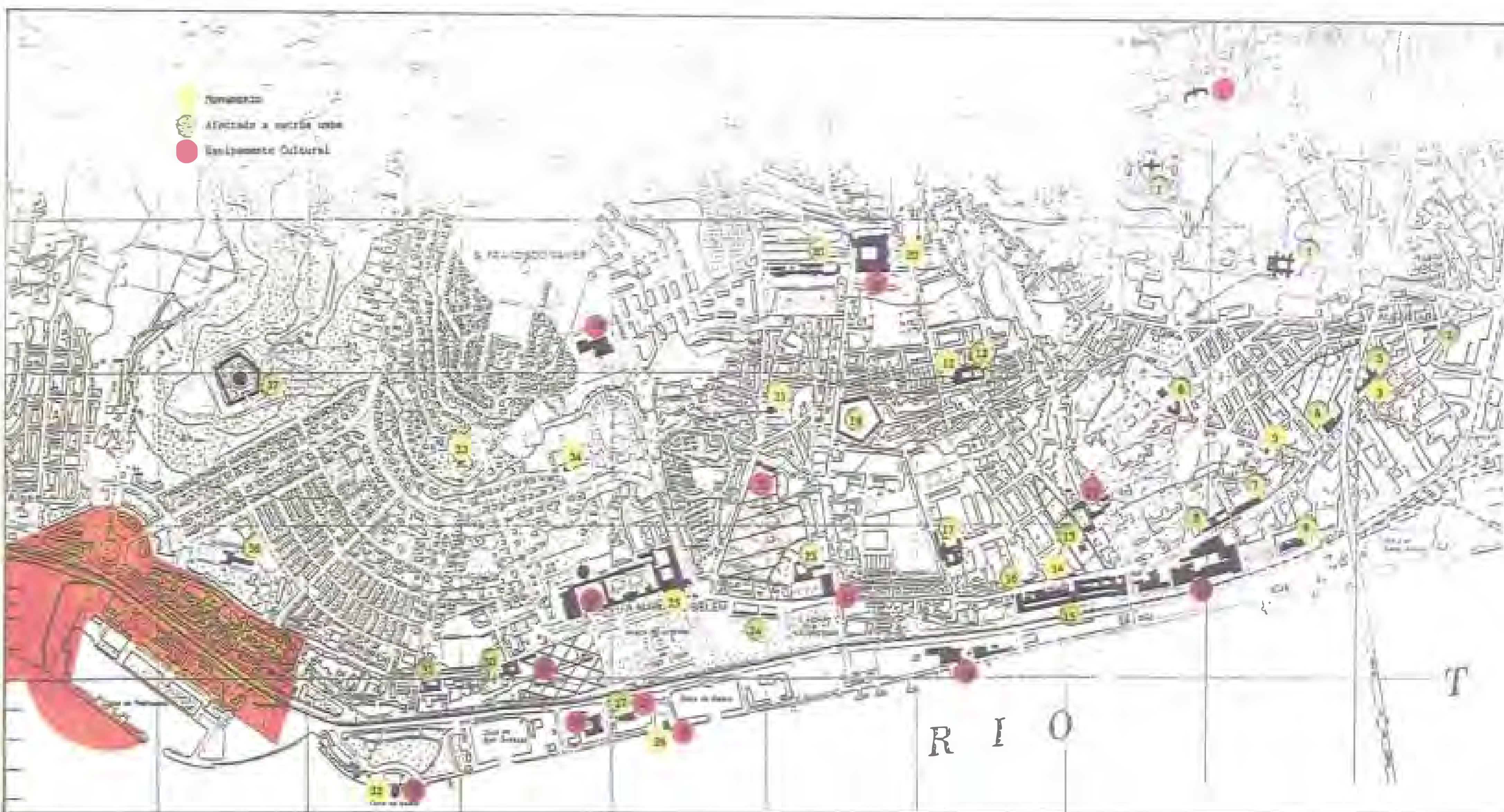
B.3.1.

O estudo do enquadramento histórico-monumental para esta hipótese tomou como base a vasta área de Belém-Pedrouços, delimitada a ocidente pelo limite da EXPO '98, e a oriente pela via de acesso à Ponte 25 de Abril (ver Mapa 7, onde se assinala a laranja a área referencial de implantação da EXPO). Do ponto de vista do património construído, estes limites encontram-se no Forte do Alto do Duque (37), a ocidente, e no Convento das Flamengas (3), ou na antiga Escola Industrial Marquês de Pombal (1), a oriente.

B.3.2.

Recensearam-se, neste território, 37 unidades de interesse patrimonial, histórico e/ou monumental, distinguindo-se entre os que:

- têm interesse monumental (com ou sem utilização para fins culturais);
- estão afectados a outros usos;
- constituem equipamento cultural.



mapa 7

B.3.3.

Do ponto de vista do projecto da EXPO '98, merecem especial ponderação os edifícios que constituem equipamento cultural, por poderem servir de apoio às manifestações culturais previstas, para o período de duração da exposição. Estes, em número de 14, distribuem-se por uma ampla mancha, merecendo especial destaque, pela sua proximidade da localização ensaiada, os seguintes:

- Torre de Belém (32)
- Centro Cultural de Belém (29)
- Mosteiro dos Jerónimos (25)
- Museu de Arte Popular (28)
- Espelho de Água (27)
- Museu de Etnologia (35)
- Padrão dos Descobrimentos (26)
- Central Tejo/ Museu da Electricidade (18)

São dignos de ponderação os complexos desportivos do Restelo (34), e, já fora da área considerada, o Complexo do Jamor, na Cruz Quebrada.

B.3.4.

Consideraram-se os edifícios actualmente afectados a outros usos e susceptíveis de intervenção e/ou reconversão, destacando-se os seguintes:

- Palácio dos Governadores da Torre (31)
- Convento de Nossa Senhora do Bom Sucesso (30)
- Espelho de Água (27)
- Quartel da Cavalaria de Lippe (19)
- Convento das Salésias (17)
- Cordoaria Nacional (15)

B.3.5.

Apreciação: A zona oferece, para oriente, boas perspectivas de integração histórico-monumental. Trata-se de uma das áreas de maior interesse histórico-monumental da cidade, pelo que a oferta cultural disponível ou potenciável é necessariamente muito interessante. A criação de uma zona de actividades lúdico-culturais de apoio à EXPO '98, não substituindo embora a criação de equipamento próprio (indispensável, segundo os regulamentos do BIE), prolongaria a visibilidade de toda a zona escolhida para implantação da exposição.

Algumas intervenções de recuperação e adequação a fins culturais seriam exigidas pela própria natureza e ambição da intervenção na zona de Belém. Mas é certo que as contra-indicações já anteriormente apontadas (designadamente na 1.ª Parte, E.4.3) para a localização da EXPO '98 em Belém se mantêm, só relativamente minoradas, em relação a esta hipótese.

B.4. Acessibilidades

B.4.1.

Em relação à rede de infra-estruturas de transporte da cidade, esta localização liga-se ao centro de Lisboa através do eixo da Marginal/Av. Brasília. As ligações regionais Norte-Sul ficariam asseguradas pela Ponte 25 de Abril, através do Nó de Alcântara. As ligações regionais para norte seriam feitas pela Auto-Estrada do Norte, à qual se teria acesso pela CRIL.

O nó rodoviário correspondente ao troço terminal da CRIL deverá assegurar com eficácia a transposição dos eixos rodoviários e ferroviários marginais, para acesso à zona da EXPO.

B.4.2.

Verifica-se, portanto, uma relativa excentricidade desta localização relativamente aos principais pólos geradores de tráfego. Acresce o facto de a área da exposição estar envolvida por uma malha urbana

relativamente densa, que não possibilita alternativas fáceis à utilização dos dois principais eixos atrás referidos: CRIL e eixo Marginal/Av. Brasília (Mapa 8).

Acresce que o espaço canal Marginal/Linha do Caminho-de-Ferro do Estoril representa uma forte barreira à integração da EXPO na cidade, pelo que se deverá optar pelo seu enterramento.

Por outro lado, obrigará à reformulação do modo de exploração do sistema ferroviário entre Algés e o centro da cidade, além de poder vir a ser complementado com outro tipo de transporte urbano, eventualmente os eléctricos rápidos.



mapa 8

B.4.3.

No quadro seguinte estão inventariados os projectos e existências na rede de transportes e infra-estruturas que terão um forte impacto na realização EXPO ’98-Pedrouços.

Vias principais de acesso	Função					Situação		
	Directa	Local	Regional	Nacional	Internacional	Existente	Previsto	Previsível
RODOVIA								
CRIL (Troço Norte)			•	•	•		•	
AE do Norte			•	•	•	•	•	
2.ª CIRCULAR		•	•	•		•		
AE Carregado/Loures/Lisboa			•	•	•			•
3.ª CIRCULAR			•				•	
Eixo Norte/Sul			•	•	•		•	
CREL			•	•	•		•	
EN 117 (Est. de Sintra)			•			•		
CRIL (Troço Sul)		•	•	•	•		•	
AE Cascais		•	•			•	•	
Av. Brasília	•	•	•	•		•		
Ponte 25 de Abril			•	•	•	•		
FERROVIA								
CF - Linha do Norte			•			•		
CF - Nova Linha do Norte				•	•		•	
CF - Linha de Cintura		•	•	•		•	•	
CF - Linha de Sintra			•			•		
CF - Linha de Cascais	•	•	•			•		
CF - L.Sul (P. 25 de Abril)			•	•			•	
CF - 2.ª Ponte sobre o Tejo				•	•			•
ML - C. Grande/Moscavide		•	•					•
EL - Algés/Baixa/Moscavide	•	•	•			•	•	
EL - Areeiro/Chelas/Moscavide		•	•					•
EL - Algés/Port./Lum./Olivais	•	•	•					•
FLUVIAL								
C.Sodré / Cacilhas			•					
C.Sodré / Barreiro			•					
Olivais / C.Sodré		•						
Algés / Trafaria	•							
Algés / C.Sodré	•							

B.5. Avaliação financeira preliminar

B.5.1. Programa de investimento

B.5.1.1. Estimativa global

O Quadro reproduzido na página seguinte enuncia, por rubricas mais significativas, os investimentos estimados em activos fixos e despesas de estabelecimento, associados à montagem e arranque da EXPO (não são incluídos juros da fase de investimento, calculados em cerca de 1,5 milhões de contos, cf. Plano Financeiro, B.5.3.).

Os cálculos enquadram-se no critério (condicionamento) metodológico geral anteriormente enunciado e que consagra um estatuto de «primeira aproximação» de valores – todavia, suficientemente prudente e apoiada para se entender como válida para as decisões pertinentes nesta fase.

Estimativa de Investimentos
(Zona Ocidental)

Rubricas	(Ha)	Cts / m²	(MCts)
1. Indemn.; Demol.; Realojamento	6	–	3000
2. Infra-estruturas Internas	40	3.5	1400
3. Acessibilidades Directas	–	–	5000
4. Rebaixamento Linha e Marginal	–	–	5000
5. Aterros; Plataf. Aquática; Doca	10	60	6000
6. Arranjos Exteriores	5	15	800
7. Estacionamentos	17	10	1700
8. Transportes Interiores	–	–	2000
9. **SUBTOTAL (2+...+8)**	–	–	**21900**
10. Edifícios			
10.1. Edifícios Temáticos	4	160	6000
10.2. Edifícios p/Participantes	11	90	10100
10.3. Equipamentos Culturais	4	140	5600
10.4. Equipamentos Desportivos	–	–	2000
10.5. Área de Serviços	3	70	2100
11. Equipamentos Gerais	–	–	5000
12. **SUBTOTAL (10.1+...+10.5+11)**	–	–	**30800**
13. Incorpóreo (Prom. ; Est/Proj.)	–	–	7200
14. **SUBTOTAL (1+9+12+13)**	–	–	**62900**
15. Imprevistos e Trabs. a Mais	–	–	12580
16. **TOTAL (14+15)**	–	–	**75480**

O ponto de partida foi, obviamente, um conjunto de características do local e da proposta preliminar de implantação física, onde se destacam:

- uma área para «indemnizações, demolições e realojamento» que rondará os 6 ha de área coberta, integrando instalações como o INIP (5000 m²) a Escola Secundária de Algés (8000 m²) ou a Docapesca (8200 m²); os 3 milhões de contos previstos traduzem uma média da ordem dos 50 contos/m², sem dúvida coerente com o critério geral da prudência nas estimativas;
- não se consideram os custos das infra-estruturas portuárias e de reinstalação de Docapesca e de eventuais outros compromissos existentes para a zona;
- quanto às rubricas 2 a 8 (preparação geral de terrenos, infra-estruturas e equipamentos gerais e arranjos exteriores) também o quadro especifica factores de cálculo (áreas e preços unitários) ou estima valores finais, entendidos como «ordens de grandeza» suficientemente credíveis e seguras;
- as verbas em edifícios foram estimadas para as quotas de ocupação expressas no quadro, considerando duas situações: edifícios temáticos e dos equipamentos culturais (auditórios, teatros, etc.) que serão acabados e segundo um elevado padrão de qualidade e sofisticação técnico-decorativa; edifícios de participantes, cujo nível do equipamento será menos desenvolvido, quedando-se por uma solução do tipo *open-space;* para equipamentos gerais (instalações técnicas; mobiliário e decoração) previu-se uma verba prudente, coerente com os custos já lançados anteriormente;
- o «incorpóreo» inclui despesas com estudos e projectos, administração e fiscalização, *marketing* e promoção no período precedente à abertura da exposição; não inclui juros da fase de construção;
- por último, em «imprevistos e trabalhos a mais» considerou-se uma margem de 20 % sobre o somatório das restantes verbas do investimento.

B.5.1.2. Cronograma – Execução financeira

A cadência e sequência dos investimentos seguirá o «calendário» anual que os quadros a seguir especificam (percentagens e valores finais).

Esteve presente um critério de «racionalidade financeira» em que, sem prejuízo dos tempos e cargas aceitáveis em termos físicos (de engenharia) se procurou concentrar na fase terminal (1997/96/95) o maior dispêndio de verbas – para optimizar o prazo da recuperação dos investimentos e as condições (restrições) do financiamento.

Note-se que as percentagens agregadas exprimem médias ponderadas (aos respectivos custos) que assim permitem avaliar, com maior rigor, da efectiva distribuição das «cargas» do investimento ao longo dos anos.

Distribuição Percentual dos Investimentos
(Zona Ocidental)

Rubricas	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	Total
1. Indemn.; Demol.; Realojamento			50%	50%					100%
2. Infra-estruturas Internas				30%	60%	10%			100%
3. Acessibilidades Directas					30%	60%	10%		100%
4. Rebaixamento Linha e Marginal					30%	60%	10%		100%
5. Aterros; Plataf. Aquática; Doca					30%	60%	10%		100%
6. Arranjos Exteriores						30%	65%	5%	100%
7. Estacionamentos						30%	65%	5%	100%
8. Transportes Interiores						20%	75%	5%	100%
9. Média (Ponderada)				2%	26%	50%	22%	1%	100%
10. Edifícios									
10.1. Edifícios Temáticos						30%	65%	5%	100%
10.2. Edifícios p/Participantes						20%	75%	5%	100%
10.3. Equipamentos Culturais						30%	65%	5%	100%
10.4. Equipamentos Desportivos						20%	75%	5%	100%
10.5. Área de Serviços						10%	85%	5%	100%
11. Equipamentos Gerais						15%	80%	5%	100%
12. Média (Ponderada)						22%	73%	5%	100%
13. Incorpóreo (Prom.; Est/Proj.)	2%	8%	10%	12%	14%	25%	25%	4%	100%
14. Média (Ponderada)	0%	1%	4%	4%	11%	31%	46%	3%	100%
15. Imprevistos e Trabs. a Mais	0%	1%	4%	4%	11%	31%	46%	3%	100%
16. Média (Ponderada)	0%	1%	4%	4%	11%	31%	46%	3%	100%

B.5.2. Programa de exploração

B.5.2.1. Fluxos da exploração e vendas

Os fluxos da exploração e vendas associados à EXPO compreendem:

- receitas de bilheteira, calculadas numa base de 9 milhões de visitantes (6,5 estrangeiros e 2,5 nacionais) e um índice de «recorrência» de 1,25 (11,25 milhões de visitas); o preço por bilhete foi estimado numa base de 2000$/visita;
- outras receitas (direitos de televisão, videograma, cinematográficos, musicais, editoriais, publicidade, concessões comerciais) cujo cálculo assentou numa relação para as receitas de bilheteira (42 % + 58 %); consultaram-se indicadores de outras exposições (designadamente Vancouver

1986) e optou-se por um balanceamento bem mais prudente, ponderando o menor desenvolvimento daquele tipo de produtos e serviços em Portugal;

- receitas de liquidação, na base das áreas e custos de construção de edifícios a colocar (temáticos, de participantes e culturais) multiplicados de um factor de 1,5; note-se que também aqui não se consideraram as receitas provenientes da eventual disponibilização da área actualmente afecta à Docapesca;
- quanto às despesas, à parte as concernentes a espectáculos (música, festivais, espectáculos desportivos) admitiu-se um «quadro» de 1000 funcionários durante um ano (14 meses) a uma média de encargos de 150 contos/mês, acrescidos de 20 %.

A estimativa das despesas correntes teve certamente em conta a circunstância de o período de investimento se prolongar até 1998 – a exposição, em si, não durará mais de 3 meses – com uma já significativa verba inscrita no «incorpóreo» (instalação, estabelecimento). Quanto às despesas financeiras, o seu cálculo não foi aqui considerado – constam do Plano Financeiro apresentado em B.5.3.

Estimativa dos Fluxos Líquidos de Exploração e Vendas

(Zona Ocidental)

(1000 Contos)

Receitas/Despesas	Total	–	1996	1997	1998	1999
I. CÁLCULO DAS RECEITAS:						
1. Receitas de Bilheteira	22700	0	50	150	22500	0
1.1. Período Expo (1998)	22500	0	0	0	22500	0
. Visitantes Nac. (x1000)	6500				6500	
. Visitantes Est. (x1000)	2500				2500	
. Visitas (x1000)	11250	0	0	0	11250	0
1.2. Período fora Expo	200	0	50	150	0	0
. Visitas (x1000)	300		100	200		
2. Receitas de Espectáculos	1500				1500	
3. Outras Receitas Correntes	16400		820	1640	13120	820
4. **SUBTOTAL** (1+2+3)	**40600**	**0**	**870**	**1790**	**37120**	**820**
5. Receitas de Liquidação	32550	0	0	0	13020	19530
5.1. Edifícios Temáticos	9000				3600	5400
5.2. Edifícios de Participantes	15150				6060	9090
5.3. Equipamentos Culturais	8400				3360	5040
6. **TOTAL RECEITAS** (4+5)	**73150**	**0**	**870**	**1790**	**50140**	**20350**
II. CÁLCULO DAS DESPESAS:						
7. Despesas Correntes	2772				2520	252
8. Despesas c/Espectáculos	2500			500	2000	
9. **TOTAL DESPESAS** (7+8)	**5272**	**0**	**0**	**500**	**4520**	**252**
III. SALDO ANUAL (6-9)	67878	0	870	1290	45620	20098
IV. SALDO ACUMULADO		0	870	2160	47780	67878

B.5.2.2. Rentabilidade

As previsões de execução financeira dos investimentos e dos fluxos líquidos de exploração e vendas permitiram elaborar um quadro de *cash-flow* com o qual se fez o cálculo da Taxa Interna de Rentabilidade (TIR). Não foi considerado nenhum valor residual – além, naturalmente, do que foi objecto de venda na fase de liquidação da EXPO.

Nas condições apresentadas, a TIR do investimento é negativa (-5 % ao ano) e o Valor Líquido Actualizado, à taxa de 6 % ao ano (trabalho a preços constantes): -10,799 milhões de contos.

Este resultado justifica-se, se se atender ao prolongado período da execução dos investimentos, com especial peso das obras (necessariamente priorizadas) de infra-estrutura, a que acresce o facto de as receitas «tardarem» em surgir e nelas ter menor expressão a componente imobiliária, por ausência de loteamento (que antecipa e gera grandes fluxos de receitas).

Rentabilidade

(1000 Contos)

Ano	Inv	Ml	Cf
1991	(180)	0	(180)
1992	(660)	0	(660)
1993	(2700)	0	(2700)
1994	(3324)	0	(3324)
1995	(7968)	0	(7968)
1996	(23460)	870	(22590)
1997	(34710)	1290	(33420)
1998	(2478)	45620	43142
1999	0	20098	20098
TIR			-5%
VLA (6%)			-10799

B.5.3. Plano financeiro

B.5.3.1.

O Quadro na página seguinte sintetiza os fluxos de aplicações e origens de fundos associados à solução em análise.

O mapa faz análise das dotações necessárias à cobertura financeira do investimento, durante a (prolongada) fase da sua execução, considerando:

- um «limite» de 30 milhões de contos para envolvimento do OE, suportando toda a fase inicial da implementação do projecto;
- o concurso de empréstimos bancários, cerca de 42 milhões de contos, comparticipando (com o Estado) as despesas de 1996 e suportando o essencial das de 1997 (fase terminal do investimento).

Com os empréstimos nascem as obrigações do «serviço de dívida» – juros e reembolsos – que no mapa têm o adequado tratamento em termos de tesouraria. Os juros foram calculados à taxa de 6 % ao ano (trabalho a preços constantes) e o prazo da operação será, obviamente, 1999.

Origens e Aplicações de Fundos
(Zona Ocidental)

(1000 Contos)

Origens/Aplicações	Total	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
ORIGENS DE FUNDOS										
1. Exploração de Vendas										
1.1. Bilheteira	22700	0	0	0	0	0	50	150	22500	0
1.2. Outras Receitas Correntes	17900	0	0	0	0	0	820	1640	14620	820
1.3. Receitas Liquidação	32550	0	0	0	0	0	0	0	13020	19530
SUBTOTAL 1	**73150**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**870**	**1790**	**50140**	**20350**
2. Cobertura Financeira										
2.1. Subsídios/Donativos	30000	180	660	2700	3324	7968	15168	0	0	0
2.2. Empréstimos Bancários	42182	0	0	0	0	0	7533	34649	0	0
SUBTOTAL 2	**72182**	**180**	**660**	**2700**	**3324**	**7968**	**22701**	**34649**	**0**	**0**
TOTAL (1+2)	**145332**	**180**	**660**	**2700**	**3324**	**7968**	**23571**	**36439**	**50140**	**20350**
APLICAÇÕES DE FUNDOS										
3. Investimento	75480	180	660	2700	3324	7968	23460	34710	2478	0
4. Exploração de Vendas	5272	0	0	0	0	0	0	500	4520	252
5. Serviço de Dívida										
5.1. Juros	4504						111	1229	2215	949
5.2. Reembolsos	42182								21091	21091
SUBTOTAL 5	**46686**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**111**	**1229**	**23306**	**22040**
TOTAL (3+4+5)	**127438**	**180**	**660**	**2700**	**3324**	**7968**	**23571**	**36439**	**30304**	**22292**
Saldo Anual	17894	0	0	0	0	0	0	0	19836	-1942
Saldo Acumulado	_	0	0	0	0	0	0	0	19836	17894

B.5.3.2.

Numa análise suplementar, avaliou-se a remuneração (apenas passível de cálculo em termos de VLA) esperada pelo promotor (o Estado) admitindo os níveis da cobertura financeira a assegurar e os saldos «deixados» pelo empreendimento – após satisfação dos compromissos de dívida. Como se observa, o VLA, calculado à taxa de 6 % (-11,008 milhões de contos) é ainda inferior ao VLA do investimento global (-10,799 milhões de contos) confirmando a baixa rentabilidade do investimento e o efeito desfavorável do custo do crédito.

Remuneração p/ o Promotor

(1000 Contos)

Ano	Subsid.	Reemb.	Saldo
1991	(180)	_	(180)
1992	(660)	_	(660)
1993	(2700)	_	(2700)
1994	(3324)	_	(3324)
1995	(7968)	_	(7968)
1996	(15168)	_	(15168)
1997	0	_	0
1998	0	19836	19836
1999	0	(1942)	(1942)
VLA (6%)			-11008

B.5.4. Análise de sensibilidade

Como noutro ponto se referiu, esta análise assume particular relevância nesta fase da avaliação financeira – pela acentuada incerteza dos cálculos e o carácter das decisões a tomar.

No âmbito da solução proposta (Zona Ocidental), os resultados desfavoráveis a que se chegou tornariam vazia de sentido qualquer simulação integrando «cenários pessimistas» – pelo menos, se considerassem agravamento dos investimentos.

Optou-se, por isso, pela consideração de hipóteses optimistas, destinadas a testar a capacidade de recuperação do investimento se este for inferior (estudou-se a hipótese -10 %). Em todo o caso, este cenário (e o do investimento-base) foi depois cruzado com diferentes hipóteses da receita, dando lugar aos seguintes testes:

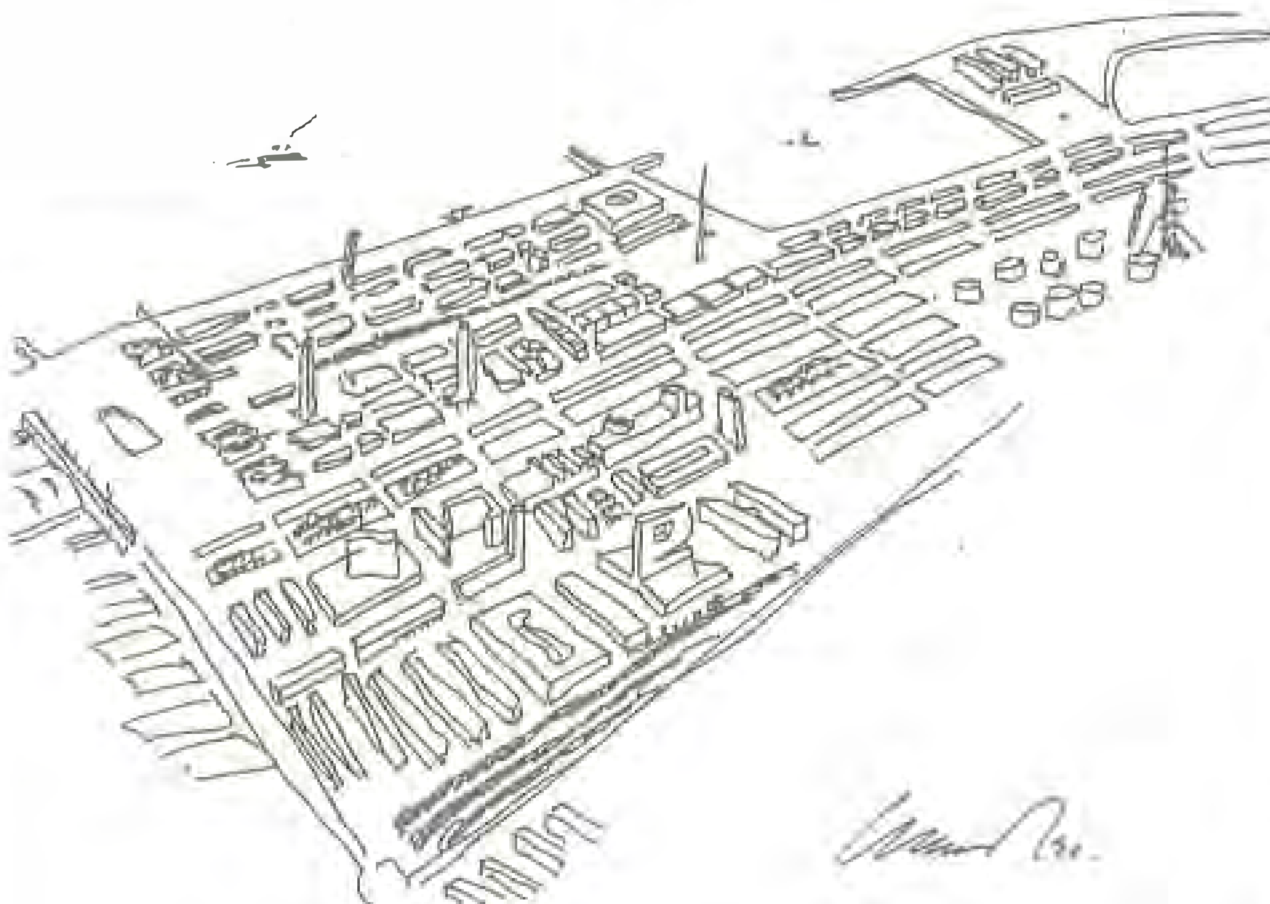
- **Teste I1/R1: investimento – 10** %, 67 932 mil contos; receitas de bilheteira e correntes + 20 %, receitas totais de 77 635 mil contos;
- **Teste I1/R2: investimento – 10** %, 67 932 mil contos; receitas de liquidação + 20 %, receitas totais de 75 754 mil contos;
- **Teste I1/R3: investimento – 10** %, 67 932 mil contos; hipótese-base das receitas, receitas totais de 69 895 mil contos;
- **Teste I1/R4: investimento – 10** %, 67 932 mil contos; afluxo de visitantes - 15 %, receitas totais de 63 990 mil contos;
- **Teste I1/R5: investimento – 10** %, 67 932 mil contos; receitas de liquidação - 20 %, receitas totais de 64 036 mil contos;
- **Teste I2/R1: investimento-base**, 75 480 mil contos; receitas de bilheteira e correntes de + 20 %, receitas totais de 80 890 mil contos;
- **Teste I2/R2: investimento-base**, 75480 mil contos; receitas de liquidação + 20 %, receitas totais de 79 660 mil contos;
- **Teste I2/R3: investimento-base,** 75 480 mil contos; hipótese-base das receitas; receitas totais de 73 150 mil contos (é a **hipótese-base do estudo**);
- **Teste I2/R4: investimento-base**, 75 480 mil contos; afluxo de visitantes - 15 %, receitas totais de 67 245 mil contos;
- **Teste I2/R5: investimento-base**, 75 480 mil contos, receitas de liquidação - 20 %, receitas totais de 66 640 mil contos;

Os resultados obtidos – e que o Quadro a seguir sintetiza – confirmam a avaliação desfavorável a que se havia chegado, bastando assinalar que o valor máximo «conseguido» para a TIR, 3 % em I2/R1, se mantém, mesmo assim, bastante baixo – cerca de metade do que seria desejável em termos do «limiar de rentabilidade financeira do investimento».

Testes de Sensibilidade — Investimento/Receitas

(Zona Ocidental)

(I / / R)	R1 (Rec. > 20%)	R2 (Liquidação > 20%)	R3 (Receita-base)	R4 (Visitantes < 15%)	R5 (Liquidação < 20%)
I1 (Inv. -10%)	(I1/R1) Invest.: 67932 Receitas: 77635 Saldo(Ac): 30833 TIR: 3% Remuner.: -2862	(I1/R2) Invest.: 67932 Receitas: 75754 Saldo(Ac): 28893 TIR: 2% Remuner.: -4188	(I1/R3) Invest.: 67932 Receitas: 69895 Saldo(Ac): 23034 TIR: -2% Remuner.: -7739	(I1/R4) Invest.: 67932 Receitas: 63990 Saldo(Ac): 17083 TIR:5. -7% Remuner.: -11460	(I1/R5) Invest.: 67932 Receitas: 64036 Saldo(Ac): 17175 TIR: -7% Remuner.: -11290
I2 (Inv. Base)	(I2/R1) Invest.: 75480 Receitas: 80890 Saldo(Ac): 25693 TIR: 0% Remuner.: -6131	(I2/R2) Invest.: 75480 Receitas: 79660 Saldo(Ac): 24404 TIR: -1% Remuner.: -7062	(I2/R3) Invest.: 75480 Receitas: 73150 Saldo(Ac): 17894 TIR: -5% Remuner.: -11008	(I2/R4) Invest.: 75480 Receitas: 67245 Saldo(Ac): 11944 TIR: -9% Remuner.: -14729	(I2/R5) Invest.: 75480 Receitas: 66640 Saldo(Ac): 11384 TIR: -10% Remuner.: -14954



C. Avaliação da Proposta B (Zona Oriental)

C.1. Caracterização e análise da solução

C.1.1. Análise da solução
C.1.1.1.

A proposta para esta localização (Mapa 9) teve em linha de conta factores estruturantes da EXPO e da zona da cidade onde ela se irá instalar.

Apesar de a solução ser meramente exemplificativa, os aspectos que a caracterizam são os seguintes:

- a EXPO abrir-se-ia a norte para uma grande praça fronteira a um terminal de transportes;
- partindo desta praça, e numa direcção paralela ao rio, desenvolver-se-ia todo o núcleo central da EXPO que termina na Doca dos Olivais;
- envolvendo toda a área molhada da Doca encontrar-se-ia o complexo destinado a restaurantes, cafés e esplanadas;
- continuando numa direcção paralela ao rio, encontramos, a ocidente da Doca, um espaço lúdico/desportivo destinado a múltiplas actividades.

Toda a área acabada de descrever seria limitada a oeste por uma larga avenida, que entronca na Av. Infante D. Henrique.

- CENTRAL DE TRANSPORTES
- GÉISER
- ÁGUA
- 1 PRAÇA DA ESTAÇÃO
- 2 AV. MOSCAVIDE
- PARQUE VERDE
- PARQUE VERDE (ESTACIONAMENTO / CAMIONETAS)
- PARQUE VERDE (ESTACIONAMENTO)
- 3 PORTA NORTE
- 4 PORTA DOS OLIVAIS
- 5 PORTA SUL
- 6 AV. CENTRAL
- 7 AV. MARGINAL
- 8 PRAÇA SUL
- 9 PRAÇA NORTE
- 10 PRAÇA DOS OLIVAIS
- DOCA DOS OLIVAIS
- PART. DE MINI SUBMARINOS (LISB./BERL.)
- RECINTO PRINCIPAL DA EXPO'98
- CASA DA ÍNDIA
- ZONA DE RESTAURANTES E ESPLANADAS
- ESTACIONAMENTO
- ESTACIONAMENTO (A LOTEAR)
- ZONA A LOTEAR (HOTEIS/COMERCIO/HABITAÇÃO)
- 13 PARQUE DE DESPORTOS AQUÁTICOS
- 14 LIGAÇÃO À AV. INFANTE D. HENRIQUE
- 15 LIGAÇÃO AOS OLIVAIS
- 16 ZONA DE SILOS A RECONVERTER
- ZONA DE HABITAÇÃO A PROMOVER

1:5000

15 15 2 16 14 5 13 10 11 5 8 3 1 7

mapa 9

Por sua vez, uma faixa verde ladeando esta via separaria o núcleo central da EXPO de dois outros:

a) um primeiro, a jusante e dedicado exclusivamente a estacionamento;

b) um outro, de dimensões bastante superiores e contíguo ao espaço da exposição, que é composto por uma vasta área de estacionamento pré-infra-estruturado (a lotear depois da realização da EXPO '98) e outra destinada a hotéis, comércio e habitação.

Esta última afigura-se de grande importância no apoio à realização da exposição, uma vez que seria imediatamente loteada, constituindo uma infra-estrutura de apoio à instalação dos efectivos humanos requeridos pela EXPO, durante o seu período de funcionamento.

C.1.1.2.

A linha de caminho-de-ferro enquadra a ocidente todo o complexo, não constituindo porém uma barreira à integração urbana da malha a estabelecer.

A área poderá ainda ser aumentada através do avanço da linha de cais até cotas compatíveis com a implementação de um canal navegável projectado pela APL.

De assinalar a grande área de estacionamento que esta solução possibilita, garantindo uma posterior readequação funcional dos espaços da EXPO. Este facto resulta da grande disponibilidade de solo existente neste local e garantirá uma fácil integração na malha urbana a desenvolver na Lisboa Oriental.

C.1.1.3.

A repartição de áreas proposta é a seguinte:

Recinto da exposição	250 000 m²
Zonas molhadas	90 000 m²
Áreas verdes exteriores	80 000 m²
Espaço de estacionamento	150 000 m²

C.1.2. Aspectos ambientais

C.1.2.1.

A vizinhança da EXPO na Doca dos Olivais apresenta, do ponto de vista ambiental, e no seu sentido mais lato, algumas vantagens:

- potencia o uso de um espaço agora marginal no tecido da cidade e que dispõe de um elevado valor paisagístico;
- possibilita a criação de uma diversidade de ambientes na EXPO;
- e, acima de tudo, possibilita o reordenamento de um espaço industrial vizinho que, na maioria dos casos, contém unidades cuja localização é, hoje em dia, inadequada.

C.1.2.2.

Em contrapartida, apresenta alguns aspectos negativos do ponto de vista ambiental e que têm que ver com a localização próxima de instalações do ramo petrolífero. Parece inevitável a desactivação de parte das instalações de tancagem petrolífera que, aliás, poderão ter aproveitamentos de características urbanas. O mesmo poderá ser considerado em relação à unidade de refinação da Petrogal, sem prejuízo dos valores arquitectónicos que se entenda dever preservar.

Já no que se refere às instalações da Petroquímica e Gás de Portugal não parece necessário a sua desactivação, sendo no entanto indispensável analisar, através de estudos específicos e especializados, os problemas de risco e poluição, dada a sua proximidade do complexo da EXPO.

C.1.2.3.

Outro factor considerado negativo nesta solução resulta da proximidade da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos de Lisboa embora se preveja que até 1998 a mesma possa ser substituída por um projecto de âmbito intermunicipal.

No que se refere ao Depósito Geral de Material de Guerra (Beirolas) não representa, na sua actual situação de uso, um factor de perigo, mas seria vantajoso considerar a sua reconversão.

C.1.3. Disponibilidade física

Na área de implantação identificaram-se as seguintes áreas construídas:

- Matadouro Municipal de Lisboa – terrenos pertencentes à CML – 35 000 m^2
- Administração do Porto de Lisboa – edifícios construídos ou de licenciamentos a diversas entidades – 30 000 m^2; 14 000 m^2 em depósito combustível
- Câmara Municipal de Lisboa – 1120 m^2
- Mobil Oil Portuguesa – 2900 m^2
- BP – 7300 m^2
- Soponata (concessionada pela APL) – 4000 m^2
- Petrogal – não determinada
- Dial – Dietética Alimentação, S.A. – não determinada

C.2. Aspectos de integração urbana e regional

C.2.1.

A avaliação destes aspectos far-se-á em três níveis:

- da localização em si própria;
- das alterações previsíveis no *hinterland* urbano da Doca dos Olivais;
- das alterações que advêm para a cidade de Lisboa.

C.2.2.

Relativamente à zona em causa, verifica-se que, num contexto urbano e regional mais vasto, ela se integra muito deficientemente no funcionamento da cidade e da região.

É, neste momento, pouco mais que ponto de passagem, com reduzida vivência urbana, embora tendo a norte a malha dos Olivais.

No entanto, a zona envolvente da doca revela-se adequada ao fim em vista, tanto no aspecto paisagístico, como no da sua integração na rede de transportes urbana e regional.

C.2.3.

A zona tem aptidão portuária, apoia actividades da mesma índole a montante e, sobretudo, a jusante, dispõe de boa acessibilidade rodoferroviária e está já equipada com infra-estruturas de transporte adequadas a esta finalidade.

O Plano Estratégico do Porto de Lisboa prevê a possibilidade de avanço marginal nesta zona, susceptível de aproveitamento de áreas para fins comerciais, portuários e lúdicos de cariz náutico, que a melhoria das condições de navegabilidade da cala norte vem revitalizar.

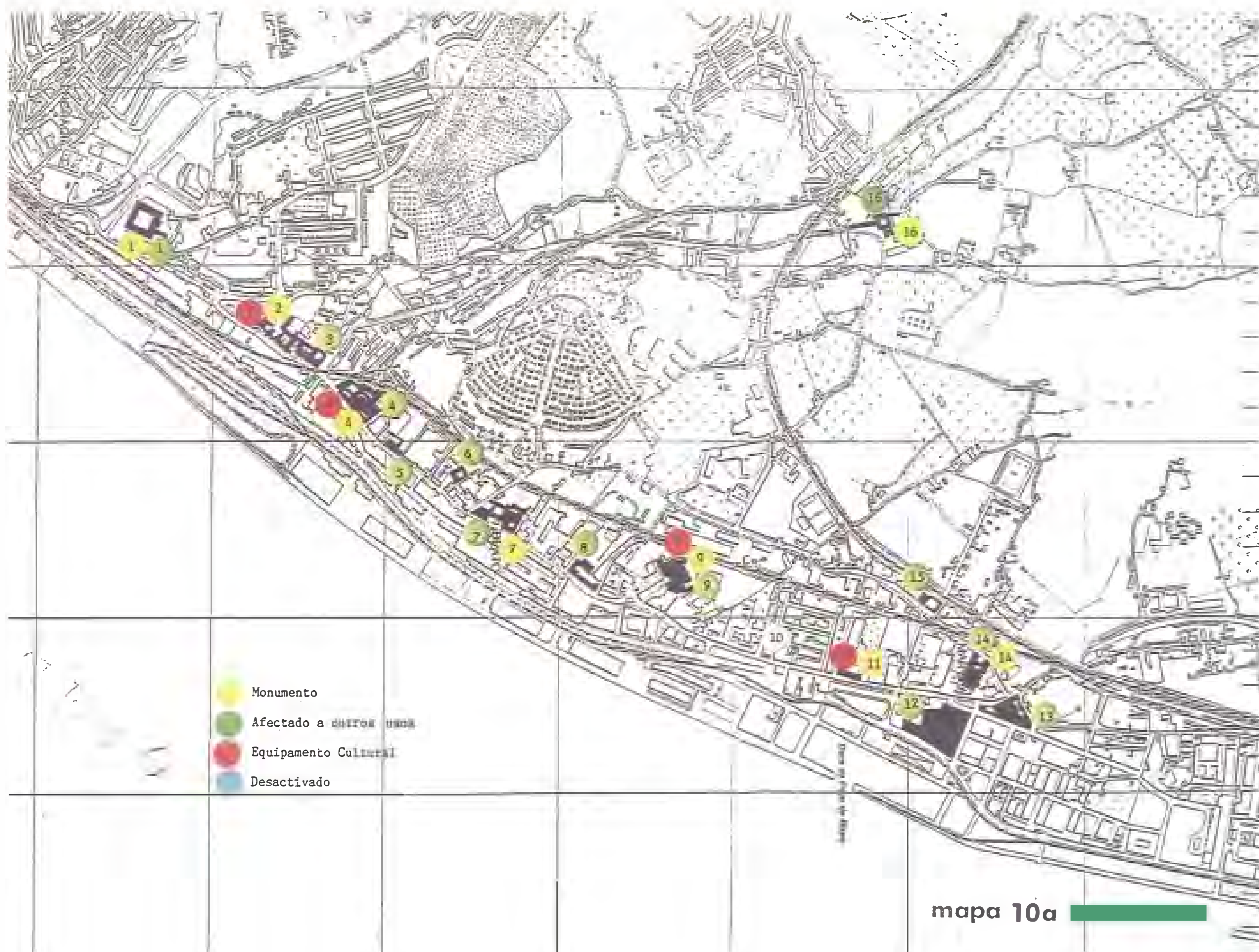
C.2.4.

Independentemente dos problemas que a EXPO possa enfrentar, os investimentos que requer aumentarão a eficácia do funcionamento da cidade e contribuirão para a sua modernização. A sua localização tem-na apontado sempre como boa hipótese para implantação de investimentos de vulto.

C.3. Perspectiva de integração histórico-monumental

C.3.1.

Como base de estudo, avaliou-se uma zona delimitada a ocidente pelo Mosteiro de Santos-o-Novo (1 no Mapa 10a), e a oriente pelo Seminário dos Olivais (18), sensivelmente mais ampla do que a mancha de implantação e intervenção da EXPO '98, assinalada a laranja (Mapa 10b).


Monumento
Afectado a outros usos
Equipamento Cultural
Desactivado

mapa 10a

mapa 10b

C.3.2.

Foram repertoriadas 18 unidades com interesse para o fim em vista, distinguindo-se:
- as que têm interesse monumental (com ou sem utilização para fins culturais);
- as que estão afectadas a outros usos;
- as que constituem equipamento cultural;
- as que estão desactivadas.

C.3.3.

São equipamento cultural dentro da área considerada:
- Palácio da Mitra (11)
- Convento do Beato (9)
- Convento de S. Francisco de Xabregas (4)
- Igreja e Convento da Madre de Deus (2).

C.3.4.

São susceptíveis de recuperação e/ou reconversão para fins culturais:
- Quinta da Fonte do Anjo (19)*
- Seminário dos Olivais (18)
- Convento de Chelas (16)
- Convento do Beato (9)
- Palácio Lafões (8)*
- Palácio Olhão (5)*

* propriedade privada, utilizada para habitação.

C.3.5.

Apreciação. – Estamos perante uma zona claramente degradada, do ponto de vista histórico-monumental. Não só o equipamento cultural existente é reduzido, como aquele que se admite como recuperável reclamaria intervenções de fundo, afectando mesmo as áreas envolventes. Há porém edifícios cujas características patrimoniais apontam para áreas de intervenção cultural menos correntes. É concebível, por exemplo, que, no seu programa, a EXPO '98 proponha uma exposição aberta, exterior ao seu recinto, dedicada à arquitectura industrial e portuária, caso em que os edifícios assinalados com os n.ºs 10, 11 e 12 são de interesse relevante, sugerindo uma envolvência potencialmente interessante da Doca do Poço do Bispo.

Uma intervenção coordenada em toda a área delimitada pelos n.ºs 1 (Santos-o-Novo) a 13 (J. Domingos Barreiros), prolongando-se necessariamente até ao Convento de Chelas (16), poderia, no entanto, vir a constituir uma das mais importantes contribuições da EXPO '98 para a renovação desta subárea da Zona Oriental de Lisboa.

C.4. Acessibilidades

C.4.1.

As carências do sistema de transportes da região de Lisboa levam, por si só, a admitir uma especial premência de intervenção.

Tal intervenção não decorre especificamente da EXPO e terá necessariamente de a anteceder, sob pena de se agravarem as rupturas do sistema. A implantação da EXPO na zona oriental em torno da Doca dos Olivais determina a execução atempada de infra-estruturas programadas e de criação de novas, cuja utilidade para a cidade e para a região vai ao encontro a necessidades já existentes.

C.4.2.

A acessibilidade da área, em termos de infra-estruturas de transportes, é revelada pela proximidade do Aeroporto, da Auto-Estrada do Norte, pela implantação programada da Circular Regional Interior de Lisboa (CRIL) e pela linearidade de acessos ao actual centro da cidade. Mas a ausência de infra-estruturas

rodo e ferroviárias que sirvam directamente a zona envolvente (Chelas, Olivais, Portela, Moscavide e Sacavém), que alberga mais de 120 000 habitantes, é notória, e obriga a uma intervenção, independentemente da realização da EXPO.

C.4.3.

Por sua vez, a necessidade de serventia da EXPO em transportes colectivos, tanto para as deslocações urbanas/suburbanas como de longo curso, aponta claramente para investimentos vultosos que se justificam pela satisfação das necessidades da malha urbana existente.

C.4.4.

Esta localização beneficiaria de uma diversidade de acessos que em síntese podemos agrupar da seguinte forma:

a) Rodoviário

- da malha interior da cidade pode-se aceder através da Segunda Circular, da Av. de Berlim e, também, do projectado prolongamento da Av. Estados Unidos da América;
- do centro da cidade pode-se aceder à EXPO através da Av. Infante D. Henrique ou da de Cintura do Porto de Lisboa;
- a CRIL poderá servir a zona através do Nó de Moscavide, assegurando a distribuição regional pela ligação à Auto-Estrada do Norte no Nó de Sacavém;
- todo o esquema de radiais inserido na CRIL servirá a distribuição de tráfego urbano para o extremo oeste da cidade, assim como a componente suburbana;
- a construção de uma nova ponte assegurará mais directamente as ligações ao sul do Tejo.

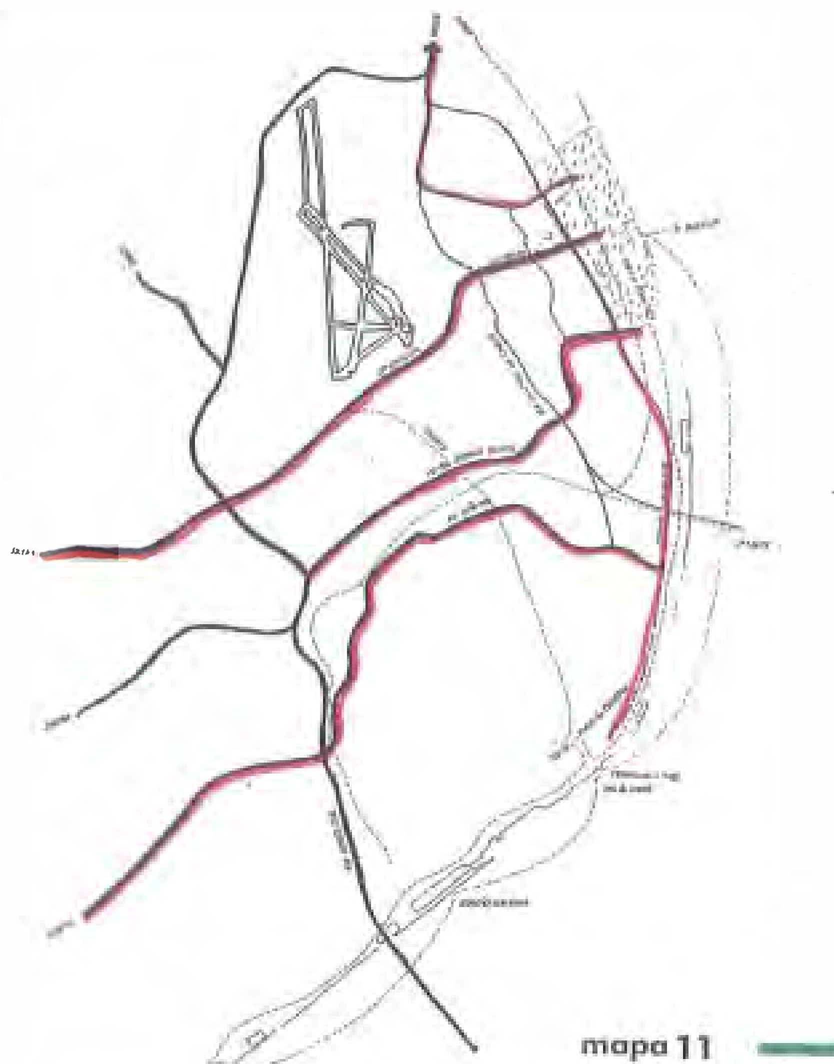
b) Ferroviário

As ligações internacionais estão realizadas através da Linha do Norte, bem como as ligações regionais suburbanas, com o apoio da Linha de Cintura. A componente suburbana pode vir a ser melhorada, desde que reformulado o sistema de exploração ferroviária para o interior da cidade, com garantia dos interfaces necessários. Uma linha de eléctricos rápidos poderia complementar com vantagem a acessibilidade da zona.

C.4.5.

O seguinte quadro dá uma ideia acerca da importância das intenções de investimento no sector das infra-estruturas e transportes para a EXPO, bem como das serventias que deverão existir em 1998. O Mapa 11 indicia a centralidade da zona em relação à rede de acessos.

Vias principais de acesso	Função					Situação		
	Directa	Local	Regional	Nacional	Internacional	Existente	Previsto	Previsível
RODOVIA								
CRIL (Troço Norte)	•	•	•	•	•		•	
AE do Norte	•	•	•	•	•	•	•	
2.ª CIRCULAR	•	•	•	•		•		
AE Carregado/Loures/Lisboa			•	•				•
3.ª CIRCULAR		•	•				•	
Eixo Norte/Sul		•	•	•			•	
CREL			•	•			•	
EN 117 (Est. de Sintra)			•			•		
2.ª Ponte sobre o Tejo	•		•	•	•		•	
FERROVIA								
CF - Linha do Norte	•	•	•			•		
CF - Nova Linha do Norte				•	•		•	
CF - Linha de Cintura	•	•	•	•		•	•	
CF - Linha de Sintra			•			•		
CF - Linha de Cascais			•			•		
CF - L. Sul (P. 25 de Abril)			•				•	
CF - 2.ª Ponte sobre o Tejo	•		•	•	•			•
ML - C. Grande/Moscavide	•	•	•					•
EL - Algés/Baixa/Moscavide	•	•	•			•	•	
EL - Areeiro/Chelas/Moscavide	•	•	•					•
EL - Algés/Port./Lum./Olivais	•	•	•					•
FLUVIAL								
C. Sodré / Cacilhas			•			•		
C. Sodré / Barreiro			•				•	
Olivais / Montijo	•							•
Olivais / C. Sodré	•							•



mapa 11

C.5. Avaliação financeira preliminar

C.5.1. Programa de investimento

C.5.1.1. Estimativa global

O quadro a seguir enuncia, por rubricas mais significativas, os investimentos estimados em activos fixos e despesas de estabelecimento, associados à montagem e arranque da EXPO (não incluídos juros da fase de investimento, calculados em cerca de 1,5 milhões de contos, cf. Plano Financeiro).

Os cálculos enquadraram-se no critério (condicionamento) metodológico geral anteriormente enunciado e que consagra um estatuto de «primeira aproximação» de valores – todavia, suficientemente prudente e apoiada para se entender como válida para as decisões pertinentes nesta fase.

O ponto de partida foi, obviamente, um conjunto de características do local e da proposta preliminar de implantação física, onde se destacam:

- uma área para «indemnizações, demolições e realojamento» que rondará os 9 ha de área coberta, integrando instalações como o Matadouro Industrial de Lisboa (35 000 m²), a Administração do Porto de Lisboa (30 000 m²), depósitos de combustível (14 000 m²) e instalações da CML (1120 m²), Mobil (2900 m²), BP (7300 m²) e Soponata (4000 m²). Os 4 milhões de contos previstos traduzem uma média da ordem dos 45 contos/m², sem dúvida coerente com o critério geral da prudência nas estimativas;
- não se consideram os custos de infra-estruturas portuárias, de reinstalação de actividades e de outros eventuais compromissos;

- quanto às rubricas 2 a 7 (preparação geral de terrenos, infra-estruturas e equipamentos gerais e arranjos exteriores) também o quadro especifica factores de cálculo (áreas e preços unitários) ou estima valores finais, entendidos como «ordens de grandeza» suficientemente credíveis e seguras;
- as verbas em edifícios foram estimadas para as quotas de ocupação expressas no quadro, considerando duas situações: edifícios temáticos e dos equipamentos culturais (auditórios, teatros, etc.) que serão acabados e segundo um elevado padrão de qualidade e sofisticação técnico-decorativa; edifícios de participantes, cujo nível do equipamento será menos desenvolvido, quedando-se por uma solução do tipo *open space;* para equipamentos gerais (instalações técnicas; mobiliário e decoração) previu-se uma verba prudente, coerente com os custos já lançados anteriormente;
- o «incorpóreo» inclui despesas com estudos e projectos, administração e fiscalização, *marketing* e promoção no período precedente à abertura da exposição; não inclui juros da fase de construção;
- por último, em «imprevistos e trabalhos a mais» considerou-se uma margem de 20 % sobre o somatório das restantes verbas do investimento.

Estimativa de Investimentos

(Zona Oriental)

Rubricas	(Ha)	Cts / m²	(MCts)
1. Indemn.; Demol.; Realojamento	9	–	4000
2. Infra-estruturas Internas	50	3.5	1800
3. Acessibilidades Directas	–	–	5000
4. Arranjos Exteriores	5	15	800
5. Estacionamentos	17	10	1700
6. Arranjo Doca/Parque Aquático	–	–	1500
7. Transportes Interiores	–	–	2000
8. **SUBTOTAL (2+...+7)**	–	–	**12800**
9. Edifícios			
9.1. Edifícios Temáticos	4	160	6000
9.2. Edifícios Participantes	11	90	10100
9.3. Equipamentos Culturais	4	140	5600
9.4. Equipamentos Desportivos	–	–	2000
9.5. Área de Serviços	3	70	2100
10. Equipamentos Gerais	–	–	5000
11. **SUBTOTAL (9.1+...+9.5+10)**	–	–	**30800**
12. Compart. Reab. Edif. Int. Hist.	–	–	2000
13. Incorpóreo (Prom.; Est./Proj.)	–	–	7200
14. **SUBTOTAL (1+8+11+12+13)**	–	–	**56800**
15. Imprevistos e Trabs. a Mais	–	–	11360
16. **TOTAL (14+15)**	–	–	**68160**

C.5.1.2. Cronograma – Execução financeira

A cadência e sequência dos investimentos seguirá o «calendário» anual que os quadros a seguir especificam (percentagens e valores finais).

Esteve presente um critério de «racionalidade financeira» em que, sem prejuízos dos tempos e cargas aceitáveis em termos físicos (de engenharia) se procurou concentrar na fase terminal (1997/96) o maior dispêndio de verbas – para optimizar o prazo da recuperação dos investimentos e as condições (restrições) do financiamento.

Note-se que as percentagens agregadas exprimem médias ponderadas (aos respectivos custos) que assim permitem avaliar, com maior rigor, da efectiva distribuição das «cargas» do investimento ao longo dos anos.

Distribuição Percentual dos Investimentos
(Zona Oriental)

Rubricas	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	Total
1. Idemn.; Demol.; Realojamento			60%	40%					100%
2. Infra-estruturas Internas				30%	60%	10%			100%
3. Acessibilidades Directas					30%	60%	10%		100%
4. Arranjos Exteriores						30%	65%	5%	100%
5. Estacionamentos						30%	65%	5%	100%
6. Arranjo Doca/Parque Aquático						30%	65%	5%	100%
7. Transportes Interiores						20%	75%	5%	100%
8. Média (Ponderada)				4%	20%	37%	36%	2%	100%
9. Edifícios									
9.1. Edifícios Temáticos						30%	65%	5%	100%
9.2. Edifícios p/Participantes						20%	75%	5%	100%
9.3. Equipamentos Culturais						30%	65%	5%	100%
9.4. Equipamentos Desportivos						20%	75%	5%	100%
9.5. Área de Serviços						10%	85%	5%	100%
10. Equipamentos Gerais						15%	80%	5%	100%
11. Média (Ponderada)						22%	73%	5%	100%
12. Compart. Reab. Edif. Int. Hist.					50%	50%			100%
13. Incorpóreo (Prom.; Est./Proj.)	2%	8%	10%	12%	14%	25%	25%	4%	100%
14. Média (Ponderada)	0%	1%	6%	5%	8%	25%	51%	4%	100%
15. Imprevistos e Trabs. a Mais	0%	1%	6%	5%	8%	25%	51%	4%	100%
16. Média (Ponderada)	0%	1%	6%	5%	8%	25%	51%	4%	100%

C.5.2. Programa de exploração

C.5.2.1. Fluxos da exploração e vendas

Os fluxos da exploração e vendas associados à EXPO compreendem:

- receitas de bilheteira, calculadas numa base de 9 milhões de visitantes (6,5 nacionais e 2,5 estrangeiros) e um índice de «recorrência» de 1,25 (11,25 milhões de visitas); o preço por bilhete foi estimado numa base de 2000$/visita;
- outras receitas (direitos de televisão, videograma, cinematográficos, musicais, editoriais, publicidade, concessões comerciais) cujo cálculo assentou numa relação para as receitas de bilheteira (42 % + 58 %); consultaram-se indicadores de outras exposições (designadamente Vancouver 1986) e optou-se por um balanceamento bem mais prudente, ponderando um menor desenvolvimento daquele tipo de produtos e serviços em Portugal;
- receitas de liquidação, na base das áreas e custos de construção dos edifícios a colocar (temáticos, de participante e culturais) multiplicados por um factor 1,5;
- receitas de loteamento, cerca de 10 milhões de contos, avaliadas para um área da ordem dos 250 000 m^2, a um preço de 40 contos/m^2; acrescem as receitas de comercialização subsequente da zona de estacionamento (cerca de 35 % das anteriores);
- quanto às despesas, à parte das concernentes a espectáculos (música, festivais, espectáculos desportivos) admitiu-se um «quadro» de 1000 funcionários durante um ano (14 meses) a uma média de 150 contos/mês, acrescidos de 20 %.

A estimativa das despesas correntes teve certamente em conta a circunstância de o período de investimento se prolongar até 1998 – a exposição, em si, não durará mais de 3 meses – com uma já significativa

verba inscrita no «incorpóreo» (instalação, estabelecimento). Quanto às despesas financeiras, o seu cálculo não foi aqui considerado – constam do Plano Financeiro apresentado em C.5.3.

Estimativa dos Fluxos Líquidos de Exploração e Vendas
(Zona Oriental)

(1000 Contos)

Receitas/Despesas	Total	_	1995	1996	1997	1998	1999
I. CÁLCULO DAS RECEITAS:							
1. Receitas de Bilheteira	22700	0	0	50	150	22500	0
1.1. Período EXPO (1998)	22500	0	0	0	0	22500	0
. Visitantes Nac. (x1000)	6500					6500	
. Visitantes Est. (x1000)	2500					2500	
. Visitas (x1000)	11250	0	0	0	0	11250	0
1.2. Período fora EXPO	200	0	0	50	150	0	0
. Visitas (x1000)	300			100	200		
2. Receitas de Espectáculos	1500					1500	
3. Outras Receitas Correntes	16400			820	1640	13120	820
4. **SUBTOTAL (1+2+3)**	**40600**	**0**	**0**	**870**	**-1790**	**37120**	**820**
5. Receitas de Loteamento	13500	0	4000	4000	2000	1400	2100
5.1. Zona Específica	10000		4000	4000	2000		
5.2. Zona de Estacionamento	3500					1400	2100
6. Receitas de Liquidação	32550	0	0	0	0	13020	19530
6.1. Edifícios Temáticos	9000					3600	5400
6.2. Edifícios p /Participantes	15150					6060	9090
6.3. Equipamentos Culturais	8400					3360	5040
7. **SUBTOTAL (5+6)**	**46050**	**0**	**4000**	**4000**	**2000**	**14420**	**21630**
8. **TOTAL RECEITAS (4+7)**	**86650**	**0**	**4000**	**4870**	**3790**	**51540**	**22450**
II. CÁLCULO DAS DESPESAS:							
9. Despesas Correntes	2772					2520	252
10. Despesas c/Espectáculos	2500				500	2000	
11. **TOTAL DESPESAS (9+10)**	**5272**	**0**	**0**	**0**	**500**	**4520**	**252**
III. SALDO ANUAL (8-11)	81378	0	4000	4870	3290	47020	22198
IV. SALDO ACUMULADO	_	0	4000	8870	12160	59180	81378

C.5.2.2. Rentabilidade

As previsões da execução financeira dos investimentos (parte 1) e dos fluxos líquidos da exploração e vendas permitiram elaborar um quadro de *cash-flow* com o qual se fez o cálculo da Taxa Interna de Rentabilidade (TIR). Não foi considerado nenhum valor residual – para além, naturalmente, do que foi objecto de venda na fase de liquidação da EXPO.

Nas condições apresentadas, a TIR do investimento será de 10,2 % ao ano e o Valor Líquido Actualizado, à taxa de 6 % ao ano (trabalho a preços constantes): 3559 mil contos.

Este resultado é bastante satisfatório, sobretudo tendo em conta a natureza do empreendimento que se caracteriza pelo prolongado período da fase de investimento. A concentração de verbas na sua fase terminal e a emergência de receitas de receitas de loteamento, desde 1995, constituem um decisivo «ponto forte» em benefício desta solução.

Rentabilidade

(1000 Contos)

Ano	Inv	Ml	Cf
1991	(180)	0	(180)
1992	(660)	0	(660)
1993	(3780)	0	(3780)
1994	(3588)	0	(3588)
1995	(5496)	4000	(1496)
1996	(17328)	4870	(12458)
1997	(34560)	3290	(31270)
1998	(2568)	47020	44452
1999	0	22198	22198
TIR			10.2%
VLA (6%)			3559

Origens e Aplicações de Fundos
(Zona Oriental)

(1000 Contos)

Origens/Aplicações	Total	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
ORIGENS DE FUNDOS										
1. Exploração de Vendas										
1.1. Bilheteira	22700	0	0	0	0	0	50	150	22500	0
1.2. Outras Receitas Correntes	17900	0	0	0	0	0	820	1640	14620	820
1.3. Receitas de Loteamento	13500	0	0	0	0	4000	4000	2000	1400	2100
1.4. Receitas Liquidação	32550	0	0	0	0	0	0	0	13020	19530
SUBTOTAL 1	**86650**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4000**	**4870**	**3790**	**51540**	**22450**
2. Cobertura Financeira										
2.1. Subsídios/Donativos	25000	180	660	3780	3588	1496	12458	2838	0	0
2.2. Empréstimos Bancários	29285	0	0	0	0	0	0	29285	0	0
SUBTOTAL 2	**54285**	**180**	**660**	**3780**	**3588**	**1496**	**12458**	**32123**	**0**	**0**
TOTAL (1+2)	**140935**	**180**	**660**	**3780**	**3588**	**5496**	**17328**	**35913**	**51540**	**22450**
APLICAÇÕES DE FUNDOS										
3. Investimento	68160	180	660	3780	3588	5496	17328	34560	2568	0
4. Exploração e Vendas	5272	0	0	0	0	0	0	500	4520	252
5. Serviço de Dívida										
5.1. Juros	3049	–	–	–	–	–	–	853	1537	659
5.2. Reembolsos	29285	–	–	–	–	–	–	–	14642	14642
SUBTOTAL 5	**32334**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**853**	**16180**	**15301**
TOTAL (3+4+5)	**105766**	**180**	**660**	**3780**	**3588**	**5496**	**17328**	**35913**	**23268**	**15553**
Saldo Anual	35169	0	0	0	0	0	0	0	28272	6897
Saldo Acumulado	–	0	0	0	0	0	0	0	28272	35169

C.5.3. Plano Financeiro

C.5.3.1.

O quadro anterior sintetiza os fluxos de aplicações e origens de fundos associados à solução em análise.

O mapa faz análise das dotações necessárias à cobertura financeira do investimento, durante a (prolongada) fase da sua execução, considerando:

- um «limite» de 25 milhões de contos para envolvimento da OE, suportando toda a fase inicial da implementação do projecto;
- o concurso de empréstimos bancários, cerca de 29 milhões de contos, suportando o essencial das despesas de 1997 (fase terminal do investimento).

Com os empréstimos nascem as obrigações do «serviço de dívida» – juros e reembolsos – que no mapa têm o adequado tratamento em termos de tesouraria. Os juros foram calculados à taxa de 6 % ao ano (trabalho a preços constantes) e o prazo da operação será, obviamente, 1999.

C.5.3.2.

Numa análise suplementar, avaliou-se a remuneração esperada pelo promotor (o Estado) admitindo os níveis da cobertura financeira a assegurar e os saldos «deixados» pelo empreendimento – após satisfação dos compromissos de dívida. Como se observa, a taxa obtida (11,5 % ao ano) é ainda superior à TIR do investimento global (10,2 %), confirmando uma rentabilidade positiva do investimento.

Remuneração p/ o Promotor

(1000 Contos)

Ano	Subsid.	Reemb.	Saldo
1991	(180)	–	(180)
1992	(660)	–	(660)
1993	(3780)	–	(3780)
1994	(3588)	–	(3588)
1995	(1496)	–	(1496)
1996	(12458)	–	(12458)
1997	(2838)	–	(2838)
1998	0	28272	28272
1999	0	6897	6897
Remuneração			11.5%

C.5.4. Análise de sensibilidade

Como noutro ponto se referiu, esta análise assume particular relevância nesta fase da avaliação financeira – pela acentuada incerteza dos cálculos e o carácter das decisões a tomar.

No âmbito da solução proposta (Zona Oriental) admitiu-se como essencial uma análise, agora pessimista, com o custo do investimento superior em 20 % (de 68160 mil para 81792 mil contos) enquanto se formulavam diversos «cenários» para as receitas. Do cruzamento destas duas componentes resultaram os seguintes Testes:

- **Teste I1/R1: investimento-base,** 68 160 mil contos; receitas de bilheteira e correntes + 20 %, receitas totais de 103 900 mil contos;
- **Teste I1/R2: investimento-base**, 68 160 mil contos; receitas de liquidação + 20 %, receitas totais de 93 160 mil contos;
- **Teste I1/R3: investimento-base**, 68 160 mil contos; hipótese-base das receitas, receitas totais de 85 650 mil contos (é a **hipótese-base do estudo**);
- **Teste I1/R4: investimento-base**, 68 160 mil contos, afluxo de visitantes – 15 %, receitas totais de 80 745 mil contos;

- **Teste I1/R5: investimento-base,** 68 160 mil contos; receitas de liquidação – 20 %, receitas totais de 80 140 mil contos;
- **Teste I1/R6: investimento-base**, 68 160 mil contos, receitas de loteamento nulas, receitas totais de 73 150 mil contos;
- **Teste I2/R1: investimento** + **20** %, 81 792 mil contos; receitas de bilheteira e concorrentes + 20 %, receitas totais de 111 712 mil contos;
- **Teste I2/R2: investimento** + **20** %, 81 792 mil contos; receitas de liquidação + 20 %, receitas totais de 100 972 mil contos;
- **Teste I2/R3: investimento** + **20** %, 81 792 mil contos; hipótese-base das receitas, receitas totais de 93160 mil contos;
- **Teste I2/R4: investimento** + **20** %, 81 792 mil contos; afluxo de visitantes – 15 %, receitas totais de 87 255 mil contos;
- **Teste I2/R5: investimento** + **20** %, 81 792 mil contos; receitas de liquidação – 20 %, receitas totais de 85 348 mil contos;
- **Teste I2/R6: investimento** + **20** %, 81792 mil contos; receitas de loteamento nulas, receitas totais de 79 660 mil contos.

Os resultados obtidos – e que o quadro a seguir sintetiza – confirmam a avaliação favorável a que se havia chegado, bastando assinalar que o valor máximo da TIR pode atingir 22 %, enquanto o mínimo, I2/R6 (– 4,5 %) é, mesmo assim, superior ao apurado na hipótese-base da solução ocidental (– 5,0 %). É de notar a «resistência» do projecto, quer face às variações do investimento, quer quando se analisa o cenário mais pessimista das receitas – a ausência de loteamento.

Testes de Sensibilidade - Investimento/Receitas
(Zona Oriental)

(I / / R)	R1 (Rec. > 20%)	R2 (Liquidação > 20%)	R3 (Receita-Base)	R4 (Visitantes < 15%)	R5 (Liquidação < 20%)	R6 (S / Loteamento)
I1 (Inv. Base)	(I1/R1) Invest.: 68160 Receitas: 103900 TIR: 21.9% Saldo(Ac): 52689 Remuner.: 26.0%	(I1/R2) Invest.: 68160 Receitas: 93160 TIR: 14.4% Saldo(Ac): 41679 Remuner.: 17.1%	(I1/R3) Invest.: 68160 Receitas: 86650 TIR: 10.2% Saldo(Ac): 35169 Remuner.: 11.5%	(I1/R4) Invest.: 68160 Receitas: 80745 TIR: 5.8% Saldo(Ac): 29220 Remuner.: 5.2%	(I1/R5) Invest.: 68160 Receitas: 80140 TIR: 5.5% Saldo(Ac): 28659 Remuner.: 4.7%	(I1/R6) Invest.: 68160 Receitas: 73150 TIR: - 2% Saldo(Ac): 26312 Remuner.: - 4.5%
I2 (Inv. >20%)	(I2/R1) Invest.: 81792 Receitas: 111712 TIR: 15.0% Saldo(Ac): 47232 Remuner.: 18.1%	(I2/R2) Invest.: 81792 Receitas: 100972 TIR: 8.6% Saldo(Ac): 38181 Remuner.: 9.2%	(I2/R3) Invest.: 81792 Receitas: 93160 TIR: 4.0% Saldo(Ac): 30369 Remuner.: 2.1%	(I2/R4) Invest.: 81792 Receitas: 87255 TIR: 1% Saldo(Ac): 24568 Remuner.: - 4.5%	(I2/R5) Invest.: 81792 Receitas: 85348 TIR: - 1.2% Saldo(Ac): 22557 Remuner.: - 7.4%	(I2/R6) Invest.: 81792 Receitas: 79660 TIR: - 4.5% Saldo(Ac): 24655 Remuner.: - 12.5%

D. Desenvolvimento do processo

D.1. Candidatura

A candidatura de Lisboa à Exposição Internacional de Lisboa terá que se defrontar com a da cidade canadiana de Toronto, que propõe uma exposição dedicada ao tema «Harmonia Social e Ambiente». Toronto, que se candidatara à Exposição Universal de 2000, tendo sido derrotada por 21 votos contra 20, a favor de Hannover, tem uma organização montada desde 1988.

D.1.1.

Nos termos da regulamentação internacional, cabe ao Bureau International des Expositions decidir, em Assembleia Geral, a atribuição da data pretendida a um – e um só – dos países em presença.

A atribuição da data é feita por votação secreta e por maioria simples, sendo neste momento membros de pleno direito do BIE 42 Estados, dentro dos quais o grupo mais numeroso é o dos países da CEE (10 membros).

Antes de se avançar para a votação, devem os países candidatos submeter-se à visita de uma comissão de inquérito eleita pela Assembleia Geral, que analisa todos os aspectos relevantes da candidatura e produz um relatório que, teoricamente, deve fundamentar a votação dos países membros.

Este relatório, normalmente muito rigoroso e bastante analítico, não é uma simples formalidade. O relatório produzido pela comissão de inquérito sobre a candidatura de Veneza à Exposição Universal de 2000 (candidatura que viria depois a ser retirada) é um documento fortemente crítico, chegando mesmo a recomendar à Assembleia a não aprovação da candidatura.

D.1.2.

São as seguintes as datas relevantes para a candidatura portuguesa:

- 14 de Junho de 1991: eleição da comissão de inquérito;
- Setembro/Outubro de 1991: datas prováveis da visita da comissão de inquérito;
- 7 de Dezembro de 1991: data da reunião do Comité Executivo, na qual será analisado o resultado do trabalho da comissão de inquérito;
- 14 de Dezembro de 1991: votação da Assembleia Geral do BIE.

D.2. Perspectivas do projecto

D.2.1. Aquisição dos solos

A eventual aprovação pelo governo de uma das duas soluções de localização propostas no presente relatório deve ser acompanhada de um conjunto de medidas que acautelem as perspectivas do projecto e se conformem com os objectivos eminentemente nacionais prosseguidos pela EXPO '98.

D.2.1.1.

O Decreto-Lei n.º 794/76 regula as condições em que o Estado pode apropriar solos, tendo em vista os fins sociais a que se destinam (Art.º 2.º). O caso da EXPO '98 cabe no âmbito do n.º 2 do mesmo artigo: «Pode ser mandado aplicar, por decreto, o regime do n.º 1 (apropriação pela Administração Pública) à expansão ou desenvolvimento de outros aglomerados urbanos, quando assim for deliberado pelos órgãos locais competentes ou quando o governo o considere conveniente, *nomeadamente para a execução de empreendimentos integrados em planos de âmbito nacional ou regional.*»

D.2.1.2.

A aquisição dos solos pode fazer-se por expropriação ou por direito de preferência (Art.º 4.º, n.º 1), total ou parcialmente (n.º 2) ou por negociação amigável.

D.2.1.3.

O capítulo II do mesmo decreto-lei estabelece as medidas preventivas, «destinadas a evitar alteração das circunstâncias e condições existentes que possa comprometer a execução do plano ou empreendimento ou torná-la mais onerosa» (Art.º 7.º).

Nos termos desse artigo, cabe ao governo estabelecer, por decreto, «que uma área, ou parte dela, que se presuma vir a ser abrangida por um plano de urbanização ou *projecto de empreendimento público de outra natureza*» seja sujeita a medidas preventivas.

D.2.1.4.

Como já se apontou em A.2., a figura da expropriação, nos dois casos que interessam a este relatório, só poderá ser aplicada aos proprietários privados dos terrenos. Em ambas as localizações, verifica-se, no entanto, a predominância de situações de propriedade e/ou jurisdição por parte de entidades públicas.

Assim, devem procurar-se outras figuras mais adequadas ao tipo de situação em estudo. O mesmo Decreto-Lei n.º 794/76 prevê a figura da «Associação da Administração com os proprietários». Nos termos do Art.º 24.º, as participações serão constituídas, salvo disposição em contrário:

- no caso da Administração, pelo valor dos imóveis e pelo capital que investir nas infra-estruturas urbanísticas necessárias;
- no caso dos restantes associados, pelo valor dos imóveis e direitos a eles inerentes.

O mesmo decreto-lei prevê ainda outras figuras a merecer estudo aprofundado, no desenvolvimento posterior do projecto.

D.2.2. Formas organizativas

D.2.2.1.

Independentemente das formas de organização que se revelem necessárias para levar a bom termo a candidatura de Lisboa (designadamente a constituição de uma Associação de Promoção ou de um Comissariado), é possível explorar, a título meramente preliminar, as potencialidades de algumas hipóteses, reconduzíveis ao presente quadro legislativo.

D.2.2.2.

A história recente das exposições internacionais (posteriores a Bruxelas 58) indica-nos uma nova forma de encarar estes projectos, ultrapassando em muito os factores de ordem circunstancial inerentes a uma exposição efémera e ao tema a que está subordinada. Nas últimas duas décadas os vectores de contribuição para a renovação urbana e de eficácia empresarial passaram a estar cada vez mais presentes. Assim, partindo do princípio de que, à semelhança de anteriores manifestações do género, também a EXPO '98 se deve pautar por esses critérios, forçoso será dotá-la da correspondente estrutura organizativa de carácter empresarial.

O Estado, que avaliza a cobertura financeira do projecto perante o BIE, deverá assumir a condução do processo.

D.2.2.3.

Nestes termos, e no quadro de referências com que se trabalhou para a elaboração do presente relatório, afigura-se possível a constituição de *uma sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos*, cujo objecto, à semelhança de experiências contemporâneas, poderá ser «a execução dos actos necessários à preparação, organização e gestão da citada exposição, assim como as actividades conexas e derivadas das anteriores que se mostrem necessárias ou convenientes» (Sevilha, 1992).

O enquadramento legal desta hipótese é feito pelo Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente o seu Art.º 273.º, n.º 2.

D.2.2.4.

É, no entanto possível que, por razões de flexibilidade na gestão global do projecto, se opte pela constituição de uma Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário (SGII), à semelhança do regime criado pelo Decreto-Lei n.º 65/89, de 1 de Março, que institui a sociedade anónima do Centro Cultural de Belém, cujo objecto consiste em construir o empreendimento. Esta hipótese poderá não dispensar a criação de outra ou outras sociedades cujo objecto seja, designadamente, a concepção, promoção, exploração e liquidação do empreendimento.

D.2.3. Acções de *marketing*

D.2.3.1. Produto

A contribuição do *marketing* para o desenho final da EXPO '98 e suas opções organizativas, deverá ser, a curto/médio prazo, a elaboração de recomendações resultantes de três estudos fundamentais:

- as aspirações e expectativas que os lisboetas e restantes portugueses vão criando em relação à EXPO;
- as motivações que trazem estrangeiros a Portugal, os seus destinos alternativos, o seu número, os tempos médios de permanência, a flexibilidade dos seus programas de visita, o seu consumo médio, organizados tipologicamente e em função da sua origem;
- o estudo e análise do impacto que diferentes opções foram tendo em outras exposições reconhecidas pelo BIE, com especial atenção no caso de Sevilha.

D.2.3.2. Procura e Preço

A necessidade de programar o financiamento da EXPO '98, em função da situação real, obriga a estimativas ao longo do tempo, do número de visitantes e preço médio pago.

É função do *marketing* a elaboração, a curto/médio prazo, de estudos para estimativas de procura e a sua elasticidade em relação ao preço, e a recomendação dum modelo de preços de bilhetes em função do local em que são adquiridos, a forma, o momento e o tipo.

Estas recomendações resultarão de estudos de mercado e de análise de casos semelhantes, tendo como objectivo a maximização das receitas.

D.2.3.3. Promoção e Publicidade

O *marketing* deverá apoiar a organização da EXPO definindo e implementando estratégias para os seguintes objectivos:

- vitória da candidatura junto do BIE;
- atracção de países, instituições e empresas para a participação na EXPO'98;
- venda antecipada de bilhetes em Portugal e no estrangeiro;
- venda das várias estruturas a deixar à iniciativa privada, após o encerramento da EXPO, como sejam hotéis, loteamentos, zonas de lazer.

Ao *marketing* caberá explorar e propor as melhores opções para a distribuição da ideia de visitar a EXPO e a forma de adquirir bilhetes ou programas turísticos que os incluam.

D.2.4. Impacto económico

A elaboração de uma previsão do impacto económico da EXPO '98 não cabe no âmbito do presente relatório. No entanto, este elemento deve ser devidamente ponderado no desenvolvimento do projecto.

A título de exemplo, e baseando-nos nas estatísticas constantes do relatório final da Exposição de Vancouver de 1986, encontramos, para um total de 15 milhões de visitantes e uma área de implantação de 60 hectares, os seguintes índices:

- 63 100 unidades de emprego-ano;
- 1,34 milhares de milhões de dólares canadianos de salário;
- uma «injecção» total na economia canadiana de 3,7 milhares de milhões de dólares canadianos;
- uma receita directa para o governo canadiano de 570 milhões de dólares canadianos.

E. Conclusões

1. Da análise precedente retirou o Grupo de Trabalho, em primeira linha, as seguintes conclusões gerais:

a) o projecto da Exposição Internacional de Lisboa de 1998 é, pelas potencialidades que encerra enquanto forma de projectar a imagem do país, de mobilizar esforços e de organizar modos de actuação, de intervir eficazmente num tecido urbano e de gerar dinâmicas económicas, um projecto de *interesse nacional;*

b) da análise de alternativas de localização, extrai-se a viabilidade técnica da sua localização *em Lisboa e na zona ribeirinha*;

c) do ponto de vista financeiro, *o projecto não apresenta problemas inultrapassáveis*, mesmo na situação mais desfavorável; já do ponto de vista económico configura-se, em ambas as hipóteses, um valor económico altamente significativo.

2. Avaliando em seguida as duas hipóteses de localização ensaiadas, o Grupo de Trabalho concluiu que:

a) *ambas as hipóteses são viáveis*, do ponto de vista físico, embora com ónus técnicos e financeiros bem caracterizados;

b) no conjunto de critérios utilizados, quer globais, quer específicos, *a solução de implantação na zona oriental aparece como mais favorável;*

c) a hipótese de localização na zona oriental afigura-se como *a mais capaz de contribuir «decisivamente para transformar Lisboa numa cidade do século XXI»*, conforme se afirma no despacho conjunto que criou o presente Grupo de Trabalho.

3. Finalmente, não se tendo demonstrado em absoluto a inviabilidade de nenhuma das duas localizações estudadas, o Grupo de Trabalho é levado a concluir que, nesta fase, a decisão sobre a localização da Exposição Internacional de Lisboa de 1998 *é eminentemente política.*

Lisboa, 21 de Dezembro de 1990

O presente relatório foi aprovado por unanimidade na reunião do Grupo de Trabalho para a Exposição Internacional de Lisboa de 1998, realizada no dia 21 de Dezembro de 1990.

(SEC)

(CNCDP)

(APL)

(CML)

Decisão do Conselho de Ministros sobre a localização da EXPO'98

1 de Fevereiro de 1991

Anúncio da decisão do Governo sobre a localização

Enquadramento Histórico

A Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses definiu como um dos horizontes estratégicos para as comemorações o ano de 1998, coincidente com o Quinto Centenário da chegada de Vasco da Gama à Índia.

No processo de expansão europeia, que contribuirá para a primeira descrição científica do planeta, bem como para a mais correcta definição de Humanidade até então conhecida, a viagem de Vasco da Gama, pelo conjunto de consequências que acarreta para a nossa visão do mundo e para o alargamento da esfera de influências da civilização europeia, constitui um dos momentos mais altos do processo evolutivo da História.

A partir daqui é, pois, possível ter uma visão mais alargada do mundo, porque o que a Carreira da Índia, que se desenvolverá rapidamente nos anos seguintes, vem instituir é o primeiro sistema de comunicações à escala planetária. E é através desse meio de comunicação que se torna possível conhecer as civilizações orientais, até então envoltas nas roupagens míticas da lenda ou da narrativa oral ou escrita de viajantes individuais.

Esta data marca o encontro histórico da Europa e do Oriente, que veio a ser confirmado ao longo dos séculos seguintes no quadro do diálogo civilizacional entre a Europa, a África Oriental e a Ásia, e a partir da qual é possível perspectivar hoje vias através das quais a Europa e aquelas zonas do Mundo se podem constituir como principais parceiros do diálogo planetário do século XXI.

É neste quadro que o Governo resolveu apresentar a sua candidatura ao Bureau International des Expositions (BIE), para a realização de uma Exposição Internacional, em Lisboa, em 1998.

O tema escolhido e aceite pelo BIE foi «O Mar e os Oceanos».

Fundamento e Objectivos

Dando corpo àquela decisão, foi nomeado um Grupo de Trabalho para estudar a localização da exposição e as infra-estruturas necessárias para a sua realização, tendo presente que a mesma se deveria desenvolver junto ao rio Tejo, com uma área próxima dos 40 hectares e com valorização do património histórico existente, podendo apresentar dois pólos: um na margem Norte e outro na margem Sul.

Este Grupo de Trabalho apresentou um relatório ao Governo nos finais de 1990, com duas hipóteses alternativas de localização:

- uma, na zona ocidental, junto à Doca de Pedrouços;
- outra, na zona oriental, próximo da Doca dos Olivais.

O Grupo não estudou a possibilidade de instalação de um pólo na margem Sul, embora aí existam cerca de 100 hectares disponíveis.

Deste modo, os membros do Governo directamente envolvidos analisaram o relatório, tendo ponderado os seguintes aspectos:

Em termos de projecto consideram a EXPO '98:

- um projecto de incidência estratégica externa;
- um projecto de incidência regional com repercussão nas estratégias nacionais;
- um projecto nacional de incidência política e cultural interna;
- um projecto de virtualidades económicas.

Em termos de objectivos, a realização da Exposição Internacional em 1998 pretende concretizar os seguintes:

1.º **Reafirmação de uma vocação nacional.** A Exposição deve servir como veículo de promoção de uma ideia portuguesa, que defina o campo ou campos onde a contribuição de Portugal para o progresso da Europa e do Mundo possa ser mais sensível.

2.º **Posicionamento do País no contexto europeu.** A plena integração de Portugal na Comunidade e o deslocamento do eixo da Europa para Leste exige uma redefinição do lugar de Portugal no espaço europeu pela afirmação daquilo que é específico do nosso País.

3.º **Renovação urbana.** Localizando-se na Grande Lisboa e na zona do estuário do Tejo, a EXPO '98 deve contribuir para recuperar e regenerar a zona onde se insira e reabilitar aquele estuário, constituindo assim uma afirmação da capacidade criadora e inovadora do País.

4.º **Comemoração dos Descobrimentos.** Realizando-se em 1998, a Exposição deve contribuir, com a consecução dos objectivos anteriores, para comemorar o Quinto Centenário da chegada de Vasco da Gama à Índia, representando um dos pontos mais altos das Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

5.º **Promoção turística.** Como acontecimento internacional, a Exposição será divulgada pelos *media* e atrairá necessariamente a atenção sobre Portugal, levando a que muitos turistas visitem o País, sendo ainda de considerar o impacto duradouro no mercado da procura turística.

6.º **Estímulo económico.** A EXPO '98 deverá contribuir para a expansão de determinados sectores dos serviços, dos transportes e da indústria nacional, bem como para a criação de postos de trabalho.

A Localização

No presente contexto, os membros do Governo que criaram o Grupo de Trabalho optaram por escolher a Zona Oriental da cidade como local a propor ao BIE para a realização da Exposição Internacional de Lisboa em 1998.

A zona será delimitada a jusante pela Doca dos Olivais e a montante pela Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos.

O estudo apresentado pelo Grupo de Trabalho ainda é preliminar, devendo a partir de agora ser tecnicamente mais aprofundado e desenvolvido, com vista a delimitar melhor uma área que se aproxime dos 50 hectares.

A decisão final será tomada após a realização destes estudos.

É esta tarefa que o Governo agora vai empreender, com vista a organizar um *dossier* para apresentar à Comissão de Inquérito do BIE, que deverá visitar Portugal entre Setembro e Outubro do corrente ano.

Os objectivos subjacentes à decisão do Governo nesta matéria são os seguintes:

- restabelecer o diálogo da população com o rio Tejo, acabando com o isolamento da cidade com uma das linhas de água mais belas da Europa;
- promover um esforço de reabilitação do estuário do Tejo, dando vida às zonas ribeirinhas e proporcionando não só às respectivas populações uma melhor qualidade de vida, mas também permitindo um melhor aproveitamento do estuário.

A Reabilitação do Estuário

O estuário do Tejo constitui uma das zonas com maior potencial paisagístico, possuindo um enorme acervo de recursos, pelo que não é admissível que esteja de costas voltadas para os habitantes das cidades ribeirinhas.

Até hoje, este património tem estado subvalorizado e pouco aproveitado.

Por isso, a EXPO '98 tem de constituir o pólo dinamizador da reabilitação desse estuário, em colaboração com as autarquias das cidades ribeirinhas, nomeadamente as Câmaras de Almada, de Lisboa, de Loures e de Oeiras.

É, nesta perspectiva, que o Governo entende ser este o momento para assumir um grande projecto que restabeleça o diálogo entre as cidades ribeirinhas e o estuário do Tejo, proporcionando aos seus habitantes melhores condições de vida e um maior aproveitamento das excepcionais belezas naturais deste estuário.

Esperamos, por isso, que as mencionadas Câmaras colaborem com o Governo e o apoiem na batalha que até Dezembro teremos de travar para obter uma votação favorável no BIE.

A este propósito convém precisar que o facto de ter sido escolhido o local não significa que a EXPO '98 nos tenha sido atribuída.

Temos ainda um grande trabalho a desenvolver ao nível internacional.

Porém, o Governo está confiante e tem vontade política para assumir este grande projecto para o País e para os lisboetas.

Nota Final

A realização da EXPO '98, embora seja uma candidatura apresentada pelo Governo português e por este assumida em colaboração com entidades públicas, privadas e autarquias, tem de ser encarada como um projecto nacional que deve envolver e empenhar todos os portugueses.

Por isso, são condenáveis situações em que se assumem posições pretensamente políticas ou de defesa dos cidadãos, escondendo porém interesses económicos individuais ou de grupo. **Relativamente à especulação imobiliária seremos implacáveis.**

Documento distribuído pelo Governo na Casa dos Bicos em 1 de Fevereiro de 1991.

Despacho ministerial conjunto para a criação da Comissão de Promoção da Exposição Internacional de Lisboa de 1998

4 de Fevereiro de 1991

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho. — Na sequência do seu pedido de aposentação voluntária e ao ser desligado do serviço, confiro público louvor ao licenciado José António Guerreiro de Souza Barriga por, ao serviço da Assembleia da República, tanto como assessor, com nas altas funções de director-geral e, mais recentemente, nas de secretário-geral, sempre ter relevado uma exemplar dedicação, zelo profissional, muito aprumo e elavada competência.

5-2-91. — O Presidente da Assembleia da República, *Vítor Pereira Crespo.*

Direcção-Geral de Administração e Informática

Por despacho de 1-2-91 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata (PSD):

Licenciada Carla Maria Tato Diogo — exonerada do cargo de adjunta do Gabinete de Apoio ao Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir de 1-2-91.

4-2-91. — O Director-Geral, substituto, *José Manuel Cerqueira.*

Por despacho de 6-12-90 do Presidente da Assembleia da República:

Licenciado António Joaquim Pereira Curvo Lourenço — nomeado, precedendo concurso, técnico superior de 2.ª classe da carreira de assuntos de economia, finanças e gestão do quadro de pessoal da Assembleia da República (escalão 1, índice 380). (Visto, TC, 29-1-91. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. *b*) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na Palácio de São Bento e no anexo, sito na Rua de São Bento, 148, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de técnico-adjunto de secretariado internacional de 2.ª classe do quadro de pessoal da Assembleia da República, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 276, de 29-11-90.

5-2-91. — O Director-Geral, substituto, *José Manuel Cerqueira.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DO COMÉRCIO E TURISMO

Despacho conjunto. — Considerando que a candidatura portuguesa, apresentada ao Bureau International des Expositions (BIE), para a realização de uma exposição internacional em 1998 (Expo 98) no âmbito das Comemorações do V Centenário da Chegada de Vasco da Gama à Índia se confronta com uma outra, apresentada pelo Canadá, para a realização em Toronto de uma exposição internacional na mesma data;

Considerando a importância que a Expo 98 revestiria no quadro das Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, constituindo igualmente uma forma de prestigiar e valorizar a imagem externa do País;

Considerando ainda que esta seria a primeira exposição internacional realizada por Portugal e reconhecida pelo BIE e que esta candidatura se enquadra no contexto das comemorações de uma efeméride do mais alto valor para a história universal;

Considerando, finalmente, que a temática a que se subordinaria a Expo 98, «O Mar e os Oceanos», está intimamente ligada à história e cultura do povo português e constitui um importante repositório dos nossos valores, que importa defender e preservar:

Determina-se o seguinte:

1 — É criada, no âmbito da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, a Comissão de Promoção da Exposição Internacional de Lisboa de 1998 (Expo 98), que em como principais objectivos os seguintes:

a) Apresentar ao Governo uma programa que integre um conjunto de acções tendo em vista promover a candidatura portuguesa junto dos Estados membros do BIE e de outras instituições internacionais;
b) Promover, de acordo com as orientações dimanadas do Governo, as acções necessárias para dar continuidade ao processo da candidatura portuguesa à EXPO 98;
c) Desenvolver, ao nível externo e depois de aprovada pelo Governo, uma campanha de promoção e *marketing* da Expo 98;
d) Assegurar os contactos tidos por convenientes, em colaboração com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, com entidades públicas e privadas e instituições internacionais, com vista a assegurar o apoio à candidatura portuguesa;
e) Colaborar com as estruturas do Ministério do Comércio e Turismo na promoção externa da Expo 98.

2 — A Comissão de Promoção da Expo 98 terá a seguinte composição:

a) Um representante do Ministro dos Negócios Estrangeiros;
b) Um representante do Ministro do Comércio e Turismo;
c) Um representante da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses (CNCDP), que presidirá.

3 — O programa de acções referido na al. *a*) do n.º 1 deverá ser apresentado ao Governo no prazo de 30 dias.

4 — A Comissão disporá de verbas próprias a conceder pela CNCDP.

5 — A Comissão de Promoção da Expo 98 termina o seu mandato no dia seguinte à decisão do BIE de atribuição da Expo 98.

4-2-91. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro.* — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Faria de Oliveira.* — O Ministro Adjunto e da Juventude, *António Fernando Couto dos Santos.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto. — O Estado-Maior da Força Aérea é titular de uma licença de um emissor de radiodifusão em onda média, funcionando na frequência 648 kHz, com uma PAR de 1 e com emissão regular das 7 às 24 horas, emissor, que está situado na Base Aérea 4, Lajes, Terceira, Açores;

Sendo certo que a frequência em onda média não satisfaz, em qualidade, os objectivos que presidiram às forças armadas;

E que os objectivos, de qualidade de emissão, que pretendem alcançar só poderão efectivar-se através das características de emissão em FM (ondas métricas);

Considerando que para alcançar tal desiderado a Força Aérea Portuguesa utilizará tal frequência apenas para prestar informações de comando aos militares e à população afecta e ou circundante à Base; e

Que se trata de um serviço público sem fins lucrativos;

Determina-se:

1 — Que seja atribuída, a título precário, à Força Aérea Portuguesa a frequência de 91.0 MHz, para operar localmente, no âmbito restrito da Base Aérea das Lajes, ilha Terceira, Açores, para prosseguimento de um serviço público sem fins lucrativos.

2 — A estação não deverá exercer a PAR de 21.8 dBw (150 w), bem como os seguintes limites de localização:

Latitude mínima 38° 43' 00'' N.
Longitude máxima 27° 08' 00'' W.

3 — A altura equivalente máxima da antena, segundo qualquer azimute, não poderá ultrapassar 150 m.

4 — Que para tal sejam praticados os actos processuais, junto do Instituto das Comunicações de Portugal, com vista ao licenciamento da estação emissora.

31-1-91. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral.* — O Ministro Adjunto e da Juventude, *António Fernando Couto dos Santos.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Administração Pública

Lista nominativa do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, aprovada por despacho da Secretária de Estado do Orçamento de 20-12-90, que é integrado, com efeitos a partir da data da publicação, no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério das Finanças, nos termos do art. 38.º, n.º 5, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o art. 4.º, n.º 2, do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, ficando na situação de requisitado na DGCI, a partir da mesma data, por despacho do director-geral da Administração Pública de 11-12-90:

Aida dos Santos Rodrigues Lopes, operadora de registo de dados.
Aldina Augusta da Costa Figueiredo, operadora de registo de dados.

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Jorge Sampaio, no Forum Lisboa CML realizado na Sociedade de Geografia com o tema "EXPO '98: Onde/Como?"

7 de Fevereiro de 1991

EXPO '98 – Onde/Como?

0.

Este é o primeiro FORUM de DEBATE PÚBLICO sobre a possibilidade de se vir a realizar em Lisboa uma Exposição Internacional em 1998, subordinada ao tema genérico «O Mar e os Oceanos».

Tratando-se de um debate – **um debate útil para os decisores políticos** – a minha presença destina-se em primeiro lugar a ouvir. Não se espere assim uma «intervenção acabada» e «programática». A realização da EXPO em Lisboa constitui, no melhor sentido da expressão, **a possibilidade de materializar uma aventura colectiva** – onde, recebendo os ecos das experiências alheias, se porá à prova a nossa capacidade de invenção, imaginação e realismo.

O sentido da minha presença é o de ouvir. E se intervenho é para fixar algumas **balizas metodológicas e conceptuais de partida** que procurarão situar a desejável relação entre A CIDADE E A EXPOSIÇÃO.

1.

Primeira observação: A EXPO '98 será tanto mais um projecto nacional mobilizador quanto menos for um projecto destinado a afirmar uma ideia de Estado, em sentido restrito.

Desdobrando:

Projecto Nacional – A Câmara Municipal de Lisboa assume claramente a dimensão nacional que tem a proposta da EXPO. As Exposições Internacionais e Universais constituem, para os poderes públicos que as promovem ou enquadram, um meio excepcional de projectar internacionalmente um país, uma cultura e uma ideia de capacidade, eficácia e organização.

É o reconhecimento desta dimensão que determinou a **posição atenta mas cuidadosa** do município ao longo da fase preparatória que culminou com a recente decisão de localização.

Era conhecida, desde o primeiro momento, a nossa preferência pela Zona Oriental. Não nos pusemos em bicos de pés nem condicionámos a nossa posição sobre a EXPO à sua localização. Foi uma postura responsável que soube distinguir o essencial e o acessório da fase em presença.

Mas os responsáveis políticos devem aprender com a história e a experiência alheia. Os meios empregues numa exposição internacional apelam quase irresistivelmente para que desta se faça uma **monumental obra de regime.** Ou seja, para que a projecção de um país e de uma cultura se funda com a projecção e a imagem que um Estado e um Governo queiram dar a si mesmos.

O objecto é demasiadamente tentador. Só uma sólida consciência cívica e uma assumida postura de modernidade podem contornar a contradição. É a esta luz que são encaradas as duas próximas observações.

2.

Segunda observação: A vitória da candidatura portuguesa à EXPO de 98 e a sua posterior preparação **impõem a convergência dos interesses**, não forçosamente coincidentes, entre o Poder Central e o Poder Local.

A apropriação da ideia da EXPO por um único segmento do poder de Estado – nomeadamente o Central – é o caminho mais rápido para a «obra do regime». Inversamente, a co-responsabilização é a primeira garantia para que a dimensão nacional da EXPO corresponda às necessidades da sociedade.

Por três ordens de razões:

1.ª – Mesmo que os poderes envolvidos sejam da mesma cor os interesses do Estado Central e do Poder Local podem coincidir mas são diferentes. A ordem das preocupações não é a mesma.

2.ª – **A co-responsabilização aumenta a margem de autonomia e o protagonismo** do conjunto de agentes económicos e forças científicas e culturais que serão chamadas a preparar a EXPO, bem como as garantias de transparência e controlo pela opinião pública de uma operação que se estima directamente em 70 milhões de contos e indirectamente em muito mais.

3.ª – E ainda por uma razão prática. A localização decidida para a EXPO põe na ordem do dia não apenas os 25 ha onde ela se poderá vir a realizar; não apenas a aceleração da renovação urbana da Zona Oriental; **mas também e principalmente o conjunto de soluções de infra-estruturas e comunicações de incidência metropolitana.** E sobre este último aspecto não são apenas os municípios de Lisboa e Loures os que estão envolvidos, mas os 17 da Área Metropolitana de Lisboa. Se se realizar, a área da EXPO passará a constituir, em si mesma, uma nova centralidade da AML – onde provavelmente se concentrará um volume de equipamentos metropolitanos de nível superior. **Nada disto poderá ser levado a bom porto sem co-responsabilização.**

Sintetizando: A primeira tarefa do momento é assegurar a vitória da candidatura portuguesa à Exposição de 98. **É uma tarefa típica de promoção internacional que compreendemos seja da competência fundamental do Poder Central.**

A nossa posição em matéria de compromisso institucional só será reavaliada quando o patamar em que a questão da EXPO venha a ser colocada for outro.

3.

Terceira Observação: Enquanto decorre o período de sensibilização para a candidatura portuguesa, será importante que municípios da Área Metropolitana e a Administração Central se ponham de acordo quanto a decisões fundamentais em matéria de infra-estruturas e equipamentos de nível superior à escala metropolitana.

É para já um lugar-comum a afirmação de que os problemas de Lisboa-cidade não são resolúveis sem que se afronte o problema das vocações funcionais à escala metropolitana.

E é também evidente que não é, em si mesmo, a realização da EXPO que resolve essa questão, ainda hoje difusa, **de qual o conceito articulado de desenvolvimento que está subjacente às opções em matéria de grandes infra-estruturas, comunicações e equipamentos colectivos.** Mas a possibilidade da EXPO e, esperemos, a decisão de a realizar, constituem o melhor motivo para acelerar os compromissos políticos necessários.

Decisões como a de localização da segunda ponte sobre o Tejo, a localização do segundo aeroporto, ou investimentos na ligação ferroviária Norte-Sul adquirem maior premência com a EXPO mas são necessárias independentemente da EXPO.

Em todo o caso, **a solidez de um compromisso institucional sobre este tipo de questões só pode valorizar a premência da candidatura portuguesa**, tornando clara a existência de uma vontade política nacional e metropolitana e a ideia de que os portugueses sabem para que querem a EXPO.

4.

Quarta observação: Com maioria de razão, o que se afirmou para os problemas de dimensão metropolitana, é válido para a área de influência mais directa da EXPO e para o conjunto da Zona Oriental da cidade.

Num debate com estas características – podemos e devemos falar francamente: na óptica do arquitecto chamado a conceber a edificação e o ambiente no recinto; na óptica do promotor cultural chamado a preparar os programas de animação; ou na óptica do cientista convidado a definir os módulos, equipamentos ou exposições temáticas é natural a predominância do olhar sobre as fronteiras do recinto e o desenrolar do acontecimento propriamente dito.

Mas no olhar do decisor político têm de predominar os factores a montante e a jusante do acontecimento. E, consequentemente, que a concepção do próprio acontecimento incorpore factores que o sobredeterminam.

É esta dialéctica que poderá fazer da EXPO um acontecimento a todos os títulos excepcional.

Eis algumas questões que a este propósito deixo para a fase de debates – e sobre as quais não tenho «respostas de algibeira»:

- Quais as vocações do parque edificado para depois da EXPO? Ou seja: como edificar, pensando **no** acontecimento e no **depois** do acontecimento.

- Que relação entre os equipamentos colectivos do recinto que sirvam de suporte à programação cultural lato senso da EXPO, a recuperação do património edificado na Zona Oriental e a necessidade de o inserir num programa mais vasto de reequipamento colectivo da Zona Oriental porque entretanto não se pode esperar mais sete ou oito anos sem transformações a este nível? Ou seja: como pode o programa da EXPO extravasar o recinto e como racionalizar globalmente o equipamento colectivo na Zona Oriental sem que se passe dos oito para os oitenta?
- Como conceber a centralidade do Tejo no acontecimento (nos domínios técnico, científico e de lazer) e simultaneamente fazer deste elemento programático um factor-chave do próprio processo de reabilitação urbana na Zona Oriental?
- E, finalmente, como combinar a natureza de interesse público do evento (evitando nomeadamente a especulação em matéria de solos) com a circunstância da requalificação da Zona Oriental não dispensar os usos industriais e portuários e simultaneamente exigir reequipamento colectivo, intervenção qualificadora do espaço público, e «mistura» na função residencial, diminuindo as características de gueto que imperam na zona. Ou seja: quais as bases para um acordo com as iniciativas privada e cooperativa que compatibilize os seus legítimos interesses com o interesse público?

5.

Quinta e última observação, esta de natureza conceptual especificamente incidente no programa da EXPO '98: O evento proposto constitui o ponto alto das comemorações dos Descobrimentos Portugueses. O tema, de possibilidades quase infinitas, remete para os Oceanos, e a este título para a saga marítima de que fomos – com outros povos – protagonistas de primeiro plano.

Em minha opinião, a função das exposições não é a de fazerem ou refazerem a história à luz de necessidades ditas de identidade dos povos ou das premências conjunturais de afirmação dos Estados. A função das exposições é a de ficarem na história.

A história tem casamentos trágicos com a propaganda e a ideologia da exaltação nacionalista. Seria bom que a EXPO ficasse na história como um momento onde a cultura e a ciência portuguesas se encontrassem com o futuro e nessa mobilização, em várias vozes e muitos tons, a sociedade encontrasse factores de identidade que entroncam, não nas ilusões e desilusões do Quinto Império, mas no cosmopolitismo que é uma constante da sua história. **Concluindo: Lisboa tem de estar preparada para se afirmar, em 1998, como a Capital Atlântica da Europa. Uma Europa que será, cada vez mais, a Europa das Cidades.**

Post-Scriptum

Releio passados nove anos, este texto e não posso deixar de regressar, em memória, a esse tempo passado, tão exaltante e cheio de desafios.

Estava então a iniciar-se um processo que haveria de conduzir à realização da EXPO '98. Nesse processo de debate e procura de soluções, a Câmara de Lisboa, à qual então presidia, com muita honra, teve uma participação activa e interessada.

O texto que agora se publica, juntamente com outros documentos fundamentais de preparação do grande projecto de requalificação urbana e de relançamento de uma grande e marginalizada zona da cidade, mostra quais eram as nossas propostas fundamentais.

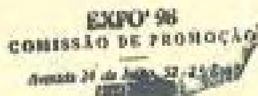
As considerações que então fiz na Sociedade de Geografia configuravam uma visão estratégica e integrada do desenvolvimento da cidade e resultaram do trabalho amplo, competente e dedicado de uma grande equipa, que tive o gosto de coordenar.

Este texto, relido agora, mostra que nos preocupava fazer de Lisboa a «capital atlântica da Europa», dando a essa expressão não o uso de um slogan, mas traduzindo-se com ela um projecto ambicioso que apontava ao futuro e ainda está longe, como sabemos, de ter esgotado as suas virtualidades.

Jorge Sampaio
Dezembro de 1999

Programa de Acções para a Promoção da Candidatura de Lisboa à Exposição Internacional 1998

(dirigido ao Ministro Adjunto e da Juventude)
20 de Março de 1991



Concordo e Aprovo
91-03-22

SECRETO

À ATENÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA O MINISTRO ADJUNTO E DA JUVENTUDE

PROGRAMA DE ACÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA CANDIDATURA DE LISBOA À EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE 1998

1. O despacho conjunto dos Ministros nos Negócios Estrangeiros, do Comércio e Turismo e Adjunto e da Juventude, de 4 de Fevereiro de 1991, que criou a Comissão de Promoção da EXPO 98, estabeleceu o prazo de trinta dias para apresentação ao Governo de um programa de acções a desencadear para promoção da candidatura portuguesa.

2. A Comissão de Promoção só viria a reunir-se pela primeira vez no dia 18 de Fevereiro, após a indicação dos representantes do MNE e do MCT, respectivamente o Dr. António Santana Carlos e o Engº António Boavida Roque. O presente Programa de Acções resulta, assim, do trabalho que foi possível desenvolver no decurso dos trinta dias decorridos desde a data da primeira reunião.

3. Para atingir o objectivo proposto - a vitória de candidatura de Lisboa à organização da Exposição Internacional de Lisboa - a Comissão de Promoção tomou em linha de conta as seguintes considerações:

3.1. A defesa da candidatura portuguesa - e a avaliação da sua viabilidade - baseia-se em argumentos de peso diverso, mas todos eles bastante fortes:

a. Portugal nunca realizou uma exposição internacional reconhecida pelo BIE; o Canadá teve, só nos últimos vinte e cinco anos, duas exposições, das quais uma Universal (Montréal, 1967);

b. a deliberação da Assembleia Geral do BIE de 22 de Maio de 1988, que adoptou a categoria de "exposições reconhecidas", limitando-as a 25 hectares, fê-lo, sobretudo, para permitir a países de menores dimensões e recursos abalançarem-se a empreendimentos do género; Portugal encontra-se nessa situação, e a atribuição da data a Toronto constituiria um desvio claro ao espírito da deliberação de 1988, perpetuando o domínio dos países industrializados em relação a este tipo de manifestações;

c. a candidatura portuguesa funda-se numa efeméride do mais alto valor para a história universal: a comemoração do quinto centenário da viagem de Vasco da Gama. Os regulamentos do BIE valorizam

À ATENÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA O MINISTRO ADJUNTO E DA JUVENTUDE

1.

O despacho conjunto dos Ministros nos Negócios Estrangeiros, do Comércio e Turismo e Adjunto e da Juventude, de 4 de Fevereiro de 1991, que criou a Comissão de Promoção da EXPO '98, estabeleceu o prazo de trinta dias para apresentação ao Governo de um programa de acções a desencadear para promoção da candidatura portuguesa.

2.

A Comissão de Promoção só viria a reunir-se pela primeira vez no dia 18 de Fevereiro, após a indicação dos representantes do MNE e do MCT, respectivamente o Dr. António Santana Carlos e o Eng. António Boavida Roque. O presente Programa de Acções resulta, assim, do trabalho que foi possível desenvolver no decurso dos trinta dias decorridos desde a data da primeira reunião.

3.

Para atingir o objectivo proposto – a vitória da candidatura de Lisboa à organização da Exposição Internacional de Lisboa – a Comissão de Promoção tomou em linha de conta as seguintes considerações:

3.1.

A defesa da candidatura portuguesa – e a avaliação da sua viabilidade – baseia-se em argumentos de peso diverso, mas todos eles bastante fortes:

a) Portugal nunca realizou uma exposição internacional reconhecida pelo BIE; o Canadá teve, só nos últimos vinte e cinco anos, duas exposições, das quais uma universal (Montréal, 1967);

b) a deliberação da Assembleia Geral do BIE de 22 de Maio de 1988, que adoptou a categoria de «exposições reconhecidas», limitando-as a 25 hectares, fê-lo, sobretudo, para permitir a países de menores dimensões e recursos abalançarem-se a empreendimentos do género; Portugal encontra-se nessa situação e a atribuição da data a Toronto constituiria um desvio claro ao espírito da deliberação de 1988, perpetuando o domínio dos países industrializados em relação a este tipo de manifestações;

c) a candidatura portuguesa funda-se numa efeméride do mais alto valor para a história universal: a comemoração do quinto centenário da viagem de Vasco da Gama. Os regulamentos do BIE valorizam devidamente o fundamento comemorativo deste tipo de manifestações, não se encontrando idêntico fundamento na candidatura canadiana.

3.2.

Neste contexto, e com os elementos actualmente disponíveis, a Comissão deverá desenvolver acções promocionais sobre:

- EXPO '98
- Comemorações dos Descobrimentos Portugueses
- Lisboa
- Portugal.

4.

A consideração destes dados aconselha a definição de uma estratégia e o desenvolvimento imediato, com efeitos a curto prazo (até à Assembleia Geral de 5 de Junho), de iniciativas de três naturezas:

- de carácter diplomático;
- de carácter promocional;
- de carácter organizativo, preparatórias da resposta ao inquérito preliminar e da visita da comissão de inquérito do BIE.

5. Bases para uma estratégia

5.1.

A viabilização da candidatura portuguesa depende, a partir de agora, em larga escala, de um esforço a desencadear pela Comissão de Promoção, com o apoio dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e do Comércio e Turismo, com o objectivo de a referida candidatura ser retida pelo BIE na Assembleia Geral a realizar em Dezembro de 1991. Paralelamente a esta acção, poderá a Comissão de Promoção propor ao Governo diligências a alto nível, sempre que tal se afigurar conveniente.

5.2.

Este esforço deverá ser orientado tendo em conta os seguintes factores:

5.2.1.

Os quarenta e um Estados-membros do BIE podem ser agrupados da seguinte forma:

- grupo da CEE: Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Grã-Bretanha, Grécia, Holanda, Itália, Portugal (10);
- grupo de países de expressão espanhola (sem a Espanha): Argentina, Costa Rica, Cuba, México, Nicarágua, Peru, Uruguai e Venezuela (8);
- outros países: Austrália, Áustria, Bielorrússia, Bulgária, Canadá, Checoslováquia, Coreia do Sul, Finlândia, Haiti, Hungria, Japão, Líbano, Marrocos, Mónaco, Nigéria, Noruega, Polónia, Roménia, Suécia, Suíça, Tunísia, Ucrânia, URSS (23);
- total de países-membros: 41.

5.2.2.

A Espanha já manifestou intenção de apoiar a candidatura portuguesa, devendo a formalização desta intenção concretizar-se com a maior urgência.

5.2.3.

A França detém uma influência preponderante sobre o BIE. Não só a sede da organização se situa em Paris, como o presidente e a secretária-geral são franceses, factos que aconselham o desenvolvimento de diligências específicas.

5.2.4.

O Japão, candidato à Exposição Universal de Aichi de 2005, convidou formalmente o responsável pela organização portuguesa a visitar o local da sua exposição o mais depressa possível, tendo o encarregado de negócios daquele país em Lisboa manifestado a disponibilidade para negociar a troca de apoios diplomáticos entre os dois países.

5.2.5.

No sentido de obter maiores apoios diplomáticos, poderá vir a ser encarada a possibilidade de diligências visando a adesão de novos membros ao BIE, no momento oportuno, caso a candidatura portuguesa venha a encontrar dificuldades adicionais.

5.2.6.

O Art.º 7.º da Convenção do BIE aconselha a procura de um acordo diplomático, quando há mais de um país concorrente à mesma data. É um instrumento de acção diplomática que pode revelar-se necessário, no caso de o resultado da votação se afigurar incerto.

6. Medidas de carácter diplomático

6.1.

Nestes termos, propõe-se a Comissão de Promoção desencadear as seguintes acções:

a) procurar obter o apoio oficial da Espanha, através de trabalho diplomático a desencadear em Madrid e Lisboa;

b) procurar obter o apoio oficial da França, através de trabalho diplomático nas duas capitais, afigurando-se conveniente associar a estas diligências Sua Excelência o Presidente da República;

c) procurar obter o apoio da CEE (Comissão) e dos restantes Estados-membros;

d) procurar obter o apoio dos países da América Latina;

e) iniciar o processo de sensibilização do Japão e Coreia do Sul;

f) iniciar o processo de sensibilização de Marrocos e Tunísia;

g) iniciar o processo de sensibilização da URSS e dos restantes países-membros do BIE;

h) dirigir um convite ao Brasil para que adira ao BIE, afigurando-se recomendável, neste caso, a intervenção de Sua Excelência o Primeiro-Ministro, possivelmente durante a sua próxima visita ao Brasil (Maio de 1991);

i) após as diligências referidas em *a), b), c), d)*, estabelecer-se-ia um contacto formal com o Canadá, no sentido de sensibilizar, antes da Assembleia Geral de Junho, as autoridades daquele país a desistirem da sua candidatura.

6.2.

Para atingir estes objectivos, propõe-se a Comissão de Promoção realizar uma primeira ronda de contactos, a desenvolver, com o apoio das estruturas do MNE e do MCT, até à Assembleia Geral do BIE que se realizará em Junho, com o seguinte programa:

a) Espanha – 8 e 9 de Abril;

b) CEE e outros países-membros – 15 a 25 de Abril;

c) América Latina – 30 de Abril a 15 de Maio;

d) Canadá – 16 a 19 de Maio;

e) Japão e Coreia do Sul – 25 de Maio a 3 de Junho.

6.3.

A Comissão considera da maior utilidade a articulação de iniciativas de sensibilização e promoção com deslocações oficiais do Primeiro-Ministro, dos ministros competentes (Adjunto e da Juventude, Negócios Estrangeiros e Comércio e Turismo), bem como eventualmente com viagens oficiais do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

6.4.

O programa da segunda ronda de contactos, a desencadear antes da Assembleia Geral de Dezembro, tomará em linha de conta os resultados da primeira ronda, bem como os do encontro no Canadá, e, ainda, a evolução da situação após a Assembleia de Junho.

7. Iniciativas de carácter promocional

7.1.

Neste plano, e em apoio da estratégia acima delineada, propõe-se o seguinte conjunto de medidas imediatas e/ou de curto prazo:

- integração da mensagem da EXPO '98 em todas as acções de promoção externa da imagem de Portugal, designadamente as realizadas em países-membros do BIE;
- integração da mensagem da EXPO '98 nos suportes gráficos de promoção externa de Portugal (*newsletters*, desdobráveis, etc.);
- eventual lançamento de uma campanha especial de promoção de Portugal e Lisboa, a primeira com base na temática do Mar, a segunda com base na ideia de cidade portuária;

- estabelecimento de uma rede de influência, com recurso aos Centros de Turismo e às delegações do Instituto de Comércio Externo, nos países-membros do BIE, nomeadamente através de *mailings,* reuniões com líderes de opinião, convites a jornalistas para visitarem Lisboa, etc.;
- calendarização de reuniões de apresentação com grupos socioprofissionais determinados, susceptíveis de influenciarem sectores estrangeiros.

7.2.

Como suporte das acções acima descritas, propõe-se a Comissão produzir os seguintes elementos:
- produção imediata de uma primeira brochura sobre a EXPO '98, em espanhol, inglês e francês;
- produção de um livro de alta qualidade gráfica, intitulado *Lisboa, Horizonte 98;*
- produção, em larga escala, de um desdobrável em diversas línguas para distribuição aos postos de promoção portugueses no estrangeiro;
- produção de um primeiro cartaz alusivo à EXPO '98;
- produção de outro material promocional (medalha, porta-chaves, canetas, etc.);
- preparação de um filme promocional sobre o projecto da EXPO '98, Lisboa, Vasco da Gama e os Descobrimentos Portugueses.

8. Iniciativas de carácter organizativo

8.1.

A promoção da candidatura portuguesa exige, além das acções acima propostas, a preparação cuidada da resposta ao inquérito preliminar do BIE, bem como o desenvolvimento do projecto com vista à visita da Missão de inquérito, que deverá concretizar-se em Outubro de 1991.

8.2.

Neste quadro, propõe-se:
- a nomeação, como representante do Ministro Adjunto e da Juventude, de um quarto membro da Comissão de Promoção, encarregado, numa base profissional, da gestão do projecto e do seu desenvolvimento, sobretudo tendo em vista a viabilidade da localização provisoriamente adoptada pelo Governo, bem como a produção de informação técnica sobre o projecto, necessária à preparação do *dossier* de candidatura;
- a constituição de um grupo técnico de apoio à Comissão de Promoção, que deveria trabalhar directamente com o gestor do projecto, e para o qual se sugere a seguinte constituição:
  - um representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
  - um representante do Ministério do Planeamento e Administração do Território;
  - um representante do Ministério da Indústria e Energia;
  - um representante da Câmara Municipal de Lisboa (Planeamento Urbanístico);
  - um representante da Câmara Municipal de Loures (Planeamento Urbanístico).

Lisboa, 20 de Março de 1991

Despacho ministerial conjunto para a criação de um Grupo de Trabalho para proceder à elaboração de estudos específicos de carácter técnico, relativos a aspectos da EXPO'98

11 de Abril de 1991

período de 180 dias, renovável, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*. O requisitado auferirá a remuneração de 92 100$, que será suportada por verbas desta Direcção-Geral. (Isento da fiscalização prévia do TC.)

12-4-91. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez.*

Aviso. — Faz-se público que ficou anulado o concurso interno de ingresso para o preenchimento de três vagas de auxiliar administrativo da carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, publicado no *DR*, 2.ª, 272, de 24-11-90, e rectificado no *DR*, 2.ª, 290, de 18-12-90, por falta de comparência à entrevista profissional de selecção do único candidato admitido ao referido concurso.

10-4-91. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez.*

Direcção-Geral da Acção Cultural

Aviso. — Nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada a lista de transição para a nova estrutura salarial das carreiras de pessoal de informática desta Direcção-Geral, de acordo com o estabelecido no art. 22.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

Da integração cabe reclamação, no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

11-4-91. — A Subdirectora-Geral, *Rita Lima Luzes.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 125/91 (2.ª série). — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de uma sociedade de locação financeira mobiliária e mostrando-se o respectivo processo instruído nos termos legais:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro das Finanças, ouvido o Banco de Portugal, ao abrigo do art. 2.º do Dec.-Lei 103/86, de 19-5, e do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 23/86, de 18-2, o seguinte:

1.º É autorizada a constituição da sociedade de locação financeira mobiliária SOTTOLEASING — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A;

2.º São aprovados os estatutos da mesma Sociedade, conforme os originais, que ficam depositados no Banco de Portugal.

15-4-91. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.* — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beleza.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DA INDÚSTRIA E ENERGIA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto. — Considerando a necessidade de proceder a uma análise técnica mais aprofundada de alguns aspectos do programa apresentado pela Comissão de Promoção da Exposição Internacional de Lisboa de 1998 (EXPO 98), criada pelo despacho conjunto de 4-2-91, publicado no *DR*, 2.ª, 39, de 16-2-91;

Considerando ainda que se torna necessário delimitar com maior precisão a localização da EXPO 98, bem como analisar mais pormenorizadamente os espaços envolventes;

Considerando, finalmente, a necessidade de preparar, a curto prazo, documentação de carácter técnico para fornecer à Comissão de Inquérito do Bureau International des Expositions (BIE):

Determina-se:

1 — A criação de um grupo de trabalho para proceder à elaboração de estudos específicos de carácter técnico relativos a aspectos da EXPO 98, nomeadamente quanto à delimitação da sua localização e abrangendo as zonas envolventes.

2 — Os estudos referidos no número anterior deverão incidir sobre todas as questões técnicas colocadas pela Comissão de Inquérito do BIE, de molde a habilitar a Comissão de Promoção da EXPO 98 a responder ao questionário apresentado por aquele organismo.

3 — O grupo de trabalho deverá ainda propor as medidas de carácter legislativo, técnico, administrativo ou outro que considere necessárias para dar exequibilidade às soluções preconizadas para a zona de localização da EXPO 98.

4 — O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

a) Um representante do presidente da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, que presidirá;
b) Um representante do Ministro do Planeamento e da Administração do Território;
c) Um representante do Ministro da Indústria e Energia;
d) Um representante do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

5 — O grupo de trabalho poderá, através do seu presidente e quando tal se mostre necessário, solicitar a colaboração de representantes das autarquias directamente envolvidas neste projecto ou de outros departamentos da Administração Pública ou de empresas públicas.

6 — O apoio logístico e administrativo ao grupo de trabalho ora criado será prestado pela Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

11-4-91. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira.* — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral.* — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral.* — O Ministro Adjunto e da Juventude, *António Fernando Couto dos Santos.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Considerando a necessidade de se criarem rápidas e eficazes respostas nas áreas da prevenção secundária e terciária que contemplem o tratamento e reinserção das pessoas com problemas de toxicodependência;

Considerando a recente publicação no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-91, de um despacho conjunto que permite às instituições particulares sem fins lucrativos, incluindo as de solidariedade social, a apresentação de projectos de acordos de cooperação para o desenvolvimento de actividades no âmbito do projecto vida, abrangendo a aquisição, o restauro e construção de imóveis, instalações e equipamentos, bem como o apoio técnico nas referidas áreas;

Considerando a definição do campo de actuação de cada uma das estruturas (centros de dia, comunidades residenciais de estada prolongada, apartamentos de reinserção e equipas de apoio social directo), bem como a repartição dos encargos financeiros a suportar por cada um dos departamentos responsáveis;

Considerando ainda a conveniência em definir as acções de orientação, pré-formação e formação profissional que constituem a área de intervenção por excelência do Instituto do Emprego e Formação Profissional e, bem assim, considerando a necessidade, no que se refere aos apartamentos de reinserção, de neles incluir os centros regionais de segurança social:

Determina-se:

Os n.ºs 6, 7 e 10 do despacho conjunto dos Ministros da Saúde, do Emprego e da Segurança Social e Adjunto e da Juventude publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-91, passam a ter a seguinte redacção:

6 — ....

a) ....
b) ....
c) Apartamentos de reinserção — locais destinados a pessoas que já se confrontaram com problemas de toxicodependência e que foram recuperadas em comunidades residenciais de estada prolongada, funcionando como apoio na fase de transição (com acções de orientação, pré-formação e formação profissional, procura de emprego e reinserção no mercado de trabalho). O pessoal técnico é constituído por monitores com formação adequada;
d) ....
e) Acções de orientação — acções visando proporcionar a vivência de situações e de experiências profissionais com vista à detecção de interesses e aptidões e à tomada de decisões relativas ao projecto de carreira;
f) Acções de pré-formação — acções que se enquadram na 1.ª fase da formação profissional, tendo como objectivo

Resposta ao Inquérito do BIE

7 de Outubro de 1991

1.
A designação da Exposição e das datas de abertura e do encerramento da Exposição

1.1.
A designação da exposição está compreensível, pode ser traduzida, reflecte convenientemente a natureza da exposição?

Designação completa: Exposição Internacional de Lisboa de 1998
Designação abreviada: EXPO '98 LISBOA
Tema: Os Oceanos, Um Património para o Futuro

A designação é facilmente traduzível em línguas diferentes, assim como o tema e a designação abreviada são identificáveis, quer em função do tipo de acontecimento ao qual se referem, quer em relação à data e ao local.

A designação não inclui a referência «reconhecida», que seria susceptível de provocar dúvidas sobre a natureza do acontecimento: «reconhecida» porquê? Por quem? Quando? Mas a qualificação «internacional» tem a vantagem de ser imediatamente identificável em relação ao adjectivo «universal», uma vez que as «exposições universais» são reconhecidas pela opinião pública como acontecimentos raros e de maior transcendência.

1.2.
O período entre as datas da abertura e do encerramento toma em linha de conta as circunstâncias particulares, tais como as condições meteorológicas, as épocas de turismo, os hábitos locais?

A duração da EXPO '98, de acordo com as regras adoptadas pela Assembleia Geral do BIE, não poderá exceder três meses, tratando-se de uma exposição «reconhecida».

São viáveis actualmente duas hipóteses:

a) ou a abertura tem lugar no dia 22 de Maio de 1998, dia do quinto centenário da chegada de Vasco da Gama à Índia, devendo verificar-se o encerramento a 22 de Agosto de 1998;

b) ou abrirá as portas a 10 de Junho de 1998 – Dia Nacional de Portugal, fechando a 10 de Setembro de 1998.

A definição das datas ficará assente no regulamento geral.

Naturalmente que a época escolhida foi influenciada pelas condições meteorológicas. Depois de uma Primavera excepcionalmente suave, com temperaturas muitas vezes acima dos 22°, o Verão é particularmente agradável em Lisboa, com temperaturas que oscilam entre os 22° e os 30° em Junho, 25° e 33° em Julho e 27° e 35° em Agosto. Durante esta época não chove em Lisboa, senão excepcionalmente.

É também a época do ano durante a qual mais de três milhões de turistas visitam a capital, elevando-se o afluxo turístico, num contexto nacional, a mais de cinco milhões (perto de dezoito milhões de pessoas visitaram o país em 1990, dos quais sete milhões de turistas).

As férias escolares começam cerca do fim do mês de Junho, e numerosas festas e dias feriados constituem ocasiões privilegiadas para uma visita à exposição. Assim, o 10 de Junho, Dia Nacional, o 13 de Junho, Dia da Cidade de Lisboa, o 24 de Julho, o 14 e o 15 de Agosto.

O mês de Agosto é normalmente consagrado às férias. Dado que há quilómetros de praias à disposição dos habitantes da cidade num raio de 25 km, uma parte importante dos habitantes desloca-se dentro da região, ou para as costas de Cascais e Sintra ou para a Caparica, na margem Sul do Tejo.

Durante o Verão, Lisboa e os seus arredores tornam-se um verdadeiro Festival de Verão. O Festival de Lisboa tem lugar durante o mês de Junho, com concertos, exposições e numerosas manifestações desportivas e culturais, entre elas o *meeting* internacional de atletismo ou as manifestações de arte pública (esculturas efémeras colocadas nos lugares urbanos mais inesperados).

Nos arredores da cidade, o Festival de Música de Sintra, o do Estoril e o Festival dos Capuchos atraem alguns dos músicos internacionais mais em voga. É a época dos megaconcertos de *rock* nos estádios de futebol, mas também dos campeonatos internacionais de *windsurf* nas praias dos arredores.

Os cursos de Verão na Universidade de Lisboa são frequentados por 3000 estudantes estrangeiros e, em 1998, a Universidade Internacional de Verão, na Arrábida, a 40 km de Lisboa, já estará em pleno funcionamento.

Enfim, os meses de Julho e Agosto são dedicados a centenas de festas populares, nos arredores de Lisboa, já que cada povoação se encontra sob a «protecção» de um santo, em cuja honra estas festas se realizam.

1.3.

As datas de abertura e do encerramento correspondem a um acontecimento ou celebração especial?

Ver supra, n.º 1.2.

2.
Os motivos de ordem regional, nacional ou internacional que incitaram o país requerente a propor a organização duma exposição e os resultados reais que daí podem advir

2.1.

Resumo da génese da proposta, indicação dos motivos que «militam» a seu favor e apresentação das vantagens que dela possam eventualmente ser retiradas.

Na viragem do século XV para o século XVI as viagens de expansão e descoberta do mundo empreendidas pelos navegadores europeus, especialmente os portugueses e os espanhóis, contribuíram para a formação de um novo conceito da Humanidade e para a tomada de consciência das mais importantes realidades geográficas do nosso planeta.

Neste movimento, que levou os europeus para longe das suas fronteiras naturais, a primeira viagem marítima à Índia está em primeiro plano.

Em Maio de 1498, uma frota portuguesa comandada por Vasco da Gama, chegou pela primeira vez às costas da Índia. A comunicação entre o Ocidente e o Oriente, até então limitada a percursos terrestres e parcialmente marítimos, será de agora em diante assegurada por barcos partindo do Atlântico, os quais, depois de terem contornado a África, se encaminham para oriente através do Índico.

Estas grandes viagens transoceânicas contribuíram para acelerar a passagem da Idade Média à Era Moderna. Com efeito, a sua repercussão no desenvolvimento do comércio internacional foi enorme, contribuindo para a criação de condições que tornaram possível a revolução industrial, cujo contributo é visível no desenvolvimento tecnológico e científico que caracteriza o mundo contemporâneo.

Para celebrar este importante acontecimento da História Universal, o governo português decidiu organizar uma exposição internacional, cujo tema e conceito deverão evocar a efeméride, projectando-a em direcção ao futuro.

As exposições internacionais são manifestações particularmente adequadas a uma reflexão em comum sobre problemas ou perspectivas abertas ao conhecimento, quer por novos domínios, quer pelas consequências da intervenção humana à escala planetária.

Todas as exposições contemporâneas, desde Bruxelas, 1958, debruçaram-se sobre temas da actualidade, susceptíveis de marcarem o futuro da Humanidade. E o discurso perceptível de todas essas manifestações permite-nos constatar que uma parte importante da história das mentalidades e da cultura contemporânea é assinalada por numerosas exposições internacionais, especialmente as que foram organizadas por países como os Estados Unidos da América, o Japão e o Canadá.

A aceleração brutal do tempo histórico e da mediatização global das sociedades contemporâneas levam-nos, no entanto, a reflectir sobre a fórmula tradicional das exposições. A Assembleia Geral do BIE

começou por propor, em 1988, uma moratória visando restringir a tendência para a multiplicação das exposições. Por outro lado, a fórmula tradicional parece já não estar em condições de impedir manifestações esmagadoras do peso específico do país organizador.

A internacionalização crescente da vida obriga-nos a repensar o discurso tradicional das exposições internacionais, na sequência da criação, em 1988, de uma nova categoria de exposições – as exposições «reconhecidas» – cujo espírito é o de tornar o discurso expositivo mais económico, permitindo assim aos países de dimensão média contribuírem também para a elaboração do nosso futuro comum.

É no espírito da nova regulamentação e seguindo a letra das suas disposições fundamentais – a exposição servirá para ilustrar um tema preciso, será construída numa superfície de 25 ha, terá a duração máxima de três meses e as instalações serão cedidas gratuitamente aos países participantes – que o governo português decidiu, em Dezembro de 1989, candidatar-se à primeira exposição «reconhecida», que deverá assim ter lugar em Lisboa em 1998, por ocasião do quinto centenário da histórica viagem de Vasco da Gama.

No plano internacional, a exposição de Lisboa pretende atrair os diversos países para um projecto de reflexão comum, para o qual os organizadores portugueses estão empenhados em criar, desde o começo de 1992, um grupo internacional de peritos, cujo papel seria determinante na formulação do conteúdo da exposição.

A este respeito, o projecto de Lisboa tem como ambição criar uma dinâmica nova de cooperação na construção de exposições internacionais, sublinhando sempre o carácter solidário e independente destes grandes acontecimentos, e contribuindo deste modo para reforçar o seu carácter único como obras de informação e de cultura, no mundo do século XXI.

Deste modo, o projecto português lança-se em direcção ao futuro: o fórum que a EXPO '98 vai constituir deverá tornar-se o pólo de um trabalho de reflexão sobre os temas propostos para a exposição (ver infra, 4.1. e 4.2.), permitindo assim que este grande acontecimento possa materializar-se na memória e na vida da cidade, do país e da comunidade internacional, para lá de 1998.

O projecto EXPO '98 traz também consigo uma ambição: a de poder contribuir, enquanto projecto-piloto, para a construção de um conceito renovado de exposição internacional.

No plano nacional, a exposição permitirá sublinhar a relação do país com o oceano, uma vez que metade das fronteiras portuguesas são constituídas pelo Atlântico, contribuindo ao mesmo tempo para um forte estímulo dos sectores económicos e científicos envolvidos pelo desenvolvimento do projecto.

Assim, a EXPO '98 permitirá retomar a tradição histórica dos portugueses de diálogo com os diferentes povos e civilizações, constituindo um acto de fé do país em relação às vantagens de cooperação internacional, à promoção pacífica do bem-estar das populações e à defesa da sua qualidade de vida.

No plano regional, para lá da localização prevista, a EXPO '98 tornar-se-á um dos pólos mais influentes de um projecto ambicioso já em curso, visando a renovação urbana de Lisboa, projecto que aponta para a transformação e dinamização da zona oriental da cidade, antigamente um gigantesco parque industrial e portuário.

Sendo Lisboa uma capital turística por excelência (mais de três milhões de visitantes entre Maio e Agosto), a escolha do local para a exposição, na margem do Tejo, permitirá oferecer aos visitantes uma perspectiva nova e enriquecedora de uma cidade cuja capacidade de acolhimento está em condições de responder às necessidades dum acontecimento desta dimensão.

3.
O clima político, económico e social do país, em função da atitude dos grupos de interesses particulares e do grande público, face ao projecto da exposição

3.1.

Beneficiará a exposição do apoio total do governo a todos os níveis? Havendo uma motivação política serão os partidos e os indivíduos actualmente eleitos, susceptíveis de se encontrarem no mesmo cargo por ocasião da realização do projecto? No caso da possibilidade, mesmo longínqua, duma mudança, qual seria a sua influência na organização?

A candidatura portuguesa foi apresentada ao BIE por iniciativa do governo português em 1989. A decisão do governo baseou-se em estudos preliminares levados a cabo por uma equipa que trabalhou durante seis meses, por solicitação do ministro adjunto do primeiro-ministro.

Foi posteriormente confirmado o empenho do governo a diversos níveis. Assim, os decretos que criaram o grupo de trabalho e mais tarde a comissão de promoção da EXPO '98, foram assinados pelos ministros dos Negócios Estrangeiros, do Comércio e Turismo, Transportes e Comunicações, adjunto do primeiro-ministro e secretário de Estado da Cultura.

A comissão de promoção da EXPO '98 integra representantes dos ministros Adjunto, dos Negócios Estrangeiros e do Comércio e Turismo. O grupo de trabalho interministerial é formado por representantes dos citados ministros e também por institutos públicos relacionados com o projecto, tais como a Administração do Porto de Lisboa, e os representantes das Câmaras Municipais de Lisboa e Loures.

Pouco depois do governo ter apresentado a candidatura portuguesa ao BIE, o executivo da Câmara Municipal de Lisboa, por iniciativa do seu presidente, adoptou unanimemente uma moção apoiando a iniciativa. O governo central é de tendência social-democrata, ao passo que o presidente da Câmara Municipal de Lisboa é o secretário-geral da principal força de oposição, o Partido Socialista. No executivo municipal estão representados o Partido Socialista, o Partido Social-Democrata, o Partido Comunista e o Centro Democrático Social.

Uma segunda moção foi adoptada uns meses mais tarde pelo executivo municipal de Lisboa, igualmente por unanimidade, propondo a localização que viria finalmente a ser escolhida pelo governo.

Sendo os dois principais partidos do país o Partido Social-Democrata e o Partido Socialista, que entre si representam 80 % do eleitorado, nenhuma eventual mudança de direcção política no governo, daqui até 1998, afectará decisivamente a realização da EXPO '98.

3.2.

Existirão grupos capazes de se opor à ideia de uma exposição, por exemplo, da parte dos ecologistas, dos meios de negócios, dos meios operários, dos cidadãos, dos homens políticos? Poder-se-á assinar com os sindicatos um acordo de trégua, segundo o qual estes se empenhariam em não organizar greves, ou quaisquer outros acordos equivalentes?

O projecto da exposição até agora não deu lugar a nenhum movimento público de contestação. Propondo-se intervir numa zona desqualificada da cidade, num antigo parque industrial já fora de uso, não se prevê que a EXPO '98 seja alvo da oposição dos ecologistas. Pelo contrário, o projecto mereceu comentários de apreço do único deputado português ecologista no Parlamento Europeu, Maria Santos; o projecto foi louvado pela Ordem dos Arquitectos portugueses, que chegou a organizar debates sobre o projecto, e pela Associação Industrial Portuguesa, que admite a hipótese de vir a escolher um espaço perto do local da EXPO '98 para instalar o seu novo parque de feiras e exposições comerciais.

O *dossier* de imprensa, posto à disposição da comissão de inquérito do BIE, prova existir igualmente uma unanimidade notável de opiniões acerca do projecto.

A possibilidade de um acordo com os sindicatos, ou seja, as duas centrais sindicais, a CGTP (comunista), e a UGT (socialista), está em aberto, dado que as duas principais forças sindicais do país fazem

parte do Conselho de Concertação Social, no qual têm lugar igualmente o governo e os representantes das confederações patronais.

A nível nacional, já está em vigor um acordo entre o patronato e a UGT, e pela evolução económica e social do país, pode admitir-se que, até 1998, um acordo idêntico com a CGTP venha a ser firmado.

3.3.

Presumindo que estão reunidas todas as condições, poderão, mesmo assim, factores políticos, económicos ou sociais, quer a nível internacional quer a nível nacional, vir a alterar o actual estado das coisas e comprometer a viabilidade do projecto, ou os locais propostos são espaços seguros, sob todos os aspectos e utilizáveis segundo as condições requeridas?

A sete anos do acontecimento nenhum factor parece poder comprometer a viabilidade do projecto. Somente um motivo de força maior – uma catástrofe natural ou um conflito militar generalizado – poderia desde já ser colocado na lista dos factores susceptíveis de impedir a realização da EXPO '98.

No plano interno, a plena integração de Portugal na Comunidade Europeia, e a abertura do Mercado Único a partir de 1 de Janeiro de 1993, são factores positivos que não deixarão de contribuir para o desenvolvimento económico e social do país até 1998.

Portugal apresenta actualmente uma das mais altas taxas de crescimento dos países comunitários. Uma inversão de sentido na dinâmica económica não é previsível, mesmo no caso de uma recessão das mais fortes economias europeias.

No que respeita ao local, cuja disponibilidade legal e material será tratada infra n.º 8, convém acentuar que os solos pertencem ao Estado, à Câmara Municipal de Lisboa e à Administração do Porto de Lisboa, um instituto público dependente igualmente do Estado.

Os terrenos destinados ao projecto não estão habitados, estão simplesmente ocupados, embora parcialmente, quer por instalações industriais, quer por contentores industriais que pertencem ao Porto de Lisboa. Não é, portanto, previsível nenhum conflito social que possa comprometer o projecto.

4.
O tema e os objectivos da exposição, de uma forma suficientemente detalhada para que seja possível antever o seu atractivo

4.1.

É necessário fornecer uma explicação clara, exacta e precisa da razão de ser do tema e dos objectivos da exposição, explicação visando demonstrar a sua utilidade, o seu significado, e que ela é realizável.

Para chegar à definição do conceito e do tema precisos da EXPO '98, um grupo de peritos elaborou uma lista de alguns dados fundamentais:

- a sociedade global em formação e os grandes desafios ecológicos exigem uma solidariedade mundial e uma ética nova nas relações com a Natureza;
- o novo regime dos oceanos, estabelecido pela Convenção da Nações Unidas sobre o Direito do Mar é o precursor desta atitude, ao reconhecer na riqueza dos fundos marinhos o património comum da Humanidade;
- quer pela sua natureza, quer pelas suas utilizações, os mares e os oceanos constituem um estímulo à cooperação regional, económica, científica e política;
- se bem que intensamente explorados, sobretudo nas zonas costeiras, os mares e os oceanos, continuam a constituir um dos grandes potenciais do desenvolvimento económico e social, desde que geridos racionalmente e numa base científica;

- torna-se, por isso, necessária uma nova filosofia nas relações entre as sociedades humanas e os oceanos, que possa contribuir para o equilíbrio ecológico global.

A última década do nosso século será, portanto, marcada pelo grande debate sobre as modalidades de integração do espaço oceânico e dos seus recursos no desenvolvimento. Face à crescente exploração intensiva dos recursos e do meio marinho, vão surgindo grupos de debate e de intervenção, tendo em vista evitar a ameaça de uma destruição acelerada do formidável potencial de vida e de recursos, encerrado nas grandes massas líquidas que cobrem dois terços da área do planeta e que são decisivas para o equilíbrio ecológico global.

A Exposição Internacional de Okinawa (1975), que abordou o tema pela primeira vez, propunha uma visão optimista do futuro, tentando antecipar «the Sea we want to see». Mas, passados dezasseis anos, este optimismo parece ter cedido a uma consciência aguda dos numerosos problemas que ficaram por resolver, e novas questões postas por uma exploração cada vez mais intensa dos oceanos, questões essas que tornam premente a necessidade de uma cooperação internacional reforçada.

A data de 1998 permite, um quarto de século mais tarde, retomar algumas das preocupações de Okinawa, dedicando a reflexão da EXPO '98 exclusivamente aos temas de conservação do património marítimo, numa perspectiva ética.

O tema da EXPO '98 será portanto, «Os Oceanos, Um Património para o Futuro».

A expressão «Património» abrange aqui dois conceitos facilmente compreensíveis pela opinião pública: por um lado, trata-se de valorizar os bens físicos e culturais oferecidos pelos oceanos; por outro, a noção de património está directamente ligada à ideia de conservação e de responsabilidade face às gerações futuras. Trata-se, portanto, de um tema que sugere uma leitura dupla, decididamente virada para o «Futuro».

Limitando-se a esta perspectiva, a EXPO '98 propõe-se tratar o tema nos planos global e regional, elaborando assim um discurso orientado para os seguintes subtemas:

1. conhecimento dos mares;
2. os oceanos e o equilíbrio planetário (atmosfera, poluição dos mares, zonas costeiras);
3. os oceanos dos lazeres;
4. os oceanos, fonte de inspiração artística.

A perspectiva histórica, antropológica e cultural, que servirá de introdução e de elemento de integração do discurso da exposição propriamente dita (pavilhões temáticos, pavilhões nacionais) será dada pelo conteúdo do pavilhão português, edifício permanente que poderia vir a constituir, depois de 1998, o núcleo de um oceanário e de um museu das civilizações marítimas (ver infra 8.5.).

A definição do conteúdo de cada um dos subtemas mencionados, assim como a sua articulação com os diferentes conteúdos do pavilhão do país convidado e com o discurso global da exposição, será obra da comissão internacional de peritos que a organização se compromete a constituir desde o começo de 1992, e da qual se espera uma contribuição decisiva no conceito da exposição, como resultado de um trabalho de cooperação internacional.

4.2.

Visa o tema, sinceramente, contribuir para alargar os conhecimentos humanos? Tratando-se de um tema especializado, limita-se exactamente a «um só ramo da actividade humana»? Convém ao local da exposição? Estará ele relacionado com os problemas nacionais ou internacionais actuais e futuros? Pensa-se organizar conferências internacionais sobre este tema? Terá este tema inspirado peritos especializados neste ramo, dos centros universitários ou outras instituições de ensino?

Tal como foi concebido, o tema refere-se constantemente a um diálogo a três, entre o Homem, a Natureza e a Técnica. Com efeito, quer na abordagem dos conhecimentos actuais, quer na apresentação de soluções relacionadas com a promoção do desenvolvimento equilibrado dos oceanos, a necessidade de um controlo pelo Homem dos instrumentos de dominação que a ciência e a técnica lhe pôs entre as mãos, está sempre presente, ao mesmo tempo que a necessidade de um controlo de si mesmo na utilização destes instrumentos.

A relação global do Homem com a Natureza terá que passar pelo crivo das suas capacidades intelectuais e técnicas, tendo em mente uma ética nova: a da crescente solidariedade entre os diversos domínios da vida à escala planetária.

É por isso que a EXPO '98 não tratará de subtemas, tais como a navegação e as rotas marítimas, a construção naval e o navio, o comércio marítimo e os portos: com efeito, a tentativa visa centrar o tema dos oceanos em torno da perspectiva única do seu conhecimento e da sua salvaguarda, no âmbito de uma filosofia nova de gestão dos oceanos, seguindo as linhas resultantes dos grandes debates internacionais sobre o tema.

No âmbito das organizações internacionais à escala mundial, tais como a ONU, a UNESCO, a Comissão Oceanográfica Intergovernamental, ou o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), este debate desembocará necessariamente em formas de gestão integrada dos oceanos, às quais será necessário associar todos os países do mundo.

A EXPO '98 será um momento privilegiado para a percepção clara dos grandes problemas levantados pela gestão dos oceanos na alvorada do século XXI.

A definição do tema foi objecto dos trabalhos de um grupo de peritos coordenado pelo professor Mário Ruivo, biólogo e oceanógrafo, antigo secretário de Estado e antigo ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, antigo secretário da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI), membro do Gabinete Promotor do projecto «As Rotas da Seda» (UNESCO).

O tema foi discutido por cientistas, historiadores, arquitectos e políticos, durante a primeira conferência pública sobre EXPO '98 que teve lugar em Lisboa.

Uma segunda conferência sobre o tema, desta vez internacional, poderá vir a ter lugar em Génova, durante a festa nacional de Portugal, no âmbito da Exposição Internacional de 1992. Um aprofundamento de alguns dos dados do tema destacar-se-á da conferência Pacem in Maribus XIX, organizada pelo Instituto Internacional do Oceano (IOI), que terá lugar em Lisboa de 18 a 21 de Novembro de 1991, com a participação de numerosos grupos de peritos internacionais, entre os quais Maurice Strong, secretário-geral da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento. Esta última terá lugar no Rio de Janeiro em Junho de 1992, e permitirá definir melhor os contornos de uma filosofia nova, que está a dar os primeiros passos.

Por outro lado, Lisboa propõe-se acolher em 1994 a 2.ª Conferência Mundial sobre a Pesquisa dos Oceanos (a primeira teve lugar em 1960), que se realizará por iniciativa da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI). Esta conferência pretende contribuir para a criação de bases científicas indispensáveis à gestão integrada dos oceanos num espírito de solidariedade.

Uma cimeira dos chefes de Estado e de Governo, dos países com fronteiras marítimas, terá lugar em Lisboa na Primavera de 1992, por iniciativa do Presidente da República, Dr. Mário Soares. Espera-se desta cimeira um aprofundamento decisivo dos temas relacionados com a salvaguarda dos oceanos e que tenham por objectivo a definição de uma estratégia na qual Lisboa pode vir a desempenhar o papel de placa giratória.

Também estão em curso diligências visando aproximar a EXPO '98 do sistema das Nações Unidas. Poderão ser desenvolvidos esforços, tanto pela EXPO '98 como por organizações internacionais relacionadas com o tema dos oceanos, no sentido de sensibilizar a ONU a declarar 1998 como Ano Internacional dos Oceanos. O objectivo seria fazer da exposição de Lisboa o ponto mais alto das manifestações internacionais relacionadas com o tema.

4.3.

O tema já foi utilizado por uma exposição internacional? Com que resultado? Estará ele a sobrepor-se ao tema de qualquer exposição actualmente registada pelo BIE?

A Exposição Internacional de Okinawa (1975) propunha como tema «O Mar que nós queremos ver». Apesar da diversidade da abordagem, a mensagem fundamental de Okinawa referia-se ao optimismo tecnológico que dominou os anos 60 e 70. Na ressaca do primeiro choque petrolífero, as atenções viraram-se para o mar como fonte de energia. As preocupações ecológicas davam os seus primeiros passos e o sucesso económico e industrial do país anfitrião acentuava a confiança no progresso técnico como fonte de todas as respostas às novas questões que começavam a colocar-se.

Não foi preciso mais do que quinze anos para se perceber que o ponto de vista de Okinawa, que na época era válido, estava aquém da realidade.

Durante os anos 80, os temas da qualidade de vida, duma nova relação do Homem com a Natureza e da interdependência internacional, criaram um contexto cultural e mental completamente diferente do dos anos 70. E é neste contexto que o mar e os seus problemas ocupam um lugar crescente.

A EXPO '98 propõe-se fazer um levantamento do que foi feito com a herança de Okinawa, tomando como ponto de partida a EXPO '75.

A abordagem proposta não é susceptível de se sobrepor ao tema da Exposição Internacional de Génova de 1992. Sob o título «Cristóvão Colombo, o Navio e o Mar», Génova visa acentuar a influência do feito de Colombo sobre o desenvolvimento das técnicas de navegação e de exploração dos mares.

Assim, a exposição de Génova propões três linhas de força, ou seja, o Navio, o Navio e o seu Meio Ambiente e o Mar. A navegação e o transporte serão tratados no âmbito das duas primeiras, ficando a terceira reservada às «outras utilizações do mar», desde as redes de cabos telegráficos às utilizações militares.

A proposta temática da EXPO '98 destaca-se visivelmente dos subtemas propostos pela exposição de Génova. Deste modo, subtemas como o navio, a navegação, a vida a bordo, os transportes, as rotas marítimas, o comércio e as redes comerciais, a construção naval, os portos e as migrações de populações, entre outros, não serão tratados no âmbito do tema da EXPO '98.

4.4.
Qual o interesse manifestado face a este tema nos planos internacional, nacional e regional?

Sobre o alcance internacional do tema, ver supra 4.1. e 4.2.

Nos anos vindouros, continuará a crescer a importância do tema, não só porque a utilização dos oceanos vai intensificar-se, mas também pela tendência para uma concentração crescente das populações nos litorais (ver infra 5.4.).

A proposta temática da EXPO '98, convidando a uma perspectiva interdisciplinar da natureza, leva igualmente em conta as especificidades das grandes regiões oceânicas: Atlântico, Índico, Pacífico, como um todo ou nas suas sub-regiões mais significativas; Mediterrâneo e mar Austral e Árctico.

Os elementos da EXPO '98 visam encorajar a participação não só de Estados, mas também de organismos públicos e privados, inclusive das grandes empresas nacionais e multinacionais, assim como do sistema das Nações Unidas e das organizações intergovernamentais regionais (CEE, Conselho da Europa, OEA, OUA, Fórum do Pacífico, ASEAN, etc.).

No plano nacional, o tema dos oceanos está no centro da vida económica, social e cultural dos portugueses. Portugal tem mais de metade das suas fronteiras com o oceano; é a fronteira da Europa com o Atlântico; ao longo da sua história o país contribuiu para a expansão da cultura e da civilização europeias através dos mares.

Uma parte não desprezível dos seus recursos vem do mar, e a sua situação geográfica faz dele um dos países europeus de maior zona económica exclusiva.

Além disso, o país é o pólo linguístico de um espaço de 200 milhões de pessoas que habitam nas costas do Atlântico, do oceano Índico e dos mares da China. A participação de países como o Brasil, Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe deveria ser alcançada no âmbito dos interesses comuns e dos laços linguísticos e culturais que unem os países de língua portuguesa.

No plano regional, a EXPO '98 é susceptível de atrair a atenção de grandes regiões, não só da região do Algarve, na costa sul do país, zona de grande concentração turística; como também das regiões do litoral, onde se concentra a maior percentagem da população (cerca de 70 %) e da actividade económica; e das regiões autónomas dos Açores e Madeira, pela sua situação geográfica, no meio do Atlântico.

Enfim, como grande porto do Atlântico, a cidade e a região de Lisboa estão fortemente ligadas a tudo o que se relaciona com a conservação dos oceanos, quer devido às consequências ecológicas da concentração das actividades económicas, quer pelo facto de a sua costa ser um lugar de passagem das rotas marítimas, quer ainda pela concentração turística no litoral.

4.5.
Partindo do tema, poder-se-á fazer uma lista exaustiva dos objectivos da exposição?

No plano temático, tal como acabámos de expor, os objectivos propostos para a EXPO '98 serão os seguintes:

- fazer o ponto dos nossos conhecimentos actuais sobre os oceanos, tentando acentuar a contribuição destes conhecimentos para a resolução dos problemas mais urgentes, relativos à salvaguarda do património marítimo;
- estabelecer o balanço da experiência de utilização dos oceanos durante as duas últimas décadas, designadamente as consequências provocadas por certos aspectos desta utilização progressiva;
- acentuar a interdependência entre os oceanos e a atmosfera, e os efeitos desta interdependência especialmente sobre o clima;
- apresentar as potencialidades ainda oferecidas pelos oceanos, nos planos económico, lúdico e cultural, desde que geridos numa base solidária e científica;
- incentivar os países que se preocupam com o tema dos oceanos a reflectir em comum sobre tudo o que resta fazer, em matéria de defesa do património marítimo;
- criar para este efeito um fórum de trocas de informações e de experiências, que constituirá a base de um centro internacional de pesquisa e de reflexão, destinado a prolongar o efeito da exposição para além de 1998;
- contribuir, através de uma grande manifestação de massas, para o sucesso dos esforços da comunidade internacional rumo a uma nova política dos oceanos.

5.
A classificação dos objectos expostos permitindo identificar, de maneira exaustiva, os tipos de actividades e de apresentações que serão autorizadas no quadro do tema escolhido

5.1.
A nomenclatura dos assuntos admitidos para a exposição corresponde exactamente ao tema e aos objectivos?

O método proposto pelo projecto EXPO '98 acentua a importância da cooperação internacional na definição dos conteúdos da exposição. A comissão internacional de peritos não se limitará a uma simples descrição dos conteúdos dos quatro subtemas (ver supra n.os 4.1. e 4.2.); por consequência, cabe-lhe também prever os meios através dos quais esses conteúdos poderão vir a ser captados em melhores condições pelo público.

Destaca-se, assim, um eixo fundamental na filosofia da EXPO '98: a sua contribuição para uma nova fórmula de participação nacional nas exposições internacionais. Por um lado, trata-se de evitar o papel por vezes esmagador que o país anfitrião assume habitualmente nas exposições; por outro, trata-se de prever um discurso expositivo articulado sobre pólos de natureza diferente, de forma a que os países com menos recursos não sejam sobrecarregados com esforços financeiros insuportáveis, ou que a sua contribuição para a mensagem da exposição não seja minimizada pela modéstia dos meios utilizados.

Os quatro subtemas foram cuidadosamente escolhidos, de forma a que as participações nacionais se possam centrar, quer sobre meios tecnológicos avançados, quer sobre as representações artísticas, culturais ou tradicionais que lhes são próprias.

Uma primeira proposta referente à disposição dos pavilhões nacionais no recinto da exposição, visaria desarticular os países da sua dependência continental, propondo-lhes arrumarem-se em grupos que ganhariam, na arquitectura da exposição, a dimensão de regiões oceânicas. Nesta perspectiva, cada um dos países pertencentes a uma dada região oceânica poderia propor-se ilustrar um aspecto próprio

da temática da sua região. O discurso seria, assim, baseado sobre a noção de coordenação e de complementaridade em que cada parte nacional seria indispensável à harmonia do conjunto.

Apesar disso, é possível uma primeira classificação das actividades e dos assuntos que poderão vir a ser admitidos, seguindo as grandes linhas da proposta temática da EXPO '98. Naturalmente que esta classificação é provisória, dado que ainda faltam sete anos para a abertura da exposição, e que nestes domínios a pesquisa avança a um ritmo extraordinário.

5.2.

A nomenclatura deverá abranger os grupos e, dentro de cada grupo, uma enumeração de todos os tipos de actividades e de produtos que os constituem. (No caso de uma exposição «especializada», em particular, a nomenclatura não deverá afastar-se do tema, repartindo-se por categorias díspares que permitam aos expositores apresentar assuntos que nada têm que ver com o tema.)

Num quadro expositivo baseado no tema «Os Oceanos, Um Património para o Futuro», que visa realçar as recentes experiências no domínio do conhecimento dos oceanos e dos seus recursos, os assuntos mais representativos articular-se-ão em torno de diversas categorias, que se integrarão em cada um dos subtemas propostos.

1. Conhecimento dos Mares, recursos dos Oceanos

O Planeta Azul: com base nos conhecimentos e nas teorias científicas, assim como na utilização dos mais modernos meios de pesquisa (teledetecção, acústica marítima, bóias derivantes, submarinos, robôs subaquáticos de intervenção, etc.), os Oceanos – o seu desenvolvimento interno e interacções com a terra, a atmosfera e as grandes profundidades – serão apresentados ao grande público. Esta apresentação permitirá aos visitantes «ver» o mar, com a ajuda da «lente» da pesquisa e da tecnologia, permitindo-lhes o acesso ao espaço interior, sempre acentuando as potencialidades dos Oceanos para o futuro da Humanidade.

- Da costa para o largo, da superfície para as grandes profundidades.
- As evoluções naturais.
- As redes de vida nos ecossistemas marinhos.
- A dinâmica das correntes e a zona litoral.
- A deriva dos continentes e a formação dos fundos marinhos.
- Os recursos tradicionais (vivos e não vivos).
- Os recursos do futuro (energias renováveis).
- Vigilância *(monitoring)* do mar e troca de conhecimentos.
- Oceanos e desenvolvimento (a empresa marinha do século XXI, conhecimento e *know-how*).
- O papel da cooperação internacional.

2. Os Oceanos e o equilíbrio do planeta

Conhecimentos e aplicações para fins de gestão integrada e racional do espaço oceânico, inspirada por uma nova ética de relações entre as sociedades e a Natureza. Os Oceanos como mediadores entre a geobiosfera e as actividades humanas, numa perspectiva de desenvolvimento sustentado e ecologicamente responsável. Apresentações de paradigmas aos níveis global, regional e local.

- Oceanos e mudanças climatéricas (previsão, impactos e prevenção).
- Efeitos sobre a distribuição e abundância da vida no meio marinho.
- Distribuição e fusão dos gelos polares.
- As catástrofes naturais.
- O estado de saúde dos Oceanos: a poluição dos mares.
- A gestão integrada das zonas costeiras.

3. Os Oceanos dos lazeres

O Homem volta ao seu meio de origem pelo prazer da aventura, da descoberta e do jogo.

- Democratização do oceano lúdico e dos lazeres.
- Turismo de massa e turismo cultural.
- Os novos «povos» do mar: argonautas, neptunos e «ícaros».

- A tecnologia e os desportos aquáticos: os novos materiais.
- Sonhos e evasões: cruzeiros e paquetes.
- Os «safaris» marinhos: parques e reservas submarinas.
- Arqueologia subaquática.

4. Os Oceanos, fonte de informação artística

Os mares e os oceanos, fonte de sonhos e de imaginação, inspiradores dos mitos e das artes. Algumas obras importantes que assinalam o processo criativo dos povos e das civilizações marítimas, serão apresentadas no seu contexto cultural.

- O mar, paisagem dos pintores (a pintura).
- Os barulhos do mar e o canto do Homem (o canto popular).
- A representação do medo e dos medos marinhos (a religião, os mitos).
- A forma das ondas (a escultura).
- As marés cheias e o sopro que anima o corpo (a dança).
- O mar em cena (o teatro).
- A iconografia popular (ex-votos e artesanato).
- O mar dos poetas e o oceano da história (a literatura, a história).
- O mar que afasta, o labirinto dos oceanos (a ópera).

5.3.
Uma vez mais existirão grupos ou subgrupos de classificação que possam coincidir com o tema de exposições já registados pelo BIE?

A classificação que precede demonstra que, salvo no caso de ilustrações muito precisas, da responsabilidade dos países participantes, nenhum dos subgrupos mencionados coincidirá com o tema das exposições já registadas pelo BIE.

5.4.
O tema escolhido limita no seu conjunto a participação a um determinado grupo de países?

Uma estimativa recente (ONU, 1985) indica-nos que, no ano 2000, 75 % da população do planeta viverá à beira do mar, mais precisamente, em regiões afastadas da costa menos de 60 km.

A concentração crescente da população nas zonas ribeirinhas contribuirá para tornar o tema da exposição «Os Oceanos, Um Património para o Futuro», cada vez mais actual. Um grande número de países dispõe de fronteiras com os oceanos. Mas a globalização dos aspectos relacionados com a vida dos oceanos, e a sua influência crescente na vida de três quartos da população mundial, torna o tema proposto para a EXPO '98 interessante para todos os países do mundo, e isto na dupla perspectiva de exposição e conservação do património marítimo.

Os organizadores terão, por outro lado, a preocupação de garantir que a EXPO '98 não seja uma exposição restrita aos países detentores de conhecimentos tecnológicos de ponta, mas um fórum onde cada país referido possa apresentar-se na medida das suas possibilidades.

5.5.
Poderá o tema provocar controvérsia?

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar reconhece a riqueza das profundidades marinhas como património comum da Humanidade.

O tema da exposição toma como ponto de partida a declaração da ONU, cujo conteúdo não é susceptível de gerar controvérsias, uma vez que foi admitido por todos os membros da organização.

O tema não é portanto susceptível de gerar controvérsia pública, salvo aquela que resultará de manifestações tais como os simpósios, cuja organização é prevista pelos promotores da exposição.

6.
As disposições tomadas ou previstas para a exposição, no que respeita às regras do BIE, em matéria de legislação, de organização, de funcionamento, de financiamento

6.1.
O governo anfitrião deverá fornecer uma declaração indicando quem é que está encarregue da responsabilidade administrativa e financeira da exposição: governo – local, regional, nacional – ou uma associação pública ou privada agindo na qualidade de organizador da exposição.

O governo da República será, face ao BIE e à comunidade internacional, o último responsável pela realização da Exposição Internacional de Lisboa. Desde Dezembro de 1989 que o governo português, através de uma carta do ministro dos Negócios Estrangeiros, indicou claramente ao BIE que a garantia financeira total da operação seria dada pelo governo nos termos pedidos pela organização.

A fim de garantir o desenvolvimento do projecto e o sucesso da candidatura portuguesa, o governo criou, em 6 de Março de 1991, a Comissão de Promoção da EXPO '98 e o Grupo Interministerial que assiste a comissão (ver esquema da organização página 171).

Por decisão do governo, os apoios financeiros, quer da Comissão de Promoção, quer do Grupo Interministerial está assegurado pela Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, que depende do ministro adjunto do primeiro-ministro, e foi criada por decreto governamental em 1987.

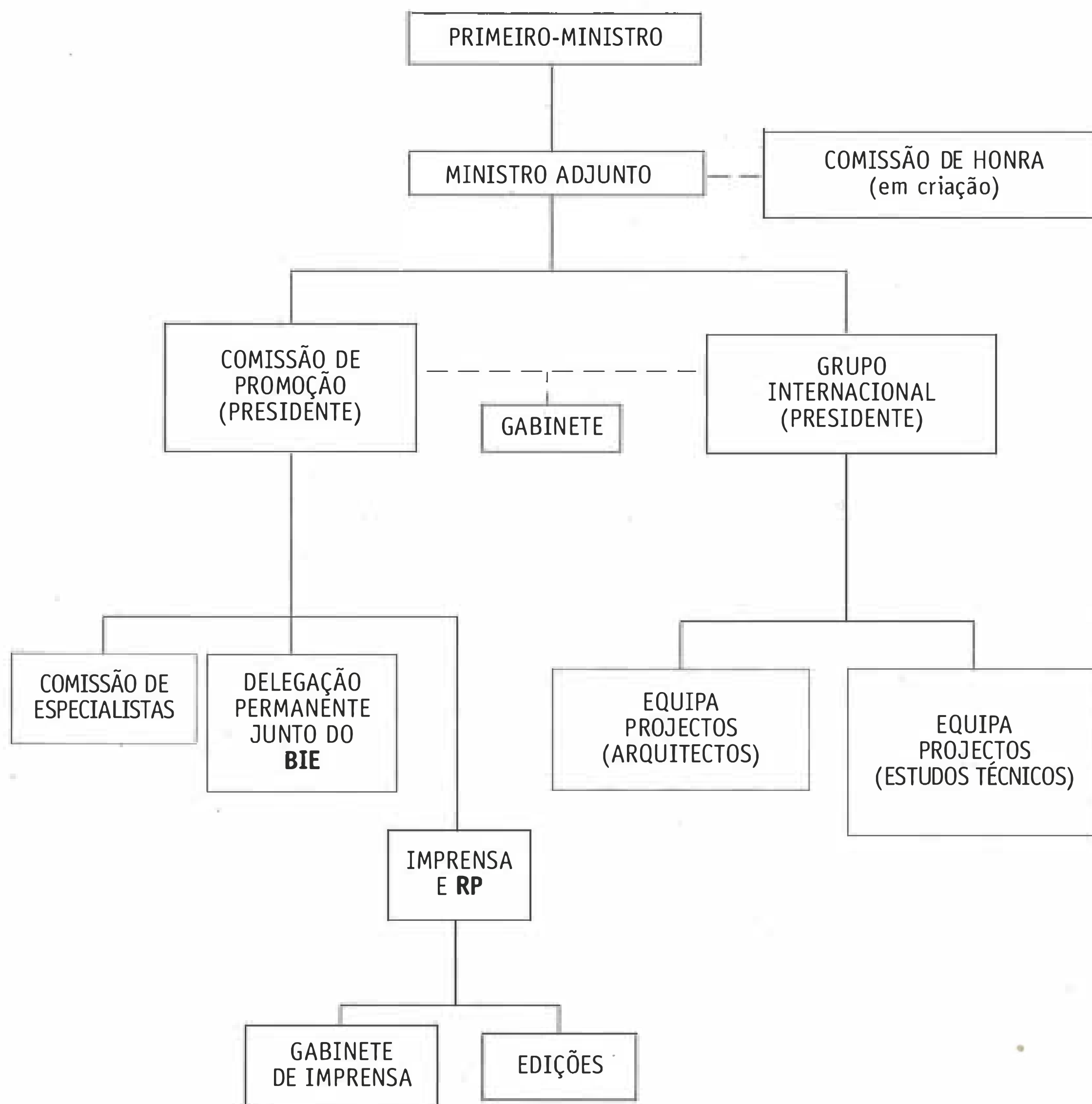
6.2.
Os projectos do Regulamento Geral e do Contrato de Participação permitirão, entre outras coisas, avaliar os poderes dos responsáveis pela exposição.

A primeira versão do Regulamento Geral será posta à disposição da comissão de inquérito do BIE, durante a sua visita a Lisboa.

6.3.
Caso exista uma comissão preparatória, em que momento se transformará em estrutura jurídica encarregue da realização da exposição? Qual é o tipo de estrutura prevista, e quais são as etapas previstas para a sua instituição? Quando será nomeado o comissário-geral da exposição?

A Comissão de Promoção da EXPO '98 cessará as suas funções logo a seguir à votação da Assembleia Geral do BIE, dando lugar ao Gabinete do Comissário-Geral. Imediatamente após, será nomeado o comissário-geral da exposição.

O governo português encara a criação de uma empresa pública, que seria encarregue da realização da exposição, e na qual o Estado português deteria a maioria do capital.



6.4.

Existe algum estudo que trate do financiamento da exposição e das despesas e receitas previstas? Como é que é encarada a obtenção dos fundos necessários para a construção e funcionamento da exposição?

Durante os últimos seis meses de 1990 foi elaborado um estudo financeiro preliminar. O citado estudo visava habilitar o governo a tomar uma decisão sobre o local de exposição, com base nas seguintes linhas de força:

- o local escolhido, além das condições naturais favoráveis à construção da exposição, deveria oferecer potencialidades de desenvolvimento económico, social e urbano, posteriormente ao encerramento da EXPO '98;
- o local escolhido deveria permitir uma boa rentabilidade das estruturas permanentes, a fim de que a liquidação pudesse vir a ser uma importante fonte de receitas;
- o projecto EXPO '98 deveria, em si mesmo, ser concebido como uma importante fonte potencial de receitas.

Um primeiro modelo foi definido, permitindo concluir que a escolha do local para a exposição na zona descrita infra n.º 8, especialmente 8.5. e 8.6., estava em condições de satisfazer todos estes requisitos.

Um plano orçamental foi preparado pela Comissão de Promoção e permitiu identificar melhor os movimentos de despesas e receitas e preparar os planos de financiamento.

Deste plano orçamental, cujo resumo apresentamos abaixo, destaca-se a parte das receitas directas (venda de bilhetes e receitas correntes) e da liquidação, assim como dos recursos provenientes do loteamento de uma zona contígua, visando gerar o *cash-flow* necessário ao autofinanciamento parcial da construção, a partir de 1995.

1000 milhões de escudos (1000 milhões de dólares)

Despesas		Receitas	
1. Infra-estruturas e adaptação/preparação do terreno	23.6 (158)	1. Venda de bilhetes	15.1 (100.7)
2. Construção dos pavilhões e equipamento	33 (220)	2. Receitas correntes (publicidade, merchandising, licensing, concessões, sponsor, loto)	16.4 (109.3)
3. Promoção e publicidade	4 (26.6)	3. Loteamentos	13.5 (90.1)
4. Operações	5 (33.3)	4. Liquidações (permanentes e temporárias)	26.5 (176.6)
5. Eventos culturais	5 (33.3)		
Total	**70.6 (471.2)**	**Total**	**71.5 (476.7)**

Origem e Aplicação dos Fundos

milhões de escudos (milhões de dólares)

ORIGEM DOS FUNDOS	TOTAL
1. Receitas	
1.1. Venda de bilhetes	15.1 (100.7)
1.2. Receitas correntes	16.4 (109.3)
1.3. Lotes	13.5 (90.1)
1.4. Liquidações	26.5 (176.6)
Total parcial	**71.5 (476.7)**
2. Financiamento	
2.1. Subvenções (governo e outros)	8.3 (55.3)
2.2. Empréstimos do Estado	15.1 (100.7)
2.3. Empréstimos bancários	25.2 (168)
Total parcial	**48.6 (324)**
Total (1+2)	**120.1 (800.6)**
APLICAÇÃO DE FUNDOS	
3. Despesas directas	
3.1 Infra-estruturas e adaptação/preparação do terreno	23.6 (158)
3.2. Construção dos pavilhões e equipamento	33 (220)
3.3. Promoção e publicidade	4 (26.6)
3.4. Operações	5 (33.3)
3.5. Eventos culturais	5 (33.3)
Total parcial	**70.6 (471.2)**
4. Dívida	
4.1 Custos financeiros	6.2 (41.3)
4.2 Reembolsos	40.3 (268.6)
Total parcial	**46.5 (310)**
Total (3+4)	**117.1 (780.6)**
Saldo	**3 (20)**

As infra-estruturas de acesso (excepto as que dão acesso directo à entrada da exposição) não foram contabilizadas, já que a maioria delas faz parte de projectos já em curso, quer da responsabilidade do governo central, quer da municipalidade de Lisboa (ver infra 8.4. e 8.6.).

Na página anterior, os quadros referentes ao plano orçamental e o modelo de financiamento previsto (notar que a participação do governo está aqui limitada aos fundos recebidos directamente da associação encarregada da realização da EXPO '98 , mas que a garantia financeira do governo cobre a totalidade da operação).

6.5.

Foram tomadas disposições legais para que os participantes estrangeiros possam beneficiar de um tratamento equitativo ou mesmo privilegiado, no que diz respeito, por exemplo, aos vistos, autorizações de trabalho, à situação do pessoal dos pavilhões, regulamentos alfandegários, impostos locais, concessões para a alimentação e outros produtos?

Sendo Portugal um país da Comunidade Europeia, os regulamentos comunitários regem a maioria das actividades acima citadas. Um quadro legislativo excepcional poderá, no entanto, ser criado, a fim de privilegiar as representações nacionais.

O governo português está, desde já, empenhado em estudar as formas jurídicas necessárias para assegurar um tratamento equitativo a todos os participantes estrangeiros. Todas as disposições serão tomadas para que os participantes estrangeiros beneficiem de um regime específico que lhes assegure condições de excepção.

6.6.

Existirão eventualmente monopólios de serviços, tais como, por exemplo, serviços de transporte, de limpeza, de manutenção e de segurança?

Não existe nenhum monopólio nos domínios citados. Diversas empresas portuguesas estão em condições de assegurar os serviços requeridos. Uma lista destas empresas será fornecida aos países participantes.

6.7.

Foram designados consultores para os domínios técnicos e arquitectural?

Na fase actual do projecto foram designados consultores para diversos domínios. Independentemente dos peritos que contribuíram para formular o conceito e o tema da exposição entre eles o professor Mário Ruivo para o tema e o senhor Alberto Marques, vice-presidente do Instituto de Promoção Turística, que assistiu a Comissão de Promoção em tudo o que diz respeito ao projecto de *marketing* da EXPO '98, uma empresa privada, a Hidroprojecto, assistiu o Grupo Interministerial (ver supra 6.1.), para os estudos relacionados com o local da exposição, acessos e finanças. A equipa foi dirigida pelo professor-engenheiro Jorge Gaspar e os engenheiros Morais Barroco e Teles de Menezes, administrador e director técnico da Hidroprojecto.

Uma equipa de projecto de arquitectura, dirigida pelos professores da Faculdade de Arquitectura de Lisboa, arquitectos Carlos Duarte e José Lamas, trabalhou na concepção arquitectural da exposição, lógica da localização e organização do recinto.

A organização definitiva será assegurada pela empresa pública que será criada pelo governo, e que terá como tarefa todas as operações relacionadas com o desenvolvimento do projecto e a realização da exposição.

7.
As grandes linhas da estratégia publicitária considerada para promover a exposição assim como material de criação disponível

7.1.
Existe já, pelo menos em linhas gerais, um programa destinado a promover a exposição no plano local, regional, nacional e internacional? Quais são as diferentes etapas do plano de publicidade?

O plano de base para a publicidade do acontecimento integra três argumentos de venda fundamentais:
- a qualidade e as potencialidades do tema;
- a natureza e as potencialidades do acontecimento-exposição;
- a excelência da cidade anfitriã e a do local escolhido.

Os objectivos das acções publicitárias são:
- atrair e estimular a participação das organizações nacionais e internacionais relacionadas com o tema;
- fixar a participação de um número determinado (40) de países;
- promover o acontecimento junto do grande público, especialmente à escala nacional e nos países europeus.

Foram fixadas etapas para o desenvolvimento da estratégia publicitária. As seguintes datas indicam os pontos fortes das subestratégias sectoriais:
1992/93 – promoção da exposição junto dos organismos nacionais e internacionais;
1994/95 – promoção junto dos países membros do BIE e outros, visando a participação nacional;
1996 – promoção junto das empresas nacionais e internacionais;
1996/97 – promoção junto dos operadores turísticos (venda de bilhetes no mercado internacional);
1997/98 – campanha publicitária visando atrair visitantes nacionais.

7.2.
Existem organismos privados ou públicos, nacionais ou internacionais, que tenham afinidades com o tema da exposição?

Eis uma lista provisória dos organismos relacionados com o tema:
1. Sistema da Nações Unidas
   - UN/Gabinete dos Assuntos do Mar e Direito do Mar (OALOS)
   - UNEP/Programa Regional dos Mares
   - UNESCO
   - Comissão Intergovernamental Oceânica (IOC)
   - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO)
   - Universidade das Nações Unidas (UNU)
   - Organização Mundial de Meteorologia (WMO)
   - Comissão Regional Económica das Nações Unidas (para a Europa, Ásia, África, América Latina).

2. Organismos regionais (governamentais)
   - Conselho Internacional para a Exploração do Mar (ICES)
   - Comissão Internacional para a Exploração Científica do Mar Mediterrâneo (ICSEM)
   - Cooperação de Assuntos da Marinha do Oceano Índico (IOMAC)
   - Associação Científica do Pacífico
   - Organização dos Estados Africanos (OUA)
   - Organização dos Estados Americanos (OEA)
   - ASEAN
   - Fórum do Pacífico.

3. Organismos privados ou não governamentais
- Conselho Internacional das Uniões Científicas (ICSU)
- Comissão Científica da Pesquisa Oceânica (SCOR)
- Instituto Internacional dos Oceanos (IOI)
- Comissão Científica da Pesquisa Antárctica (SCAR)
- Academia do Terceiro Mundo
- Academia Europeia de Ciências e Artes
- Câmara Internacional de Comércio
- Federação Internacional de Actividades Subaquáticas
- Associação Internacional das Universidades
- União Internacional dos Arquitectos
- União Internacional para a Conservação da Natureza e dos seus Recursos.

4. Organismos nacionais
- Federação Portuguesa das Associações e Sociedades Científicas (FEPASC)
- Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (LNETI)
- Instituto Gulbenkian de Ciência
- Laboratório Nacional de Biologia Marítima
- Universidade de Lisboa (Faculdade de Ciências)
- Museu Nacional de História Natural
- Museu da Marinha
- Comissão Nacional da UNESCO
- Fundação Calouste Gulbenkian
- Fundação Oriente
- Fundação Luso-Americana
- Sociedade de Geografia.

7.3.

Para pôr de pé o programa de publicidade serão chamados organismos do governo, agências de publicidade ou centros especialmente criados para este efeito, ou ainda uma associação dos três?

O plano global, cujos traços fundamentais são dados supra 7.1., será definido pela associação encarregada da realização da EXPO '98, em função das propostas de agências de publicidade que serão consultadas no âmbito de concursos.

Cada etapa será objecto de um plano específico, que será confiado a agências de publicidade específicas, escolhidas igualmente por concurso.

Para as acções de âmbito internacional, a EXPO '98 beneficiará de apoio das estruturas de promoção oficiais, entre as quais o Instituto do Comércio Externo (ICEP) e o Instituto de Promoção Turística (IPT), que têm vindo a tratar da difusão no estrangeiro da candidatura portuguesa.

A coordenação das acções publicitárias ficará a cargo do departamento de publicidade e relações públicas da associação encarregada da realização da EXPO '98.

7.4.

Caso tenham sido criados emblemas ou logotipos, são compreensíveis (poderemos, por exemplo adaptá-los a formas diferentes de publicidade)? São eles objecto de uma marca de fábrica ou de direitos de autor?

Foi criado um logotipo provisório, que permite uma visualização imediata do projecto. Foi um logotipo encomendado directamente pela Comissão de Promoção a um artista português, e retoma o tema visual do logotipo oficial das Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

A criação do logotipo oficial e da mascote da Exposição Internacional de Lisboa de 1998 resultará de um concurso aberto a artistas portugueses e estrangeiros.

A proposta escolhida será registada segundo as disposições legais e o *copyright* pertencerá à associação encarregue da realização da exposição.



8.

A localização geral e as suas vantagens, o ou os locais propostos para a exposição, os planos para a sua disposição, as comunicações com o local em si, tanto no plano nacional como internacional, as deslocações dos visitantes e a sua segurança, a utilização posterior do local

8.1.

Brochuras ou folhetos consagrados à cidade ou à região prevista para a exposição deveriam poder demonstrar que a população, os meios de transporte, as actividades culturais e económicas são tais, que o sucesso da exposição está assegurado. Pretende-se informação sobre a natureza de manifestações, tais como reuniões internacionais, feiras comerciais, representações culturais que habitualmente têm lugar na região, bem como sobre as capacidades de acolhimento.

Lisboa, capital de Portugal desde a fundação da Nacionalidade, no século XII, é uma cidade de mais de um milhão de habitantes, pólo económico e social de uma região onde se encontram concentrados três milhões e meio de pessoas.

O património histórico e monumental da cidade fazem dela um centro turístico de atracção internacional. O seu clima temperado (a média entre Junho e Setembro às 15 horas, é de 24 a 27 graus), um número elevado de dias de sol, a proximidade do mar e de numerosas praias, quer na margem Norte, quer na margem Sul do Tejo, fazem de Lisboa um destino cada vez mais procurado.

Lisboa situa-se na costa atlântica do país, a cerca de duas horas de avião do centro da Europa. O Aeroporto de Lisboa, a norte da cidade, fica a meia hora do centro da cidade, de automóvel. Em 1990 passaram pelo Aeroporto de Lisboa 5,2 milhões de pessoas, e a capacidade de acolhimento atingirá, em 1993, 8 milhões de passageiros.

Para além da sua posição geográfica, a cidade é a placa giratória de toda a vida industrial, financeira e cultural do país, distante da fronteira leste cerca de 260 km e da fronteira norte de Portugal, 450 km. Situa-se a meio caminho entre o extremo sul (Algarve) e a segunda cidade do país (Porto), ao norte.

Os principais centros urbanos concentram-se, assim, num perímetro limitado a norte pela cidade do Porto (a 300 km, ligada a Lisboa por auto-estrada, avião e comboio rápido); ao centro por Coimbra (a 200 km, auto-estrada e comboio rápido); a sul por Faro (a 260 km, auto-estrada e via rápida, avião e comboio rápido); a leste por Elvas (a 230 km, via rápida, comboio rápido).

Lisboa é o terminal das ligações ferroviárias com a Europa, e o centro das correspondências nacionais. O plano em curso de modernização dos caminhos-de-ferro prevê investimentos de mais de mil milhões de dólares.

As ligações internacionais serão asseguradas, em 1998, por avião, TVG europeu e pela auto-estrada Lisboa/Madrid (600 km).

A rede de transportes urbanos é assegurada por mais de 850 autocarros e eléctricos, e a rede de metropolitano está em constante desenvolvimento, estando previstos novos trajectos para 1992 e 1993.

Lisboa tem 14 jornais, 2 canais de televisão que pertencem ao Estado e aos quais se juntarão, a partir do Outono de 1992, dois canais privados, 32 salas de cinema (exclusividade), 22 salas de teatro, 2 orquestras sinfónicas, o Teatro Nacional de Ópera, 5 salas de concertos, anfiteatros e auditórios, dois dos quais da Fundação Gulbenkian, e o Fórum dos CTT, uma grande sala de espectáculos, o Coliseu, para 5 mil pessoas, e, a partir de 1992, o Centro Cultural de Belém, complexo que integra uma sala de ópera, auditórios, galerias de exposição, um centro de conferências (ver também supra n.º 1.2.).

Existem 12 museus nacionais em Lisboa, e o mesmo número de museus particulares, entre os quais o Museu Gulbenkian, aos quais se juntam pequenos museus, específicos ou regionais, públicos ou privados.

O parque de feiras e exposições da Associação Industrial Portuguesa dispõe de um vasto *hall* de exposições e de quatro auditórios de 150 a 1500 lugares.

Lisboa tem 8 universidades (cada uma com diversas faculdades), centros de pesquisa, e dezenas de estabelecimentos de ensino secundário.

A cidade dispõe de 25 hospitais públicos e de dezenas de centros médicos de assistência imediata.

8.2.

Existe algum departamento de turismo e um centro de conferências? Prevê-se a sua utilização ou serão criados novos organismos para as necessidades da exposição? Qual a capacidade hoteleira disponível e de que tipo? Se necessário, poderá ser aumentada? Qual é o leque de preços?

As operações de acolhimento dos visitantes da exposição serão coordenadas pela associação encarregada da realização da EXPO '98 e pelo serviços do Ministério do Comércio e Turismo, entre os quais a Secretaria de Estado do Turismo, que dispõe, além de dezenas de centros regionais, de representações em todos os países da Comunidade Europeia, bem como noutros países não comunitários, na América do Norte e na América do Sul.

Existem em Lisboa numerosos centros de conferências, entre os quais os do Centro Cultural de Belém, da Fundação Gulbenkian, do Fórum dos CTT e da Associação Industrial Portuguesa. O projecto EXPO '98 encara a criação de um centro de conferências num dos pavilhões temáticos da exposição (ver infra n.º 9.3.).

Em 1990, a capacidade hoteleira na região de Lisboa (num raio de 25 km) elevava-se a 35 000 camas, das quais 21 000 no interior da própria cidade, ou seja, 19% da capacidade hoteleira do país.

A taxa da ocupação dos hotéis da cidade e da costa de Lisboa (28 000) durante os meses de Maio a Agosto (período proposto para a EXPO '98), varia entre 56,2% e 79% (Agosto).

O crescimento da oferta está calculado em 5% ao ano até 1995 (foi de 15% entre 1985 e 1990), mas a política será selectiva, reforçando o equipamento de luxo e de quatro estrelas (cuja capacidade é actualmente de 8700 camas na cidade de Lisboa). Está já em curso (ou pelo menos prevista até 1994) a construção de novas unidades, entre as quais o Hilton. O projecto EXPO '98 reforçará esta tendência favorecendo a construção de unidades na zona oriental de Lisboa, tanto nas proximidades do rio, como no interior, na direcção do aeroporto.

Relativamente aos preços praticados, estes variam entre Esc. 7500 (US $50) e Esc. 31 500 (US $210), na cidade de Lisboa (ver infra 12.3.).

A região de Lisboa, fora das muralhas da cidade, oferece outras modalidades de alojamento como o Turismo de Habitação (antigos solares preparados para acolher turistas) e o Turismo Rural (antigas propriedades agrícolas destinadas ao uso turístico). A capacidade deste tipo de oferta é de 2500 camas na região de Lisboa, ou seja, um total de 225 000 noites no período considerado.

8.3.

Serão tomadas disposições especiais para o acolhimento do pessoal dos pavilhões estrangeiros?

A organização da exposição ocupar-se-á dos problemas que surjam com o alojamento do pessoal dos pavilhões estrangeiros. A organização compromete-se a informar os países participantes das condições de alojamento na cidade, especialmente na zona contígua à exposição.

A organização também se compromete a tomar medidas especiais, pondo apartamentos para arrendar à disposição dos países participantes, um ano antes da abertura da exposição.

8.4.
Os meios de transporte locais serão suficientes para a exposição? E no que respeita à rede internacional?

A exposição terá lugar na zona oriental da cidade, em terrenos que dependem administrativamente das municipalidades de Lisboa e de Loures.

Os estudos referentes à rede de transportes e de acessos ao local da exposição (ver VIII-1 e VIII-2) permitem concluir que esta será servida por infra-estruturas suficientes, entre as quais:

- Avião
  O Aeroporto de Lisboa, cuja capacidade de acolhimento será elevada para 8 milhões de passageiros/ano em 1993, está a 15 minutos do local, de automóvel.
- Rede de estradas
  A rede de estradas inclui as principais vias de acesso às proximidades do local (circular regional interior, circular regional exterior, eixo norte/sul, nova ponte sobre o Tejo), fazendo-se o acesso às portas da exposição por vias criadas no âmbito do programa de tratamento da zona contígua.
  Estão previstos, no plano director, entre 15 e 20 hectares de estacionamento, consoante o modelo que seja escolhido para a relação transportes colectivos/transportes particulares.
- Caminho-de-ferro
  A proximidade da linha Lisboa/Porto permitirá a criação da estação EXPO '98, a 300 metros da entrada principal, favorecendo o acesso aos visitantes vindos do Norte do país. Este terminal acolherá, também, as linhas da cintura, permitindo, assim, ligar o local ao centro de Lisboa e a todas as linhas suburbanas, entre as quais a de Sintra e a de Cascais, quer directamente, quer através das correspondências já existentes. A proximidade da nova ponte sobre o Tejo deverá assegurar as ligações à linha regional sul.
- Transportes fluviais
  Será construído um terminal fluvial para barcos do tipo *catamaran* (capacidade entre 500 e 1000 passageiros) que permitirá o acesso à porta fluvial da exposição. As linhas a criar permitirão o acesso directo de visitantes vindos da margem Sul, e também de outras zonas da cidade, especialmente da zona oeste: Terreiro do Paço, Alcântara, Belém.

A possibilidade de expansão da rede de metropolitano até ao local da exposição, assim como da criação de uma linha leste/oeste de eléctricos rápidos, é objecto de estudos actualmente em curso, conduzidos pelos departamentos governamentais competentes.

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



ACESSOS À ZONA DA EXPO '98

REDE RODOVIÁRIA	TRANSPORTES FLUVIAIS	VIA FÉRREA
VIAS PRINCIPAIS	PERCURSO	VIAS
VIAS SECUNDÁRIAS	TERMINAL	
NOVA PONTE SOBRE O TEJO		



EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998

VILA FRANCA DE XIRA

OCEANO ATLANTICO

SINTRA

CASCAIS

Rio Tejo

EXPO 98

Simbologia

- < 15 min
- < 30 min
- < 45 min
- < 60 min

ISÓCRONAS DO ACESSO AO LOCAL DA EXPO 98
POR TRANSPORTES PÚBLICOS

GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

8.5.

O local proposto é suficientemente grande para acolher todas as participações e as actividades decorrentes da exposição? Existem já na área construções ou instalações, ou trata-se de uma criação nova? Qual será a sua utilidade após a exposição? De onde virá o financiamento para as principais operações de infra-estruturas ou de construção no recinto e fora dele? Havendo mais do que um recinto, como se interligarão entre si e quais serão os pavilhões que ficarão afastados do recinto principal? Têm os organizadores a certeza de dispor dos locais?

A exposição será construída num perímetro de 100 hectares, dos quais 25 serão destinados à exposição, sendo a área contígua reservada ao estacionamento, complexo náutico, hotéis, edifícios de serviços e alojamento.

Estes equipamentos devem completar o projecto EXPO '98, fornecendo à organização da exposição condições suplementares de acolhimento, quer para os participantes, quer para os visitantes.

O local escolhido está livre de construções. A área está parcialmente ocupada por parques de contentores e instalações provisórias que pertencem a concessionários da Administração do Porto de Lisboa. A libertação dessas áreas ocupadas será concretizada no fim de 1992.

Uma parte da área escolhida para zona de estacionamento exterior ao recinto da EXPO '98 está ocupada por depósitos de combustível, pertencentes à Petrogal. O seu desmantelamento está projectado para 1994.

Uma outra parte da área está ocupada por instalações do antigo matadouro, cujo desmantelamento está previsto para 1995-96.

No que diz respeito à utilização posterior das construções da área, ver infra n.º 9.5. Fora do recinto, as zonas de estacionamento serão loteadas e destinadas a fins urbanos, quer para a construção de habitações quer para instalação de serviços.

De acordo com o programa definido supra n.º 6.4., as fontes de financiamento dependem, em parte, do governo português que dá ao projecto garantia financeira total.

Os fundos necessários aos trabalhos de infra-estrutura e tratamento fora do recinto serão divididos entre o governo central, as câmaras municipais de Lisboa e de Loures, e a Administração do Porto de Lisboa. Quanto ao financiamento das operações da EXPO '98, ver o programa citado.

O local está directamente disponível do ponto de vista legal. O Estado português é o proprietário dos terrenos que estão actualmente sob jurisdição da Administração do Porto de Lisboa.

8.6.

Devem ser apresentados planos para apoiar a escolha do local no que respeita às facilidades de acesso – (transportes públicos, espaço para estacionamento, alojamento, o meio ambiente, características e atractivos da paisagem) – suas possibilidades de assegurar segurança e tranquilidade.

O local foi escolhido levando em linha de conta as condições estruturais oferecidas a um projecto desta natureza, nomeadamente:

a) é uma área limítrofe ao rio, dotada de um espectacular valor paisagístico;
b) a área oferece uma disponibilidade física única na cidade de Lisboa;
c) o conjunto do local e das áreas contíguas pertencem ou estão dependentes de entidades de direito público, Estado, municipalidades de Lisboa e de Loures, e Administração do Porto de Lisboa, organismo dependente do governo;
d) a relativamente baixa taxa de ocupação dos solos na região contígua, permite antecipar os efeitos induzidos pela EXPO '98 na criação de novos modelos urbanísticos;
e) a proximidade de um antigo porto de hidroaviões (Doca dos Olivais) permitirá criar um novo pólo de desenvolvimento de projectos ligados aos lazeres e desportos náuticos.

Para uma avaliação das potencialidades do local, ver o plano seguinte VIII-3 (Transportes, Estacionamento, Capacidade Hoteleira e Meio Ambiente).

OLIVAIS-EXPO 98

BAIXA

LISBOA

RIO

TEJO

0 500 1000 2000 3000

ACCÉS AU SITE DE L'EXPO 98

RÉSEAU ROUTIER

 VOIES PRINCIPALES

 VOIES SECONDAIRES

 NOUVEAU PONT SUR LE TAJE

TRANSPORTS FLUVIAUX

 PARCOURS

 TERMINAL

RÉSEAU FERRÉ

 VOIES

 STATION

 ZONE DE PLUS FORTE DENSITÉ HOTELIÈRE

ACCÈS AU SITE PAR RAPPORT AUX ZONES HOTELIÈRES

ACESSOS À ZONA DA EXPO '98 EM RELAÇÃO ÀS ZONAS HOTELEIRAS

ACESSOS À ZONA DA EXPO '98

REDE RODOVIÁRIA

 VIAS PRINCIPAIS

 VIAS SECUNDÁRIAS

 NOVA PONTE SOBRE O TEJO

 ESTAÇÃO

 ZONA DE MAIOR DENSIDADE HOTELEIRA

TRANSPORTES FLUVIAIS

 PERCURSO

 TERMINAL

VIA FÉRREA

 VIAS

9.
As categorias de expositores previstas, as diversas modalidades de atribuição de espaços, pavilhões e outros tipos de espaços cobertos ou não, para os participantes, quer nacionais quer estrangeiros, as apresentações por temas, as reuniões, seminários e outras manifestações relacionadas com a exposição, as actividades culturais, as actividades de lazer e de concessões

9.1.

É preciso, na medida do possível, apresentar uma estimativa do número e dos tipos de participantes previstos, dos espaços necessários a cada um – estando os participantes repartidos em categorias diferentes: internacional, nacional e concessionários (com as categorias intermediárias, caso seja necessário) – assim como da utilização possível das principais estruturas permanentes disponíveis.

De acordo com o exposto no ponto 5.4. em que se concluiu pela universalidade do tema, admitem-se os seguintes valores médios de participações:

Expositores Internacionais	
Países	40
Organizações	10
Empresas	10
Expositores Nacionais	
Organizações	5
Empresas	10
TOTAL	75

As áreas disponibilizadas serão as seguintes:

INTERNACIONAIS
Admitindo a estrutura por módulos temporários, as áreas reservadas aos participantes estrangeiros terão como base um módulo de 256 m².
Cada participante por opção própria terá direito a ocupar de um a quatro módulos (1024 m²).
Considerando uma ocupação média por expositor de dois módulos, a área coberta para estes participantes será

	60 x 512 m²	=	30 720 m²

NACIONAIS

Pavilhão de Portugal			10 000 m²
Expositores Nacionais	15 x 768 m²	=	11 520 m²
Pavilhões Temáticos			31 000 m²
Auditório			13 000 m²
Total área coberta (ao nível do solo)			96 840 m²
Áreas reservadas a concessões, restaurantes, lojas de recordações			10 000 m²

Os pavilhões modulares poderão ser agrupados numa estrutura comum para um conjunto de países.

Nesta fase do projecto devem considerar-se estas áreas como provisórias e possíveis de serem alteradas, mas assegurar-se-á o princípio de que a área posta à disposição dos participantes estrangeiros será pelo menos igual à área concedida aos expositores nacionais.

9.2.

Uma apresentação da área deverá ser feita por um arquitecto indicando como é que o ou os recintos e os seus arredores estarão dispostos, no dia da abertura. Esta apresentação deverá indicar especialmente a implantação dos pavilhões, a distribuição dos restaurantes e as concessões (restaurantes e vendas de produtos), as áreas de lazer, as vias de comunicação e os transportes até ao local (caso os haja), as áreas de encontros e as instalações para a organização das festas (nacionais, etc.), as atracções para as crianças, para os jovens, as manifestações culturais e atracções de ordem geral, os centros de primeiros socorros, de protecção contra incêndio, a segurança dos visitantes.

O plano director da exposição (ver mapa IX-1), com a localização dos pavilhões, das áreas de restaurantes, das áreas de lazer e das vias de comunicação, é apresentado no desenho anexo.

A. A estrutura interna do recinto da EXPO '98

O recinto desenvolve-se num rectângulo com cerca de 280 x 900 m, paralelo ao rio no seu lado maior, e perfazendo os 25 ha requeridos pelo programa.

Os seus elementos mais relevantes de composição são:

a PRAÇA – o grande espaço público vazio da composição, aberto à permanência, à contemplação e ao estar, às manifestações colectivas e à configuração emblemática do certame;

a RUA COBERTA – eixo principal, a partir da qual se estruturam os principais acessos às zonas mais importantes da exposição: os pavilhões temáticos, os pavilhões modulados, internacionais, de empresas, áreas de lazer, recreio e descompressão.

A praça e a rua coberta são os dois elementos principais que organizam toda a composição arquitectónica.

B. As Portas da exposição (mapa IX-2)

1. A PORTA FLUVIAL – a nascente, logicamente articulada com a chegada/partida dos transportes fluviais.
2. A PORTA TERRESTRE PRINCIPAL – a poente, ligada ao caminho-de-ferro e sobre a praça. A esta porta se canalizarão principalmente os visitantes provindos de autocarros, excursões e caminho-de-ferro, ou seja, de transportes públicos.
3. A PORTA TERRESTRE SECUNDÁRIA – situada também sobre a Grande Avenida, na zona em que o eixo sobrelevado de ligação ao matadouro penetra na exposição, serve de complemento à porta 1 e canalizará os visitantes que se transportam individualmente em automóvel.
4. A PORTA NORTE – no topo da rua coberta, permitindo a entrada pelo lado oposto das duas entradas já referidas.

C. Descrição dos diversos espaços da exposição

A PRAÇA E A DOCA

A praça é aproximadamente um quadrado com cerca de 250 x 200 m, abrindo-se a nascente sobre o Tejo e a sul sobre a doca.

A praça é a grande «sala de visitas» da exposição, o grande átrio. À praça acede-se atravessando as portas e entradas principais, nobres e prestigiadas.

O plano de água da doca, com cerca de 6 ha, servirá na metade sul da marina de recreio e na parte norte pertencerá ao Museu das Civilizações do Mar na sua componente de exposição de embarcações recuperadas e arranjadas ou de «Museu do Barco».

Este troço, que será atravessado por corredor flutuante, dará aos visitantes acesso directo às embarcações expostas e terminará na zona onde se localizará o Pavilhão Temático «O Conhecimento dos Mares, Recursos dos Mares».

Sobre a doca projectou-se uma frente parcialmente construída e transparente, constituída por pavilhões alinhados de pequena dimensão, que acolherão quiosques, cafés e esplanadas para fornecimento de refeições rápidas, alguns comércios e postos de informação e divulgação ligados ao turismo.

O PAVILHÃO DE PORTUGAL/MUSEU DAS CIVILIZAÇÕES MARÍTIMAS

O volume do Pavilhão de Portugal fecha o topo poente da praça e organiza no seu topo a porta de entrada a partir da estação de caminho-de-ferro dos Olivais e de acessos por autocarros.

A RUA COBERTA

A rua central principal é o eixo e espinha dorsal do espaço mais construído e animado do recinto da exposição. É uma rua com 550 x 25 m de sentido norte/sul, percorrendo o espaço da exposição entre a praça e a porta norte.

A rua principal coberta é definida como eixo e percurso mas também pelos planos marginais dos edifícios. As construções e fachadas dos pavilhões (temáticos, dos países, das empresas e de outros elementos) serão elementos construídos que não a caracterizam.

O SECTOR TEMÁTICO

Dentro das hipóteses programáticas da exposição, os pavilhões temáticos serão sem dúvida a sua parte mais significativa e porventura mais importante. Os pavilhões temáticos marcarão a frente do rio, que se quer numa imagem de marca da exposição.

Conforme os dados do programa, o sector temático será constituído por quatro pavilhões:

PAVILHÃO 1 – Acolherá os subtemas:
«O Conhecimento dos Mares», «Recursos dos Mares»

PAVILHÃO 2 – Destinado aos subtemas:
«Interacção com a Atmosfera», «Combate contra a Poluição dos Mares»

PAVILHÃO 3 – Situa-se na praça, conforme foi dito, e integrará o auditório, albergando o tema:
«Os Mares como Fonte de Inspiração Artística»

PAVILHÃO 4 – Destina-se ao subtema:
«Os Oceanos e a Civilização do Lazer»

OS PAVILHÕES NACIONAIS E DE EMPRESAS

Este núcleo de pavilhões modulados organizam a zona a poente da rua coberta, entre esta e a grande avenida que delimita o recinto da exposição.

A «ILHA» DOS RESTAURANTES

Criar-se-á uma ilha que terá uma rua ladeada por uma sucessão de cafés, cervejarias e restaurantes com esplanadas.

A «ilha» está separada da margem por um canal de cerca de 15-20 m e constituirá uma importante atracção da exposição. Existirão outros restaurantes na praça.

SERVIÇOS DIVERSOS

O conjunto dos serviços de gestão, administração e direcção da exposição localizar-se-á no antigo edifício do matadouro, o que terá certamente grandes vantagens, já que o seu funcionamento poderá começar independentemente das obras com maior tranquilidade e segurança.

Para os restantes serviços mencionados não se propõem neste momento localizações definidas. Isto por várias razões:

- tais serviços terão ainda de ser dimensionados e mais bem definidos em programa, quantidade e intenções;
- a estrutura quadriculada e axial proposta admite facilmente (como nas cidades) localizações correctas para essas unidades, nos cruzamentos, gavetos, ao longo dos eixos e ruas, sendo assegurados a sua visibilidade, correcto serviço e funcionamento.

ESTACIONAMENTO

Para a exposição são previstas largas áreas de estacionamento, tendo em consideração o elevado número de visitantes nacionais ou até estrangeiros que se deslocarão em transporte próprio (automóvel), em autocarros de excursão organizados a partir das unidades hoteleiras, ou outros circuitos.

No exterior do recinto, a poente, sul e norte, foram reservadas vastas áreas para este efeito, num total de superfície que oscilará entre os 15 e os 20 ha.
O estacionamento foi subdividido em dois grupos essenciais:
- o estacionamento do transporte público (autocarros);
- o estacionamento do transporte individual (automóveis).

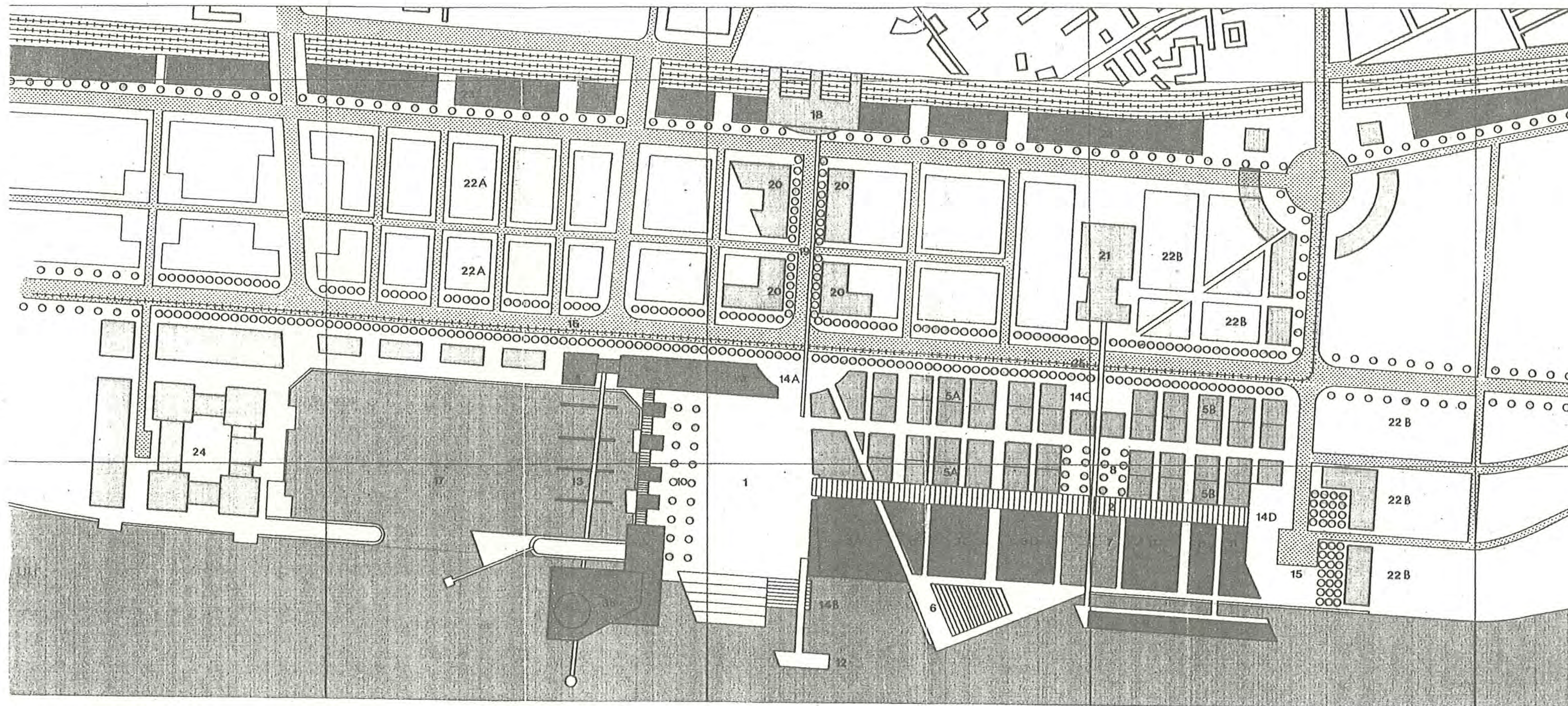
Pretende-se que o primeiro se localize o mais possível a sul da zona do matadouro, dado que é na porta terrestre 1, sobre a praça, que se concentrarão as entradas dos visitantes provindos dos autocarros.
O segundo localiza-se na zona a norte do matadouro e da porta norte, e deverá destinar-se preferencialmente aos automóveis particulares, canalizando esses visitantes para a porta norte e para a porta secundária poente.

O ESPELHO DE ÁGUA – LAGO
Situa-se no centro da composição, banha a rua principal coberta e será atravessado pelo prolongamento do eixo que vem do antigo matadouro até à ilha da gastronomia e dos restaurantes.

AS ÁREAS DE LAZER
As áreas de recreio e lazer, tanto para os adultos como para as crianças, também se vão utilizar na margem do rio e junto ao espelho de água.

EXPO 98
L I S B O A

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



1 - GRANDE PLACE
2 - RUE PRINCIPALE COUVERTE
3 - SECTEUR THEMATIQUE
 3A - PAVILLON 1
 3B - PAVILLON 2
 3C - PAVILLON 3
 3C - PAVILLON 4
4 - PAVILLON DU PORTUGAL
 MUSEE CIVILIZ. MARITIMES
5 - SECTEUR REPRESENTATIONS ET ENTERPRISES
 5A - REPRESENTATIONS NATIONALES
 5B - REPRESENTATIONS ENTERPRISES
6 - THEATRE DECOUVERT
7 - PLAN D'EAU
8 - PLACE INTERIEURE
9 - ILE DE LA GASTRONOMIE/RESTAURANTS
10 - COTE SUD PLACE - CAFES/RESTAURANTS COMMERCE ET TOURISME
11 - LOISIRS
12 - QUAI FLUVIAL
13 - ZONE D'EXPOSITION BATEAUX/MUSEE ET PARCOURS FLOTTANT
14 - PORTES DE L'EXPOSITION
 14A - PORTE PRINCIPALE DE LA GRANDE PLACE
 14B - PORTE FLUVIALE
 14C - PORTE EST
 14D - PORTE NORD
15 - PLACE NORD
16 - GRAND BOULEV/PARCOURS TRAMWAY
17 - BASSIN DES OLIVAIS
18 - GARE C.F. - TRAINS
19 - BOULEVARD - LIAISON C.F. - EXPO 98
20 - LOJEMENTS FONCTIONNAIRES/SERVICES COMPLEMENTAIRES
21 - SERVICES ADMINISTRATIFS
22 - STATIONNEMENT
 22A - AUTOBUS
 22B - VOITURES
23 - RIDEAU VERT
24 - PORT DE PLAISANCE/SPORTS/LOISIRS NAUTIQUES
25 - LIGNE TRAMWAY

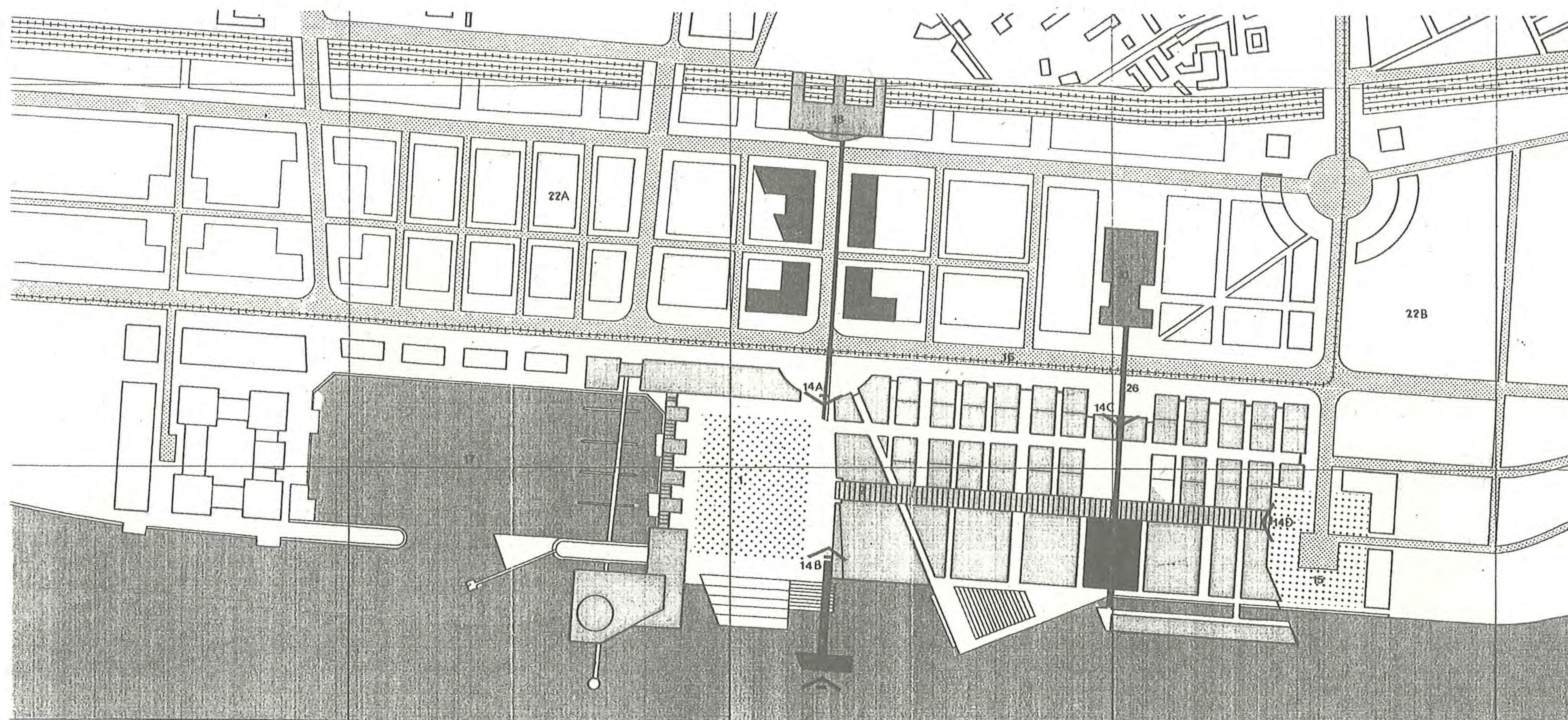
ENCEINTE DE L'EXPOSITION PLAN DIRECTEUR ECH. 1:5 000

1. GRANDE PRAÇA
2. RUA PRINCIPAL COBERTA
3. SECTOR TEMÁTICO
 3A – PAVILHÃO 1
 3B – PAVILHÃO 2
 3C – PAVILHÃO 3
 3D – PAVILHÃO 4
4. PAVILHÃO DE PORTUGAL
 MUSEU DAS CIVILIZAÇÕES MARÍTIMAS
5. SECTOR REPRESENTAÇÕES NACIONAIS E EMPRESAS
 5A – REPRESENTAÇÕES NACIONAIS
 5B – REPRESENTAÇÕES EMPRESAS
6. AUDITÓRIO AO AR LIVRE
7. ESPELHO DE ÁGUA
8. PRAÇA INTERIOR
9. ILHA GASTRONOMIA/RESTAURANTES
10. LADO SUL DA PRAÇA – CAFÉS/RESTAURANTES, COMÉRCIO E TURISMO
11. LAZERES
12. CAIS FLUVIAL
13. ZONA DE EXPOSIÇÃO DE BARCOS/MUSEU E PERCURSO SOBRE A ÁGUA
14. PORTAS DA EXPOSIÇÃO
 14A – PORTA DA PRAÇA PRINCIPAL
 14B – PORTA FLUVIAL
 14C – PORTA ESTE
 14D – PORTA NORTE
15. PRAÇA NORTE
16. AVENIDA/PERCURSO DO ELÉCTRICO
17. DOCA DOS OLIVAIS
18. ESTAÇÃO DOS CAMINHOS DE FERRO
19. AVENIDA – LIGAÇÃO C.F. – EXPO 98
20. ALOJAMENTO FUNCIONÁRIOS/SERVIÇOS COMPLEMENTARES
21. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
22. ESTACIONAMENTO
 22A – AUTOCARROS
 22B – CARROS
23. CORTINA VERDE
24. MARINA/DESPORTO/RECREIO NÁUTICO
25. LINHA ELÉCTRICO

RECINTO DA EXPOSIÇÃO PLANO DIRECTOR ESCALA 1:5000

EXP 98 LISBOA

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



1 - GRANDE PLACE
2 - RUE PRINCIPALE COUVERTE
12 - PLAN D'EAU
14 - PORTES DE L'EXPOSITION
14A - PORTE PRINCIPALE/GRANDE PLACE
14B - PORTE FLUVIALE
14C - PORTE EST (SEC)
14D - PORTE NORD
15 - PLACE EXTERIEURE NORD
16 - PARCOURS TRAMWAYS
17 - BASSIN DES OLIVAIS
18 - GARE C.F. - TRAINS URBAINS ET REGIONAUX
21 - SERVICES ADMINISTRATIFS
22 - STATIONNEMENT
22A - AUTOBUS/EXCURSIONS
22B - VOITURES
26 - PARCOURS LIAISON SERVICES ADMINISTRATIFS

ENCEINTE DE L'EXPOSITION SCHEMA DE FONTIONEMENT ECH. 1:5000

1. GRANDE PRAÇA
2. RUA PRINCIPAL COBERTA
12. PLANO DE ÁGUA
14. PORTAS DA EXPOSIÇÃO
14A - PORTA DA PRAÇA PRINCIPAL
14B - PORTA FLUVIAL
14C - PORTA ESTE
14D - PORTA NORTE
15. PRAÇA EXTERIOR NORTE
16. PERCURSO ELÉCTRICO
17. DOCA DOS OLIVAIS
18. ESTAÇÃO C.F. - COMBOIOS URBANOS E REGIONAIS
21. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
22. ESTACIONAMENTO
22A - AUTOCARROS
22B - CARROS
26. PERCURSO/LIGAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

RECINTO DA EXPOSIÇÃO ESQUEMA DE FUNCIONAMENTO ESCALA 1:5000

9.3.

Onde serão realizadas as conferências, os seminários e as apresentações relacionadas com a exposição (caso os haja)? Foi considerada a hipótese de organizar apresentações temáticas pelos organizadores? Estarão previstas áreas cobertas ou ao ar livre para espectáculos, tais como manifestações culturais ou desportivas, comemoração do dia nacional?

O plano apresentado supra 9.2., prevê equipamentos culturais destinados a acolher manifestações académicas ou artísticas que terão lugar durante a exposição.

O pavilhão que deverá acolher as apresentações relacionadas com o subtema «Os Oceanos, Fonte de Inspiração Artística», será também o centro cultural da exposição. O seu auditório (com capacidade para 3 mil a 4 mil pessoas) será a grande sala de espectáculos da EXPO '98. O mesmo edifício disporá de um pequeno auditório, de galerias de exposição, de um centro de documentação sobre os oceanos e de salas de conferências, instalações adaptadas à realização de seminários ou conferências.

Um anfiteatro ao ar livre foi também proposto e poderá ser reforçado pela grande praça, que constitui a ágora da exposição.

Ver também o programa de actividades (infra n.º 11.5.).

9.4.

Quais são as intenções conhecidas ou previstas do governo anfitrião (ou dos governos anfitriões) no que diz respeito aos stands e/ou aos pavilhões?

O Pavilhão de Portugal ocupará um lugar nuclear no discurso da exposição. No âmbito da proposta temática da EXPO '98 (ver supra n.º 4.1. e 4.2.), foi atribuído ao pavilhão do país anfitrião o papel de introdução e integração no espaço e no tempo da mensagem da exposição: a perspectiva histórica, antropológica e cultural do tema será dada pelos conteúdos do pavilhão português, ficando os pavilhões temáticos e os pavilhões nacionais destinados às apresentações relacionadas com o tema preciso (inventário e salvaguarda do património marítimo) proposto para os subtemas e para a nomenclatura das actividades admitidas à exposição.

É muito cedo ainda para definir a estrutura e os conteúdos do pavilhão português. Todavia, dos trabalhos preparatórios e da apresentação do tema, ressaltam as seguintes linhas de força:

- o mar primordial;
- os mistérios e a descoberta dos mares e dos oceanos;
- o período das Luzes;
- a revolução industrial;
- o mar global.

Um segundo plano da apresentação portuguesa visará a integração das regiões portuguesas no discurso da exposição. O pavilhão português será, assim, simultaneamente, obra de informação global sobre o tema, e de integração do país no tema da exposição através das suas regiões.

9.5.

Uma vez terminada a exposição, que pensam fazer os organizadores, no que diz respeito à demolição dos pavilhões, à utilização dos pavilhões que terão que ser desmontados, e à utilização dos pavilhões construídos com carácter de permanência?

A actual estrutura do projecto prevê dois tipos de construções:

- permanentes, entre as quais o pavilhão português e os pavilhões temáticos;
- efémeras, entre as quais os pavilhões modulares (países e empresas) e outras instalações provisórias (restaurantes, serviços, quiosques, escritório de informações, etc.).

Foi elaborado pela equipa do projecto um estudo preliminar sobre a utilização posterior das estruturas permanentes, e o resultado das suas propostas foi considerado para a apresentação do tema.

Assim, o pavilhão dedicado aos subtemas 1 e 2 («Conhecimento dos Mares, Recursos dos Oceanos» e «Os Oceanos e o Equilíbrio Planetário») transformar-se-á, após o encerramento da exposição, num oceanário ou museu animado dos oceanos.

Esta estrutura ficará ligada ao pavilhão português, para cuja ocupação posterior uma equipa de historiadores procura, desde já, definir o conceito de um museu das civilizações marítimas. As duas estruturas constituirão o núcleo do futuro Parque dos Oceanos, designação global do local, após o encerramento da exposição.

Os pavilhões consagrados ao subtema 3 («Oceanos dos Lazeres») transformar-se-ão em centro de desportos aquáticos.

A estrutura destinada às apresentações do subtema 4 («Os Oceanos, Fonte de Inspiração Artística») será o verdadeiro centro de actividades artísticas do conjunto. Um grande auditório, um centro de documentação sobre os oceanos, galerias de exposição, um centro internacional de pesquisa sobre a história das navegações dos séculos XV e XVI e o núcleo de um fórum de reflexão sobre os problemas relacionados com tema da exposição, deverão animar o conjunto.

9.6.

As actividades paralelas que incluem, entre outras coisas, as conferências e os seminários, estarão igualmente abertas aos países que não participam nesta exposição?

A importância mundial do tema da EXPO '98 implica a participação do maior número de países nas actividades paralelas à exposição, quer sejam ou não membros do BIE. Será, no entanto, concedida prioridade aos participantes oficiais.

10.

O espaço máximo e mínimo susceptível de ser atribuído a cada participante, as regras gerais de construção ou a descrição dos módulos de edifícios destinados a estes participantes

10.1.

Há a intenção de arrendar, aos participantes internacionais, edifícios permanentes ou edifícios temporários, ou os dois tipos?

No que diz respeito aos países participantes, os módulos temporários serão cedidos gratuitamente. As organizações internacionais beneficiarão de condições vantajosas de utilização dos módulos temporários.

Quanto às empresas internacionais, elas deverão arrendar módulos temporários, mas as suas apresentações não poderão exceder o espaço máximo concedido aos países participantes, cerca de 1000 m^2.

Os projectos pormenorizados dos módulos serão anexados ao Regulamento Geral.

10.2.

Se se dispuser de edifícios permanentes de tipos diferentes, como é que estes serão propostos aos participantes estrangeiros?

A estrutura de base adoptada para os participantes internacionais será a dos módulos temporários.

10.3.

Haverá suficiente espaço ao ar livre à disposição dos participantes estrangeiros, para lhes permitir expor de maneira adequada, possuir restaurantes, concessões, fazer arranjos paisagísticos, caso o queiram (no âmbito da regulamentação)?

Garantir-se-á a disponibilidade de espaços exteriores que satisfaçam as necessidades dos participantes. Esses espaços serão arrendados.

Entre áreas molhadas, áreas arborizadas, praças e arruamentos existem 143 000 m² de áreas livres, cujos arranjos serão convenientemente estudados de modo a integrarem-se no projecto da EXPO '98, criando interligação entre espaços interiores e exteriores.

10.4.

Caso seja necessário construir expressamente pavilhões para os participantes estrangeiros, está algum módulo de base já previsto? Qual é o espaço mínimo (módulo ou outro) que será atribuído à mais modesta participação estrangeira? Qual é o espaço máximo (coberto e ao ar livre) de que os participantes estrangeiros poderão dispor? Será possível arrumar os módulos, ou outros espaços, a fim de permitir a diversos países estrangeiros agruparem-se, se assim o desejarem? E em que fase do projecto serão estas opções definidas?

De acordo com o ponto 9.1., os espaços destinados aos expositores estrangeiros terão estrutura modular com um módulo base de 256 m² (16 x 16).

De acordo com o regulamento cada expositor estrangeiro poderá ocupar um máximo de quatro módulos (1024 m²).

Poderão ser construídos pavilhões modulares agrupando vários módulos e expositores. A utilização de espaços exteriores pelos participantes, estando prevista, não está ainda regulamentada.

Portugal, como o país organizador, tentará obter a confirmação dos participantes o mais cedo possível. No entanto, como a estrutura modular que se irá implementar será muito flexível tentar-se-á organizar a exposição de modo a que alguma participação retardatária possa ser aceite.

10.5.

E no caso de uma exposição universal, estão previstos espaços determinados, estarão definidas as quotas do terreno? No que diz respeito à superfície e aos edifícios, disporemos de elementos suficientes para uma análise do solo sobre a drenagem dos solos, sobre os códigos e restrições locais relativas à construção, sobre serviços diversos, incluindo o fornecimento de água gelada? Existirão normas para os projectos de arquitectura?

Não se aplica.

10.6.

Está previsto um tratamento privilegiado para encorajar a participação dos países em desenvolvimento?

A importância universal do tema da EXPO '98, e a própria natureza da proposta temática visando a cooperação internacional, torna indispensável a presença dos países em vias de desenvolvimento.

Foi dada uma atenção especial à nomenclatura das actividades admitidas à exposição (ver supra 5.1. e 5.2.), a fim de que todos os países referidos possam contribuir para um aprofundamento do tema, quaisquer que sejam os recursos de que dispõem.

Levando em conta as necessidades financeiras de uma exposição internacional, a organização propõe-se criar um fundo especial de ajuda à participação dos países em vias de desenvolvimento,

constituído na base de subvenções do Estado português e das fundações culturais, especialmente a Fundação Gulbenkian e a Fundação Oriente.

Outras medidas, especialmente administrativas, serão tomadas depois de consultados os países interessados.

Uma ajuda especial à participação dos países africanos de língua portuguesa – Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé – será assegurada pelos departamentos oficiais responsáveis pela cooperação com os países africanos.

São igualmente desejadas vivamente as participações do Brasil e de Macau – que passará a ser soberania da República Popular da China a partir de 1 de Janeiro de 1998.

11.
O número de visitantes previsto e o tipo de visitantes susceptíveis de virem à exposição

11.1.
Quais são as populações locais, regionais e estrangeiras que fornecerão os visitantes à exposição?

Os estudos preliminares de *marketing* da EXPO '98 permitem antever o acolhimento de 7 a 9 milhões de pessoas, representando entre 8 e 10,5 milhões de entradas, durante os três meses de exposição, repartidas de seguinte forma:

• Visitantes estrangeiros
De 3,5 milhões a 4,2 milhões tal estimativa foi obtida pela média das chegadas de turistas estrangeiros a Lisboa durante o período de Maio a Agosto de 1990, ou seja, 3 milhões, considerando uma taxa de crescimento médio de 8 % ao ano, isto é, 5 milhões em 1998.
A promoção considera normal a perspectiva de atrair 70 % dos turistas estrangeiros, ou seja, 3,5 milhões de visitantes estrangeiros, à EXPO '98.
Nesta simulação, considera-se que o impacto específico da promoção EXPO '98 sobre o número de visitantes será nulo.
O segundo número foi calculado levando em conta a taxa de crescimento da procura turística prevista para o ano de 1991, ou seja, 10,3 % ao ano, o que dará um total de 5,5 milhões em 1998 – considerando uma taxa de fixação de 72,5 %.
Os 4,2 milhões de entradas previstos para o período, consideram também como um efeito directo da promoção EXPO '98 , a atracção suplementar de 200 000 visitantes estrangeiros.

• Visitantes portugueses
De 2,9 milhões a 3,5 milhões em 1998, a população portuguesa terá atingido 11,5 milhões de pessoas, dos quais 65 % concentrados nas cidades e mais de 70 % no litoral. A cidade de Lisboa atingirá 1,5 milhões, e a região de Lisboa, num raio de 150 km, quase 4 milhões de habitantes. A promoção considera extremamente prudente o número estimado de 2,9 milhões de visitantes, dos quais a taxa de recorrência foi calculada em 1,2, ou seja, 3,5 milhões de entradas. Uma taxa de recorrência de 1,4 elevaria o número de entradas para 4,1 milhões.
Assim, uma estimativa de 3,5 milhões de visitantes, com uma taxa de recorrência de 1,4, elevaria o número de entradas para 5 milhões. Por isso, a estimativa de base está, provavelmente, subavaliada, mas a incidência do número de visitantes nacionais sobre a capacidade hoteleira da região de Lisboa está calculada como mínima – a dimensão do país e o acesso à capital faz-se por auto-estradas (Norte-Lisboa e Lisboa-Sul), cujas extensões não ultrapassam os 300 km.

• Escolas
Mais de 2 milhões de estudantes constituem um universo específico ao qual o produto EXPO '98 deve também ser dirigido. Calcula-se o número de visitas em 600 000 (mínimo) ou 1 milhão (máximo).

• Visitas ao local
A partir de 1996, as visitas ao local da exposição poderão atrair 300 000 pessoas. Apresentações suficientemente atraentes permitirão realizar as primeiras receitas.

• Venda de bilhetes
O plano orçamental (ver supra n.º 6.4.) tomou como ponto de partida o número mínimo de entradas previstas:
- 7 milhões de entradas a US $14
- 0,6 milhões a US $3
- 0,3 milhões a US $5

Origem	Mercado Total (milhões)		Visitantes		Entradas		
	Mínimo	Máximo	Mín.	Máx.	Mín.	Máx.	Preço
Estrangeiros	5,0	5,5	3,5	4,2	3,5	4,2	US $14
Nacionais	11,5	11,5	2,9	3,5	3,5	5	US $14
Escolas	2,5	2,5	0,6	1	0,6	1	US $3
Visitas ao recinto	–	–	0,3	0,3	0,3	0,3	US $5
Total	–	–	**7,3**	**9**	**7,9**	**10,3**	–

11.2.

Quais serão as épocas de ponta? Serão elas afectadas por causas naturais, por exemplo, o tempo?

A repartição das entradas (7,9 milhões) está calculada da seguinte forma:

Mês	Estrangeiros	Nacionais	Escolas	Visitas ao recinto
Junho	0,7	0,5	0,4	0,3
Julho	1,2	1,2	0,1	–
Agosto	1,6	1,8	0,1	–
Total	**3,5**	**3,5**	**0,6**	**0,3**

11.3.

Existem, com outros países, laços de ordem étnica, linguística ou outra, que possam atrair visitantes? Qual é a natureza da representação diplomática local, caso haja alguma?

Laços de ordem histórica e linguística aproximam Portugal de seis países de África e da América: Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Brasil. Por isso, no ano 2000 cerca de 200 milhões de pessoas terão como língua oficial o português.

Todos são países com fronteiras marítimas, e entre Portugal e estes países existem laços transoceânicos indispensáveis para uma redefinição das estratégias atlânticas, na medida em que o nosso país é para eles a charneira entre o Atlântico Sul e o Atlântico Norte, em torno do qual se organizam grandes regiões económicas, como a CEE. A sua participação na EXPO '98 é, portanto, desejável.

Levando em conta as condições económicas e sociais nestes países, só o Brasil parece estar em condições de contribuir com um número significativo de visitantes. Acções de publicidade especialmente concebidas serão levadas a cabo no Brasil, com a ajuda dos departamentos oficiais portugueses ali existentes, especialmente no Rio de Janeiro, em São Paulo, no Recife e na Baía.

Sendo Portugal membro da Comunidade Económica Europeia, os organizadores propõem-se atrair sobretudo os nacionais de outros Estados-membros, que representam já 80 % dos visitantes estrangeiros.

Todavia, como o âmbito da exposição é mundial, estão a ser feitos esforços para atrair visitantes de outras regiões, especialmente dos países europeus não comunitários, dos Estados Unidos da América e do Japão, já que os visitantes destes países são cada vez mais numerosos.

Existem em Lisboa representações diplomáticas de 119 países, das quais 63 embaixadas.

11.4.
Quais as medidas previstas para favorecer a frequência dos visitantes nacionais e internacionais?

Além dos dispositivos relacionados com o ordenamento local, um vasto programa de iniciativas culturais (ver infra 11.5.) visa atrair visitantes nacionais e estrangeiros.

Programas especiais de visita para os visitantes particularmente interessados no tema estão previstos pelo *marketing* da exposição.

Da mesma forma, os projectos de recuperação da Doca dos Olivais, fora do local da exposição, aumentariam o atractivo global da zona, contribuindo assim para uma concentração mais forte em torno da exposição.

Uma parte dos equipamentos previstos para os próximos anos por entidades como a Câmara Municipal de Lisboa são também susceptíveis de reforçar o afluxo de visitantes.

Mas é, sem dúvida, a qualidade das apresentações dos diferentes países e do país anfitrião, relacionadas com o tema da exposição, que constituirá o mais forte argumento de venda da EXPO '98.

11.5.
Haverá outros factos, outras cerimónias, outras manifestações anuais ou particulares?

Está previsto um vasto programa cultural e de espectáculos seguindo as propostas do grupo que trabalhou na definição do tema e dos subtemas da exposição.

O plano preliminar de actividades prevê designadamente:

- manifestações relacionadas com a vertente científica do tema (entre as quais, uma conferência internacional sobre o futuro do mar e uma outra sobre o futuro do homem marinho);
- manifestações relacionadas com a vertente artística (entre as quais, o projecto do lançamento das Olimpíadas do Mar, um festival internacional sobre a criação artística contemporânea relacionada com os oceanos);
- manifestações relacionadas com a vertente tecnológica do conhecimento dos oceanos (entre as quais, um festival das tecnologias de exploração e representação dos fundos marinhos).

Cada um destes três domínios permitirá agrupar diversas iniciativas, entre elas, um Encontro Mundial de Arqueologia Subaquática ou as Jornadas do Turismo Oceânico.

As manifestações desportivas permitem ligar a vertente estritamente lúdica ao tema da exposição, desde as Jornadas de Mergulho a uma grande Regata Transoceânica de Veleiros.

As cerimónias de abertura e encerramento deverão ser pensadas em sintonia com a filosofia da exposição, visando acentuar a mensagem de cooperação para a preservação do nosso património comum.

11.6.

Qual o número de visitantes previsto e em que proporções estes visitantes chegarão à exposição – de passagem, em família, como turistas ou, ainda, porque estão particularmente empenhados no tema?

(Ver supra n.º 11.1. e 11.2.)

Seria completamente prematuro hoje, uma repartição por modalidades ou sectores sociais, uma vez que ela depende da estratégia de *marketing* adoptada.

11.7.

Haverá problemas particulares no que respeita ao alojamento e ao transporte?

Todos os problemas relacionados com o alojamento e o transporte foram tratados supra n.º 8.2, 8. 3., 8.4. e 8.6. Não é previsível nenhum problema particular de vulto.

12.
Os factores que podem permitir aos expositores avaliar o custo provável da participação

12.1.

É preciso fornecer, na medida do possível, uma avaliação dos custos relativos aos locais e aos serviços prestados, incluindo os custos relativos às diferentes fases da preparação. Os organizadores devem fornecer, no mínimo, a garantia escrita de que o preço do arrendamento do espaço não será superior ao da última exposição especializada e registada pelo BIE, levando, todavia, em conta, o ajuste pela taxa de câmbio em vigor, na medida em que esta seja aplicável.

A criação pelo BIE, em 1988, das exposições «reconhecidas» visava, também, diminuir os custos de participação, já que as exposições internacionais se têm vindo a tornar manifestações que exigem dos países participantes consideráveis esforços financeiros.

A organização da EXPO '98 propõe-se planear rigorosamente o acontecimento, a fim de que os custos de participação sejam os mais vantajosos para os países participantes. A estrutura modular que será adoptada para as representações nacionais será pensada em função de economias de escala, especialmente no que diz respeito aos custos relativos aos serviços prestados.

Em 1991, o custo da mão-de-obra em Portugal é o mais conveniente de todos os países da CEE. Mesmo admitindo o impacto relativamente forte do mercado único e o crescimento económico do país, este factor deverá continuar a ser, em 1998, mais vantajoso do que nos países mais industrializados, especialmente nos países pertencentes ao G7.

12.2.

É preciso fornecer informações precisas sobre o custo da concepção arquitectónica, dos custos locais da construção (materiais e mão-de-obra) e sobre as consequências financeiras e outras que possam representar importação de mão-de-obra e de construções ou elementos prefabricados.

Não se aplica às exposições reconhecidas.

12.3.

É preciso fornecer as tarifas actuais e os leques de preços referentes aos fornecedores dos diferentes tipos de energia, a desalfandegagem e o frete, os guardas encarregados da segurança, os intérpretes, as secretárias, o transporte, o arrendamento de alojamento ou de apartamentos, os hotéis, os produtos alimentares e as refeições.

A lista seguinte permite uma primeira visão das tarifas praticadas e portanto do volume dos investimentos necessários. Todavia, listas muito mais rigorosas serão postas à disposição dos eventuais participantes, no momento em que for formulado o convite oficial de participação.

1. Salários
- Intérpretes: US $330 por dia (horário de 7h30).
- Guardas de segurança: salário mensal de US $700.
- Secretárias: salário mensal entre US $800 e US $1300.

Relativamente aos operários, considerámos a tarifa máxima:
- Pintores: salário mensal de US $800.
- Canalizadores: salário mensal de US $800.
- Electricistas: salário mensal de US $750 mais US $3,5 por dia de trabalho.
- Motoristas: salário mensal entre US $600 e US $800, mais US $4 por dia de trabalho.

2. Transportes

Urbanos
- Autocarro: US $0,80.
- Metro: US $0,40.
- Táxis: «bandeirada» US $0,80, km suplementar a US $0,30.

Aluguer de carros
- Sem motorista: US $40 por dia por 60 km.
- Com motorista: US $20 por dia mais US $3,5 por km suplementar.

3. Electricidade
- Comercial: US $0,10 por kW.

4. Água
- Comercial: US $1,10 por m^3, mais US $2,5 (taxa de potência).

5. Gás
- Comercial: US $0,25 m^3.

6. Restaurantes
- Uma refeição num restaurante médio de Lisboa custará entre US $10 e US $20.
- Num restaurante de primeira classe, entre US $20 e US $40.
- Num restaurante de luxo, entre US $40 e US $65.

Preço das bebidas:
- Vinho de mesa (em garrafa): entre US $8 e US $30 (reserva).
- Whisky: entre US $4 e US $0,80.

7. Alojamento

Lisboa-Cidade
- Três divisões (70-90 m^2): US $800.
- Quatro divisões (90-110 m^2): US $1000 a US $1200.

8. Hotéis
4 estrelas
• Single: US $90.
• Duplo: US $105.
5 estrelas
• Single: US $200.
• Duplo: US $235.

12.4.

É possível garantir que os comissários-gerais venham a beneficiar de facilidades para a importação de *stocks* de produtos alcoólicos e para contratar pessoal qualificado, encarregado de trabalhar na construção, na manutenção e no funcionamento das representações nacionais?

O governo português garante que, mesmo no caso de serem necessárias disposições especiais, os comissários-gerais beneficiarão de protecção legal tradicionalmente dispensada aos representantes nacionais.

12.5.

Há empreiteiros locais em número suficiente para a realização e manutenção das representações? Que medidas serão tomadas para garantir a harmonia social, levando em conta o facto de que a maioria dos técnicos estrangeiros não estarão sindicalizados? Será indispensável, para garantir o sucesso da exposição, concluir um acordo de trégua, segundo o qual não haverá greves, nem nada de equivalente?

Os módulos de base deverão ser fornecidos gratuitamente pela organização aos participantes – só a instalação e a decoração exigem assistência técnica local. Em Lisboa, por ser a capital política e económica do país, têm a sua sede a maioria das empresas competentes. Dezenas de *ateliers* de arquitectos e empresas de construção e/ou decoração estarão disponíveis, beneficiando da sua experiência internacional.

Por outro lado, como Portugal passa a integrar o Mercado Único Europeu, a partir de 1 de Janeiro de 1993, os participantes poderão convidar empresas dos países comunitários. Grandes empresas espanholas e italianas já têm escritórios em Lisboa, devendo este movimento reforçar-se no decorrer dos próximos anos.

No que diz respeito às perspectivas sociais, ver supra n.º 3.2.

Relatório do Grupo de Trabalho

9 de Janeiro de 1992

Nota introdutória

O Relatório compreende quatro capítulos que referem:

CAPÍTULO I

Objectivos do Grupo de Trabalho; actividade desenvolvida e metodologia seguida.

CAPÍTULO II

Caracterização e análise da zona em estudo; selecção da melhor área para a localização da EXPO '98.

CAPÍTULO III

Descrição sumária dos estudos urbanísticos efectuados na zona e do Plano Director Preliminar da EXPO '98, conforme foi apresentado à Comissão de Inquérito do Bureau International des Expositions.

CAPÍTULO IV

Definição das medidas a tomar que garantam quer a disponibilidade das áreas seleccionadas quer a actuação necessária nas zonas envolventes; sua calendarização.

Em anexo são ainda apresentadas uma Síntese do Relatório e uma Análise Jurídica e Institucional dos solos da zona em estudo.

Sumário

Índice dos Desenhos

Capítulo I

Objectivos e actividades do Grupo de Trabalho

1. Introdução. Objectivos

Em 1 de Fevereiro de 1991 na sequência do processo de candidatura de Portugal à realização da Exposição Internacional de Lisboa de 1998, o Governo anunciou que iria propor ao Bureau International des Expositions (BIE) a Zona Oriental de Lisboa como local escolhido para a sua implantação.

Por Despacho Conjunto dos Ministros do Planeamento e da Administração do Território, da Indústria e Energia, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e Adjunto e da Juventude, de 11-4-91, o Governo determinou a criação de um Grupo de Trabalho com os objectivos — conforme o texto desse despacho — que se transcrevem:

«1. Proceder à elaboração de estudos específicos de carácter técnico relativos a aspectos da EXPO '98, nomeadamente quanto à delimitação da sua localização e abrangendo zonas envolventes.

2. Os estudos referidos no número anterior deverão incidir sobre todas as questões técnicas colocadas pela Comissão de Inquérito do BIE, de molde a habilitar a Comissão de Promoção da EXPO '98 a responder ao questionário apresentado por aquele organismo.

3. O Grupo de Trabalho deverá ainda propor as medidas de carácter legislativo, técnico, administrativo ou outro, que considere necessárias para dar exequibilidade às soluções preconizadas para a zona da localização da EXPO'98.»

O Grupo de Trabalho foi designado em 16 de Maio de 1991 e iniciou os seus trabalhos no dia 24 do mesmo mês.

2. Grupo de Trabalho (GT)

2.1. Constituição

Nos termos do Despacho Conjunto, de 11 de Abril, constituem o Grupo de Trabalho:

a) um representante do Presidente da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses (CNCDP), que presidirá;

b) um representante do Ministro do Planeamento e da Administração do Território;

c) um representante do Ministro da Indústria e da Energia;

d) um representante do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Por despacho dos responsáveis governamentais referidos foram nomeados para o Grupo de Trabalho, como seus representantes:

- Eng. Rui Silva e Santos (CNCD), em representação do Ministro Adjunto e da Juventude, Presidente
- Eng. Fernando Perry da Câmara (MPAT)
- Eng. Rui Soares de Mendonça (MIE)
- Arq. Fernando Schiappa Campos (MOPTC).

Ao abrigo do ponto 5 do referido Despacho Conjunto foi solicitada a colaboração das seguintes entidades directamente envolvidas no projecto EXPO '98:

- Câmara Municipal de Lisboa
- Câmara Municipal de Loures
- Administração do Porto de Lisboa — APL
- Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — IROMA,

as quais indicaram para colaborar no Grupo de Trabalho os seguintes representantes:

- Arq. José Anselmo Vaz (C. M. Lisboa)
- Eng. Luís Jorge (C. M. Loures)
- Arq. Fernando Morgado (APL)
- Dr. António Branco Rodrigues (IROMA).

Posteriormente foi ainda designado como representante do Ministério da Educação, o Professor Mirandela da Costa — Director-Geral dos Desportos.

2.2. Metodologia

O Grupo de Trabalho (GT), de acordo com os objectivos de que foi incumbido, adoptou a seguinte metodologia de trabalho:

- realizar reuniões semanais do seu pleno;
- realizar reuniões sectoriais sempre que necessário;
- contactar, auscultar e informar as entidades que directa ou indirectamente tenham interferência no projecto da EXPO '98;
- criar uma Equipa de Projecto para, sob supervisão do GT, elaborar os estudos técnicos específicos necessários à delimitação da localização da EXPO '98.

2.3. Programação do Trabalho

1.ª fase
- Levantamento da situação;
- Recolha de dados;
- Visita a Barcelona 92/ Cidade Olímpica;
- Elaboração da estrutura do Relatório Final do GT.

2.ª fase
- Escolha da Equipa de Projecto;
- Contacto com diversas entidades;
- Supervisão e coordenação dos trabalhos da Equipa de Projecto.

3.ª fase
- Análise e apreciação do relatório e estudos da Equipa de Projecto;
- Escolha da localização da EXPO '98 a submeter à aprovação governamental.

4.ª fase
- Coordenar a elaboração do Plano Director Preliminar da EXPO '98 de acordo com o índice temático elaborado pela Comissão de Promoção, após obtida a concordância governamental para a área escolhida;
- Análise e aprovação do Plano Director referido;
- Colaborar com a Comissão de Promoção na resposta ao Inquérito Preliminar do BIE e no acompanhamento da visita a Lisboa da Comissão de Inquérito.

5.ª fase
- Elaborar o Relatório Final a apresentar ao Governo, após a visita da Comissão de Inquérito do BIE.

2.4. Execução do Programa de Trabalhos

1.ª fase
- Durante esta fase do trabalho o GT recolheu os dados cartográficos, técnicos e estatísticos indispensáveis ao estudo da zona definida pelo Governo e efectuou a sua análise.
- Em 3 de Julho aprovou o projecto de estrutura do Relatório do GT.
- Em 5 e 6 de Julho efectuou a visita de estudo a Barcelona 92/Cidade Olímpica.

2.ª fase
- Na sequência da estrutura aprovada para o Relatório verificou-se a necessidade de elaborar diversos estudos técnicos, económicos e urbanísticos, morosos e de grande complexidade.

  Atendendo quer ao curto prazo de tempo ao dispor do GT para a realização desses estudos quer à especificidade dos mesmos, decidiu-se recorrer a uma Equipa de Projecto a constituir por Gabinetes Técnicos de reconhecido currículo nas seguintes áreas:
  - Engenharia e Transportes
  - Arquitectura e Planeamento.
- Assim, foram escolhidas para integrarem a Equipa de Projecto, como empresas contratadas:
  - Hidroprojecto — Consultores de Hidráulica e Salubridade, S.A.
  - Atelier Carlos Duarte e José Lamas, Estudos de Planeamento e Arquitectura, Lda.

- Paralelamente, realizaram-se reuniões de trabalho com as seguintes entidades:
  - Gabinete da Travessia do Tejo em Lisboa
  - Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses
  - Companhia de Carris de Ferro de Lisboa
  - Metropolitano de Lisboa
  - Transtejo
  - Junta Autónoma das Estradas
  - Comissão Reguladora de Lisboa e Vale do Tejo
  - Instituto de Comunicações de Portugal
  - Companhias Petrolíferas
  - Matadouro Industrial de Lisboa
  - Direcção-Geral de Desportos.

3.ª fase • Nesta fase o GT, após analisar e apreciar os relatórios e estudos da Equipa de Projecto, propôs ao Governo como localização preferencial da EXPO '98 a zona circundante da Doca dos Olivais até ao Depósito Geral de Material de Guerra (DGMG) em Beirolas.
Simultaneamente, o Presidente do GT elaborou e apresentou ao Governo uma primeira estimativa de investimento necessário à realização da EXPO '98.

4.ª fase • Foi obtida, em 23 de Agosto, a concordância do Ministro do Planeamento e da Administração do Território e do Ministro Adjunto para a localização proposta.
O GT ocupou-se, então, do acompanhamento da execução do Plano Director Preliminar pela Equipa de Projecto, de modo a assegurar, quer a melhor implantação dos vários pavilhões temáticos definidos pela Comissão de Promoção, quer o cumprimento dos parâmetros impostos pelo BIE para a realização de uma exposição especializada.
Simultaneamente, o GT elaborou a resposta aos quesitos de sua especialidade constantes do Inquérito Preliminar do BIE e colaborou com a Comissão de Promoção na coordenação do *dossier* elaborado para o efeito.
O GT participou na preparação da visita da Comissão de Inquérito do BIE, realizada de 22 a 27 de Outubro. Perante a mesma responsabilizou-se pela apresentação e justificação das várias soluções e pelos problemas técnicos e económicos relacionados com a EXPO e com a sua implantação na Zona Oriental de Lisboa.

5.ª fase • A elaboração do presente Relatório constitui a última fase dos trabalhos do GT no cumprimento da missão de que foi incumbido.

Capítulo II

Caracterização Geral da Área

1. Introdução

1.1. Localização da EXPO '98

Conforme decisão governamental, a Exposição Internacional de Lisboa-1998 (EXPO '98), a cuja organização Portugal se candidatou, como membro do Bureau International des Expositions, entidade que superintende em tais iniciativas, deverá ficar localizada na Zona Oriental de Lisboa, dentro de uma área delimitada a norte pela Estação de Tratamento de Águas Residuais, a nascente pelo rio Tejo, a sul pela Doca dos Olivais e a poente pela linha de caminho-de-ferro do Norte.

O estudo e a proposta de implantação exacta da EXPO '98 dentro da área definida — missão do Grupo de Trabalho —, obrigou não só à análise técnica da mesma e da sua vizinhança adjacente como também à caracterização da zona urbana envolvente.

Pretendeu-se, assim, uma melhor e mais completa integração de todos os factores que intervêm com consequências imediatas, ou a prazo, nas decisões que forem tomadas sobre as instalações da EXPO '98 e sua inserção posterior na cidade.

1.2. A Zona Oriental de Lisboa: aspectos gerais

A área seleccionada para instalação da EXPO '98 integra-se num vasto território urbano que vai de Barbadinhos/Santo-o-Novo a Beirolas, incluindo Olivais e Chelas.

Toda esta área, outrora arrabalde agrícola da capital, com as suas quintas e casas de vilegiatura da nobreza lisboeta, passou a ser incluída na cidade, a partir de 1885.

Na segunda metade do século XIX, a construção da linha de caminho-de-ferro do Norte, o desenvolvimento da zona portuária e do comércio vieram alterar progressivamente a fisionomia local, atraindo a população da província que se foi instalando de um modo indisciplinado, onde lhe era possível ou onde mais lhe convinha e sempre em condições precárias.

Mais recentemente, desde os anos 40, a zona ribeirinha, já de certo modo isolada da área interior do território pelo caminho-de-ferro, foi ocupada por grandes infra-estruturas industriais, nomeadamente a refinaria e os depósitos de produtos petrolíferos (ex-Sacor e outras companhias), a Petroquímica, produtora do gás da cidade, o Matadouro Industrial de Lisboa, etc., além de diversas instalações portuárias ou com actividades afins. Na zona imediatamente a poente da linha de caminho-de-ferro foram-se instalando, também, pequenas e médias indústrias, de modo pouco ordenado de um ponto de vista de planeamento urbanístico, agora já à mistura com núcleos habitacionais degradados, tipo «bairro de lata».

Em Lisboa, esta expansão para poente foi já em grande parte travada, desde os anos 60, pela construção das urbanizações, respectivamente, dos Olivais e de Chelas, ambas de habitação social.

A par destas, foi ainda construído pela CML um bairro de casas prefabricadas, a partir da Rotunda do Relógio e ao longo de um dos principais acessos à «zona», a Av. Marechal Gomes da Costa, constituindo hoje um núcleo habitacional muito degradado, debaixo de todos os pontos de vista. Agrava esta situação, o facto de na mesma área se realizar semanalmente, aos domingos, uma feira que negativará muito este acesso à EXPO '98.

É, pois, desejável que até 1998 o bairro seja demolido, a sua área recuperada correctamente e a feira deixe de se realizar naquele local.

De forma sucinta, podemos equacionar os principais problemas da zona oriental de Lisboa, na área envolvente à localização prevista para a EXPO '98 do seguinte modo:

- concentração de bairros de habitação, predominantemente de má qualidade construtiva, com dezenas de milhar de habitantes, em grande parte ocupados por camadas sociais mais carenciadas;
- falta de equipamentos sociais, culturais e desportivos;
- abandono do património arquitectónico e urbanístico;
- má integração na cidade, particularmente em matéria de acessibilidade;
- imagem negativa.

EXPO 98
LISBOA

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



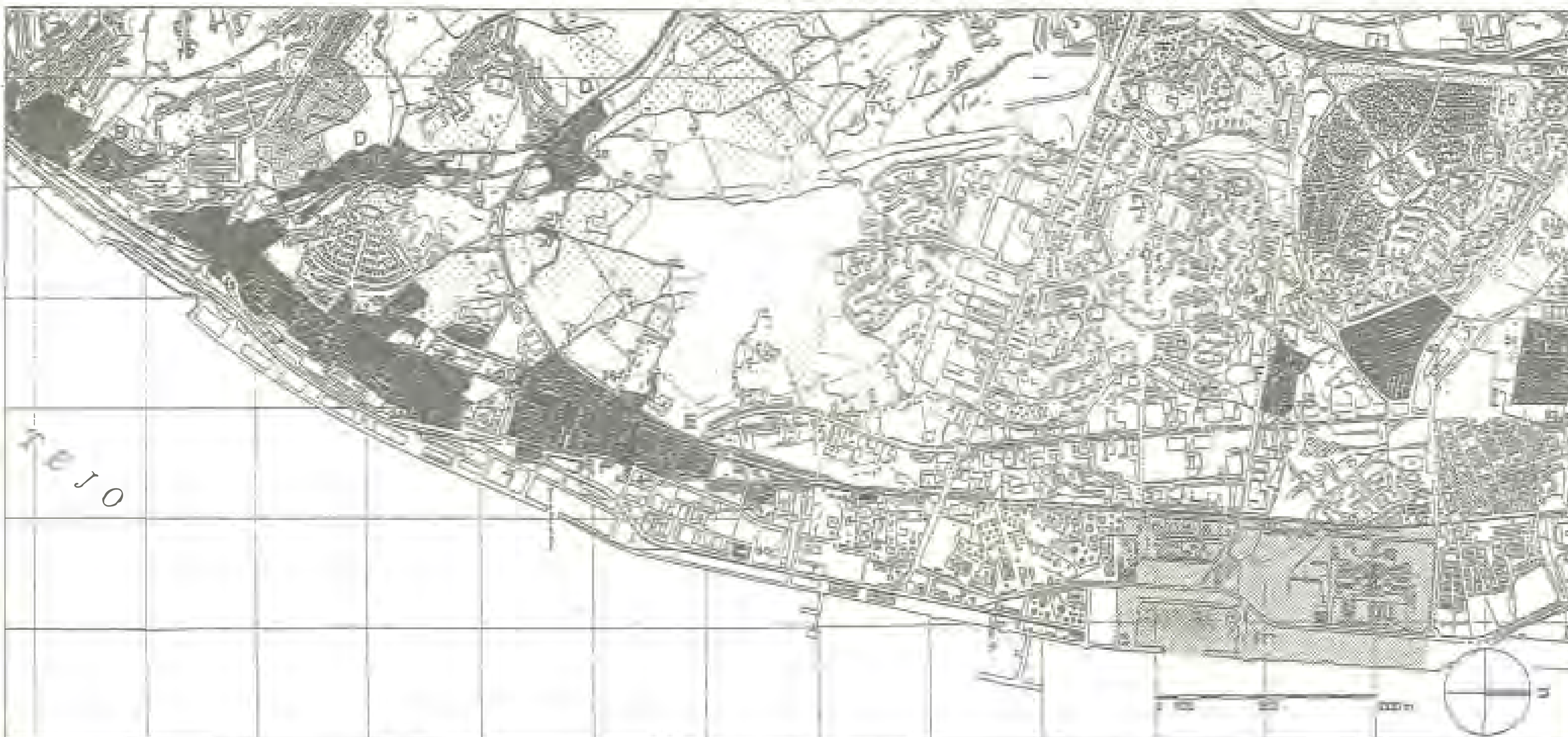
GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

FONTE: G.T.

EXPO 98
LISBOA

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

A - NÚCLEO URBANO DOS BARBADINHOS

1 - PALÁCIO MASCARENHAS
2 - PALÁCIO VELOSO-REBELO
3 - PALÁCIO VAU-ZELLER
4 - IGREJA E CONVENTO DOS BARBADINHOS
5 - MUSEU DA ÁGUA
6 - PALÁCIO DO CORREIO-MOR
7 - PALÁCIO PALHA E INFANTÁRIO DE STª APOLÓNIA
8 - COCHEIRA RODOVIÁRIA (GARE STª APOLÓNIA)
9 - LAR FRANCISCO DOS SANTOS

B - NÚCLEO URBANO DE SANTOS-O-NOVO

10 - MOSTEIRO DE SANTOS-O-NOVO
11 - PALACETE

C - NÚCLEO URBANO MADRE DE DEUS/XABREGAS//BEATO

12 - IGREJA E CONVENTO DA MADRE DE DEUS
13 - PALÁCIO DOS MARQUESES DE NISA (PAÇO DE ENXOBREGAS)
14 - IGREJA E CONVENTO DE MARVILA
15 - CONVENTO DE S. FRANCISCO DE XABREGAS
16 - PALÁCIO OLHÃO
17 - VILA MARIA LUISA
18 - PALÁCIO DOS FRANCISCANOS OU DOS [illegible]
19 - IGREJA E CONVENTO DO GRILO (IGREJA DE S. BARTOLOMEU DO BEATO E CONVENTO DE N.SRª DO MONTE OLIVETE)
20 - ANTIGO PALACETE
21 - QUINTA DAS FONTES
22 - PALÁCIO LAFÕES
23 - CONVENTO DO BEATO OU DE STº ANTÓNIO
24 - COMPANHIA DE MOAGEM PORTUGAL E COLÓNIAS
25 - VILA EMÍLIA
26 - BALUARTE DE STª APOLÓNIA

D - NÚCLEO URBANO DE CHELAS

27 - PALÁCIO DO LAVRADIO
28 - CONVENTO DE CHELAS
29 - ANTIGA FUNDIÇÃO MILITAR
30 - QUINTA DA SALGADA
31 - PÁTIO 109
32 - ANTIGO PALÁCIO DOS MARQUESES DE ABRANTES
33 - RECOLHIMENTO DE S. VICENTE
34 - EDIFÍCIO VILAR

E - NÚCLEO URBANO DE MARVILA

35 - PÁTIO DO MARIALVA
36 - CASA DA TORRE
37 - PALÁCIO DA MITRA
38 - PALÁCIO DOS MARQUESES DE ABRANTES
39 - EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO OPERÁRIA
40 - PÁTIO BEIRÃO
41 - IGREJA E CONVENTO DE MARVILA
42 - URINOL PÚBLICO
43 - INS. ABEL PEREIRA DA FONSECA
44 - EDIFÍCIO J. DOMINGOS BARREIROS
45 - PÁTIO DA MATINHA
46 - FÁBRICA MILITAR DO BRAÇO DE PRATA

F - NÚCLEO URBANO DOS OLIVAIS VELHOS

47 - CASA DA QUINTA DO CONTADOR-MOR
48 - QUINTA DA FONTE DO ANJO
49 - QUINTA DO CONDE DOS ARCOS.
50 - VILA GOUVEIA
51 - SEMINÁRIO DOS OLIVAIS
52 - FONTE DE SACAVÉM

FONTE: Carlos Duarte; José Lamas, Estudos de Planeamento e Arquitectura, Lda. OUTUBRO 1991

Apesar de tudo, há potencialidades que podem ser aproveitadas de forma a inverter-se a situação, uma vez que:

- a densidade de ocupação é bastante baixa e há muitos espaços livres, propriedade pública (CML, MD, APL, etc.), que podem facilitar a construção de habitação, equipamento e áreas de lazer;
- a frente ribeirinha é extensa e cheia de virtualidades para aproveitamento turístico e desportos náuticos;
- as infra-estruturas, em construção ou planeadas, irão melhorar de forma substancial a sua acessibilidade.

A realização da EXPO '98 será uma oportunidade única para a requalificação e recuperação urbana da zona oriental. Dos equipamentos a construir, uns continuarão a desempenhar funções culturais e outros serão reconvertidos no período pós-Exposição para outras finalidades.

A EXPO '98 apresenta uma forte potencialidade de transformação urbana, com efeitos inevitáveis nas áreas adjacentes. Estas, beneficiando de um salto qualitativo, em termos de imagem, atrairão novas camadas de população, novas actividades e investimentos importantes.

1.3. Áreas adjacentes

Conforme já atrás descrito, as áreas adjacentes àquela onde se situará a EXPO '98 têm usos predominantemente industriais e de armazenagem, embora em alguns sectores haja também habitação.

A sul, logo a seguir à Av. Marechal Gomes da Costa, sobressai o complexo da Petroquímica-Gás de Portugal que poderá, dentro de poucos anos, vir a ser desactivado, na sequência da introdução do gás natural. Na proximidade, ainda antes do Poço do Bispo, situa-se a antiga Fábrica Militar de Braço de Prata (hoje INDEP), presentemente com uma actividade muito reduzida.

A oeste, entre a Av. Infante D. Henrique e a Linha do Norte, as ocupações são variadas, podendo-se subdividir esta área em três sectores de características diferentes.

No primeiro, entre a Av. Marechal Gomes da Costa e a Av. de Pádua, as actividades dominantes são a pequena indústria e o armazenamento; ultimamente tem-se registado a instalação de alguns serviços e de novas indústrias ligeiras (gráfica, embalagens, metalomecânica ligeira e oficinas de concessionários do ramo automóvel).

No segundo, entre a Av. de Pádua e a Av. de Berlim, todo o espaço é ocupado pela Estação de Tratamento de Águas da EPAL e pelo parque de armazenagem e enchimento de garrafas de gás da Petrogal.

No terceiro, a seguir à Av. de Berlim e até Moscavide, há sobretudo habitação, composta por bairros sociais e pequenos núcleos de casas antigas degradadas, terrenos expectantes, restos de antigas quintas, hortas, etc.; no lado sul, entre a Rua Conselheiro Mariano de Carvalho e a Av. de Berlim encontram-se vários armazéns e pequenas indústrias ligeiras.

A seguir ao núcleo urbano de Moscavide, entre a Linha do Norte e a EN/10, as actividades instaladas são sucessivamente: a fábrica de armamento ligeiro da INDEP, o conjunto de armazéns dos CTT, a subestação da EDP, as instalações desportivas do Sacavenense, a Fábrica de Loiça de Sacavém e outras indústrias e armazéns.

Muitas destas áreas, próximas daquela onde será edificada a EXPO '98, apresentam condições para a implantação de outras actividades incluindo habitação, dada a situação de obsolescência das que actualmente ali estão instaladas. Os próprios proprietários poderão, mesmo, vir a interessar-se pela sua reconversão, como valorização económica das suas propriedades.

Salienta-se, contudo, que muitas das actividades económicas da área são perfeitamente compatíveis com as novas, a introduzir (equipamento, serviços e habitação). Além disso, representarão uma oferta de emprego adequado às populações localmente enraizadas.

1.4. A «zona»

Feita assim uma primeira apreciação dos vários condicionamentos existentes na área onde se prevê situar a EXPO '98 e na sua envolvente urbana, no âmbito da AML, o GT concluiu e decidiu que os estudos sectoriais a fazer deveriam estender-se a uma área maior do que a delimitada pela decisão governamental e dentro da qual esta última se insere.

Das várias razões que levaram o GT a tal opção avultam as de natureza de reordenamento urbano da zona oriental de Lisboa, acessibilidade à EXPO '98 e garantia de qualidade ambiental.

Daqui, resultou o facto de se ter analisado, em vários aspectos e com a profundidade justificada, a área alargada situada entre o rio Tejo e a linha de caminho-de-ferro do Norte, limitada pelo rio Trancão a norte, e pela Av. Marechal Gomes da Costa a sul, num total de cerca de 290 ha.

Por facilidade de expressão, passamos a designar esta área alargada por «zona».

1.5. Parâmetros de base

Para a escolha da área mais aconselhável para a EXPO '98, definiram-se à partida, os seguintes parâmetros de base:

- intervenção preferencial e prioritária em terrenos de domínio público do Estado;
- fácil acesso ao rio;
- disponibilização atempada das áreas necessárias para a sua implantação;
- boa acessibilidade em termos ferroviários, rodoviários e fluviais;
- condicionamentos ambientais e outros.

Para se poder dar satisfação aos mesmos houve que estudar todos os aspectos que os envolvem não só em termos locais, como regionais, nacionais e até, em certos aspectos, internacionais.

Deste modo, dentro do tempo disponível, procurou-se fazer uma análise integrada, dos seguintes aspectos:

- definição dos limites da área em estudo;
- regime e tipos de ocupação;
- natureza dos solos e sua consolidação;
- caracterização climatérica e ambiental;
- infra-estruturas de acessibilidades, de saneamento, portuárias, industriais e outras.

2. Condicionamentos actuais da «zona»

2.1. Limites

No desenho n.º 3 está assinalada, respectivamente, a área definida inicialmente para localização da EXPO '98 e a «zona», atrás referida como importante aspecto envolvente da primeira e, a prazo, também elemento da futura malha urbana reordenada da parte oriental de Lisboa.

2.2. Relevo e natureza dos solos

a) O relevo dos solos

O terreno da «zona», na área marginal ao rio, apresenta-se plano (ao nível do cais, + 6m), numa largura de cerca de 300 m (desenho n.º 4).

A partir deste alinhamento começa a subir segundo uma pendente entre 3 a 4% , atingindo no seu limite poente a cota de 20 m (cota a que se desenvolve a linha férrea).

Para oeste da linha de caminho-de-ferro mantém-se a inclinação da encosta até à cota 100 (Aeroporto de Lisboa), a qual apresenta um movimentado recorte nas suas curvas de nível, viradas a nascente.

b) A natureza dos solos

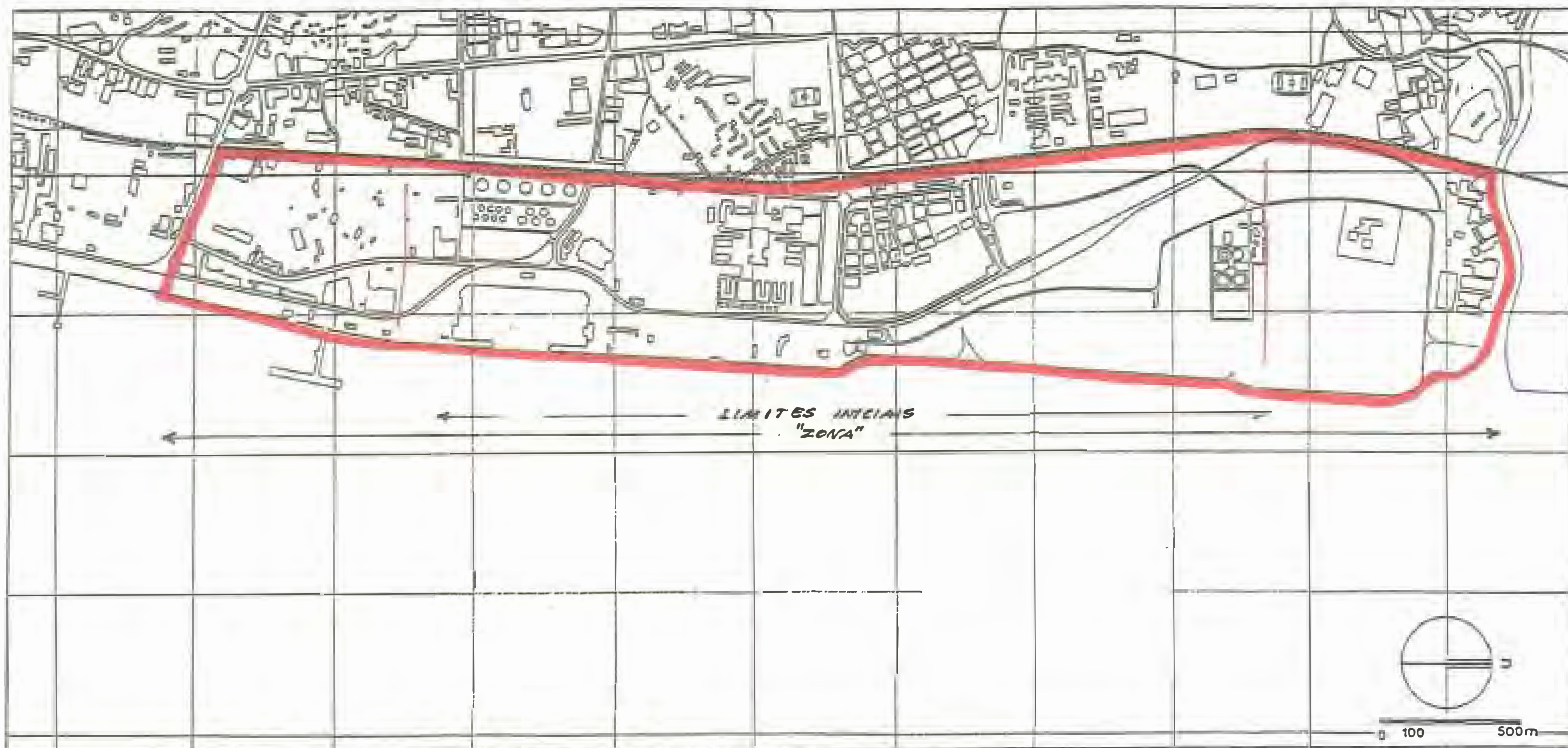
Foi analisada a caracterização geológica dos solos e o seu zonamento geotécnico.

Assim, a área em estudo foi subdividida, do ponto de vista de natureza dos solos, em cinco zonas (desenho n.º 5).

Zona A – Solos estáveis, apta para edificações com fundações directas.

Zona B – Solos estáveis ou com assentamentos reduzidos, com o *bed-rock* acima de – 10 m; apta para edificações com fundações indirectas.

Zona C – Solos susceptíveis de assentamentos apreciáveis, com o *bed-rock* entre – 10 m e – 20 m; apta para parqueamento.



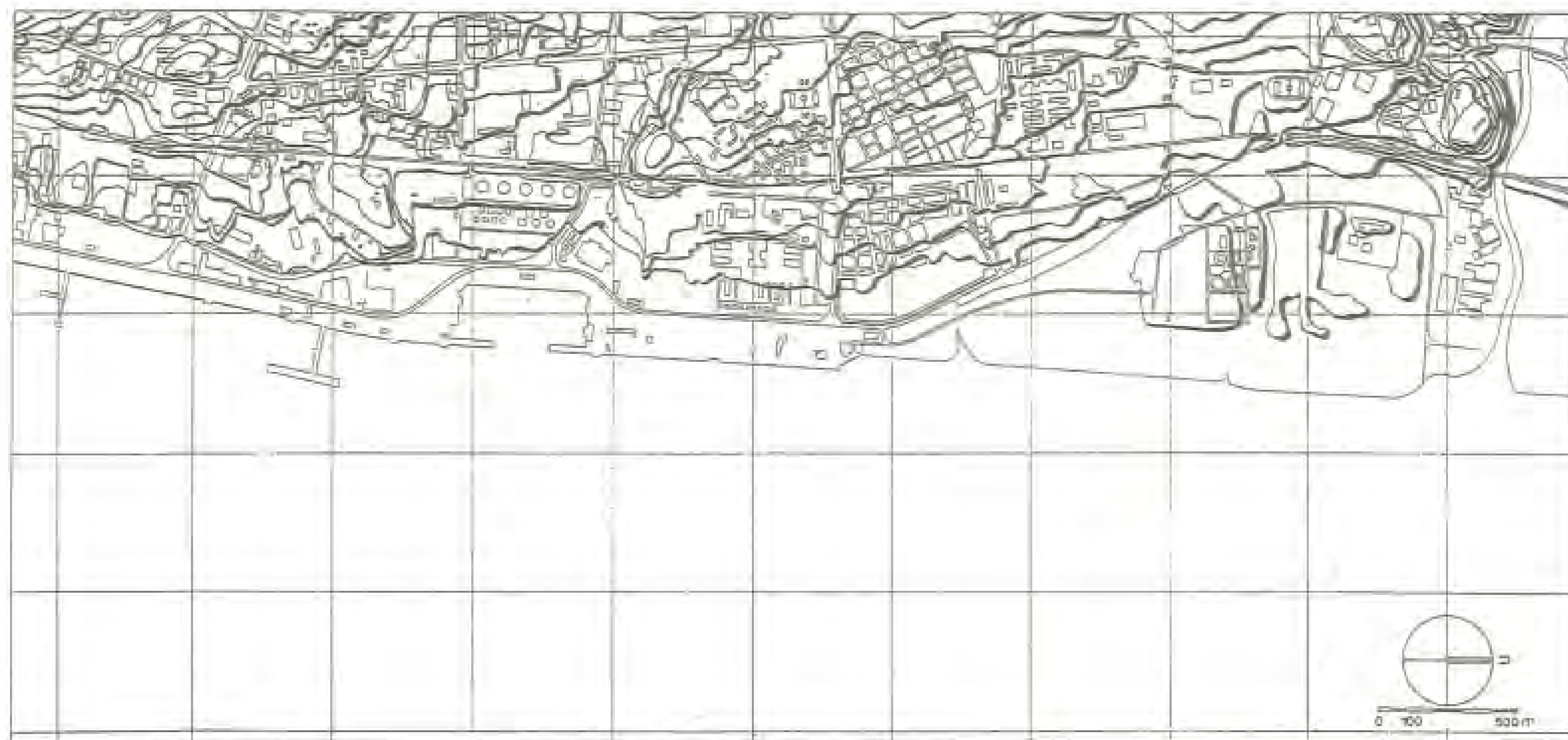
GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

FONTE: G.T.

EXPO 98
LISBOA

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998

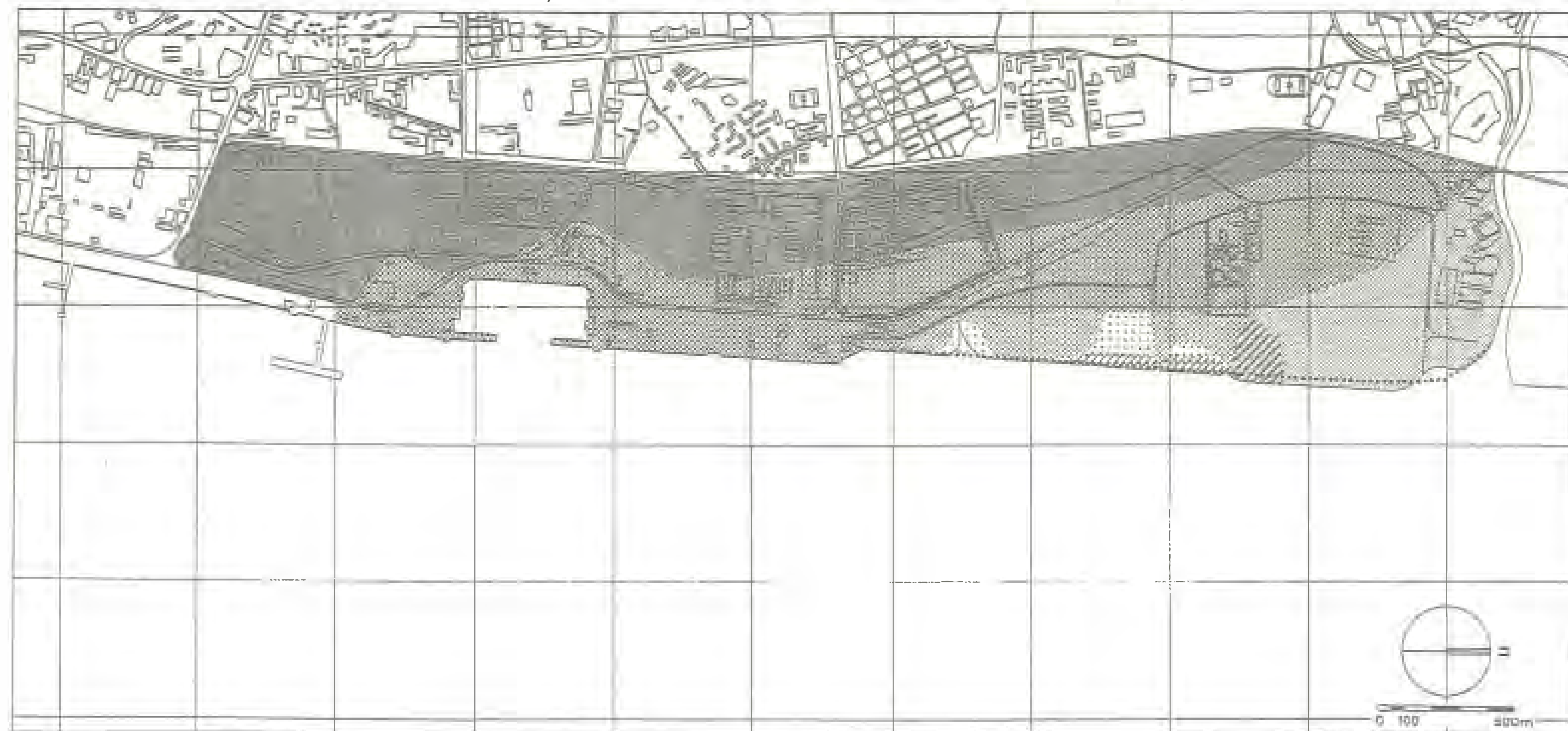


GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

FONTE: Carlos Duarte; José Lamas, Estudos de Planeamento e Arquitectura, Lda. OUTUBRO 1991

RELEVO • 4



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL — DEZEMBRO 1991

LEGENDA

- LIMITE MARGINAL PREVISÍVEL DO ATERRO
- ZONAS ESTÁVEIS, APTAS A EDIFICAÇÕES COM FUNDAÇÃO DIRECTA
- ZONAS ESTÁVEIS OU COM ASSENTAMENTOS REDUZIDOS. BED-ROCK ACIMA DE -10. APTAS A EDIFICAÇÕES COM FUNDAÇÃO INDIRECTA
- ZONAS SUSCEPTÍVEIS DE ASSENTAMENTOS APRECIÁVEIS. BED-ROCK ENTRE -10 E -20. APTAS A PARQUEAMENTO
- ZONAS DE INSTABILIDADE ELEVADA. BED-ROCK A PROFUNDIDADE SUPERIOR A -20. APTAS A AJARDINAMENTO. EXCEPTUA-SE A ÁREA DE S.R. REIS, COM ATERRO CENTENÁRIO, ESTÁVEL (DESDE QUE NÃO SE SOBREELEVE A COTA ACTUAL)
- ZONAS DE ATERRO RECENTE OU AINDA NÃO CONCLUÍDO, CUJA UTILIZAÇÃO A CURTO OU MÉDIO PRAZO ESTÁ CONDICIONADA À CONCLUSÃO DO ATERRO E À ACELERAÇÃO DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO
- ZONAS NÃO ATERRADAS

FONTE: Hidroprojecto – Consultores de Hidráulica e Salubridade, S.A. AGOSTO 1991.
Carlos Duarte; José Lamas, Estudos de Planeamento e Arquitectura, Lda. OUTUBRO 1991

Zona D – Solos de instabilidade elevada, com o *bed-rock* a profundidade não inferior a – 20 m; apta para ajardinamento, excepto áreas com aterros antigos.

Zona E – Solos de aterro recente ou ainda não concluído, cuja utilização, a curto ou médio prazo, está condicionada à conclusão do aterro e à aceleração do processo de consolidação.

Quanto às características referidas conclui-se que as zonas D e E são francamente más, exigindo esta última tratamento para aceleração de consolidação dos lodos e regularização e protecção dos taludes marginais (*perré*).

2.3. Jurisdição e caracterização dominial

A «zona» está contida na área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa, nos termos da legislação em vigor. A sua parte ocidental pertence ao concelho de Lisboa e a oriental ao concelho de Loures.

Face à legislação são considerados integrados no domínio público do Estado, afecto aquela Administração, os terrenos que estão dentro da área de sua jurisdição e que não são propriedade municipal ou de particulares.

Da área de jurisdição da APL excluem-se os terrenos afectos ao Ministério da Defesa (Depósito Geral de Material de Guerra [DGMG], em Beirolas) e à CP (ramais de c.f.). Embora sejam também do domínio público do Estado, estas estão sob jurisdição, respectivamente, do Ministério da Defesa e da empresa concessionária dos Caminhos de Ferro Portugueses (CP).

Entre as atribuições da APL, destaca-se a administração dos bens do domínio público situados na área de jurisdição e ainda a coordenação, fiscalização e regulamentação das actividades exercidas dentro da mesma. Algumas competências desta Administração estendem-se mesmo aos solos de propriedade privada, onde nomeadamente, tem poderes para conceder licenças de obras.

2.4. Regime de ocupação

Como já foi referido, a «zona» está em grande parte contida dentro da área de jurisdição da APL. A propriedade dos solos pode resumir-se do seguinte modo: *

a) Públicos		
• Domínio APL	1 056 200 m²	
• Câmara Municipal de Lisboa (CML)	527 200	
• Ministério da Defesa (MD)	251 500	
• Matadouro (IROMA)	193 800	2 028 700 m²
b) Privados e EP's		
• Petrogal	306 400 m²	
• CP (plataformas)	100 000	
• CP (vias)	140 000	
• Outros	295 800	842 200 m²
		2 870 900 m²

Da análise dos números indicados apura-se que 37 % da área total corresponde ao domínio público administrativo da APL e 34 % está afecto a outras instituições públicas. A PETROGAL e a CP detêm cerca de 19 % e os privados (outras empresas petrolíferas e Sociedades Reunidas Reis) 10 %.

O regime de ocupação dos terrenos é de diversos tipos, nomeadamente:

- uso de terrenos de propriedade própria (privados e empresas públicas);
- aluguer de terrenos privados;
- uso de terrenos públicos por instituições a que estão afectos (CML, IROMA, MD e APL).

A utilização, por terceiros, de terrenos da área de domínio da APL, pode ser obtida por licenciamento (precário, anual ou plurianual) e concessionado a prazos variáveis.

* Fonte Hidroprojecto

No caso das licenças, findo o período de vigência não há lugar a qualquer indemnização e, mesmo quando resgatadas antes de expirar o prazo, se declarado o interesse público, ela também não tem lugar. Quanto às concessões, havendo resgate, poderão ser reivindicadas em princípio indemnizações compensatórias, por perda do imobilizado ainda não amortizado. Na sua avaliação tem que tomar-se, como referência, o tempo que falta para terminar o prazo da concessão.

Em geral, mesmo no caso das concessões, o imobilizado é relativamente reduzido.

Quanto à saída dos actuais ocupantes da «zona», na área do domínio da APL, a situação eventualmente de mais complexa resolução será a do Entreposto Frigorífico FRISSUL, concessionado até ao ano 2010 e com um investimento feito de 1,5 milhões de contos.

Há que prever, também, certas dificuldades na transferência dos ocupantes mais de perto ligados à actividade portuária, nomeadamente os operadores de contentores (grupagem, parqueamento e reparação).

Pode-se concluir da análise do regime de ocupação (licenças ou concessões) das áreas do domínio da APL que, de um modo geral, a libertação parcial ou total das mesmas não levantará, em princípio, grandes dificuldades processuais.

2.5. Tipos de ocupação

As actividades dominantes são a industrial e a portuária.

Entre as mais importantes, além das instalações portuárias, destacam-se: a refinaria da PETROGAL, a armazenagem de produtos petrolíferos (SHELL, MOBIL, BP e PETROGAL), o Matadouro Industrial de Lisboa, o Depósito de Material de Guerra de Beirolas e o conjunto formado pelas instalações de saneamento básico da Câmara Municipal de Lisboa (ETAR, Aterro Sanitário e Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos). Destaque ainda, para Ponte-Cais de Cabo Ruivo, localizada a sul da Doca dos Olivais, onde se faz a descarga dos produtos petrolíferos para os reservatórios.

No sector marginal do rio Trancão existe uma vasta área, propriedade de três entidades privadas e da PETROGAL, ocupada quase exclusivamente por pequenas indústrias e armazéns grossistas. Entre as privadas a maior proprietária é a «Sociedades Reunidas Reis», que aluga espaços a outras empresas (cerca de trinta).

As actividades ligadas à função portuária concentram-se na faixa marginal do rio Tejo, a norte e sul da Doca dos Olivais, embora também se encontrem algumas a montante do Depósito Geral de Material de Guerra. Entre elas, contam-se a de alguns operadores portuários que fazem a grupagem de descarga de areias (ARIEX e outros) e junto dos quais se encontram duas empresas que fabricam betão. Ainda na proximidade da Doca dos Olivais situa-se o entreposto frigorífico da FRISSUL.

Merece também referência, um conjunto de empresas do ramo dos transportes rodoviários de mercadorias, disperso por vários locais, mas em maior número a norte do Depósito de Material de Guerra.

Finalmente, regista-se a existência de pequenas áreas habitacionais: uma situada entre o Matadouro e a linha de caminho-de-ferro do Norte, com habitação precária e barracas; outra, a sul daquele, com habitação antiga bastante degradada; uma terceira, com características idênticas à segunda e que fica encaixada entre os armazéns de J. B. Fernandes e a MOBIL.

No desenho n.º 6 localizam-se as diversas ocupações da «zona», acima referidas e no desenho n.º 7 destacam-se os principais ocupantes.

2.6. Caracterização climática e ambiental

2.6.1. O aspecto climático

a) O facto da EXPO '98 se prever realizar no período de Maio a Agosto, ou seja, em pleno Verão, não levanta grandes condicionamentos climatéricos ao seu funcionamento e à comodidade dos seus visitantes, quer em recinto coberto quer em descoberto.

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998

ÁREA DOMINIAL DA A.P.L.

EM REGIME DE CONCESSÃO
1. FTALATOS
2. TERMINAL DE GRANÉIS SOLIDOS (SOCARMAR)
3. FRISSUL
4. LISTRÁFEGO
5. TERMINAIS FLUVIAIS DE AREIA
6. PNEUMOR
7. CATERPNEUS
8. CISTERPOR
9. TRANSFEC
10. TERFRIGO
11. FRISSUL
12. MOBIL OIL

[illegible]

[illegible]

15. EMP DE CAMIONETAS ANDORINHAS LDA.

COM LICENCA A TÍTULO PRECÁRIO
16. COMPANHIAS REUNIDAS DE GÁS E ELECTRICIDADE
17. SONAP
18. A.P.L.
19. SOPONATA
20. SACOR
21. SOCARSEL
22. CLUBE TAP AIR PORTUGAL
23. NAUTILIMPE
24. A.N.A.-E.P.-AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AEREA
25. U.C.S.-UNIDADE DE REPARAÇÃO DE CONTENTORES LDA.
26. HENRIQUES E PARDAL LDA.

[illegible]

[illegible]

28. COOMAPOR
29. NAUTIPLAS
30. MULTITERMINAL
31. INTERTEJO
32. THOMAS EUROBETÃO
33. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO RIBEIROS LDA.
34. FABETÃO
35. FELISBERTO VALENTE ALMEIDA
36. POLINAVE
37. NAVEDOIS-INDÚSTRIAS MECÂNICAS NAVAIS LDA.
38. IBERPARQUES
39. FRISSUL
40. A.P.L.
41. I.S.A.

[illegible]

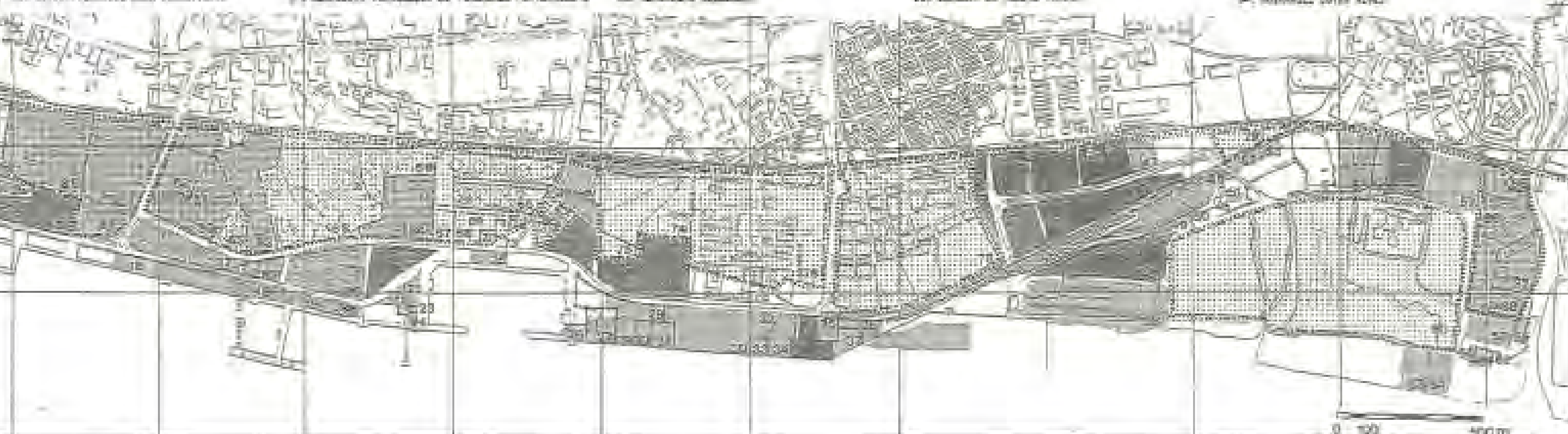
[illegible] PORTUGAL, LDA.
44. SUPERGÁS
45. EMPILHADORES DE PORTUGAL
46. MOBIL OIL
47. POLISERVE-SERVICOS POLIVALENTES DE CONSTRUCÕES E REPARACÕES METÁLICAS, LDA.
48. C.P.-CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES, E.P.
49. ALFÂNDEGA DE LISBOA
50. GUARDA FISCAL
51. ESMERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
52. SOCIEDADE IMPORTADORA DE CARVÕES, LDA.
53. INDICA-TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE CARVÕES, S.A.R.L.

[illegible] JOSE CANDIDO

55. [illegible]

56. TRANSPORTES MANUEL PEDROSA SENIOR, [illegible]
57. JOÃO LUÍS RUSSO E FILHOS, LDA.
58. THOMAZ DOS SANTOS, LDA.
59. TURCOPOL-SOCIEDADE TECNICA DE URBANIZAÇÕES E CONSTUÇÕES DE PORTUGAL, LDA.
60. PROCOOEX-PROJECTOS, MEDIÇÕES E CONSTRUÇÕES LDA.
61. JORGE DO MONTE, LDA.
62. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES IGREJANOVENSE, LDA.
63.. TRANSPORTADORA LUSITANIA, LDA.

[illegible]



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

- ÁREA DOMINIAL DA A.P.L.:
- EM REGIME DE CONCESSÃO
- COM LICENÇA A TÍTULO PRECÁRIO
- ÁREA PROPRIEDADE DE OUTRAS ENTIDADES:
- ENTIDADES OFICIAIS/I.P./E.P.
- ENTIDADES PRIVADAS
- LIMITE DA JURISDIÇÃO DA A.P.L.
- a PROCESSOS EM CURSO

ÁREA PROPRIEDADE DE OUTRAS ENTIDADES

ENTIDADES OFICIAIS/I.P./E.P.
65. SONAP
66. SACOR
67. PETROGAL
68. UTIC
69. R.N.
70. AUTOLEILÃO
71. TRANSPORTADORÁ CENTRAL DO CAMPO DE Sª CLARA
72. TRANSPORTADORA DE Sª APOLÓNIA
73. COLUMBIA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE PORTUGAL, LDA.
74. C.M.L.
75. J.A.E.
76. MATADOURO MUNICIPAL DE LISBOA
77. TERRENO C.M.L.
78. DEPOSITO GERAL DE MATERIAL DE GUERRA DE BEIROLAS
79. C.P.-CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES, E.P.
80. ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE LIXOS E ESGOTOS

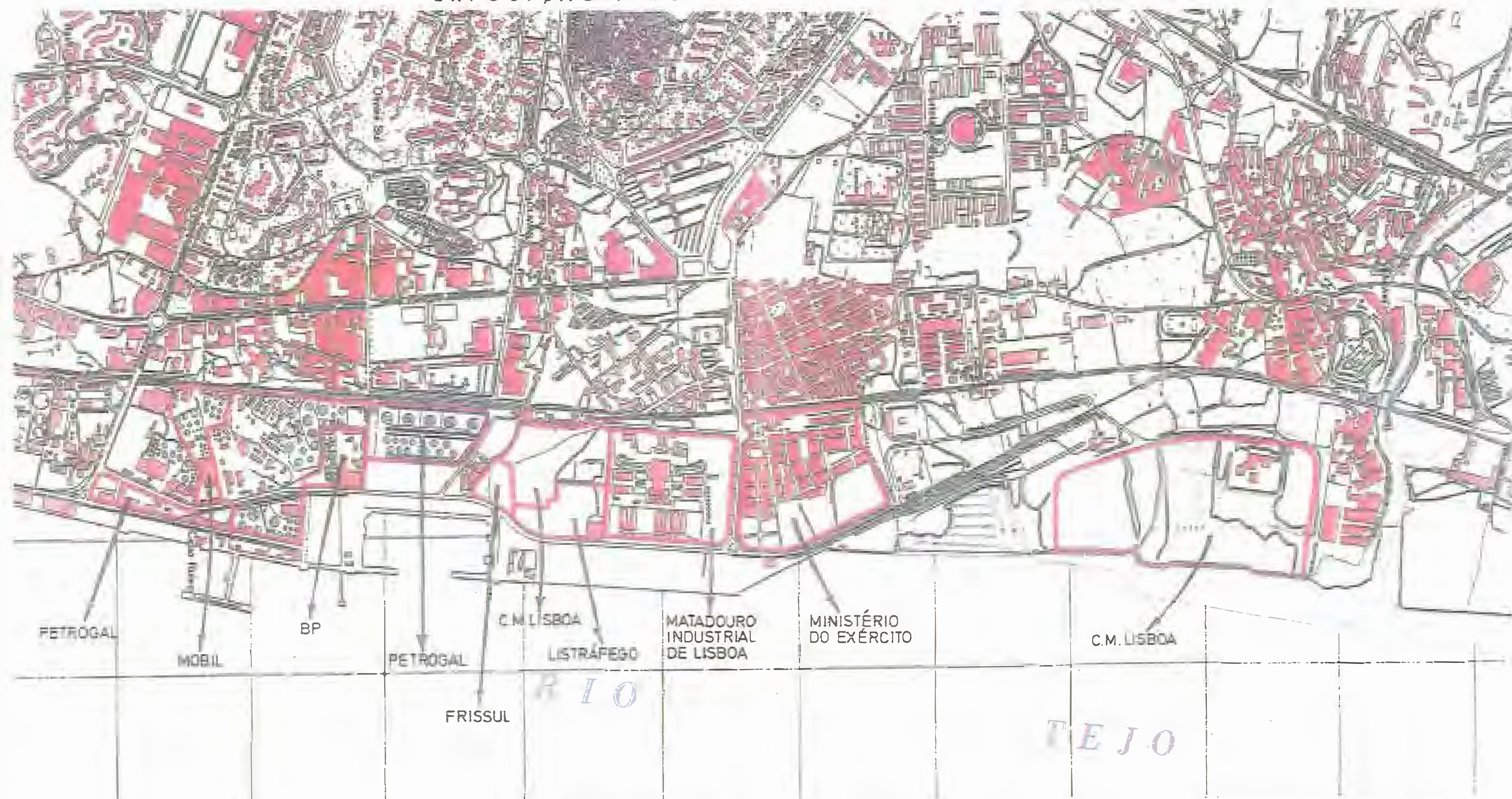
ENTIDADES PRIVADAS
81. PETROQUIMICA
82. SHELL
83. MOBIL
84. B.P.
85. MOAGEM LISBONENSE
86. VIEGAS E IRMÃO
87. TOMÁS DOS SANTOS
88. PETROGAL
89. SOCIEDADE REUNIDAS REIS, LDA.

FONTE: APL

Carlos Duarte; José Lamas, Estudos de Planeamento e Arquitectura, Lda. OUTUBRO 1991

EXPO 98 LISBOA

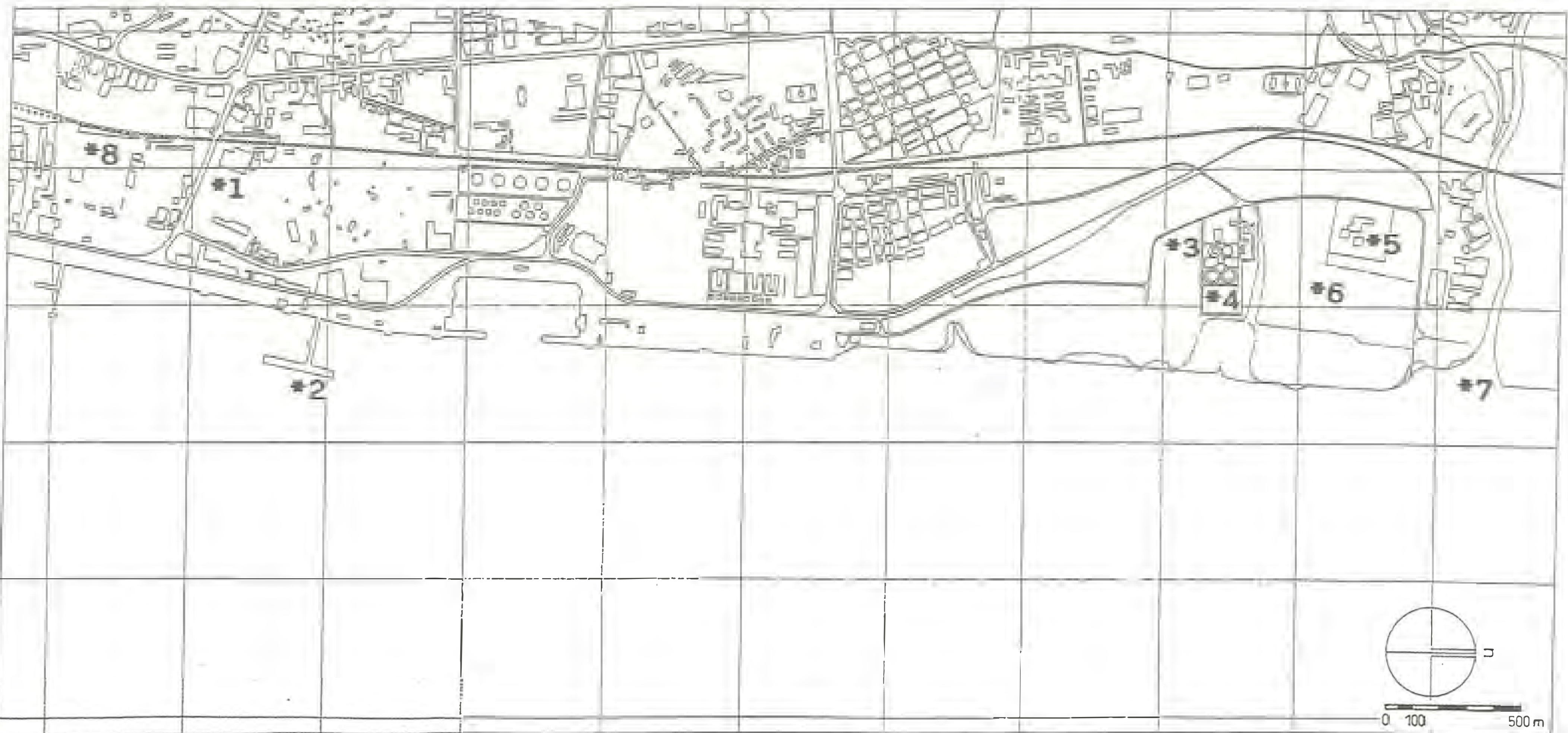
EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

FONTE: Hidroprojecto – Consultores de Hidráulica e Salubridade, S.A. AGOSTO 1991



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

LEGENDA
*1 - Refinaria da Petrogal
*2 - Ponte Cais de Cabo Ruivo
*3 - ETAR - Estação de tratamento de Águas Residuais
*4 - ETAR - Parque de Lamas
*5 - ETRS - Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos
*6 - ETRS - Valas Sanitárias (Aterro Sanitário)
*7 - Rio Trancão
*8 - Petroquímica

FONTE: Hidroprojecto - Consultores de Hidráulica e Salubridade, S.A. AGOSTO 1991. G.T.

De um ponto de vista meteorológico apresentam-se alguns dados caracterizantes da época prevista para a realização da EXPO '98.

(Estes dados foram deduzidos da Estatística 1970-1980/INMG):

1) Temperaturas médias:	máx:	25,5°C
	min:	14,8°C
Temperatura média diária	(Tm):	20,2° C
2) Humidade relativa:	manhã	73,0 %
Humidade relativa:	tarde	64,5 %
Humidade relativa:	média	68,8 %
3) Nebulosidade:	manhã	3,75
Nebulosidade:	tarde	2,50
Nebulosidade:	média(N)	3,13
4) Insolação média:	71,5%	
5) Precipitação diária média:	20,0 mm	
Precipitação diária máxima (Maio):	42,3 mm	
Precipitação diária mínima (Jul.):	4,9 mm	
6) Velocidade média do vento:	Vm – 11,4 km/h	
7) Frequência média do vento:	fm – 7,87%	

8) Ventos dominantes (freq. (%) e vel. (km/h))

Direcção	N	NW	W	SW	S	SE	E	NE
f(%)	23,65	38,25	10,22	5,4	2,4	3,52	4,1	5,0
V(Km/h)	14,85	14,72	11,05	11,7	11,3	7,38	6,9	12,2

b) A concepção urbanística, as soluções arquitectónicas e a climatização dos interiores dos edifícios a construir e dos pavilhões a instalar deverão ter em conta as condições meteorológicas normalmente verificadas nessa época do ano. Aliás, esta preocupação sobre as condições climáticas não será só condicionamento referente ao período da EXPO '98 mas ao ano completo, dada a utilização diária futura dos edifícios que forem construídos, uma vez integrados no equipamento urbano da cidade.

2.6.2. O aspecto ambiental

Das características ambientais da «zona» interessa fundamentalmente estudar, pela sua relevância, os aspectos «qualidade do ar» e «meio hídrico envolvente».

O primeiro, está relacionado com as fontes poluidoras que a afectam e com as condições meteorológicas verificadas em cada época do ano.

Quanto ao segundo, são o rio Trancão e o rio Tejo os principais intervenientes.

Analisou-se, em ambos, o seu correspondente grau de poluição e o significado do mesmo para a qualidade ambiental da «zona», com vista à tomada de medidas correctoras da situação actual.

No desenho n.º 8 encontram-se localizadas as principais fontes de poluição atmosférica e hídrica da «zona».

a) Qualidade do ar

Quanto às fontes de poluição atmosférica analisaram-se as situadas a curta distância (<20 km) e as oriundas de mais longe.

As fontes longínquas que podem afectar a qualidade do ar na região Sul e Centro de Portugal, nomeadamente as regiões desérticas, áridas e semiáridas do Norte de África e do Sudoeste da Península Ibérica, não se apresentam significativas na «zona».

Como principais fontes poluidoras fixas, na região, enumeram-se:
- Petrogal, Refinaria;
- Petroquímica, Gás de Portugal, em Cabo Ruivo;
- Complexo Industrial entre Cabo Ruivo e Vila Franca de Xira, com destaque para a Central Termoeléctrica do Carregado;
- Cimenteira, em Alhandra;
- Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos, em Beirolas;
- Rio Trancão;
- Aeroporto de Lisboa;
- A cidade de Lisboa e a sua Área Metropolitana, incluindo o Complexo Industrial Barreiro-Seixal.

Destas, referiremos apenas aquelas que os estudos realizados apontam como mais influentes.

Tanto a Refinaria da Petrogal como a Petroquímica-Gás de Portugal, a sul da «zona», afectam significativamente a qualidade do ar, mas não no período previsto para a EXPO (Verão).

O Aterro Sanitário e a ETRS em Beirolas prejudicam frequentemente a área com odores fétidos, transportados pelos ventos de norte e noroeste, dominantes no Verão.

No entanto, as principais preocupações parecem resultar da poluição atmosférica significativa, produzida pelo rio Trancão para sul e sueste, que se caracteriza por odores intensamente desagradáveis e que afecta, pelo menos, a metade norte da «zona» durante a manhã.

Para evitar esta influência (emissões gasosas do rio Trancão e da ETRS) torna-se indispensável promover acções atempadas de despoluição do rio Trancão e aperfeiçoar o funcionamento da ETRS.

Estudos realizados permitem, no entanto, concluir que na zona oriental da cidade de Lisboa e em particular na «zona», as normas legais da qualidade do ar são satisfeitas, especialmente durante a época prevista para a EXPO '98.

b) Qualidade do meio hídrico

1) Rio Trancão

A bacia hidrográfica do rio Trancão, com uma área total de cerca de 29 000 ha, apresenta-se com uma significativa e muito rentável área agricultada (50 %), sendo a restante ocupada por aglomerados urbanos e industriais.

A poluição hídrica causada pelas águas residuais domésticas e industriais torna as águas da bacia do rio Trancão impróprias para qualquer fim, incluindo a rega.

A bacia do rio Trancão abrange oito concelhos: Arruda dos Vinhos (10,6 %), Mafra (17,9 %), Sintra (6 %), Sobral de Monte Agraço (2,2 %), Vila Franca de Xira (3,8 %), Amadora (1,3 %), Lisboa (1,7%) e Loures (56,5 %), sendo estes três últimos os que mais contribuem em termos de população equivalente.*

No total, as águas residuais drenadas para a bacia do rio Trancão correspondem, aproximadamente, a 1,3 milhões de habitantes equivalentes.

A poluição é produzida por vários tipos de indústria, nomeadamente a agropecuária (suinicultura, aviários), alimentares e bebidas (conservas de carne e de peixe, gelados, lacticínios, matadouros, vinhos, sumos, etc.), químicas (produtos farmacêuticos, sabão, tintas), artes gráficas, madeira e cortiça, vidro, metalurgia e produtos metálicos. Daqui, o alto teor que se encontra nas águas (à superfície ou infiltradas) de óleos e gorduras, cloretos, sulfatos, ** CQO e/ou *** CBO e metais pesados.

Só 3 % da população equivalente que drena para o rio Trancão tem tratamento (ETAR de Beirolas e ETAR de Frielas).

* População equivalente: população que produz uma poluição igual à poluição industrial da zona.
** CQO – Carência Química de Oxigénio.
*** CBO – Carência Biológica de Oxigénio.

Tal situação transforma o Trancão e os seus afluentes em caneiros de esgoto a céu aberto, de aspecto repugnante e cheiro nauseabundo que se faz sentir a grande distância. Estes aspectos apresentam maior relevância na confluência com o rio Tejo.

Em termos de impacto ambiental negativo, esta é a situação mais gravosa de todas as relacionadas com a implantação da EXPO '98, tanto no aspecto visual como no olfactivo.

Estão em fase de projecto, ou previstas, grandes obras de saneamento na bacia do Trancão que permitirão resolver o problema exposto em 4 a 5 anos (desenho n.º 9).

A execução das mesmas consta de um contrato-programa entre o MPAT e a Câmara Municipal de Loures, mas a sua plena eficácia passará pelo adequado pré-tratamento de todos os efluentes industriais da bacia.

De qualquer modo, o aspecto do Trancão, sobretudo nas zonas marginais, não melhorará de imediato, devido à grande quantidade de lodo existente e que levará muito tempo em decomposição, sendo aconselhável uma urgente e intensa acção de dragagem.

2) Rio Tejo

O grande desenvolvimento industrial e agrícola da bacia do Tejo, com a correspondente concentração de população e a ausência de tratamento adequado dos efluentes, conduz a um elevado índice de poluição das suas águas (desenho n.º 10).

Se esta poluição já se revela no curso do rio em Espanha, é a partir de Vila Franca de Xira que assume aspectos gravosos, com evidentes reflexos na «zona».

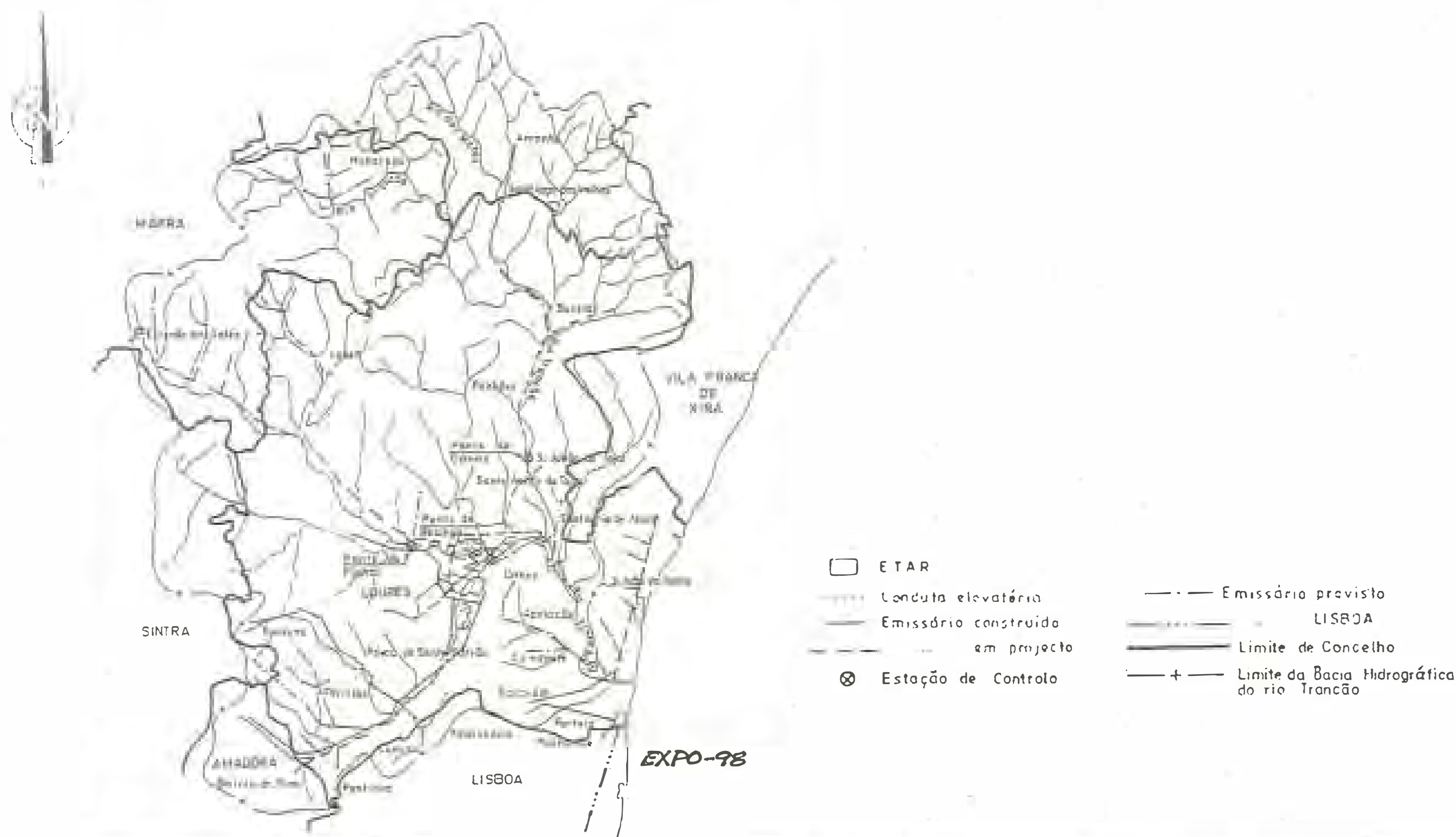
Também a carga poluidora do rio Trancão contribui, a partir da sua confluência com o Tejo, para um agravamento desta situação nomeadamente sob um ponto de vista estético, sanitário e ecológico.

Especialmente na maré baixa, como já referido, é ofensivo o cheiro e o aspecto dos lodos em decomposição.

Na margem Norte do Tejo, a poluição não é, na generalidade, por razões das suas características hidrográficas, directamente perceptiva quer visual quer olfactivamente, salvo pontualmente nos locais de descarga directa dos efluentes domésticos ou fabris.

Também a montante e jusante da Ponte-Cais de Cabo Ruivo, a água do rio Tejo encontra-se contaminada por naftas que, no mínimo, causam um péssimo aspecto. Como tal, há que evitar derrames de produtos nas operações de trasfega ou então, como solução preferencial não executar este tipo de operações na zona.

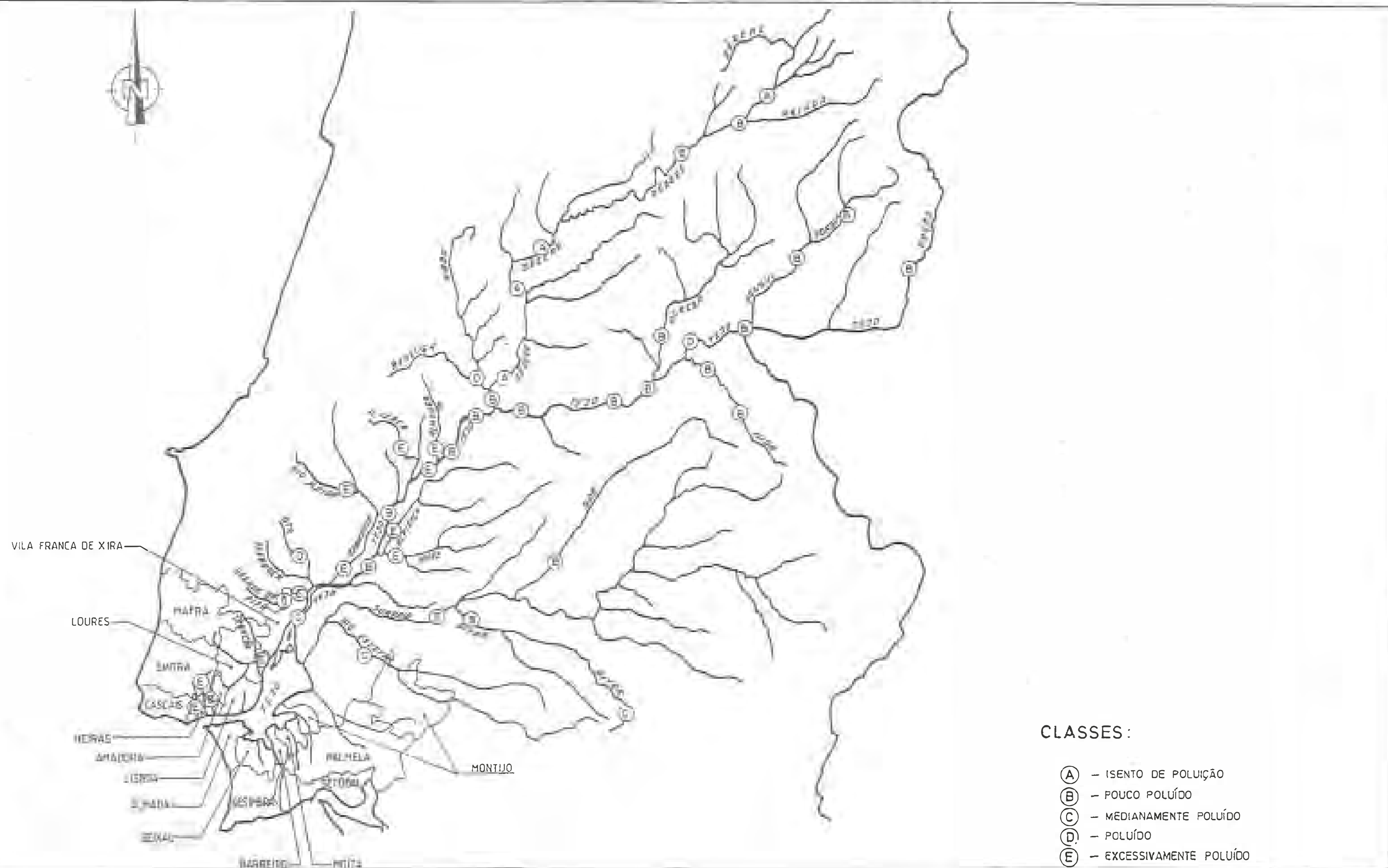
Em resumo, a melhoria da qualidade da água do Tejo, na «zona» passa, fundamentalmente, pelo saneamento do Trancão.



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

FONTE: Hidroprojecto – Consultores de Hidráulica e Salubridade, S.A. AGOSTO 1991



FONTE: DIRECÇÃO GERAL DA QUALIDADE DO AMBIENTE
Hidroprojecto – Consultores de Hidráulica e Salubridade, S.A. AGOSTO 1991

REDE HIDROGRÁFICA DO RIO TEJO EM PORTUGAL • 10

3. Infra-estruturas de acesso e transporte

3.1. Análise global

A «zona» tem uma ocupação predominantemente industrial; donde, com uma densidade populacional bastante baixa, resulta uma fraca movimentação de população na mesma e o seu motivo de deslocação é fundamentalmente «casa-trabalho».

A responsabilidade da geração do tráfego de mercadorias cabe ao sector industrial e portuário que aqui tem uma significativa atractividade, quer utilizando o transporte rodoviário, quer o ferroviário.

A acessibilidade à «zona» é garantida, tanto para deslocações nacionais/regionais como internacionais, através essencialmente de redes viárias e ferroviárias, não sendo de ignorar a proximidade do Aeroporto de Lisboa, escala-terminal utilizada por visitantes estrangeiros, bem como a que é proporcionada pela via fluvial.

As vias na «zona», pertencentes à CML e à APL, foram projectadas e executadas entre os anos 20 a 60, felizmente com larguras amplas e boas reservas de capacidade.

Assim, têm suportado os aumentos de tráfego, ainda com reservas substanciais. A falta de manutenção e o abandono de algumas vias, constituem o maior problema destas.

Destaca-se o caso da Av. Infante D. Henrique, um dos eixos responsáveis pelas entradas em Lisboa, principalmente pelo tráfego proveniente do sector norte e que representa 95 % do tráfego total entrado e saído na cidade. Este que registava em 1980, em hora de ponta, um movimento de 1950 veículos, atinge agora, em igual período, 2900 veículos, o que corresponde a um aumento de 50 %.

O acesso ferroviário é feito pela Linha do Norte, na qual entronca em Braço de Prata e através da Linha de Cintura, toda a restante rede ferroviária da Área Metropolitana de Lisboa (AML), com predominância de tráfego de passageiros (Estoril, Oeste, Sintra e Alcântara).

Na AML, anualmente, utilizam os transportes colectivos 1230 milhões de passageiros (referente a 1988). Destes, aproximadamente 156 milhões deslocam-se em caminho-de-ferro, isto é, 13 % do tráfego gerado nesta região.

A Linha do Norte tem actualmente um tráfego anual suburbano de 15,3 milhões de passageiros entre Azambuja e Santa Apolónia.

A Linha de Cintura poderá a curto/médio prazo ir rebater na zona da EXPO parte do tráfego da Linha de Sintra e também algum da Linha de Cascais, através do ramal de Alcântara; o mesmo se poderá considerar em relação à Linha do Oeste.

Existe ainda a Linha da Matinha, vocacionada essencialmente para transporte de mercadorias, especialmente, para a área do Porto de Lisboa e para o terminal de Beirolas.

Neste terminal, situado em plena «zona», formam-se comboios de contentores de carga geral diversa, nacionais ou internacionais, bem como de transporte de automóveis, dispondo de um parque anexo. É a única estação comercial da CP na zona oriental da cidade.

3.2. Acessibilidade urbana

Na cidade de Lisboa têm-se registado crescimentos significativos nos últimos anos, que se traduzem, principalmente, no aumento da intensidade média diária do tráfego.

Na «zona» não existem registos de contagem de tráfego com expressão. Há duas décadas, os valores seriam quase desprezíveis. Porém, hoje em dia, tanto a zona de Olivais-Chelas como a zona portuária já registam volumes importantes.

Alguns grandes projectos que estão em estudo poderão influenciar a EXPO '98, muito principalmente os respeitantes ao funcionamento da rede viária e do sistema de transportes.

Destacamos destes projectos:

- o Centro Cívico dos Olivais e o Centro Comercial de Chelas que serão duas peças de equipamento urbano de grande relevância na zona oriental de Lisboa;
- a nova travessia do rio Tejo, que será a infra-estrutura que maior impacto terá na «zona»;
- a ampliação da rede viária urbana na zona oriental da cidade e a sua integração, englobando o prolongamento/ligação dos dois troços da Av. Infante D. Henrique, os prolongamentos da Av. Principal de Chelas, da Av. dos EUA e a criação de 11 «nós viários» que garantirão a ligação da malha.

Os estudos já apresentados pelo Gabinete da Travessia do Tejo em Lisboa (GATTEL) prevêem três hipóteses de localização da nova ponte: o corredor Nascente (zona de Cabo Ruivo), o corredor Central (Chelas) e o corredor Poente, este praticamente preterido à partida.

Analisados os respectivos impactos na acessibilidade à área de candidatura da EXPO '98, em termos breves e com base nos elementos de que se dispõe, conclui-se:

- o corredor Central, ao ligar directamente o tecido urbano de Lisboa à zona residencial do Barreiro, terá um serviço essencialmente suburbano ou mesmo urbano. Envolvendo o IP7 e o IP1, a sul do Tejo, ele estabelecerá praticamente uma ligação directa entre as origens e destinos da margem Sul e a EXPO '98. Ele implicará também a reconversão/adaptação da Av. Principal de Chelas, com um primeiro nó para acesso à Av. dos EUA e uma possível ligação a nascente. Em termos da EXPO '98 é essencial que esta ligação passe desnivelada sob a Av. Cidade de Lourenço Marques indo terminar na 2.ª Circular/A1 Norte. Esta solução facilitaria o acesso à EXPO dos visitantes residentes na zona sul da AML;
- o corredor Nascente é apresentado pelo GATELL com duas variantes:
  - a primeira, a hipótese A, liga à CRIL a norte, em Moscavide, e termina no Montijo, passando sobre a Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos de Lisboa (ETRS), em Beirolas;
  - a segunda variante, hipótese B, nasce de uma 3.ª Circular de Lisboa, a criar e a passar sob os terrenos do aeroporto em túnel, e termina no Barreiro. Este traçado poderá cair precisamente sobre a Doca de Cabo Ruivo, peça urbana prevista incluir na EXPO '98.

Qualquer destas duas variantes terá um carácter mais regional do que urbano ou suburbano e poderá apresentar fáceis acessos à EXPO'98 através de um adequado sistema de nós.

A hipótese B apresenta, com base nos dados a que tivemos acesso, pelo seu posicionamento em relação à zona de localização e de apoio à EXPO '98, inconvenientes de toda a ordem e que levam, na opinião do GT, à total rejeição de tal solução, a manter-se a decisão governamental de localizar a Exposição na área já aprovada.

Os desenhos n.ºs 11e 11A resumem, de um modo de fácil leitura, a rede viária referida e deles se conclui a influência que a mesma terá na acessibilidade à EXPO '98.

Ao mesmo tempo, serão melhoradas as capacidades de tráfego dos quatro eixos fundamentais da Zona Oriental, nomeadamente a Av. Infante D. Henrique, a Av. Berlim, a Av. Marechal Gomes da Costa e a Av. Marginal.

As melhorias referidas permitirão vencer também a barreira artificial que a Linha do Norte constitui entre a cidade e o seu rio, através de quatro passagens viárias além de outras pedonais a criar (superiores ou subterrâneas).

O desenvolvimento viário previsto contemplará não só a EXPO '98 como o objectivo, estabelecido simultaneamente, do reordenamento urbano de toda a Zona Oriental de Lisboa, segundo eixos bem definidos.

É evidente que um empreendimento da envergadura da EXPO '98 ou do reordenamento urbano referido, servido pela rede prevista, obrigará a adequadas áreas de estacionamento (cobertas ou não) e a zonas de *park-and-ride*.

EXPO 98
LISBOA

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



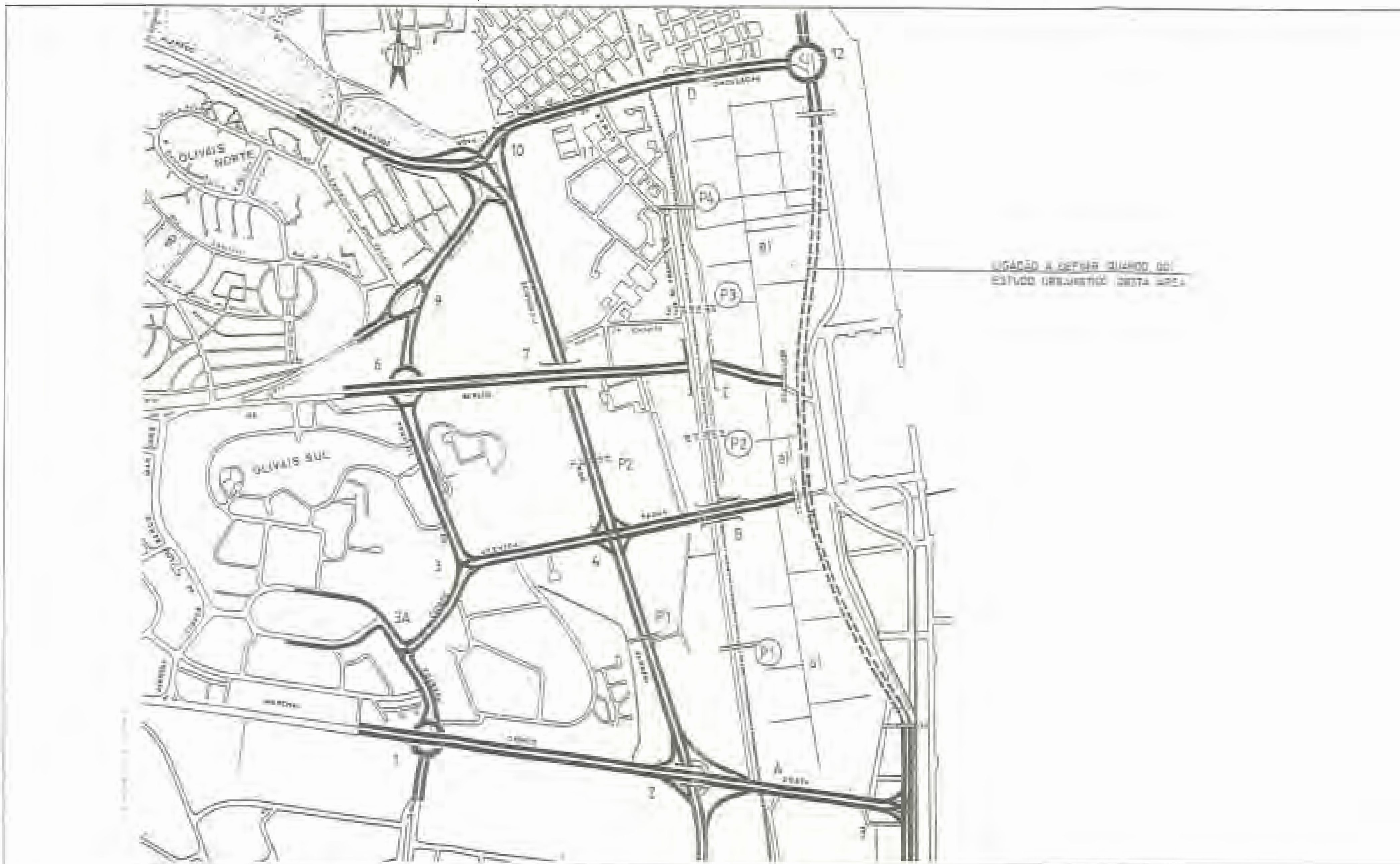
GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

FONTE: Hidroprojecto – Consultores de Hidráulica e Salubridade, S.A. AGOSTO 1991

EXPO 98
LISBOA

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

FONTE: Hidroprojecto – Consultores de Hidráulica e Salubridade, S.A. AGOSTO 1991

ESTRUTURAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA ZONA DA EXPO'98 – PORMENOR • 11 A

A maximização do potencial da rede viária envolvente e da sua zona de parqueamento, deverá ser complementada com uma adequada sinalização informativa de muito boa qualidade.

Competirá à CCRLVT e à CML analisarem e pronunciarem-se sobre a integração na Área Metropolitana de Lisboa e na cidade de Lisboa, de todos os projectos referidos.

3.3. Acessibilidade rodoviária

3.3.1. Rede rodoviária na AML

Atendendo à localização da EXPO '98, é justificável assimilar a acessibilidade interurbana da «zona» à acessibilidade interurbana da própria cidade de Lisboa. O previsível desenvolvimento, à data horizonte, de uma circular ao concelho de Lisboa (IC17-CRIL) de características interurbanas e com funções de macrodistribuidora de tráfego demandando a cidade, contribui para reforçar a assimilação adoptada.

No desenho n.º 12 apresenta-se a rede rodoviária estruturante para o ano horizonte de 1998 na AML, onde se insere a «zona» da EXPO '98.

Da sua análise verifica-se que o novo Plano Rodoviário Nacional institui na AML e concelhos limítrofes, a rede nacional constituída por trechos de dois itinerários principais (IP), 13 itinerários complementares (IC) e mais de 20 outras estradas (OE).

Na rede actual predominam as ligações de baixos volumes de serviço. No que se refere ao movimento dentro da AML e em relação ao concelho de Lisboa, a configuração apresentada é eminentemente radial.

A evolução prevista até 1998 aponta para um aumento significativo de ligações de elevado volume de serviço e para um melhor equilíbrio (sobretudo a partir de 1995) entre as ligações radiais e as circulares.

3.3.2. Rede rodoviária nacional e internacional

Analisados o plano da rede nacional nas suas duas categorias, a rede nacional fundamental e a rede nacional complementar, o plano rodoviário nacional de 1985 e o plano a médio prazo 1990/93–JAE, verifica-se que, em 1998, Lisboa ficará separada de todas as cidades do país, incluindo as mais distantes, como a Guarda e Bragança, por um reduzido número de horas, em termos de tempos médios de percursos previsíveis.

A continuidade física das redes nacional e europeia associada às características geométricas das estradas (nacionais e espanholas) assegurarão, uma vez completadas, a conveniente acessibilidade rodoviária internacional, dificultada unicamente pela localização geográfica do país e consequentes distâncias de percurso. O IP1 integra-se precisamente na rede internacional.

3.3.3. Considerações finais

O programa de desenvolvimento da rede rodoviária nacional e internacional, cuja conclusão se prevê até 1998, aumentando as capacidades individuais dos diversos eixos rodoviários e racionalizando a estrutura e a hierarquia da rede, terá certamente grande influência na redistribuição da procura futura do tráfego, de um modo mais coerente com as linhas de desejo dos utentes.

Tal influência, embora generalizável a toda a rede nacional, far-se-á sentir de modo mais notável nas zonas influenciadas pelos aglomerados urbanos, actualmente mais sobrecarregadas.

Em Lisboa será notória a sua influência. A ausência de circulares eficazes à cidade, a falta de adequação entre a procura e a capacidade das estradas que a servem e a deformação anárquica da hierarquia da rede, conduzem à situação caótica que se vive.

O programa de construção de radiais e circulares à cidade, tanto na margem Sul como a norte do Tejo, deverá garantir as necessárias condições de acessibilidade urbana entre a localização a propor para a EXPO '98 e as zonas limítrofes, possibilitando a sua complementação com os atractivos turísticos envolventes e potenciando os benefícios globais do evento.

A atempada conclusão das obras previstas para a AML nomeadamente, o alargamento dos trechos Lisboa/Estádio, Sacavém/Vila Franca de Xira, Setúbal/Fogueteiro e Marateca/Grândola, a construção do IP7 (Palmela/ Montemor-o-Novo), do IC16 (Pontinha-Sintra), do IC21 (via rápida do Barreiro), do IC13 (entre o nó de Coina e Montijo), a construção da ponte sobre o rio Trancão em Sacavém e o reforço do IC1 nessa zona, a nova travessia rodoviária do rio Tejo, garantirão a acessibilidade interurbana à «zona».



FONTE: Hidroprojecto – Consultores de Hidráulica e Salubridade, S.A. AGOSTO 1991

REDE VIÁRIA DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA EM 1998 • 12

A EXPO '98 poderá ainda criar uma importante pressão de procura ao IC17 (CRIL), razão por que se julga de interesse dotar a rede de uma alternativa com elevado volume de tráfego, que permita uma pré-distribuição de fluxos dirigidos à cidade. Tal obrigaria à antecipação para 1997 da entrada em funcionamento do IC18 (CREL).

Em relação às futuras ligações ao exterior, realça-se o reforço da capacidade do IP1 entre Vila Franca de Xira e o Fogueteiro; a complementação do IP1 pelo IC1 (eixo longitudinal litoral Lisboa-Valença) em termos de volume de serviço; a abertura de uma ligação de elevada capacidade a oeste (IP7); o reforço da capacidade da ligação a sul (introdução de faixas separadas no trecho Marateca-Alcácer do Sal-Grândola (IP1)); a conclusão da Via Norte/Sul em Lisboa, ligando os dois trechos do IP1.

As ligações internacionais com o Sul de Espanha melhorariam muito se, à altura da EXPO '98, já estivessem em funcionamento os lanços Estremoz/Évora, do IP2, e Montemor-o-Novo/Évora, do IP7.

O eventual estabelecimento de carreiras de empresas de viação e de turismo («expresso» ou outras), de diversos pontos do país para a EXPO '98, insere-se no âmbito da acessibilidade rodoviária a nível nacional e da AML, aspecto já analisado anteriormente.

A criação de uma estação ou de uma «paragem» na EXPO '98, para carreiras de autocarros para a AML ou para a província, não constituirá qualquer problema. Apenas será recomendável que os industriais de viação manifestem tal interesse, em tempo devido, para a sua inclusão nos estudos de acessibilidade rodoviária, circulação interna, parqueamento e *transfer* para a EXPO '98.

3.4. Acessibilidade ferroviária

3.4.1. Análise global

As infra-estruturas ferroviárias já existentes na «zona» e a sua optimização com vista a servirem esta, assumem uma importância muito grande.

Com efeito, o transporte ferroviário pode prever-se como sendo um dos meios de acesso mais utilizado pelos visitantes da EXPO, dado poderem convergir na «zona», o tráfego de passageiros internacional, urbano, suburbano e o regional (Norte, Sul e Oeste).

Actualmente, a Linha do Norte constitui a fronteira poente da «zona», sendo esta, por sua vez, ocupada pelo terminal de carga de Beirolas e atravessada em diagonal pela chamada Linha da Matinha que serve as instalações petrolíferas aí existentes e também o Porto de Lisboa.

De um ponto de vista do movimento de passageiros na AML, o tráfego suburbano da Linha do Norte, actualmente, apenas transporta 13 % dos utentes dos transportes colectivos conforme atrás referimos.

Espera-se, contudo, que até ao final da década decorrente, a concretização em obra dos estudos e projectos em curso, nomeadamente:

- o reforço da capacidade das redes existentes, pelo aumento do número de vias de cada uma delas (Norte, Oeste, Sintra e Cintura),
- a ligação da Linha de Sintra à Linha de Cintura,
- o(s) novo(s) corredor(es) ferroviário(s) que estabelecerá(ão) a ligação Norte/Sul, sobre o rio Tejo,

perspectivarão um grande aumento do tráfego urbano e suburbano na cintura Sintra – Cascais – Alcântara – Campolide – Lisboa (Rego) – Chelas – Azambuja, além das ligações para sul (Setúbal e Pinhal Novo), à Linha do Oeste e a Santa Apolónia.

Ao mesmo tempo contribuirão para um maior equilíbrio da ocupação dos solos da cidade, dadas as facilidades de ligação que a ferrovia proporcionará, não só numa maior frequência de ligações como no encurtamento de tempos de deslocação e número de lugares oferecidos.

Desenvolvendo-se a EXPO '98 ao longo da Linha do Norte, no troço entre Braço de Prata e Sacavém, fácil é concluir do interesse que há na valorização da capacidade da rede ferroviária que a poderá servir, se apetrechada com uma adequada estação.

Este interesse visa não só o tráfego de passageiros como ainda o de mercadorias, na medida em que facilitará o transporte de material e equipamento que na EXPO '98 venha a ser instalado, vindo do estrangeiro ou mesmo de origem nacional.

Há, no entanto, desde já a referir que a Linha da Matinha e a sua ligação ao Porto de Lisboa bem como o terminal de Beirolas merecem uma especial atenção e exigirão uma intervenção prioritária e atempada, dado que as suas actuais implantações impedem a utilização adequada do espaço necessário e aconselhado para a EXPO '98 e zonas envolventes.

Se a localização do terminal de Beirolas pode assumir um grau de prioridade menor (para depois de 1998), uma nova implantação da Linha da Matinha para assegurar a ligação da Linha do Norte ao Porto de Lisboa, torna-se condição *sine qua non* para a viabilidade da EXPO '98 na área prevista, independentemente da sua exacta localização.

Numa rápida compreensão do problema referido, a CP (FERBRITAS), a solicitação do GT, prontificou-se, com um carácter meramente de antevisão, a fazer um estudo de duas hipóteses de um novo traçado para aquela linha, o que adiante voltaremos a abordar. Afigura-se-nos, contudo, que o futuro traçado terá de ser cuidadosamente estudado, não só por interesses da EXPO '98, que as duas hipóteses referidas não contemplam inteiramente, mas também por razões de ordenamento e tráfego urbano, sem prejuízo dos interesses do Porto de Lisboa.

Recorde-se, a propósito, a ousada e feliz solução adoptada para uma situação muito semelhante, pela cidade de Barcelona ao tornar subterrâneo um ramal ferroviário portuário.

As intervenções ferroviárias a realizar, competirão, sob a tutela do MOPTC, ao Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa (GNFL) e à CP e terão de ser coordenadas de modo a que o plano de trabalhos seja compatível com o plano de instalação da EXPO e as suas necessidades de qualificado acesso ferroviário.

3.4.2. Análise das características da rede

a) Características geográficas e físicas do traçado (desenho n.º 13)

A área em estudo para a EXPO '98 e suas envolventes tem, como acima já referido, um único acesso ferroviário de passageiros, através de um troço da Linha do Norte, onde se localizam três apeadeiros (Cabo Ruivo, Olivais, Moscavide) e uma estação (Sacavém).

Esta linha está ligada às principais linhas de tráfego suburbano de passageiros – Sintra e Cascais – através da Linha de Cintura.

Todas estas linhas estão electrificadas e têm via dupla com bitola ibérica.

A Linha de Cintura vence a cota 31 m em Campolide, passa em Entrecampos à cota 84 m e desce para Braço de Prata até à cota 22 m, atingindo em Sacavém a cota 10 m. Trata-se de um percurso muito condicionado, atravessando a cidade com raios de curvatura muito apertados e trainéis muito inclinados, ao longo dos seus 7,4 km de extensão.

Actualmente, os tempos de acesso ao local previsto da EXPO '98 para quem parte de Sintra é de cerca de 1 hora (39 minutos de Sintra a Campolide e 23 minutos de Campolide a Olivais).

De Cascais a Olivais, o percurso de 37,5 km é feito aproximadamente em 70 minutos, com transbordo em Alcântara.

b) Linha da Matinha e terminal de Beirolas

A Linha da Matinha, desde a Av. Marechal Gomes da Costa até Sacavém, tem uma extensão de 4,4 km, em via dupla não electrificada.

O terminal de Beirolas ocupa uma área de cerca de 8,5 ha, com 3 500 m de via instalada e, no seu feixe faz-se a recepção, a classificação e a expedição de todo o tráfego ferroviário com origem/destino na área do Porto de Lisboa servida pela Linha da Matinha.

c) Características do tráfego de passageiros

Pode-se afirmar, com base em dados fornecidos pela CP, que as redes atrás referidas tiveram uma procura média anual de cerca de 158 milhões de passageiros e a Linha do Norte cerca de 9 milhões, valores a ter em conta na estimativa da capacidade de serviço que a futura Estação da EXPO '98 poderá ter.

EXPO 98
LISBOA

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

No modo ferroviário da AML existem 652,4 milhares de lugares oferecidos/dia útil (ida e volta), dos quais só 11,5 % são feitos através dos suburbanos da Azambuja, devido às restrições impostas pela sobreposição de serviços de vária natureza no correspondente troço da Linha do Norte.

Na Estação de Sacavém, actualmente, são oferecidos por 120 comboios/dia útil cerca de 75 000 lugares. Contudo, o movimento nos três apeadeiros e na estação do troço Cabo Ruivo-Sacavém é de 13 400 passageiros (ida e volta), sendo o movimento em Olivais muito reduzido (valores de Novembro 1986).

A análise destes dados servirá de base à reestruturação das estações na área e correspondente interface, tendo também em conta a utilização das mesmas pelas populações das urbanizações de Chelas e Olivais, uma vez melhorada a capacidade do serviço ferroviário oferecido.

d) Características do tráfego de mercadorias

No troço ferroviário de Santa Apolónia-Azambuja transitam cerca de 59 % do tráfego na AML que, por sua vez, detém 50 a 60 % da movimentação total nacional.

A Linha da Matinha, que atravessa a área em análise para a EXPO '98, é o principal corredor logístico ferroviário que serve de apoio a toda a área do Porto de Lisboa, entre Santa Apolónia e Sacavém. Verifica-se que 84 % dos produtos por ela transitados são cereais e farinhas diversas.

No terminal de Beirolas formam-se, conforme já citado, comboios de carga diversa com destinos nacionais ou internacionais, incluindo uma parte importante referente ao transporte de automóveis; este terminal é a única estação comercial da CP na zona oriental de Lisboa.

e) Investimentos

A gestão ferroviária da Linha do Norte é feita integralmente pela CP, incluindo a Linha da Matinha.

As infra-estruturas da restante rede suburbana na AML estão, em geral, a cargo do GNFL.

Os investimentos realizados quer na Linha do Norte quer na Linha da Matinha são da total responsabilidade da CP.

Assim, nos últimos cinco anos a CP despendeu no terminal de Beirolas e na Linha da Matinha cerca de 1 milhão de contos, o que corresponde a 43 % do que foi gasto no total do programa de beneficiação das linhas da AML.

Até 1998 está prevista a execução de um vasto programa de remodelação, renovação e de construção da rede ferroviária da AML.

No troço Santa Apolónia-Azambuja prevê-se a eliminação de grande parte dos tráfegos de passageiros (suburbano, regional, nacional, internacional) e de mercadorias sobrepostos, pelo aumento do número de linhas.

A CP investirá até 1995, nas linhas do Norte e de Cintura, cerca de 11 milhões de contos; o GNFL despenderá quatro vezes mais. No total serão despendidos 56 milhões.

A realização destes investimentos irá aumentar a capacidade de oferta de transporte de passageiros, com especial destaque para o atravessamento ferroviário da actual Ponte sobre o Tejo.

No mesmo ano espera-se poder dispor, nas horas de ponta da manhã,

- no troço Alverca-Vila Franca de Xira-Azambuja, 10 comboios/hora;
- na Linha de Cintura, de Sintra e atravessamento da Ponte sobre o Tejo, 10 comboios/hora.

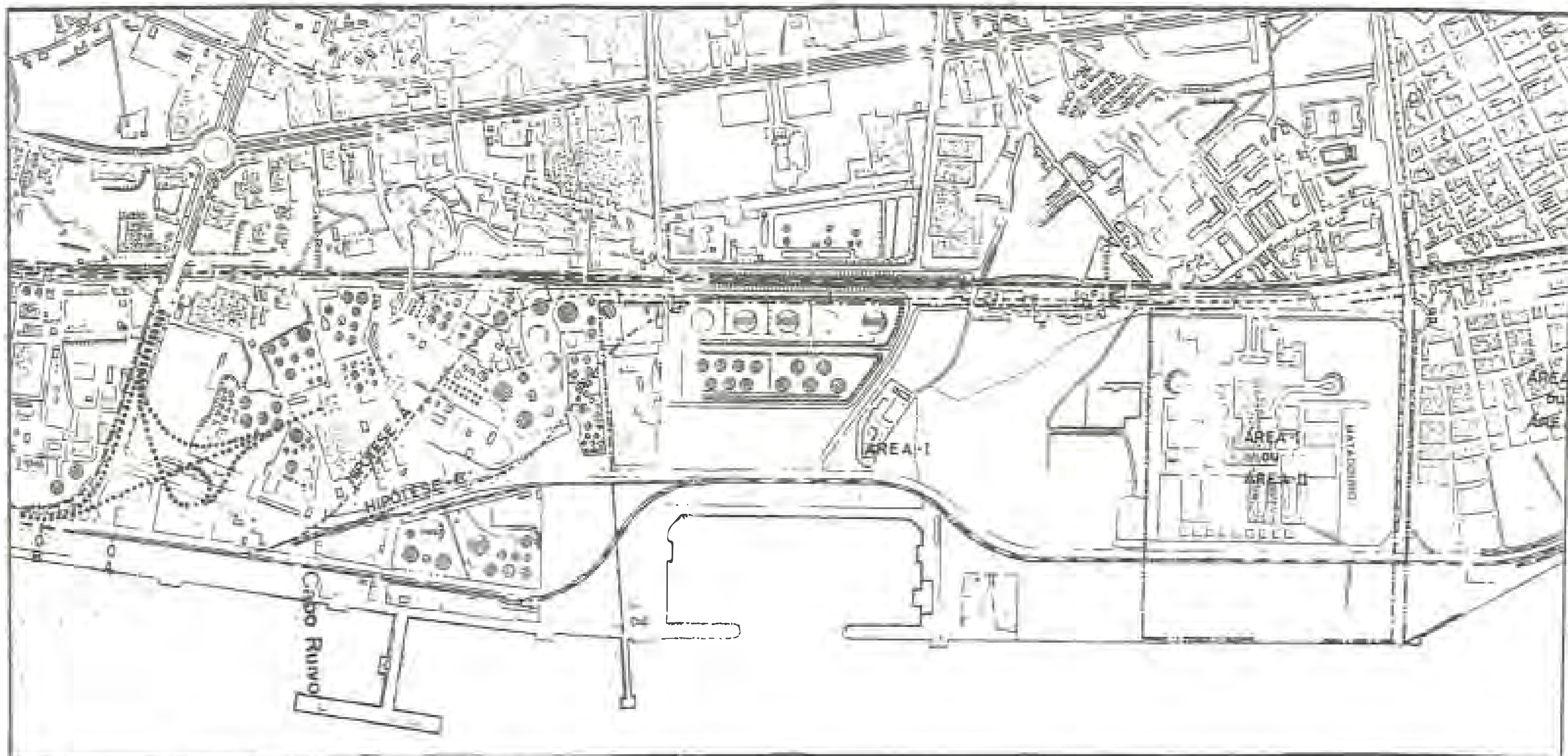
Em 1998, com a quadruplicação da via entre Santa Apolónia e Azambuja, poder-se-ão atingir 15 a 16 comboios/hora nos dois sentidos.

A referência aos dados acima indicados tem unicamente como objectivo fazer realçar o reflexo que tais empreendimentos terão na oferta de acessibilidade ferroviária à EXPO '98.

f) Serviços comerciais da Linha da Matinha

Referimos já a prevista necessidade de alterar o traçado da Linha da Matinha e proceder ao levantamento do terminal de Beirolas, que constituem duas barreiras físicas não só à instalação da EXPO '98 como também ao reordenamento da área onde ela se insere e sua integração no tecido urbano da cidade.

Também aludimos que, quanto à primeira, a CP (FERBRITAS) estudou duas soluções possíveis (hipótese A e B), em superfície, caindo ambas na área actualmente ocupada pela PETROGAL e outras petrolíferas (desenho n.º 14).



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

FONTE: CP – FERBRITAS

Não se nos afigurando a hipótese B conveniente para a EXPO '98, que ficaria ainda dentro da área envolvente próxima da mesma, e considerando que mantendo ambas as hipóteses o atravessamento de nível da Avenida de Cintura do Porto de Lisboa, o assunto deve ser objecto de estudo aprofundado, em conjugação com a CML, a APL e os proprietários dos terrenos que forem atravessados.

As duas hipóteses apresentadas foram orçamentadas, respectivamente, em 1,8 e 1,6 milhões de contos, exceptuando os trabalhos de demolição e as expropriações.

Quanto ao terminal de Beirolas, a CP considera possível a sua desactivação desde que as funções que ele desempenha passem a ser cumpridas na futura Estação de Mercadorias de Lisboa, a construir em Bobadela, a norte do rio Trancão.

A transferência do referido terminal, desde que financiada, é considerada pela CP exequível em tempo compatível com a EXPO '98.

3.4.3. Considerações finais

Da análise da futura acessibilidade ferroviária à EXPO '98 concluímos pela sua grande capacidade, desde que realizados os trabalhos previstos em tempo favorável à mesma, nomeadamente:

- quadruplicação da Linha de Cintura e suas ligações à Linha do Oeste, à Linha do Estoril e à Linha do Sul e Sueste;
- quadruplicação da Linha do Norte até Azambuja e remodelação das estações semiterminais de Alverca e Vila Franca de Xira;
- reordenamento dos apeadeiros e estações entre Braço de Prata e Sacavém desactivando o apeadeiro dos Olivais e criando uma Estação EXPO '98 na área da mesma, com a correspondente capacidade de interface com outros modos de transporte urbano. Esta estação poderá receber comboios directos de Sintra, de Alcântara e do Pinhal Novo;
- transferência da implantação actual da Linha da Matinha para fora da zona Doca dos Olivais--Beirolas e sua área envolvente, de modo a libertar-se totalmente não só a área destinada à EXPO '98 propriamente dita como a sua vizinhança imediata, quer a montante, quer a jusante.

3.5. Transportes públicos urbanos

3.5.1. Situação actual

A análise do serviço de transportes públicos que serve a zona oriental de Lisboa com vista à previsão da sua capacidade (lugares oferecidos) e à textura das redes que terão de satisfazer a EXPO '98, englobou não só todos os tipos de transporte colectivos existentes, previstos ou desejáveis e as suas condições de segurança e comodidade, como o estudo dos horários e correspondentes tempos de acesso à mesma.

Analisou-se, ainda, se os mesmos transportes cobrem as zonas previsíveis de maior concentração de potenciais passageiros para a «zona», quer locais quer forasteiros, nacionais ou estrangeiros.

Assim, foram principalmente considerados os seguintes pontos:

- redes de transportes públicos na AML, asseguradas respectivamente pela Carris, Metropolitano, CP, Rodoviária Nacional e Transtejo;
- traçado de isócronas, onde se localizam os tempos de acesso à EXPO '98, tendo por base as redes terrestres acima referidas;
- distribuição das unidades hoteleiras (cobertura e tempos de acesso em transportes públicos das principais unidades hoteleiras à EXPO '98).

Actualmente, a zona oriental de Lisboa apenas é servida, em termos de transportes públicos, pelo comboio e por autocarros.

Dado tratar-se duma zona tipicamente industrial, a rede dos transportes públicos é pouco fechada. No entanto, num raio de 1000 m, a oferta é bastante diversificada, com ligações directas ao Campo Grande, Avenidas Novas, Baixa, Marginal Leste, Restelo e Benfica, num total de 17 carreiras com intervalos, nas horas de ponta, que oscilam entre os 6 e 20 minutos.

Consideram-se aqui como reproduzidas as análises de tráfego ferroviário de passageiros, anteriormente já referidas.

Ao falar-se de acessibilidade a determinado local numa cidade, o tempo como unidade de distância assume, desde logo, um papel de maior relevo em relação ao espaço.

Assim, foram traçadas as isócronas dos 15, 30, 45 e 60 minutos (desenhos n.os 15 e 16) com base nos seguintes pressupostos:

- utilizou-se, como ponto central, a Praça José Queirós;
- consideraram-se todos os transportes públicos da Área Metropolitana: CP, RN, TT, Metro e Carris;
- foram ainda incluídos, além do tempo de percurso, os tempos de transbordo sempre que verificados.

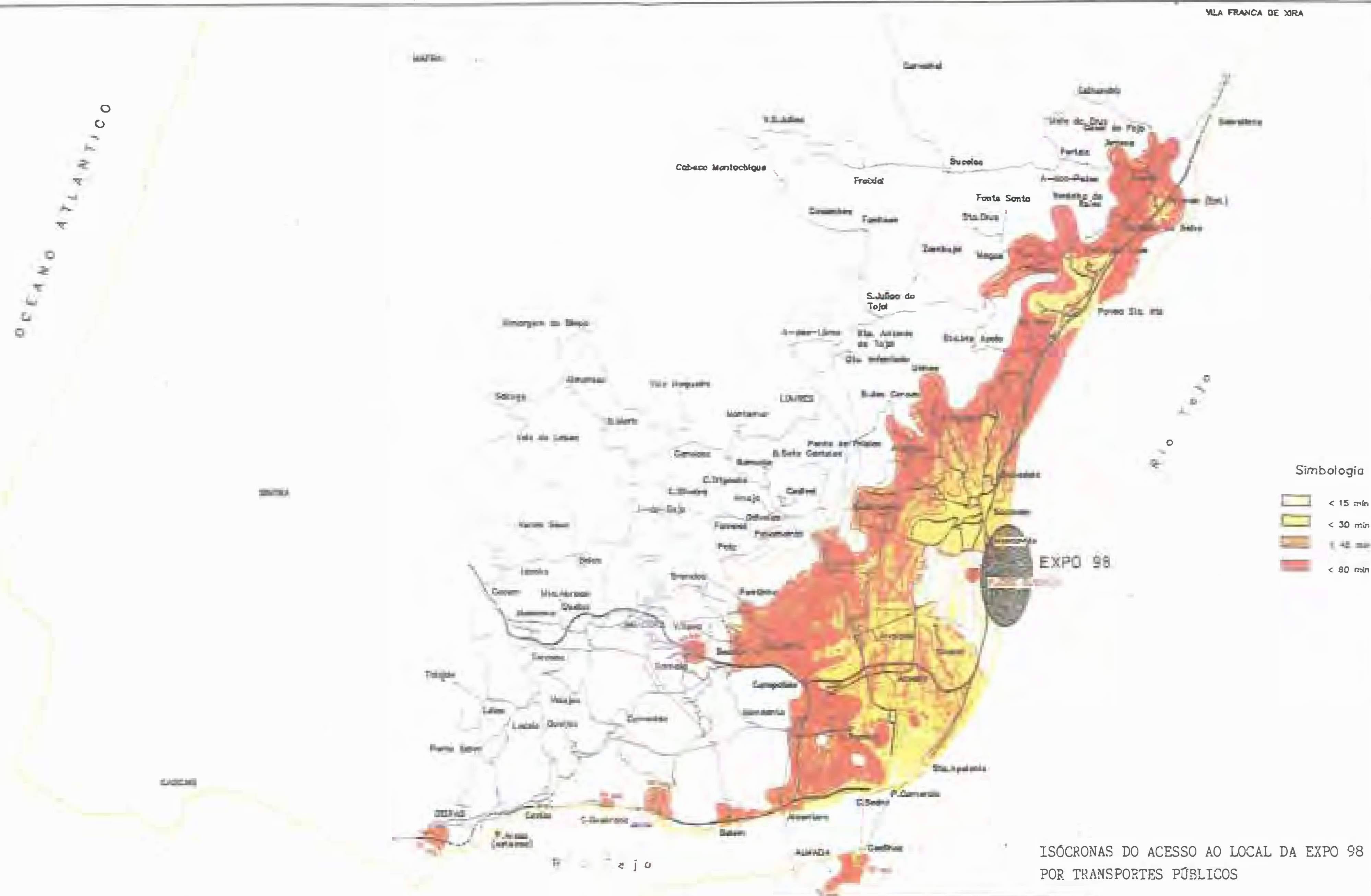
Da análise dessas linhas, podemos concluir:

- tal como se esperava, existe um alongamento das isócronas para Vila Franca de Xira provocadas pela Linha do Norte e Rodoviária Nacional.
  Este alongamento já não é tão sensível nas linhas de Sintra e Estoril porque não servem directamente ou com uma ligação rápida o centro considerado – Praça José Queirós;
- a isócrona dos 60 minutos não é suficiente para abranger toda a cidade. Podemos apontar como causa a baixa velocidade comercial dos autocarros e uma fraca ou inexistente rede semipesada (metropolitano e eléctricos modernos);
- foram detectadas pequenas áreas que pelo número de transbordos necessários no acesso à Praça José Queirós, ultrapassam o valor das isócronas onde estão inseridas, como por exemplo Campo dos Mártires da Pátria e Campo de Ourique.

O fluxo de entrada de nacionais e estrangeiros de visita à Exposição irá levar, com certeza, à utilização maciça dos hotéis da capital e poderá vir a ter expressão na procura dos transportes públicos.

Houve, por isso, a preocupação de localizar no desenho n.º 16, juntamente com as isócronas, as principais unidades hoteleiras. Por questões de metodologia de trabalho foram consideradas apenas as de categoria superior a duas estrelas.

Da leitura do mesmo, sobressai uma nítida concentração dos hotéis na área do Marquês Pombal, o que implicará que muitas destas unidades utilizarão, certamente, autocarros particulares para as deslocações dos seus clientes para a Exposição.



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

FONTE: Hidroprojecto – Consultores de Hidráulica e Salubridade, S.A. AGOSTO 1991



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL DEZEMBRO 1991

FONTE: Hidroprojecto – Consultores de Hidráulica e Salubridade, S.A. AGOSTO 1991

ISÓCRONAS LISBOA E HOTÉIS (ACESSIBILIDADE EM TRANSPORTE PÚBLICO) • 16

3.5.2. Metropolitano

A rede actual não serve a zona oriental de Lisboa, onde se inserirá a EXPO '98 (desenho n.º 17).

As linhas previstas de instalar, a curto prazo, são as constantes da 1.ª fase do Programa de Expansão da Rede (PER), aprovado em Dezembro de 1990 pelo MOPTC e que estabelecerão a ligação Campo Grande--Rato.

A extensão desta ligação para poente (Belém) e para nascente (Moscavide) constituirá a designada linha n.º 1 (eixo NE-SW) Bélem-Alcântara – Rato-Rotunda-Entrecampos-Campo Grande – Aeroporto--Olivais-Moscavide.

O prolongamento desta linha até Moscavide, a partir do Campo Grande, a antecipar-se com vista à EXPO '98, constituiria um óptimo acesso à mesma.

Simultaneamente, o Aeroporto beneficiaria de um novo acesso para a cidade.

3.5.3. Companhia Carris de Ferro de Lisboa

Esta companhia assegura o funcionamento do modo «eléctrico» e do modo «autocarro» na cidade de Lisboa.

Quanto ao primeiro, os actuais «eléctricos» de Lisboa são veículos lentos, de pouca capacidade, velhos, numa palavra «ultrapassados».

A sua modernização é importante, até porque as características dos traçados a percorrer, especialmente nas zonas antigas, aconselham a manutenção de algumas das suas *performances*.

Contudo, há necessidade para tipos de traçados de maiores e mais fáceis percursos, da adopção, a breve prazo, do modo «eléctrico rápido».

Estes «eléctricos rápidos» são aconselháveis para fluxos da ordem dos 3000/8000 passageiros/hora e exigem a preparação de faixas de circulação próprias.

A Carris tem em curso os trabalhos preliminares com vista à montagem de uma carreira entre o Cais do Sodré e Pedrouços (Marginal Oeste) com este tipo de veículos (maior capacidade, maior velocidade, mais rápida aceleração/desaceleração, etc.). Tem em estudo uma outra carreira, Santa Apolónia-Sacavém (Marginal Leste), que com facilidade poderá, pela instalação de um ramal, servir directamente a «zona» (desenho n.º 18).

Considerando o horizonte da EXPO '98 e o tempo que demora a instalação do modo rápido (5 anos), haverá que tomar uma decisão em 1992.

De notar que a Carris afirma poder garantir o adequado transporte dos passageiros-visitantes previstos para a EXPO, com base nos autocarros do tipo existente, desde que a sua frota seja, entretanto, convenientemente apetrechada.

3.5.4. Transtejo

Esta empresa assegura o transporte fluvial de passageiros entre a margem Sul do Tejo (Alcochete, Montijo, Seixal, Cacilhas, Porto Brandão e Trafaria) e Lisboa (Terreiro do Paço, Cais do Sodré – também v.auto – Belém), (desenho n.º 19).

Com a realização da EXPO '98 é necessário criar uma Estação Fluvial na «zona» que permita retomar e expandir para montante o transporte fluvial dos passageiros desde Belém/Alcântara e servir como terminal de novas carreiras fluviais de ligação à margem Sul do Tejo. Melhorar-se-ia o actual sistema de transportes urbanos e suburbanos da AML com imediato benefício para a Exposição e para a cidade na sua zona oriental. Simultaneamente tal permitiria o retomar do tradicional transporte fluvial de passageiros.

Com a melhoria das condições de navegabilidade da cala norte, estas carreiras poderão subir até mais a montante (Alhandra e Vila Franca de Xira).

Relacionado intimamente com as novas carreiras possíveis está o problema do aumento e modernização da frota da Transtejo, de modo a garantir percursos rápidos e cómodos.

O desenvolvimento do tráfego fluvial, se devidamente explorado, poderá contribuir para alcançar um melhor equilíbrio do transporte de passageiros da AML, garantindo o seu *transfer* para outros modos de transporte (rodoviário, ferroviário).

EXPO 98
LISBOA

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

FONTE: MOPTC (ML – 3 linhas : C. Grande/ L. Rato; Pontinha/ Rossio; C. Gande/ C. Sodré + possibilidades de expansão)



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

FONTE: MOPTC (CCFL – Traçados em estudo : L. Marginais e L. de Cintura)

EXPO 98
LISBOA

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

FONTE: MOPTC (TT – Ligações existentes e – ligações a conjugar com a EXPO'98)

Para a rentabilidade de novas carreiras poderá contribuir fortemente a exploração turística. Neste âmbito cabe referir o eventual transbordo de turistas, em cruzeiros marítimos, na Gare de Alcântara para os barcos de transporte fluvial que os levarão até à EXPO '98, proporcionando-lhes uma apetecível visão panorâmica da cidade.

3.5.5. Considerações finais

O eventual estabelecimento de carreiras de empresas de viação e de turismo (expresso ou outras), de diversos pontos do país para a EXPO '98, insere-se no âmbito da acessibilidade rodoviária a nível nacional e da AML, aspecto já analisado anteriormente.

A criação de uma estação terminal ou de uma «paragem» na EXPO '98 de carreiras de autocarros para a AML ou para a província, não constituirá qualquer problema. Apenas será recomendável que os industriais de viação manifestem tal interesse, em tempo devido, para a sua inclusão nos estudos de acessibilidade rodoviária, circulação interna, parqueamento e *transfer* para a EXPO '98.

A proximidade do Aeroporto de Lisboa em relação ao recinto previsto da EXPO '98 dispensa qualquer tipo de referência ao transporte aéreo nacional ou internacional. Apenas a construção de um heliporto poderá ser encarada, se reconhecida a sua necessidade.

A previsão de um elevado fluxo de visitantes à EXPO '98 e a grande população que habita ou trabalha na zona oriental de Lisboa aconselham a existência dum modo semipesado (metropolitano e/ou transportes públicos de superfície) para satisfazer este novo pólo de procura.

Menores investimentos associados a uma maior facilidade de implantação de linha e a estudos já efectuados sobre a exequibilidade e viabilidade tornam a Marginal Leste, em eléctricos modernos, numa solução interessante para parte dos problemas de escoamento de passageiros que a rede actual vier a apresentar.

4. Infra-estruturas de saneamento básico

4.1. Instalações existentes

Das obras de saneamento implantadas na «zona» são de referir, pela dimensão e significado, a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), a que se encontra associada uma grande estação elevatória (EL 14), a Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS), ambas em Beirolas, concelho de Loures, e a conduta que liga as duas primeiras (desenho n.º 20).

4.2. Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR)

Tendo em conta o elevado estado de poluição do estuário do Tejo e a contribuição para tal situação da cidade de Lisboa, principalmente em termos de efluente doméstico, a CML tomou a iniciativa de ser a primeira entidade a contribuir para a eficaz resolução do problema.

Esta resolução passou pela construção de redes complementares das existentes, de estações elevatórias, de emissários e de estações de tratamento abrangendo não só o concelho de Lisboa como os de Oeiras, Amadora e Loures.

Por a redução dos possíveis impactos negativos que certos tipos de tratamento poderiam ter nas águas do rio, optou-se para a ETAR de Beirolas por um tipo de instalação clássica, de tratamento completo biológico, com base em lamas activadas. A instalação ocupa uma área de 28 000 m².

A estação elevatória existente (EL 14) é excêntrica em relação à ETAR e localiza-se a cerca de 150 m a noroeste da Doca. Sendo desaconselhável a sua transferência para outro local, ela não apresenta, contudo, dificuldade de maior à organização do espaço que a rodeia, até porque está instalada abaixo do nível do solo.

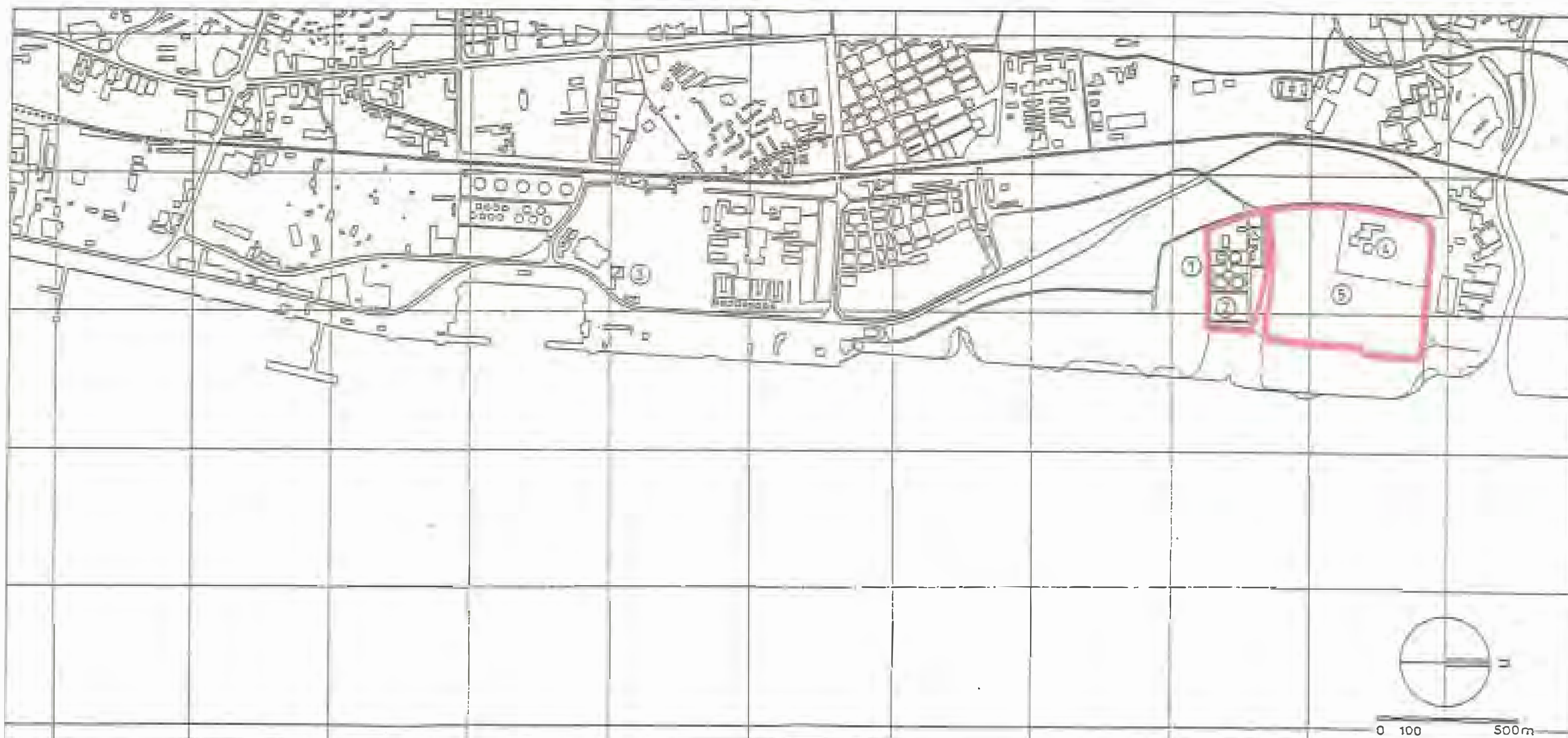
Em Beirolas armazenam-se não só as lamas produzidas nesta instalação como as produzidas nas estações de Alcântara e de Chelas, as quais vêm sendo totalmente utilizadas para condicionamento de solos, com bons resultados.

As águas residuais tratadas, exceptuando as reutilizadas na própria ETAR, após desinfecção, para rega e lavagens, são lançadas no rio Tejo.

Esta ETAR, desde que sejam cumpridas as normas de descarga de efluentes, tem satisfeito os seus objectivos e melhora significativamente a qualidade da água do Tejo.

EXPO 98
LISBOA

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

LEGENDA
1 - **ETAR** - Estação de Tratamento de Águas Residuais de Beirolas (CML)
2 - **ETAR** - Parque de Lamas
3 - **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA** - EL 14
4 - **ETRS** - Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (CML)
5 - **ETRS** - Valas Sanitárias (Aterro Sanitário)

FONTE: Hidroprojecto - Consultores de Hidráulica e Salubridade, S.A. AGOSTO 1991

Há a considerar, contudo, que à montante da Estação de Beirolas desagua o rio Trancão, curso de água altamente poluído que minimiza, de algum modo, a importância da acção positiva da ETAR.

A ETAR em si, vista do exterior, apresenta um aspecto industrial aceitável, quer pelo tipo de órgãos que a constituem, quer pelo seu projecto de arquitectura, tipo de construção e acabamentos.

Unicamente o parque de lamas, situado junto do rio, necessita de uma melhor cobertura e enquadramento de arranjos exteriores.

O ruído de funcionamento dos equipamentos da estação só é audível dentro do próprio recinto.

Normalmente não existem problemas de cheiros provocados pela ETAR, no entanto, quando ocorrem são confinados à zona de lamas.

A ETAR não apresenta de um ponto de vista paisagístico ou de impacto ambiental (ruídos, cheiros, etc.) problemas que não sejam ultrapassáveis através da criação de cortinas de árvores e cobertos, com a localização, tipos e dimensões adequadas.

4.3. Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos de Lisboa (ETRS)

Situada a montante da implantação previsível para a EXPO '98, e localizada na plataforma de Beirolas, a ETRS ocupa uma área aproximada de 7,5 ha.

Destina-se a tratar, pelo processo de compostagem, os resíduos sólidos produzidos na cidade de Lisboa.

Este processo visa a transformação biológica da fracção orgânica dos resíduos sólidos, facilmente fermentável, num produto com características de fertilizante orgânico dos solos, o composto.

Esta transformação biológica que se faz por processos aeróbios, origina produtos gasosos, sem influência negativa sobre o ambiente, embora com emanação de fortes e desagradáveis odores que são sentidos a longa distância da fonte geradora.

O historial da ETRS não tem sido desprovido de acidentes de percurso, quer técnicos, quer de exploração. Instalada inicialmente com uma capacidade de 700 ton/dia, ela tem hoje a capacidade de 1050 ton/dia. Aproveitaram-se as obras de ampliação para completar o ciclo tecnológico de compostagem com vista a reduzir-se a produção de cheiros intensos, criando-se um parque de maturação que será ainda necessário cobrir.

Contudo, uma vez que o sistema referido difícilmente conseguirá eliminar completamente os cheiros produzidos, os quais afectam toda a «zona», situação agravada com a predominância dos ventos de norte e de noroeste, devem-se considerar soluções alternativas para este problema, as quais englobarão também a intervenção no actual sistema de aterro sanitário de apoio.

A prevista saturação da capacidade do Aterro do Vale do Forno em 1994/95, obrigou a CML a decidir-se pela instalação de um sistema complementar por incineração na ETRS em Beirolas, para queimar os refugos do processo de compostagem (cerca de 50% dos resíduos entrados). A sua execução assegurará, assim, uma diminuição acentuada dos volumes de resíduos a conduzir para o aterro sanitário.

Também face ao crescimento da produção anual de resíduos e consideradas as limitações existentes em termos de áreas disponíveis, o Município de Lisboa associou-se com os restantes municípios da Zona Norte da Área Metropolitana, com problemas semelhantes, para a resolução em conjunto do problema dos resíduos sólidos.

Foi elaborado um Plano Director de Resíduos Sólidos para estes municípios, que prevê a manutenção da ETRS e do projecto do sistema complementar de incineração, a CITRS (estação de compostagem que serve os Municípios de Cascais, Oeiras e Sintra) e a instalação de um novo pólo de tratamento por incineração na confluência dos concelhos de Amadora, Lisboa e Loures, com uma capacidade de arranque de 1600 ton/ano.

Estes pólos serão completados por dois aterros sanitários de apoio.

Face às considerações anteriormente referidas, as alternativas que se põem em relação à ETRS parecem, em qualquer circunstância, passar pela desactivação de actual instalação.

Admitem-se, então, três hipóteses-alternativas:

a) manter a actual localização da estação, substituindo apenas a tecnologia com vista à adopção da incineração;
b) definir uma nova localização para a construção de uma instalação, preferencialmente de incineração, desactivando a de Beirolas e desocupando a sua área;

c) analisar o Plano Director de Resíduos Sólidos, não considerando o pólo de Beirolas e redimensionando os novos pólos previstos, face às produções actualmente conduzidas à ETRS de Beirolas.

Entretanto, em qualquer das hipóteses, a ETRS de Beirolas ter-se-á que manter em funcionamento até à entrada em serviço da alternativa que for adoptada.

Haverá também que garantir na 1.ª hipótese, para evitar a degradação da qualidade ambiental, que o tráfego provocado pelo transporte de resíduos entre as origens, a ETRS e os aterros sanitários não atravesse a «zona», o que reforça a convicção de esta hipótese ser a menos aconselhável.

Qualquer das opções referidas exige, pelo menos, um prazo de quatro a cinco anos para sua realização.

4.4. Aterro Sanitário de Beirolas

Ocupando uma área de cerca de 17 ha, este aterro encontra-se em fase de encerramento.

Não se julga de encarar, a médio prazo, a hipótese da sua remoção, não só pela massa de detritos a movimentar (cerca de um milhão de toneladas) como pela dificuldade em encontrar nova localização e ainda pelos inconvenientes de ordem ambiental que se criariam, de carácter local e de tráfego.

Analisado o impacto ambiental do aterro existente pode-se concluir que o mesmo não constituirá problema à recuperação da «zona», uma vez completado o esquema de drenagem actual, controlada a emanação dos seus gases e garantido o controlo do sistema de lixiviados.

O povoamento arbóreo e um escolhido arranjo paisagístico culminarão as medidas a tomar.

5. Infra-estruturas portuárias, industriais e outras

5.1. Infra-estruturas portuárias

5.1.1. Caracterização da margem Norte do rio Tejo

A margem Norte do rio Tejo na «zona» apresenta actualmente:

- uma faixa entre a Ponte-Cais da Matinha e a Doca dos Olivais, muito assoreada (o Cais da Matinha obriga a um desassoreamento anual por dragagem de 143 000 m^3 do canal de Cabo Ruivo);
- uma faixa estreita, mais ao largo, de fundos inferiores a 5 m entre aquela ponte-cais e Beirolas, onde se alarga, constituindo a cala norte (está em curso o projecto de navegabilidade da cala norte até Vila Franca de Xira);
- uma faixa larga com fundos entre 5 e 10 m e que se desenvolve ao largo da anterior, até um pouco a jusante de Beirolas;
- uma faixa curta, com fundos da ordem dos 11 m, junto à Ponte-Cais de Cabo Ruivo, onde atracam os navios-tanques;
- uma faixa marginal, a montante do DGMG, que não está regularizada, com camadas de lodo da ordem dos 30 a 60 m e de difícil e demorada consolidação.

5.1.2. Instalações portuárias

Enumeram-se, em seguida, as instalações existentes na «zona»:

a) Instalações de descarga de areias

Situadas entre o extremo nascente da Doca dos Olivais e a zona regularizada da margem, quatro empresas movimentam cerca de 1 milhão de toneladas de areia por ano, abastecendo a indústria de construção civil na AML.

Sendo indispensável a deslocação das respectivas instalações, a APL manifesta uma certa dificuldade em encontrar novas áreas, dentro da zona da sua jurisdição, para estes concessionários.

b) Instalações de assistência e de construção de embarcações

Três empresas, situadas a montante da Doca dos Olivais, ocupam um total de 14 000 m^2.

c) Instalações de armazenagem

As grandes instalações de armazenagem de características portuárias são fundamentalmente das empresas petrolíferas PETROGAL, MOBIL, SHELL e BP.

Existem ainda instalações frigoríficas (FRISSUL), de certo volume de armazenagem, concessionadas até ao ano 2010, ocupando uma área total de 22 440 m^2, dos quais 8125 m^2 são de área coberta.

d) Instalações de carga contentorizada

Na «zona» não há tráfego marítimo de contentores. Existem, contudo na mesma, várias instalações de consolidação/desconsolidação de carga unitarizada, bem como algumas unidade de reparação de contentores.

Quanto ao primeiro grupo, quatro entidades ocupam um total de 104 700 m², localizadas a montante e a jusante da Doca dos Olivais; quanto ao segundo grupo, a ocupação mais prejudicial (17 548 m²) situa-se junto ao terrapleno central da Doca dos Olivais.

e) Instalações de interface das mercadorias

Embora, como já foi referido, a Linha da Matinha, entre Santa Apolónia e Sacavém, e o terminal de Beirolas não constituam hoje vias importantes de drenagem do tráfego portuário, poderão, no entanto, vir a assumir funções de primeira grandeza no apoio ao movimento do porto, se entrarem em vigor medidas de alívio da pressão do tráfego rodoviário da AML.

f) Ponte-Cais de Cabo Ruivo

Utilizada na carga e descarga de petroleiros.

5.1.3. Tráfego fluvial fronteiro à «zona»

Não se desenvolve actualmente qualquer tráfego fluvial regular de passageiros na área.

O tráfego de mercadorias marítimo-fluvial, que se processa na zona do rio que bordeja a área para a prevista implantação da EXPO '98, é constituído por:

- sementes de oleaginosas, num total de 262 000 toneladas por ano, destinadas a uma firma de Alhandra;
- cerca de 700 000 toneladas (valores de 1989) de fuel, destinado à Central Térmica do Carregado, com origem na Ponte-Cais de Cabo Ruivo, em Porto Brandão, na Banática ou no Barreiro;
- carvão, num valor total de perto de 300 000 ton/ano, com destino à Cimpor, em Alhandra;
- cimento ou *clinker*, carregado em Alhandra, para exportação e a trasfegar para navios oceânicos (valores em decréscimo: 21 700 ton/88, 11 000 ton/89, 3500 ton/90).

5.1.4. Áreas «acostáveis» e «não acostáveis»

É indiscutível, e o Plano Estratégico 1990-92 da APL também o reconhece, a necessidade de ordenamento e valorização desta zona do concelho de Lisboa, da sua real integração no tecido urbano e, ainda, de se proceder a um mais racional aproveitamento da faixa ribeirinha, quer pertencente a Lisboa, quer ao concelho contíguo de Loures.

As conclusões conhecidas do PROTAML (Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa) apontam no sentido de que o desenvolvimento das necessidades de movimentação de carga geral (contentorizada ou não) na AML e de vastas regiões do país, dependentes das capacidades portuárias instaladas na AML, não são comportáveis pelas estruturas actuais do Porto de Lisboa.

Neste contexto e mesmo que não se verifique a hipótese de criação de novos cais acostáveis no Porto de Lisboa torna-se fundamental melhorar:

- as condições de funcionamento dos cais existentes;
- a drenagem da carga que por eles circula.

Condicionada, como é, a área portuária de Lisboa a uma faixa estreita, entalada entre o rio e a linha de caminho-de-ferro do Norte, estendida ao longo da margem Norte do rio Tejo, a operacionalidade e as condições de funcionamento do porto dependerão fortemente das suas infra-estruturas rodoviária e ferroviária.

São, também, factores muito importantes a considerar, as vias de drenagem de carga portuária. Estas, estão ligadas, por sua vez, ao ordenamento do espaço circundante do porto, às características das próprias vias (rodoviária, ferroviária ou fluvial), à natureza das cargas, à consolidação e desconsolidação dentro ou fora da área portuária e à necessidade de atravessamento, ou não, do tecido urbano.

Assim, a limitação do espaço existente obrigará a optimizar a infra-estrutura portuária entre Santa Apolónia e a Av. Marechal Gomes da Costa, separando-a da área complementar de apoio portuário (armazenagem de mercadorias, etc.).

Esta deverá ser localizada, o que não acontece actualmente – ver áreas envolventes à Doca dos Olivais – em área da jurisdição da APL que não tenha potencialidade de aproveitamento urbanístico-paisagístico e que permita a usufruição directa do rio pelos habitantes da cidade, como zona de lazer.

Acresce que nas últimas décadas, com a quebra quase total da importância que o tráfego marítimo de passageiros representava para o quotidiano da população, esta praticamente «cortou» os seus contactos com a beira-rio, hoje reduzidos à zona do Terreiro do Paço e de Bélem para fins lúdicos, o que há que reconhecer ser manifestamente pouco.

Pelo exposto, analisando todo o seu potencial considera-se que a vocação da zona Doca dos Olivais-Beirolas pelo seu enquadramento na vizinha zona habitacional de Chelas-Olivais-Moscavide--Portela e remate de uma série de vias importantes, perpendiculares ao rio, é precisamente ser ocupada por uma infra-estrutura tipo EXPO '98 e por outras similares, além do correspondente mobiliário urbano.

Do mesmo modo se entende que a área a montante de Beirolas (DGMG) e até ao rio Trancão, é vocacionada precisamente para actividades complementares de apoio portuário, de interface modal e de distribuição/concentração de mercadorias, uma vez recuperada para o efeito.

As ligações viárias (rodo e ferro) existentes e projectadas garantirão um acesso fácil à Estação de Mercadorias de Lisboa, na Bobadela, ou ao terminal Tertir em Alverca.

5.1.5. Doca dos Olivais

Também designada, por vezes, Doca do Cabo Ruivo, ela ocupa uma área de cerca de 9 ha. Foi construída nos anos 40 e destinava-se a abrigo dos hidroaviões de carreira que nessa época garantiam a ligação aérea de passageiros EUA-Europa. É considerada uma obra-prima de engenharia portuária.

Há muitos anos desactivada, encontra-se hoje, inoperacional e cheia de lodo e areias.

Os vários planos ludo-turísticos projectados para o local nos últimos anos pela APL não tiveram, entretanto, possibilidade de serem concretizados.

As taxas de envasamento na zona fluvial exterior adjacente aos molhes, podem atingir 20 cm por mês nos períodos pós-dragagem, sendo a sua evolução assimptótica.

A sua recuperação e manutenção com fundos da ordem dos 3 a 4 m, quer no seu interior, quer no seu acesso, exige estudos aprofundados de hidrodinâmica fluviomarítima e correspondentes trabalhos de engenharia portuária, com vista a conseguir-se que a quantidade de sedimentos transportados para o seu interior durante um certo número de enchentes seja igual à quantidade de sedimentos transportados para o exterior durante igual número de vazantes.

É evidente que pelo tema da EXPO '98, a Doca pela sua localização em relação à cidade, que sobre ela cresce em anfiteatro até à cota 100, sendo devidamente recuperada e transformada num plano de água de grande capacidade náutico-recreativa, é uma peça fundamental a englobar no conjunto expositivo e na sua posterior integração urbana.

5.1.6. Considerações finais

Do exposto sobre as instalações portuárias na «zona» conclui-se:

a) a área do domínio da APL entre a Doca dos Olivais e o DGMG afigura-se potencializada e passível de ser aproveitada como uma zona marginal urbana de qualidade, sem prejuízo da capacidade actual e futura do Porto de Lisboa, nomeadamente a montante e a jusante dela;

b) toda a ocupação da mesma área, em terrenos privados ou do Estado (da tutela da APL), não apresenta problemas de desocupação e de disponibilização para a EXPO '98 que não sejam resolúveis, nem incompatíveis com os *timings* previstos no cronograma da sua instalação e, simultaneamente, com benefício para a cidade;

c) as áreas a jusante da acima referida e a montante do DGMG podem ser convenientemente preparadas para as actividades do porto, carentes de espaço de manobra (interface de tráfego fluviorrodoferroviário);

d) na zona definida a sul pela Rua João Pinto Ribeiro, a poente pela Linha da Matinha, a norte pelo rio Trancão e a nascente pelo Tejo, é necessária a realização de importantes trabalhos de recuperação de zonas alagadiças, de consolidação de aterros recentes e de regularização da margem do Tejo através da construção de um talude (*perré*);

e) deve ser assegurada, sem prejuízo da utilização ou funcionamento do espaço EXPO ou do espaço urbano, a continuidade rodoviária e ferroviária da infra-estrutura portuária a montante e a jusante da zona em apreço;

f) a Doca dos Olivais deve ser recuperada.

5.2. Instalações petrolíferas

5.2.1. Situação actual

A «zona» em análise, numa grande parte, é ocupada por instalações petrolíferas principalmente concentradas no extremo sul da mesma.

Essas instalações pertencem à PETROGAL, à BP, à MOBIL e à SHELL, ocupando uma área de cerca de 60 ha.

A PETROGAL ocupa mais de metade da área referida e nela tem instalações de refinação, de armazenagem e de expedição.

As instalações de refinaria estão na sua maior parte desactivadas, funcionando apenas as unidades de *cracking* de resíduos atmosféricos e de recuperação de gases e tratamento de gasolina.

Prevê-se que estas unidades fabris possam ser desactivadas a partir de 1995, caso até lá se encontrem já operacionais as unidades de conversão de resíduo atmosférico com que a Refinaria de Sines está a ser dotada.

As restantes empresas privadas que actualmente se encontram instaladas na «zona» dispõem só de instalações de armazenagem e de expedição e apresentam-se segundo duas situações distintas:

- a MOBIL e a SHELL, localizadas na orla da «zona», imediatamente a sul da PETROGAL (entre esta e a Av. Marechal Gomes da Costa), não interferem directamente com a provável localização da EXPO;
- a BP ocupando uma área de cerca de 3,5 ha, de que é proprietária, constitui como que um enclave dentro da área de armazenagem da PETROGAL junto à Doca dos Olivais, em local não compatível nem com a recuperação da «zona» nem com o projecto da EXPO.

Existe ainda uma instalação de enchimento e de armazenagem de garrafas GPL (butano e propano) da MOBIL, situada a norte do DGMG, já no concelho de Loures, ocupando uma área reduzida, concessionada pela APL.

O abastecimento dos produtos petrolíferos é feito através de uma rede de oleodutos e gasodutos desde a Ponte-Cais de Cabo Ruivo, explorada pela SOPONATA, onde atracam os navios-tanques, até aos diversos depósitos das empresas indicadas.

A esta rede está ligado o oleoduto para o Aeroporto, o oleoduto para o parque da PETROGAL de Sacavém e o gasoduto para as instalações da BP, em Santa Iria da Azóia, estendendo-se os dois últimos ao longo da Linha do Norte.

A partir da zona de armazenagem de Cabo Ruivo faz-se o abastecimento não só da AML como da Região Centro do país. Como índice de movimento, refere-se que em 1990 foram movimentados 2,2 milhões de m^3 de produtos petrolíferos diversos estimando-se que o ano de 2020 se atinjam os 3,2 milhões de m^3.

5.2.2. Situação futura

a) Instalações

A PETROGAL admite a transferência das suas actuais instalações de armazenagem para terrenos que possui em Sacavém, imediatamente a seguir ao rio Trancão (43 ha), acrescidos de uma área vizinha que terá de adquirir (7 ha), pertencente ainda a uma antiga fábrica de transformação de cortiça, hoje desactivada.

De notar que se admite também, como condicionante indispensável, que a realização dos trabalhos de ampliação da rede rodoviária na zona de Sacavém (nova ponte e reforço do IC1) contemple os acessos ao parque da PETROGAL, acima referido, tendo em conta o elevado caudal de tráfego exigido pelo movimento dos auto tanques.

A transferência das instalações da BP terá também de ser efectivada, após negociações.

Por razões de manobra, trasfega e impacto ambiental será igualmente desejável a desactivação ou transferência da Ponte-Cais de Cabo Ruivo para outro local.

Atendendo a razões de segurança, deverá igualmente ser desactivada a instalação de enchimento e armazenagem de garrafas GPL da MOBIL.

Será ainda recomendável, para uma correcta e integral renovação da «zona», a desocupação da área das instalações de armazenagem da SHELL e da MOBIL (entre a Av. Marechal Gomes da Costa e a PETROGAL).

b) Sistema de reabastecimento

No futuro, o sistema de reabastecimento pode processar-se por um dos modos alternativos:

1) continuar a utilizar-se a Ponte-Cais de Cabo Ruivo, onde atracarão os navios tanques.
   Neste caso ter-se-á que ampliar a rede de *pipe-lines*, até aos novos locais de armazenamento (PETROGAL e BP);
2) passar a fazer-se através de um novo terminal, a montante do Trancão. Tal afigura-se difícil pelas exigências de calado dos navios-tanques (até 30 000 ton), mesmo quando o prolongamento e o aprofundamento da cala norte até Vila Franca de Xira, previsto pela APL, vier a ser uma realidade;
3) realizar-se através de uma rede de *pipe-lines*, a partir de Sines e até a um local de armazenagem a escolher a norte de Lisboa.
   Esta hipótese já abordada com a PETROGAL, SHELL, BP e MOBIL pressupõe a criação de um parque único para todas as elas, sem perda dos direitos e garantias sobre a importação de produtos por parte das companhias estrangeiras.
   A oportunidade da sua concretização parece será reforçada, aproveitando-se a prevista construção, para breve, no mesmo percurso de um gasoduto de gás natural.
   Uma instalação pretendida pela OTAN de um *pipe-line* Sines-Monte Real poderia ser objecto de reanálise, em conjunto com os interesses que se vêm referindo, se ainda actual.
   Por questões de fiabilidade do abastecimento, é possível que a utilização deste sistema continue a obrigar à existência de uma ponte-cais na margem Norte do Tejo para abastecimento, por via marítima, do *interland* de Lisboa.

5.2.3. Considerações finais

Do exposto se conclui facilmente que, perante a realização da EXPO '98 e o reordenamento urbano da «zona», é absolutamente indispensável e urgente desactivar, prioritariamente, as instalações da PETROGAL e da BP.

A opção a tomar entre o aproveitamento pela PETROGAL das suas instalações de Sacavém ou a constituição duma área global de armazenagem com todas as companhias petrolíferas estrangeiras, dependerá de um estudo adequado de viabilidade técnico-económica das soluções acima referidas. Contudo, o Governo certamente não poderá ser alheio a uma tão importante decisão, pelo carácter estratégico que tal localização assume.

A importância dos trabalhos a efectuar, a sua especificidade técnica, as condicionantes de localização, de segurança e de níveis de armazenagem e o *timing* previsível para as várias operações a realizar para a concretização da EXPO '98 impõem urgentes decisões de carácter político nas diversas vertentes intervenientes.

5.3. Matadouro Industrial de Lisboa

5.3.1. Situação actual

Construído nos anos 1951-53, ocupa uma área de cerca de 194 000 m² e tem uma área coberta de 61 000 m², implantada em 43 000 m² de terreno.

O seu edifício principal é uma construção sólida, testemunho da arquitectura industrial da época, em Portugal.

O terreno onde está instalado tem muitos espaços livres, com ajardinamentos abandonados, e reúne condições para a implantação de qualquer equipamento de alto nível.

Os seus vários edifícios destinam-se à recepção e inspecção de gado, serviços de abate, congelação e refrigeração.

Tem uma capacidade de abate de cerca de 20 000 ton/ano (bovinos, suínos, caprinos, ovinos e equídeos). A taxa de utilização foi em 1988 de 87,6%, em 1989 de 95% e actualmente ronda os 75%.

Abastece os concelhos de Lisboa, Loures, Amadora, Cascais e Almada.

Os edifícios estão bastante degradados; o sistema de frio apresenta profundas deficiências (impermeabilização e isolamento) assim como o sistema de tratamento de subprodutos (sangue, gorduras, etc.), com especial incidência nas condições de higiene e saneamento. Necessariamente as tecnologias utilizadas estão, de um modo geral, desactualizadas.

O matadouro é actualmente gerido pelo Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas (IROMA) e está integrado na Rede Nacional de Abate.

O IROMA tem aprovado um investimento de cerca de 1 milhão de contos, através dos fundos comunitários, com vista à recuperação e à modernização das suas instalações, nomeadamente as frigoríficas e os equipamentos para transforma e embalagem.

5.3.2. Considerações finais

Considerando que a localização e a laboração do matadouro é incompatível com a EXPO '98 e com a renovação urbana pretendida para a zona oriental da cidade, por razões de espaço necessário para outros fins e por indesejáveis condições ambientais, a sua desactivação implicará:

a) a prévia disponibilidade de uma instalação moderna com a devida capacidade, pronta a desempenhar a missão que hoje lhe é atribuída, ou o estabelecimento de uma adequada rede com base em instalações já existentes, desde que devidamente ampliadas e apetrechadas;

b) a previsão de um período de quatro anos para a satisfação do parágrafo anterior, incluindo acções como escolha e aquisição de terrenos, projectos, concursos, construção e instalações especiais, etc;

c) disponibilização da verba necessária para as acções enunciadas, estimada num total de cerca de 3 milhões de contos;

d) renegociação do apoio de fundos comunitários já aprovado e com prazos de utilização definidos;

e) decisão política sobre a transferência preconizada, de carácter urgente, por razões de prazo e pela circunstância de se prever para breve a privatização da Rede Nacional de Abate, onde se inclui o Matadouro de Lisboa.

5.4. Depósito Geral de Material de Guerra

Este órgão logístico do Exército ocupa um terreno com cerca de 25 ha e tem uma área coberta de, aproximadamente, 80 000 m² (desenho n.º 13).

Por exigências de um correcto reordenamento e apetrechamento urbano da «zona», quer por razões da AML, quer por razões da EXPO '98, torna-se indispensável que o Ministério da Defesa liberte a referida área.

Com efeito, de entre outras razões, avulta também a circunstância de junto a ela passar uma das principais penetrantes da cidade na sua zona marginal, em passagem superior sobre a Linha do Norte, acesso muito importante para a EXPO '98.

Note-se que não está planeada pelo Ministério da Defesa a saída do DGMG e a alienação daquela área, dentro do período previsto necessário para a instalação da EXPO '98.

No entanto, uma vez priorizada a sua saída, por decisão governamental, ela afigura-se não levantar grandes problemas, tendo em conta o património de infra-estruturas afecto ao MD (Exército), susceptível de utilização para o efeito.

Estima-se para os terrenos e as instalações actuais existentes, um valor patrimonial de 10 milhões de contos. Os custos da reinstalação dependerão da solução que for adoptada; pode-se, contudo, prever, em termos de compensação ou de mais-valias e independentemente de considerações de outra natureza, que os mesmos não atinjam tais valores.

6. Selecção do local de implantação da EXPO

Na selecção da área para implantação da EXPO '98, dentro da «zona» analisada, foram tomados em consideração, de forma integrada, os factores condicionantes atrás desenvolvidos, quer os que evidenciam vantagens comparativas, quer os penalizantes.

Ao tipificarem-se os principais condicionalismos encontrados na «zona», foi possível subdividi-la em três «subzonas» – A, B e C – mais ou menos homogéneas do ponto de vista das condicionantes mais importantes (desenho n.º 21).

A «subzona C», situada a norte do DGNG, é a que se apresenta mais condicionada.

Com efeito, nela estão instalados:

- o complexo de saneamento básico da CML, com as estações de tratamento de águas residuais e de resíduos sólidos e ainda o aterro sanitário, não comportando este, nos prazos previstos, quaisquer construções;
- o terminal de mercadorias de Beirolas, com funções de triagem de comboios da CP, cuja desactivação, a curto prazo, será difícil.

Acresce que os seus solos são, em uma boa parte, aterros mal consolidados e que as margens do rio na mesma subzona terão de ser regularizadas. Tais trabalhos serão necessariamente morosos e tanto mais dispendiosos quanto mais se acelerarem para, em tempo, nela se poderem implantar construções.

Do exposto se conclui facilmente que a «subzona C» não reúne condições para a implantação da EXPO '98.

A «subzona A», situada a jusante da Doca dos Olivais, está quase integralmente ocupada pelas instalações de refinaria e de armazenagem de produtos petrolíferos.

Considera-se que estas actividades são incompatíveis com os usos que se pretendem ali implantar, pelo que a sua desafectação será inevitável.

Assim, a «subzona A», pela complexidade dos problemas e o custo necessariamente elevado que a sua disponibilização envolverá, aconselham a que não seja a seleccionada.

Afigura-se-nos, contudo, que há todo o interesse em motivar a grande proprietária desta subzona, a PETROGAL, bem como a CML, a reconvertê-la, integrando-a no tecido urbano de qualidade que se pretende para o local, em tempo tanto quanto possível paralelo ao da EXPO '98.

Excluídas as subzonas indicadas, resta-nos a «subzona B» que engloba a Doca dos Olivais e vai até ao DGMG, em Beirolas, com uma área aproximada de 130 ha.

Nesta «subzona» inclui-se, a norte da Doca, a grande área de depósitos de combustível da PETROGAL e da BP e, em seguimento para montante, um terreno propriedade da CML, o talhão ocupado pelo Matadouro e, por último, o ocupado pelo DGMG. Ao longo de todo o seu limite ribeirinho, a nascente, existe uma faixa contínua sob a jurisdição da APL.

Esta «subzona B» pode ser, por sua vez, subdividida em três sectores: um, compreendendo a Doca e os terrenos adjacentes até à Linha do Norte (B1); os outros dois, integrando, respectivamente, o Matadouro e o DGMG (B2 e B3).

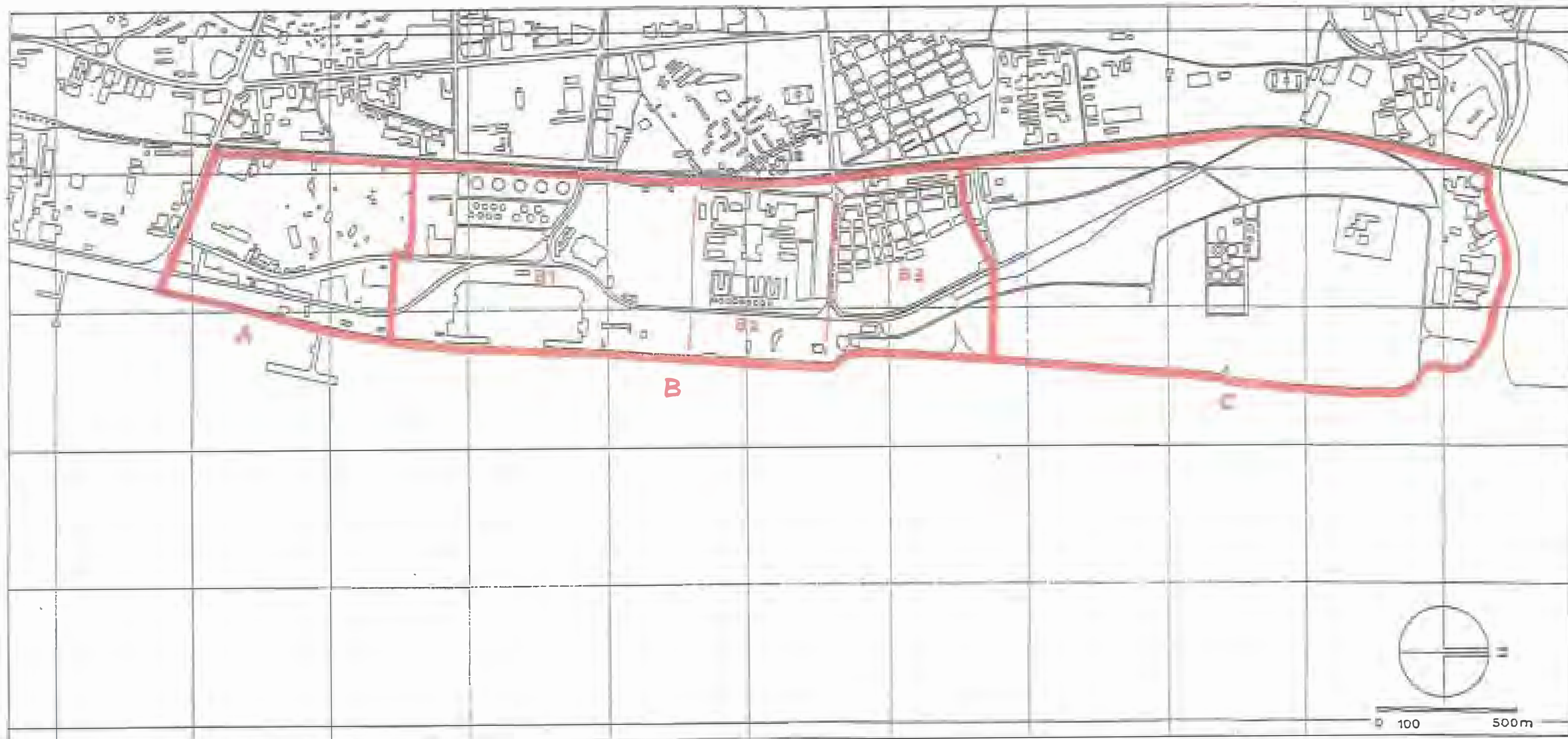
Pelas análises anteriormente descritas, referentes a todas as características, aptidões e condicionantes que qualificam a «zona» onde se instalará a EXPO '98, pode-se concluir que a «subzona B» (sectores B1 e B2) é a que reúne melhores condições para a sua implantação.

Esta subzona tem uma área total aproximada de 90 ha e pode comportar não só a EXPO '98, propriamente dita, como os serviços anexos que lhe serão indispensáveis.

A área que inclui o Matadouro poderá ser reservada para a implantação de serviços e equipamentos de apoio à EXPO, sendo possível a reconversão de um ou mais dos edifícios ali existentes.

Os terrenos onde se situa o DGMG e a respectiva frente marginal poderão ser aproveitados para equipamento urbano ou habitação de qualidade, a construir paralelamente à EXPO '98.

Na avaliação dos prazos de desocupação das instalações descritas foi tido em consideração, sobretudo, o tempo necessário para a transferência das actividades que, pela sua importância económica e estratégica, têm que ser reinstaladas noutros lugares.



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

FONTE: G.T

Capítulo III

Plano Director. Estudo Preliminar

1. Introdução

Na sequência da selecção do local para a implantação da EXPO '98, efectuaram-se os respectivos estudos urbanísticos da «zona».

Esses estudos visaram fundamentalmente a elaboração de um Plano Director Preliminar da EXPO '98 que permitiu à Comissão de Promoção dar resposta aos quesitos do BIE sobre a candidatura portuguesa – *dossier* elaborado pela Comissão de Promoção de resposta ao Inquérito Preliminar – e, simultaneamente, assegurar um cenário possível, quer de integração dos espaços da EXPO na cidade, quer da intervenção urbanística necessária à realização da mesma e ao reordenamento e recuperação da zona oriental de Lisboa.

Os referidos estudos foram executados de acordo com:

- o programa temático da EXPO '98 proposto pela Comissão de Promoção;
- os condicionalismos impostos ou recomendados pelo BIE;
- os critérios definidos pelo Grupo de Trabalho;
- as considerações de carácter urbano e de ordenamento do território recomendadas ou aconselhadas por programas e estudos em curso não só na CML e na Câmara municipal de Loures como também no PROTAML.

2. Programa para a EXPO '98

2.1. Programa temático para a EXPO '98

A Comissão de Promoção da EXPO, através do seu Presidente, Dr. Mega Ferreira, escolheu e definiu o tema da Exposição «Os Oceanos, Um Património para o Futuro», bem como os diversos subtemas dele deduzidos. Esquematizou também as infra-estruturas que considerava necessárias para o desenvolvimento programático desses subtemas tendo em vista a futura utilização das mesmas no pós-Exposição como equipamento urbano da cidade na sua zona oriental.

Assim, as construções destinadas a assuntos temáticos e ao Pavilhão de Portugal serão definitivas e terão utilização futura – científica, cultural, artística, desportiva, de lazer ou de serviços – bem definida.

As construções modulares destinadas aos pavilhões internacionais poderão ser reaproveitadas para instalações de serviços ou demolidas para dar origem a outro tipo de utilização.

A proposta temática, à qual o ordenamento do recinto deverá dar resposta, prevê a construção de cinco grandes pavilhões:

Pavilhão 1 – acolherá o subtema «Os Oceanos como fonte de inspiração artística».
Esta unidade deverá integrar o Auditório da EXPO.

Pavilhão 2 – destinado aos subtemas «Conhecimento dos Mares» e «Recursos dos Mares». Depois da EXPO, será nele instalado o Oceanário.

Pavilhões 3 e 4 – consagrados ao subtema «Os Oceanos e a Civilização do Lazer».

Pavilhão de Portugal – após a Exposição dará origem ao Museu das Civilizações do Mar.

AV. INFANTE D. HENRIQUE

AV. DE BERLIM

ESTAÇÃO

LINHA DO NORTE

L. DA MATINHA

AV. DE PÁDUA

DOCA DOS OLIVAIS

ROSSIO DA EXPOSIÇÃO

PRAÇA

CAIS FLUVIAL

RIO TEJO

ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO E DE INTEGRAÇÃO URBANA



EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998

GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

FONTE: G.T.

2.2. Condicionalismos impostos ou recomendados pelo BIE

O regulamento do BIE impõe certos condicionalismos para o registo de uma Exposição Internacional Especializada.

Sucintamente, apontam-se:

2.2.1.

Quanto ao local da Exposição:

- área máxima do recinto, 25 ha;
- acessibilidade fácil ao recinto;
- meios de transporte locais rápidos, cómodos e frequentes;
- rede internacional de transportes que assegure a deslocação fácil de visitantes estrangeiros;
- áreas de parqueamento auto (ligeiros e pesados [autocarros]) com a dimensão adequada;
- características ambientais, de tranquilidade e de segurança local;
- atractivos paisagísticos do local da Exposição e dos seus arredores.

2.2.2.

Quanto à Exposição:

- construção de pavilhões internacionais da responsabilidade e a expensas do país organizador;
- definição da utilização do local e das instalações da EXPO após o seu encerramento;
- inclusão, dentro do recinto da EXPO, de restaurantes, concessões comerciais (pequenas lojas), zonas de lazer, zonas verdes, locais para a realização de conferências, seminários, manifestações culturais e desportivas;
- definição de áreas modulares para pavilhões internacionais com limites, máximos e mínimos por expositor, quer para áreas cobertas, quer para áreas ao ar livre;
- implantação, dentro do recinto da EXPO, de vias de comunicação amplas.

2.3. Critérios definidos pelo Grupo de Trabalho

2.3.1.

O GT, de acordo com a directiva do Governo que definiu a sua missão, estabeleceu os seguintes objectivos de base referentes não só à realização da Exposição como também à inserção da área que a mesma virá a ocupar na zona oriental de Lisboa, depois de encerrado o certame:

- integração plena do tema da EXPO '98 nas soluções arquitectónicas e urbanísticas que vierem a ser adoptadas;
- leitura fácil do espaço organizado da EXPO pelos visitantes da mesma, a partir dos acessos que a ela conduzam (via terrestre, marítimo-fluvial e aérea);
- tipificação e padronização urbanística e construtiva que se integrem nas características históricas, tradicionalistas, ambientais, climáticas e dimensionais da cidade;
- entrosamento perfeito da área da EXPO na malha viária da cidade de modo a facilitar e a promover, com naturalidade, a descida dos seus habitantes, ou dos seus visitantes, até ao rio, usufruindo-o como espaço de lazer, de cultura, de prática desportiva, etc.;
- testemunho de modernização e de integração «europeia» da capital do país, em todas as vertentes que a «vida» de uma grande urbe engloba;
- elemento dinamizador de exemplar reordenamento urbano na zona oriental de Lisboa e na AML que lhe é contígua;
- marco do reforço de uma política de reencontro da cidade com o seu rio, sem prejuízo da aptidão e função portuária do seu estuário, a optimizar pela valorização das zonas marginais, a montante e a jusante da área de intervenção da EXPO '98;
- símbolo da vontade e consciência colectiva nacional, das suas responsabilidades e capacidades para enfrentar os problemas do século XXI, no âmbito de um património mundial de que Portugal foi descobridor e defensor no Mundo Moderno – os Oceanos.

2.3.2.

Tendo em conta as premissas do Orçamento Provisório da EXPO * e os dados genéricos a que a organização de uma exposição deste tipo obedece, o GT definiu mais os seguintes critérios:

Pavilhões internacionais – obedecerão a um módulo-base de 200 m²; a área total destinada a estes pavilhões não deverá exceder os 5 ha.

Pavilhões de entidades diversas – deverá ser previsto para o efeito uma área total de 2 ha.

Entradas (Portas) – existirão, no mínimo, quatro portas: a principal, duas secundárias (terrestres) e uma porta fluvial.

Estacionamento – desdobrar-se-á em dois grandes espaços, cada um deles dando acesso fácil às portas secundárias terrestres atrás mencionadas.

2.4. Execução do Plano Director

Os elementos referidos em 2.1., 2.2. e 2.3. foram transmitidos ao Gabinete de Projectistas «Carlos Duarte e José Lamas, Estudos de Planeamento e Arquitectura» mencionado no capítulo I como um dos componentes da equipa de projecto decidida constituir pelo GT.

Ao mesmo tempo recomendou-se que deveria ser tido em conta o referido em 1 (Planos de Reordenamento e Directores) e as sugestões da Direcção-Geral de Desportos expressas no seu «Relatório de Intenções sobre as Áreas Desportivas a desenvolver no âmbito da EXPO '98», nomeadamente quanto à «Inserção dos Equipamentos Desportivos na temática da EXPO '98».

Foi com base nos elementos descritos que o Gabinete de Projectistas elaborou e apresentou um trabalho intitulado «Exposição Internacional de Lisboa — Plano Director. Estudo Preliminar» que corresponde aos objectivos enunciados e que teve o acompanhamento durante a sua execução do GT e da Comissão de Promoção, a concordância com as ideias fundamentais dele deduzidas ou nele inseridas e finalmente a aceitação, de princípio, do Ministro Adjunto e da Juventude e do Ministro do Planeamento e da Administração do Território.

As peças escritas e desenhadas do referido Plano Director, pela sua estrutura de texto e pela sua apresentação racional, clara e sugestiva permitiram que a finalidade principal da sua elaboração — resposta ao Inquérito do BIE — fosse plenamente atingida.

3. Plano Director Preliminar

3.1. Intervenção urbanística: intenções do Projecto

3.1.1.

Não existe, ainda um plano de urbanização da CML, director ou de pormenor, para a área ribeirinha da zona oriental de Lisboa. Tal situação não permite dar grande desenvolvimento, nesta fase, ao estudo das preocupações urbanísticas subjacentes. Assim, há que reflectir sobre a influência, por um lado, do «peso» da cidade, envolvente da «zona» e, por outro, o facto do reordenamento do território em causa e da sua qualificação urbanística se ir iniciar precisamente pela «zona» da EXPO '98.

3.1.2.

Na fase actual da candidatura portuguesa, a previsível estruturação e o desenvolvimento do projecto da EXPO '98 não aconselham a definir pormenorizadamente, desde já, aspectos urbanísticos e também arquitectónicos, mas unicamente a fazê-lo em linhas gerais.

Como tal, as principais preocupações de natureza urbanística, em termos do binário EXPO-CIDADE, assentam principalmente nos aspectos de acessibilidade e traficabilidade, incluindo as áreas de estacionamento e de interface.

---

* Resposta ao Inquérito Preliminar do BIE.

Simultaneamente, estes aspectos devem valorizar, ao máximo, as potencialidades da «zona» em relação ao rio e à cidade, minimizando, tanto quanto possível, as vulnerabilidades de toda a área envolvente, urbana e metropolitana, que até 1998 não se possam eliminar.

3.1.3.

Não se podendo descurar os aspectos económicos e financeiros da iniciativa a que Portugal se candidatou, também devidamente ponderados pelo BIE, bem como as ilações a tirar das experiências urbanísticas mais recentes, vividas em Lisboa, a urbanização da «zona» deve prever os vários tipos de ocupação recomendáveis para as suas áreas, com qualidade assegurada — residencial e terciário.

Eles serão uma fonte geradora de receitas imobiliárias, se bem que a sua concretização possa não acompanhar o *timing* da EXPO.

3.1.4.

O tema da EXPO '98 obriga, lógica e necessariamente, a «mergulhar» no rio Tejo as infra-estruturas que viabilizarão a vivência temática da mesma.

O rio, a paisagem marginal e a Doca dos Olivais facilitam tal vivência e completam-se.

As características e a orientação do espaço da margem Norte do rio Tejo inspiram também o encontro das soluções adequadas sob um ponto de vista temático, funcional, ambiental e arquitectónico.

A organização da «zona» deverá, assim, criar nos Olivais a terceira «abertura» de Lisboa directamente sobre o seu rio, em complemento das duas já existentes:

- uma primeira, a poente: Belém, dominada pela encosta do Restelo e da Ajuda.
- uma segunda, ao centro: Terreiro do Paço, a Baixa e as Sete Colinas da Cidade.

3.2. Intervenção urbanística: análise do Plano Director

3.2.1.

São os aspectos acima referidos que os desenhos n.ºs 23, 24 e 25 traduzem, através de:

- um esquema de arruamentos devidamente orientados e hierarquizados, definindo percursos funcionais e motivadores;
- um esquema de traficabilidade viária e pedonal, com garantia de eficiência, segurança e comodidade, incluindo as áreas verdes e as de parqueamento e de interface;
- um conjunto de pavilhões temáticos que assegurem, pelo seu posicionamento e conteúdo, a ligação terra-mar e com grande potencialidade educativa, cultural e recreativa;
- uma implantação tradicionalista de equipamento urbano, integrado nas características históricas, dimensionais e típicas da cidade de Lisboa, simultaneamente garantes de um moderno e eficaz apoio de serviços à população.

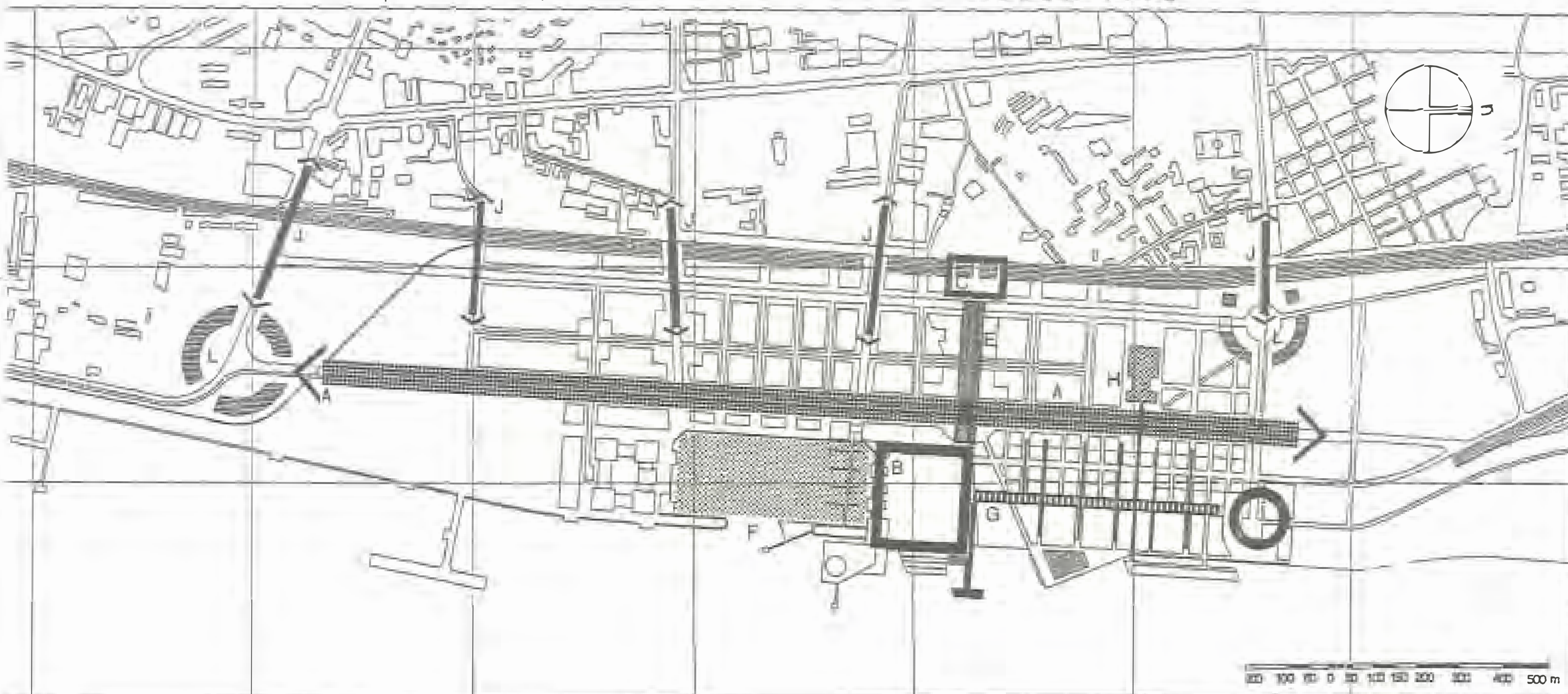
O plano de ocupação sugerido (desenho n.º 26) que satisfaz o programa da EXPO '98 pode resumir-se do seguinte modo:

A Exposição e as áreas de apoio envolventes ocupam um rectângulo com cerca de 1600 x 600 m, desenvolvido segundo o seu eixo maior, no sentido Norte-Sul;

O seu lado nascente é delimitado pelo rio Tejo e o poente pela Linha do Norte.

EXP 98
LISBOA

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

A - GRANDE AVENIDA
B - PRAÇA DA EXPOSIÇÃO
C - ESTAÇÃO CF/OLIVAIS
D - ESTAÇÃO FLUVIAL
E - PERCURSO ESTAÇÃO CF/PRAÇA
F - DOCA DOS OLIVAIS
G - RUA PRINCIPAL COBERTA
H - MATADOURO
I - PRAÇA NORTE (EXTERIOR)
J - PAISAGENS DESNIVELADAS
VIAS TRANSVERSAIS (LIGAÇÃO ÀS MALHAS URBANAS)
L - PRAÇAS MONUMENTAIS

FONTE: Carlos Duarte; José Lamas, Estudos de Planeamento e Arquitectura, Lda. OUTUBRO 1991

EXP 98
L I S B O A

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

- RECINTO DA EXPOSIÇÃO.
- ESTACIONAMENTO
- ESTAÇÃO CAMINHO DE FERRO
- CAIS FLUVIAL
- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- ALOJAMENTO PESSOAL

FONTE: Carlos Duarte; José Lamas, Estudos de Planeamento e Arquitectura, Lda. OUTUBRO 1991

ÁREA DE INTERVENÇÃO - LOCALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO • 24

EXPO 98 LISBOA

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

1 - GRANDE PRAÇA
2 - RUA PRINCIPAL COBERTA
3 - SECTORES DA EXPOSIÇÃO

12 - CAIS FLUVIAL
14 - PORTAS DA EXPOSIÇÃO
15 - PRAÇA EXTERIOR NORTE

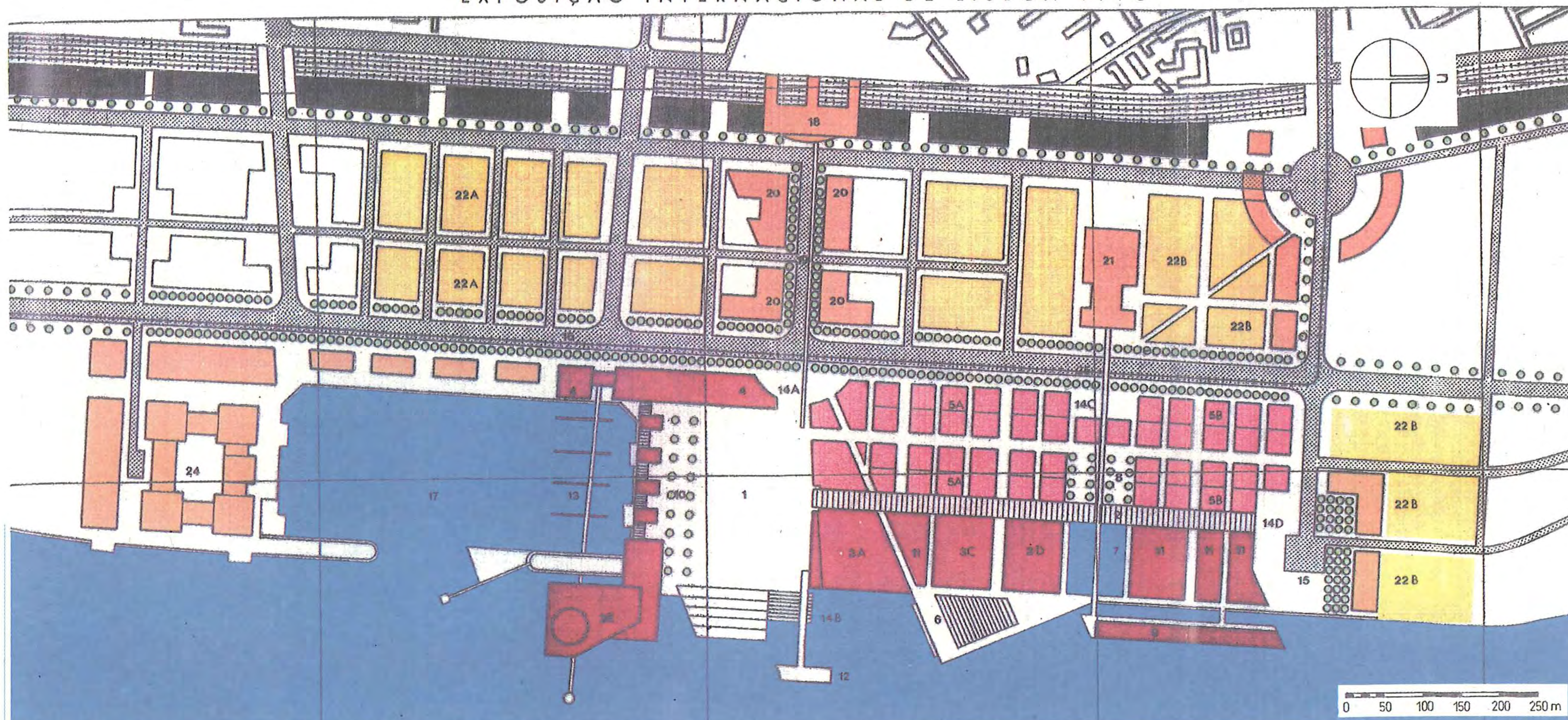
16 - GRANDE AV./ PERCURSO ELÉCTRICOS
17 - DOCA DOS OLIVAIS
18 - ESTAÇÃO CAMINHO DE FERRO
19 - AV.E/O - LIGAÇÃO C.F.- EXPO.98
20 - ALOJAMENTO PESSOAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

21 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
22 - ESTACIONAMENTO
23 - ZONAS VERDES
24 - MARINA/DESPORTO/RECREIO NAUTICO
27 - PRAÇAS MONUMENTAIS

FONTE: Carlos Duarte; José Lamas, Estudos de Planeamento e Arquitectura, Lda. OUTUBRO 1991

EXPO 98
L I S B O A

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

1 - GRANDE PRAÇA
2 - RUA PRINCIPAL COBERTA
3 - SECTOR TEMÁTICO
 3A - PAVILHÃO 1
 3B - PAVILHÃO 2
 3C - PAVILHÃO 3
 3D - PAVILHÃO 4
4 - PAVILHÃO PORTUGAL
 MUSEU CIVILIZ. MARÍTIMAS
5 - SECTOR REPRES. NACIONAIS E EMPRESAS
 5A - REPRESENTAÇÕES NACIONAIS
 5B - REPRESENTAÇÕES DE EMPRESAS
6 - AUDITÓRIO AR LIVRE
7 - ESPELHO DE ÁGUA
8 - PRAÇA INTERIOR
9 - ILHA GASTRONOMIA/RESTAURANTE
10 - LADO SUL PRAÇA - CAFÉS REST. COMÉRCIO TURISMO
11 - LAZER
12 - CAIS FLUVIAL
13 - ZONA DE EXPOSIÇÃO BARCOS/ MUSEU E PERCURSO FLUTUANTE
14 - PORTAS DA EXPOSIÇÃO
 14A - PORTA PRINCIPAL DA PRAÇA
 14B - PORTA FLUVIAL
 14C - PORTA POENTE (SEC)
 14D - PORTA NORTE
15 - PRAÇA NORTE
16 - AVENIDA PRINCIPAL/ PERCURSO ELÉCTRICO
17 - DOCA OLIVAIS
18 - ESTAÇÃO C.F. - COMBOIOS
19 - AV.E/O - LIGAÇÃO CF.- EXPO 98
20 - ALOJAMENTO PESSOAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
21 - SERVIÇOS/ADMINISTRAÇÃO
22 - ESTACIONAMENTO
 22A - AUTOCARROS
 22B - AUTOMÓVEIS
23 - CORTINA VERDE
24 - MARINA/DESPORTO/RECREIO NÁUTICO
25 - LINHA ELÉCTRICO

FONTE: Carlos Duarte; José Lamas, Estudos de Planeamento e Arquitectura, Lda. OUTUBRO 1991

RECINTO DA EXPOSIÇÃO - PLANO DIRECTOR PRELIMINAR •

O seu extremo setentrional é praticamente definido pela continuação da Av. Bensaúde, no seu prolongamento até ao Tejo; a sul, é limitado por uma linha perpendicular também ao rio (futura via), a pouco mais de 150 m do extremo da Doca, do mesmo lado.

Os eixos deste rectângulo definem as duas grandes linhas de acesso dos visitantes à EXPO: a rodoviária, na direcção norte-sul, e a fluvioferroviária no sentido nascente-poente.

A primeira constitui um eixo onde irão entroncar as penetrantes da cidade e garante, simultaneamente, a ligação entre as duas zonas ribeirinhas que ficarão a montante e a jusante da EXPO, no prolongamento do troço marginal da actual Av. Infante D. Henrique.

O eixo Nascente-Poente começará no cais de desembarque das carreiras fluviais que servirão a EXPO, define o limite norte da praça principal (Grande Praça) da mesma e segue, depois de atravessar o eixo Norte-Sul, por uma avenida até à estação ferroviária que servirá à Exposição.

Estes dois eixos definirão quatro quadrantes:

1.º quadrante SE – Grande Praça, Doca dos Olivais e instalações de apoio de serviços, de natureza diversificada;

2.º quadrante NE – área da EXPO '98, propriamente dita;

3.º quadrante SW – zona de parqueamento e de interface (futura zona residencial e de escritórios) e de instalações de apoio à EXPO;

4.º quadrante NW – idem.

É, pois, nos quadrantes marginais do rio Tejo que se concentram as principais motivações da EXPO'98, no meio dos quais se localiza a «Grande Praça» que domina o l.º quadrante.

Esta Praça (200 x 250 m) foi idealizada numa linha tradicional, tipo Terreiro do Paço, bordejada a nascente pelo rio e preenchida nos restantes lados do seu perímetro:

- a poente, pelo Pavilhão de Portugal;
- a norte, pela zona expositiva (Pavilhão Temático 1 e sectores de representações de países estrangeiros e de empresas nacionais e/ou estrangeiras);
- a sul, pelo Pavilhão Temático 2 e instalações de lazer, debruçadas sobre a Doca.

A Doca, com 460 x 200 m, será, numa parte, integrada na zona temática do 4.º quadrante — por exemplo, ancoradouro de barcos do Museu das Civilizações do Mar —, noutra, servirá de marina. Ao longo dos seus limites poente e sul serão instaladas zonas de serviços, nomeadamente restaurantes, bares, esplanadas, comércio turístico, etc., bem como as instalações de apoio à marina, nas suas vertentes portuária e de prática de desportos náuticos.

Após a Exposição, no Pavilhão de Portugal virá a ser instalado o Museu das Civilizações Marítimas.

O 2.º quadrante é, por sua vez, dividido em dois subsectores paralelos ao rio (a nascente e a poente), separados por uma rua coberta (Rua Principal).

No primeiro, marginal, ficarão os restantes três pavilhões temáticos, um auditório ao ar livre, instalações de lazer, recomendadas pelo BIE e uma «Ilha», construída sobre o rio, destinada a restaurantes.

No segundo subsector, interior, ficarão todos os pavilhões expositivos de actividades ligadas ao tema e representativos de países participantes ou de empresas nacionais ou estrangeiras.

As recomendações do BIE sobre a sistematização do emprego de áreas moduladas a atribuir aos participantes nacionais ou estrangeiros, a instalar nestes subsectores, levou os arquitectos autores do trabalho que vimos descrevendo resumidamente, a estabelecer um reticulado urbanístico definido por vias longitudinais (a coberta e outra paralela) e transversais.

Este reticulado e a sua modulação, na opinião dos mesmos, «permitirá trabalhar, tanto nos aspectos técnicos e construtivos (vãos, estruturas), como nos aspectos funcionais e programáticos, já que facilita as diversas arrumações espaciais... garantirá o fecho em anel dos circuitos da Exposição... e a eficácia e diversidade dos percursos, já que da sua organização, qualidade e animação resultará em boa parte o êxito da Exposição».

3.2.2.

Ainda dentro do esquema urbanístico considera-se merecer referência a manutenção e a recuperação recomendada do edifício principal do actual Matadouro, infra-estrutura existente na «zona» e a desactivar.

O plano inclinado em que o mesmo se situa, a dimensão e a qualidade atribuída ao edifício e a própria organização da área que o envolve, permite aproveitá-lo, para nele instalar os órgãos responsáveis pela gestão das estruturas organizativas da EXPO '98.

3.2.3.

Também a ocupação prevista dos talhões que ladeiam a avenida que sai da estação ferroviária até à Exposição, com edifícios destinados ao alojamento de pessoal que nela trabalhará e/ou de outros serviços à mesma ligados, dá satisfação a uma preocupação e recomendação do BIE.

A solução proposta, além de funcional em relação aos seus previstos utentes, definirá desde logo a qualidade do enquadramento arquitectónico do grande eixo Este-Oeste da área da Exposição. Por outro lado quebra a perspectiva «amaciçada» ou «desértica» que a grande área de estacionamento, de um lado e doutro da estação, pode sugerir, conforme esteja totalmente ocupada com veículos ou vazia, mesmo que devidamente arborizada.

Há quer ter em atenção que na área, prevista ocupar pelos referidos edifícios, se manterá a estação elevatória de águas residuais (EL14), ali já instalada (desenho n.º 20).

3.2.4.

A concepção urbanística preconizada para satisfazer à instalação da EXPO '98 torna indispensável uma referência ao tratamento ambiental e paisagístico que a «zona» exige, por razões interiores e exteriores à mesma.

A natureza dos solos, o *timing* a que tal tratamento obriga, a minorização dos aspectos negativos que a zona envolvente apresenta e a maximização da qualidade urbana, ambiental e arquitectónica dos espaços e edifícios da EXPO '98, obrigam a um adequado estudo do enquadramento paisagístico e à plantação, em tempo, das espécies arbóreas e arbustivas mais recomendadas, criando espaços e cortinas verdes com o devido desenvolvimento aquando da inauguração da Exposição.

De destacar, a zona verde contínua, constituindo uma cortina entre a linha de caminho-de-ferro e a via longitudinal poente da «zona».

3.2.5.

Finalmente, e considerando as exigências dos sistemas de disciplina de funcionamento e de rentabilização estabelecidas para as Exposições Internacionais, torna-se necessário marcar de modo saliente as entradas (portas) da EXPO '98, pontos de passagem obrigatórios para os visitantes (desenho n.º 27).

Ao mesmo tempo, a imagem que a «obra-EXPO '98» assume, obriga a que elas também transmitam o carácter histórico-comemorativo da iniciativa; o que deve ser assinalado.

Daí, a designação mais forte de «Portas» e a importância do seu posicionamento estrutural e da sua concepção arquitectónica, com o seu quê de monumentalidade e simbolismo.

As quatro «Portas» já referidas, são designadas no Plano Director proposto por: a Porta Principal, a Porta Poente, a Porta Norte e a Porta Fluvial.

A Porta Principal e a Porta Fluvial estão dispostas segundo o eixo Este-Oeste, já atrás referenciado e marcam as entradas na Grande Praça nesse sentido.

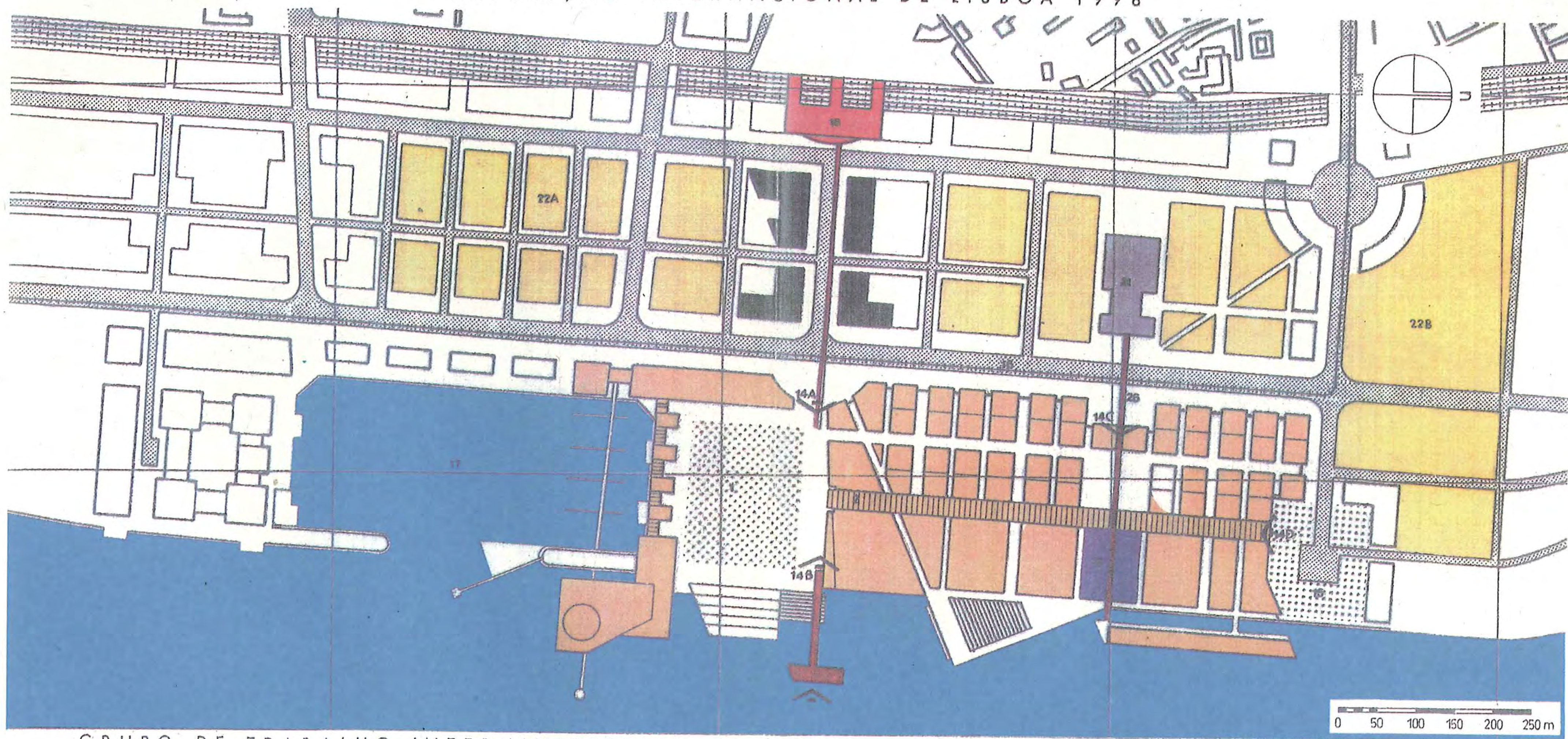
A Porta Poente e a Porta Norte definem respectivamente as entradas na Exposição, em plena zona dos pavilhões expositivos e no seu extremo setentrional.

3.3. Intervenção arquitectónica

Na sequência do atrás exposto deve-se assumir que todas as obras a realizar, desde os edifícios, infra-estruturas ou obras de arte até ao equipamento ou mobiliário urbano na «zona», terão de ser de grande qualidade arquitectónica, construtiva e de *design* (desenho n.º 28).

EXPO 98
LISBOA

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

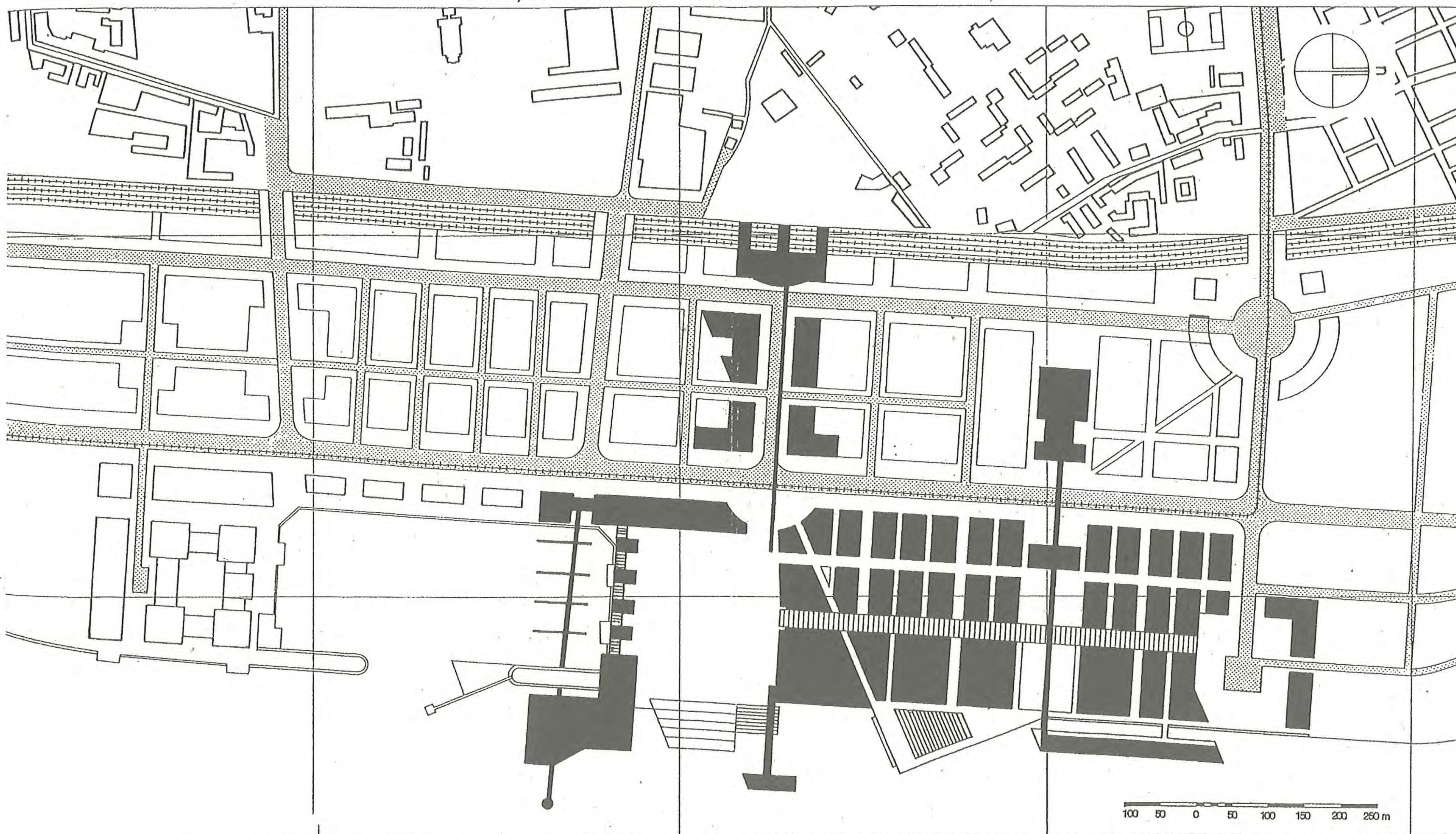
1 - GRANDE PRAÇA
2 - RUA PRINCIPAL COBERTA
7 - LAGO - ESPELHO DE ÁGUA
12 - CAIS FLUVIAL
14 - PORTAS DA EXPOSIÇÃO
 14A - PORTA PRINCIPAL DA PRAÇA
 14B - PORTA FLUVIAL
 14C - PORTA POENTE (SEC)
 14D - PORTA NORTE
15 - PRAÇA EXTERIOR NORTE
16 - LINHA ELÉCTRICOS
17 - DOCA DOS OLIVAIS
18 - ESTAÇÃO C.F. - COMBOIOS URBANOS E REGIONAIS
21 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
22 - ESTACIONAMENTO
 22A - AUTOCARROS/EXCURSÕES
 22B - AUTOMÓVEIS PARTICULARES
26 - PERCURSO LIGAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

FONTE: Carlos Duarte; José Lamas, Estudos de Planeamento e Arquitectura, Lda. OUTUBRO 1991

RECINTO DA EXPOSIÇÃO - ESQUEMA DE FUNCIONAMENTO •

EXPO 98
LISBOA

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

FONTE: Carlos Duarte; José Lamas, Estudos de Planeamento e Arquitectura, Lda. OUTUBRO 1991

ÁREAS CONSTRUÍDAS NO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA EXPOSIÇÃO 28

Embora nesta fase de estudos para a EXPO '98 a intervenção arquitectónica não assuma um carácter essencial, a sua referenciação é, desde já, indissociável da intervenção urbanística. Deste modo se garantirá, desde o início, uma unidade de critério, indispensável para as acções sequentes.

Esta unidade não significará uniformidade de soluções arquitectónicas. Obrigando a uma disciplina de projecto, ela desafiará a imaginação e a diversidade, dentro dos parâmetros gerais que forem definidos, à escala da «zona» e da própria cidade.

Volumetria e movimentação, visibilidade optimizada em relação ao rio, sobreposição desnivelada de circulações, grau de monumentalidade e tipificação correspondente dos edifícios — temáticos ou com fins «terciários», «residenciais» e outros de utilização colectiva (desportos, congressos, exposições, etc.) — são alguns dos factores a ter em conta e/ou a definir.

Simultaneamente, o tratamento do «solo», conforme recomendado no Plano Director, será fundamental no cumprir da unidade urbanístico-arquitectónica pretendida (praças, ruas para peões, zonas verdes, mobiliário urbano, etc.) (desenhos n.os 29 e 30).

Haverá ainda que procurar obter a conjugação do sentido histórico-tradicionalista, típico de uma cidade como Lisboa, cheia de simbolismos, com os sinais de modernismo e de afirmação que se pretende para a capital do País e sua Área Metropolitana, ao entrar no século XXI.

4. Nota final

Os comentários acima apresentados não significam mais do que uma concordância, de princípio, com o conteúdo normativo e conceptual do Plano Director apresentado, uma solução de entre outras possíveis de conceber.

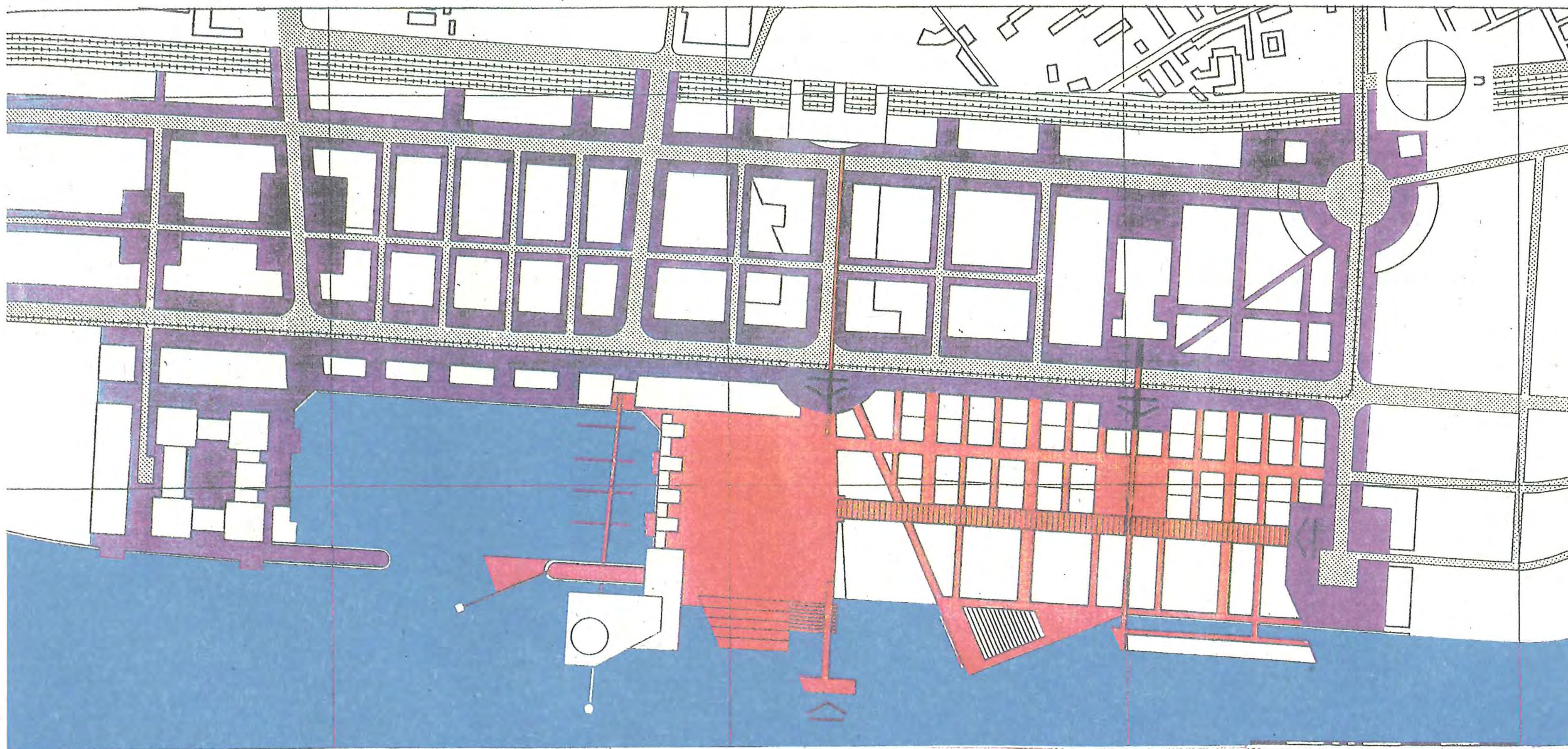
Como tal serviu de base, repetimo-lo, às respostas técnicas que a Comissão de Promoção da EXPO '98 Lisboa, apresentou ao Inquérito Preliminar do BIE.

No entanto o próprio desenvolvimento do processo do levantamento da Exposição, se aprovada a candidatura portuguesa, poderá obrigar a várias alterações ou revisões das soluções agora preconizadas ou sugeridas, função, de entre muitos factores, da disponibilização atempada da «zona», devidamente limpa das actuais ocupações.

De qualquer forma, será desejável que as conclusões técnicas e urbanísticas que se adoptaram, como base de futuras normas padronizadoras, sejam ponto de partida para um concurso de «ideias» ou de «projecto de execução», não só em relação ao Plano Director definitivo da EXPO '98 como às soluções técnicas e arquitectónicas que lhe darão concretização.

EXPO 98
LISBOA

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



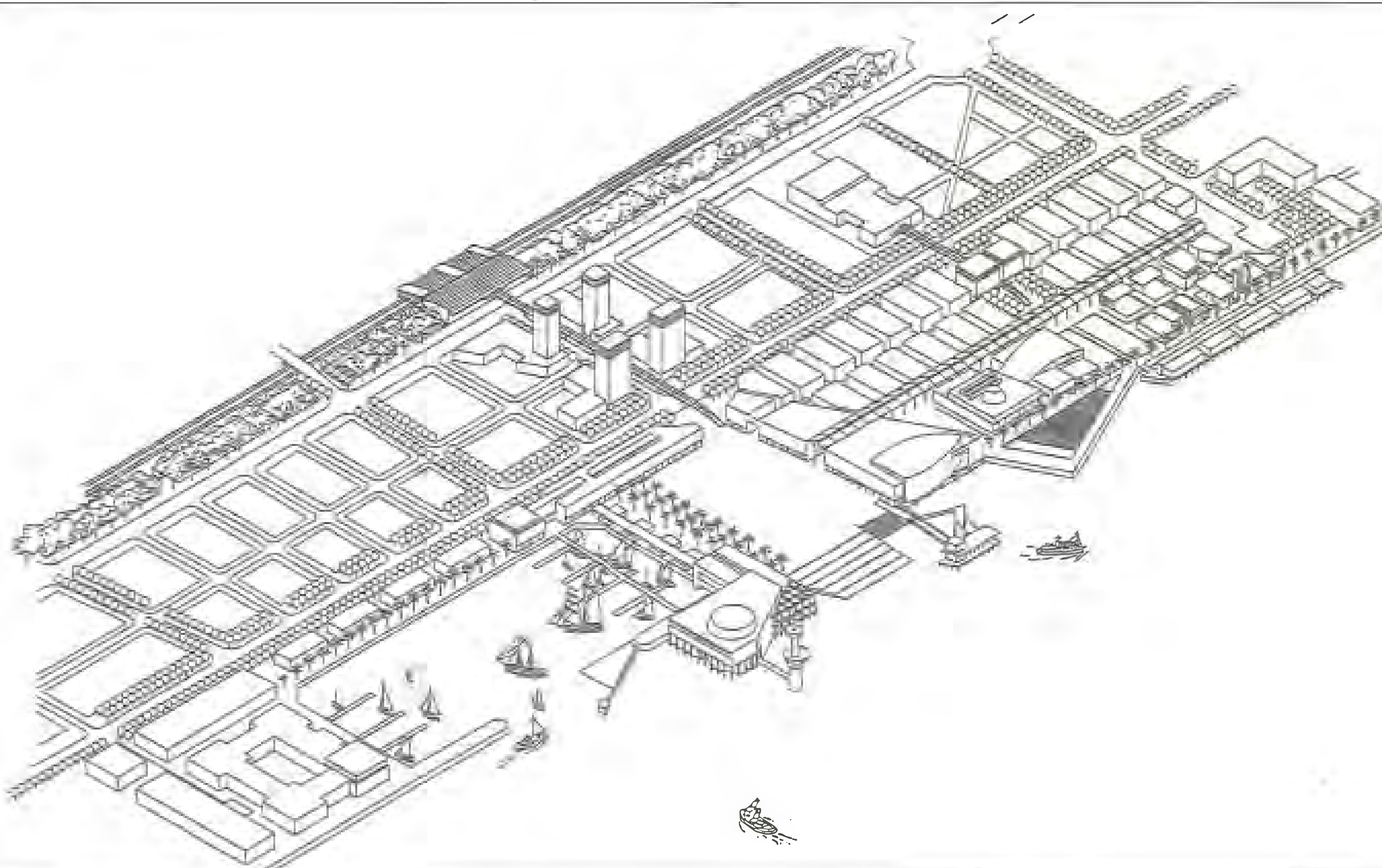
ESPAÇOS PEDONAIS INTERIORES AO RECINTO DA EXPOSIÇÃO

ESPAÇOS PEDONAIS EXTERIORES AO RECINTO DA EXPOSIÇÃO

GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

FONTE: Carlos Duarte; José Lamas, Estudos de Planeamento e Arquitectura, Lda. OUTUBRO 1991



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

FONTE: Carlos Duarte; José Lamas, Estudos de Planeamento e Arquitectura, Lda. OUTUBRO 1991

Capítulo IV

Medidas a tomar

1. Introdução

1.1.

Conforme o exposto no Capítulo II, para a realização da EXPO '98 no local escolhido, será necessária uma intervenção profunda na «zona» que permita assegurar os objectivos pretendidos de:

- disponibilização, em tempo, dos espaços necessários à Exposição e suas áreas envolventes;
- recuperação e renovação urbana da Zona Oriental de Lisboa e simultaneamente contribuir para a reabilitação do estuário do Tejo;
- melhoria da qualidade do meio ambiente e paisagístico, da acessibilidade à mesma e dos serviços nela oferecidos.

1.2.

Quanto aos tipos de intervenção, devem-se distinguir na «zona» duas áreas que consequentemente receberão tratamentos diferentes (ver desenhos n.os 21 e 31):

- uma, prioritária, indispensável à localização da EXPO, coincide com a subzona B (sectores B1, B2 e B3) e obrigará a urgência nas intervenções;
- outra, inclui as subzonas A e C consideradas como áreas envolventes da EXPO. Beneficiará do impacto da intervenção em B e exigirá, pela proximidade da EXPO e pelo objectivo de recuperação da Zona Oriental de Lisboa, uma intervenção local de qualidade — num horizonte temporal que ultrapassará 1998.

1.3.

Da análise feita no Capítulo II e de acordo com os objectivos referidos em 1.1, haverá então que, urgente e prioritariamente, encetar as acções e estudos que se consideram imprescindíveis realizar e que deverão obedecer a um *timing* estabelecido com precisão, a cumprir com rigor até 1998. Necessariamente terão de ser apoiados em decisões político-governamentais que permitam, desde o seu arranque, viabilizar e concretizar nos seus múltiplos aspectos — legislativos, administrativos, técnicos, económicos, financeiros, patrimoniais, de ordenamento de territóro, comerciais, tutelares, etc. — a instalação da EXPO '98.

2. Acções prioritárias e indispensáveis

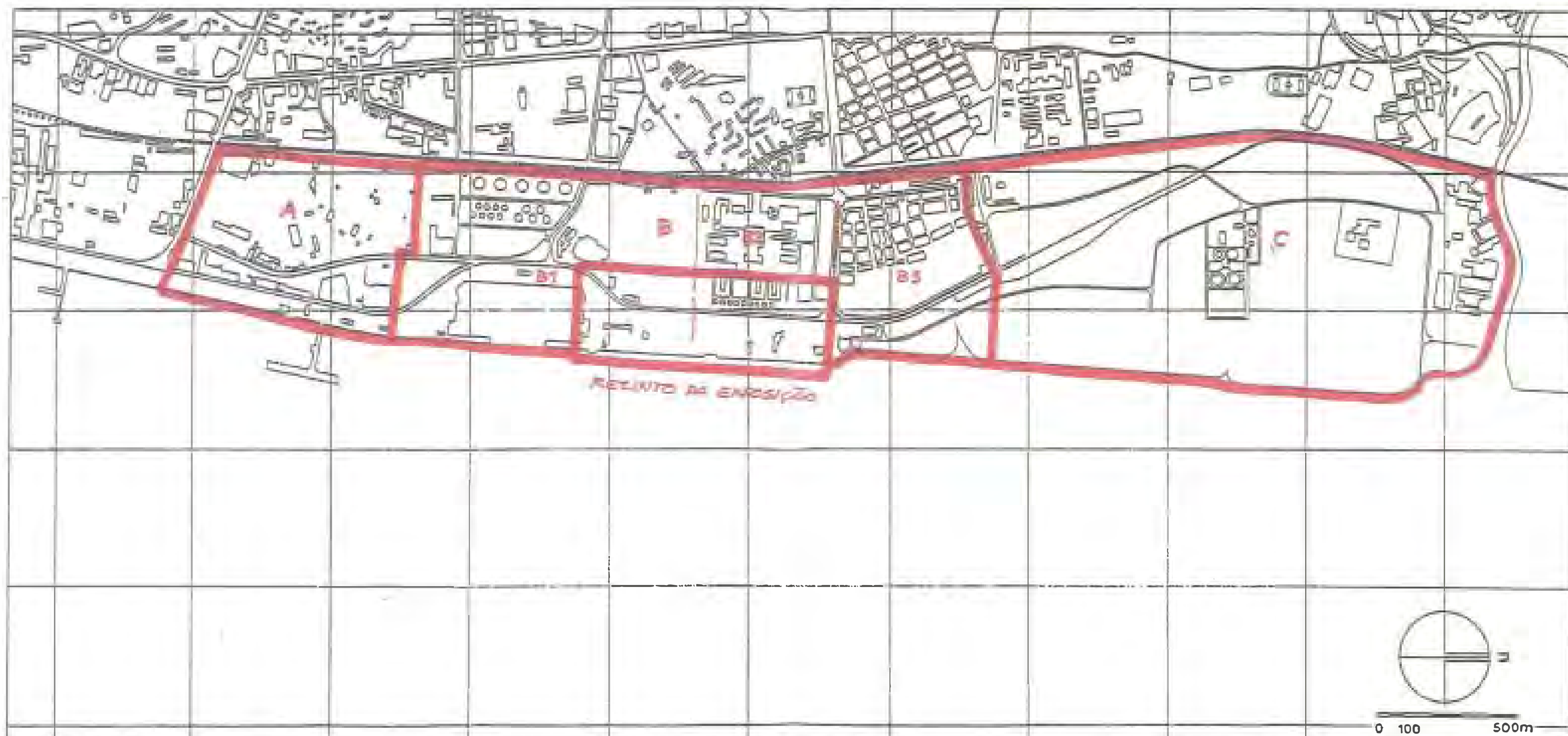
2.1. Objectivo:

Disponibilização de espaços na subzona B

- Desactivação e desocupação da refinaria e das instalações de armazenagem de produtos petrolíferos, incluindo o sistema de abastecimento das mesmas.
- Desactivação e desocupação do Matadouro Industrial de Lisboa.
- Desactivação e desocupação do Depósito Geral de Material de Guerra, em Beirolas.
- Desocupação de todas as áreas do domínio da APL que se encontrem em regime de concessão ou de utilização precária.
- Desocupação, por negociação ou expropriação, dos terrenos e instalações privadas existentes na subzona.
- Desocupação dos terrenos pertencentes à Câmara Municipal de Lisboa.
- Reordenamento do traçado dos cinco últimos quilómetros da Linha da Matinha de modo a que esta não atravesse a subzona.

EXP 98
L I S B O A

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998



GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL DEZEMBRO 1991

FONTE: G.T.

2.2. Objectivo:

Renovação urbana da subzona B

- Reordenamento e urbanização das áreas desocupadas.
- Aumento em número e qualidade das ligações viárias directas à EXPO '98 e desenvolvimento da rede viária urbana envolvente («nós desnivelados» e outras «obras de arte»).
- Melhoria da rede de transportes públicos de acesso à EXPO; instalação de um modo rápido — metropolitano e/ou eléctricos rápidos. Construção de uma estação na Linha do Norte para a EXPO '98 com capacidade para receber passageiros de todas as redes convergentes na AML e correspondentes interfaces, integrada na remodelação da rede ferroviária na «zona».
- Construção de um cais fluvial junto à Doca dos Olivais que permita o estabelecimeto de carreiras fluviais da Zona Ocidental de Lisboa e da margem Sul do rio Tejo para a EXPO '98.
- Recuperação da Doca dos Olivais, assegurando a redução do seu assoreamento e envasamento.

2.3. Objectivo:

Melhoria do meio ambiente local

- Arranjo paisagístico da ETAR — Estação de Tratamento de Águas Residuais.
- Relocalização da ETRS — Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos — ou instalação no local de novo processo de tratamento.
- Saneamento do rio Trancão (redes e várias ETAR's; dragagem).
- Regularização da margem Norte do Tejo, em frente do DGMG.

3. Acções complementares

3.1. Objectivo:

Disponibilização de espaços

3.1.1. Subzona A

- Desactivação e desocupação de todas as instalações petrolíferas existentes nesta subzona.
- Desocupação de todas as áreas de domínio da APL que se encontrem em regime de concessão de utilização precária.
- Relocalização da Ponte-Cais de Cabo Ruivo.

3.1.2. Subzona C

- Desactivação das actividades ligadas ao Porto de Lisboa que de algum modo possam ser incompatíveis com a EXPO '98.
- Impedir qualquer nova ocupação de áreas ou ampliação das instalações existentes incompatíveis com o projecto da EXPO ou cujo período de concessão ultrapasse uma data a definir entre os anos 2000 e 2005.
- Desactivação do terminal da CP em Beirolas substituído pela Estação de Mercadorias de Lisboa cuja construção está prevista para Bobadela (Loures).
- Consolidação das zonas de aterro incluindo o Aterro Sanitário de Beirolas.
- Regularização da margem Norte do rio Tejo desde o DGMG até ao rio Trancão.

3.2. Objectivo:

Recuperação e renovação urbana da Zona Oriental de Lisboa

- Reordenamento e urbanização das áreas desocupadas e recuperadas.
- Melhoria das ligações viárias com a malha urbana envolvente.
- Conclusão do Plano Rodoviário Nacional para a Área Metropolitana de Lisboa nomeadamente no que respeita às Câmaras Municipais de Lisboa e Loures.

- Quadruplicação da Linha do Norte entre Braço de Prata e Sacavém, em conjugação com a maior operacionalidade da Linha de Cintura.
- Assegurar a melhoria de condições de navegabilidade da cala norte para embarcações de maior porte (15 000 t).

4. Estudos

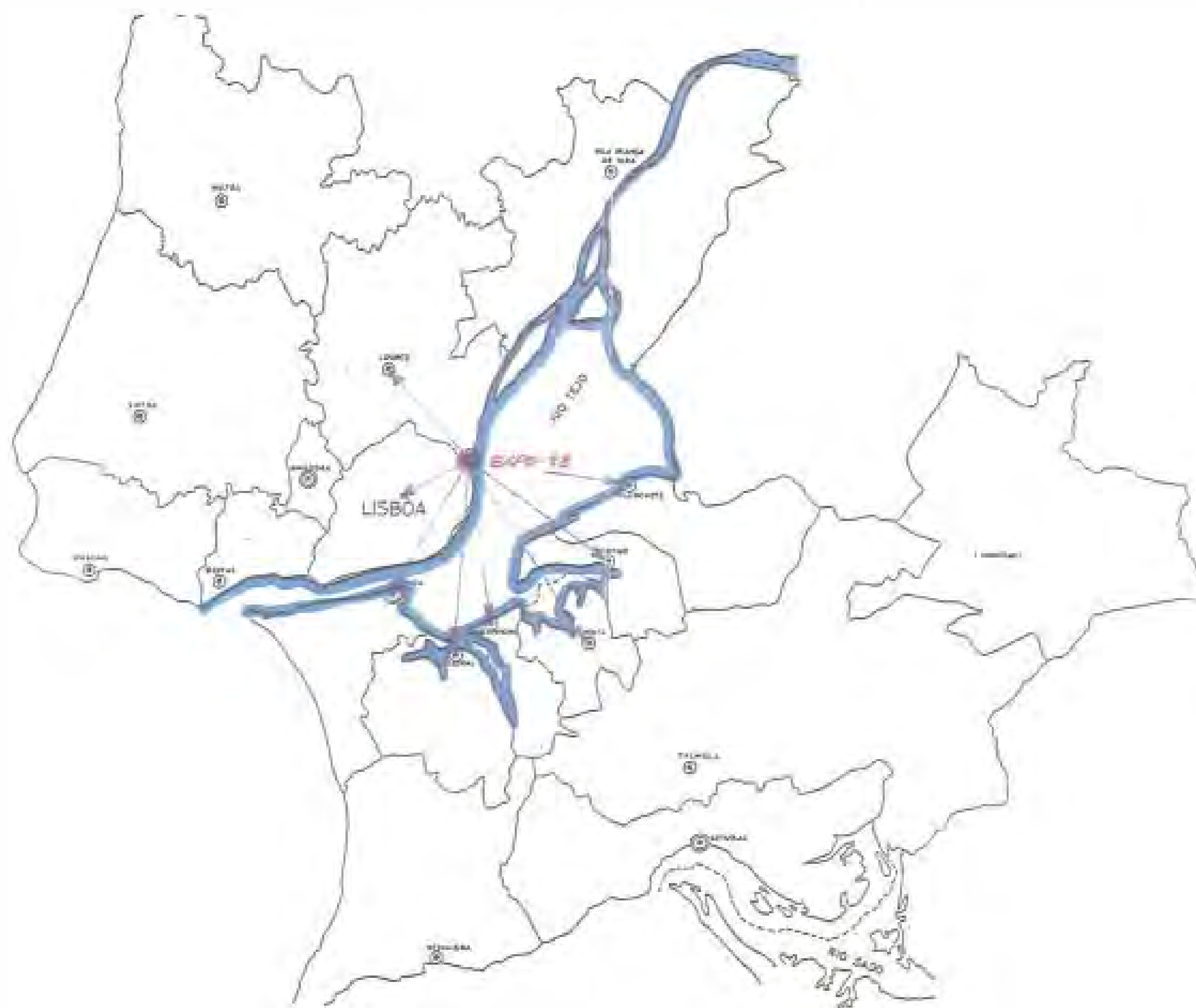
Para concretização das acções enunciadas é necessário dar início urgente aos seguintes estudos:

- medidas preventivas de protecção à «zona»;
- medidas de ordenamento jurídico e administrativo que possibilitem a desocupação das áreas necessárias e o seu sequente ordenamento e gestão;
- Plano Director da EXPO '98;
- reinstalação do complexo de armazenagem petrolífera, bem como do seu sistema de abastecimento;.
- localização da nova Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos de Lisboa (ETRS) e/ou substituição do actual processo de tratamento;
- medidas de segurança e ambientais, caso não se verifique a saída de todos os equipamentos petrolíferos da «zona» até 1995;
- análise do tráfego rodoviário para a área da EXPO '98 e sua envolvente, incluindo a correspondência à nova ponte; remodelação e melhoria da actual rede viária;
- alternativas de novos transportes públicos de acesso à área da EXPO '98 incluindo comboio, eléctricos rápidos, barcos, metropolitano e correspondentes interfaces *Park and Raid;*
- novo traçado de um troço da Linha da Matinha, preferencialmente a jusante do nó nascente da Av. Marechal Gomes da Costa;
- reinstalação do Matadouro, analisando as necessidades da área a abastecer e determinando qual das alternativas possíveis será mais vantajosa: criação de nova unidade ou redimensionamento das existentes;
- soluções alternativas para a instalação das empresas a deslocar da «zona» e cuja actividade se considere essencial à operacionalidade do porto;
- desassoreamento da Doca dos Olivais, com recurso à modelação matemática para simulação da situação actual e das várias hipóteses de solução.

Os estudos referidos deverão ter em atenção as directrizes do Plano Regional de Ordenamento do Território e dos Planos Directores Municipais intervenientes na «zona» (desenhos n.os 32 e 33).

Assim, quanto ao PROTAML será recomendável que nele sejam encaradas alternativas regionais para a localização de instalações desalojadas da «zona» — petrolíferas, de saneamento básico, matadouro, etc.

Quanto às Câmaras Municipais de Lisboa e de Loures, estando os respectivos Planos Directores em vias de conclusão deverá garantir-se a coordenação e a integração entre estes e os estudos urbanísticos previstos no Capítulo III — Plano Director Preliminar da EXPO '98.

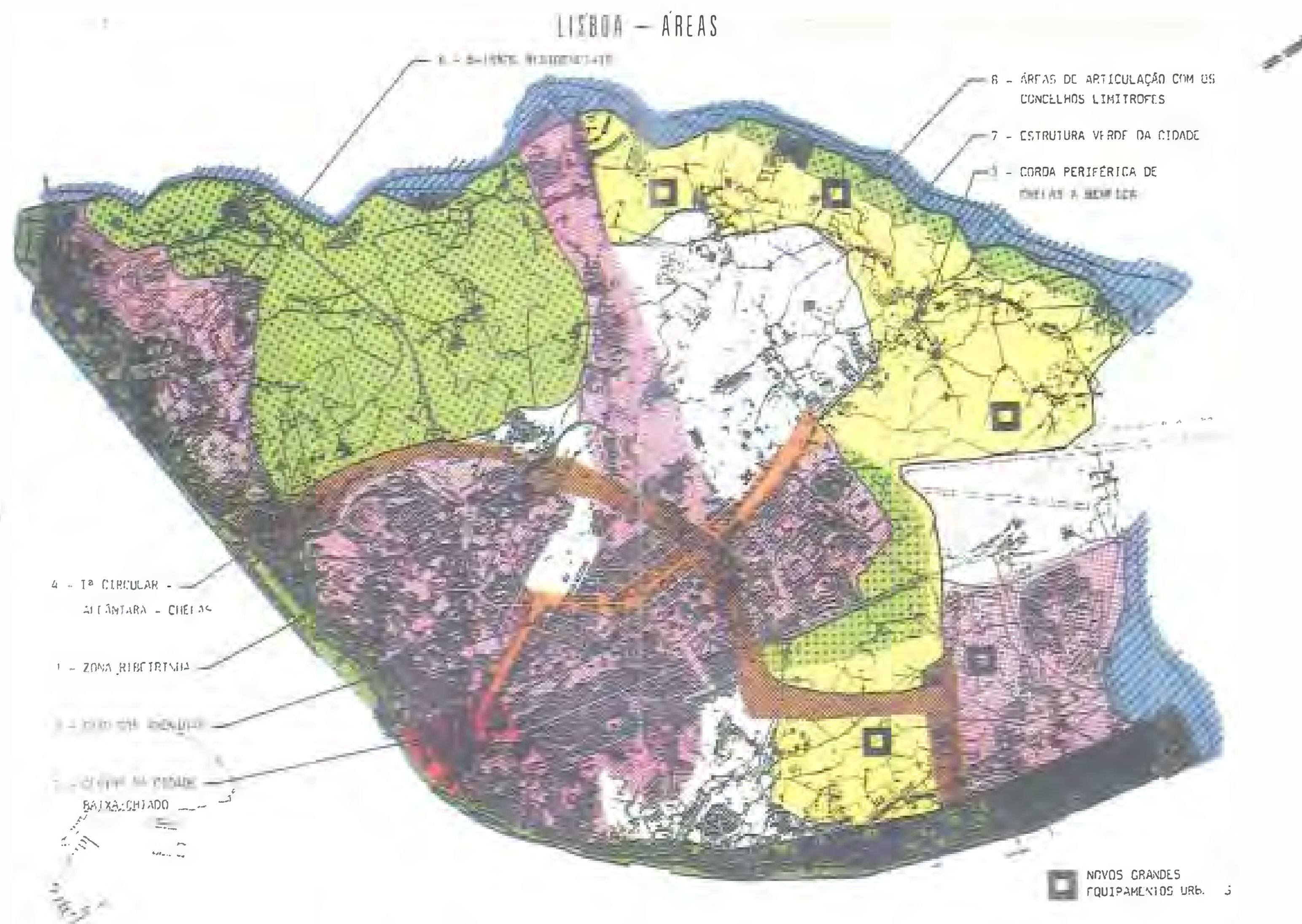


GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

DEZEMBRO 1991

FONTE: G.T.

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA - PROTAML • 32
(Municípios vizinhos da EXPO'98, no estuário do Tejo)


LISBOA — ÁREAS
8 - ÁREAS DE ARTICULAÇÃO COM OS CONCELHOS LIMITROFES
7 - ESTRUTURA VERDE DA CIDADE
CORDA PERIFÉRICA DE
4 - 1ª CIRCULAR - ALCÂNTARA - CHELAS
1 - ZONA RIBEIRINHA
BAIXA-CHIADO
NOVOS GRANDES

5. Cronograma do faseamento das acções a realizar

No quadro n.º 34 (na pág. seguinte) está indicado o cronograma das acções principais e complementares a realizar.

Da análise desse quadro sobressai a necessidade urgente da tomada de decisões relativas às acções descritas e ao espaço de tempo exíguo que resta para as implementar de acordo com o projecto da EXPO.

6. Medidas de carácter legislativo e administrativo

Os três tipos de medidas que se impõem, visam:

- permitir e assegurar a desocupação e disponibilização, em tempo, dos espaços necessários à EXPO e suas envolventes;
- garantir em toda a «zona» as condições que permitam a execução e cumprimento dos Planos Directores Municipais de Lisboa (Zona Oriental) e de Loures (Zona Ocidental) que se encontram em fase de elaboração;
- criar uma entidade que, por contrato administrativo de concessão ou por outro processo administrativo, venha a receber os direitos de uso privativo dos solos necessários ao projecto da EXPO '98.

Para promulgação destas medidas, nomeadamente das primeiras, a questão fundamental a resolver será o processo de afectação dos solos à EXPO '98.

Não integrando o GT qualquer jurista, solicitou-se à Hidroprojecto, como componente da Equipa de Projecto (ver Capítulo I), um estudo de análise jurídica e institucional sobre essa questão.

Em anexo a este Relatório apresenta-se essa análise bem como os comentários críticos que os Serviços Jurídicos da APL teceram sobre a mesma.

A apreciação desses dois documentos por um jurista especializado permitirá, na fase seguinte dos trabalhos da EXPO '98, definir o processo a seguir.

No entanto, somos de parecer que o Governo deve, desde já, por Decreto-Lei adoptar medidas legislativas de carácter preventivo da «zona».

Para tal será necessário a definição oficial da «zona» e a classificação do projecto-empreendimento da EXPO como de «utilidade pública».

Essas medidas visarão, entre outras finalidades que se venham a concluir por convenientes e até à definição do reordenamento da «zona», a proibição ou o deferimento condicionado de:

- instalação de novas explorações e/ou ampliação das existentes;
- construção de edifícios ou outras instalações;
- alterações importantes à configuração do solo.

Com a sua implementação, as medidas referidas permitirão desbloquear uma situação já existente, criada pela pretensão de algumas entidades ocupantes ou com direitos de ocupação dos solos da zona, realizarem trabalhos ou promoverem intervenções que podem vir a dificultar, retardar ou condicionar a libertação dos mesmos, em tempo oportuno, para a EXPO '98.

O estabelecimento do regime preventivo obrigará, ainda, à definição da entidade competente – representativa dos interesses da EXPO – para fiscalizar o seu cumprimento e analisar as questões emergentes.

QUADRO N.º 34 - **EXPO '98 – CRONOGRAMA DAS ACÇÕES PRIORITÁRIAS E COMPLEMENTARES**

Enquadramento	Medidas / acção	Refer. texto	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
	EXPO '98										
	Reunião do BIE-Decisão										
	Planeamento e execução das obras										
	EXPO '98										
	Acções prioritárias (entidades envolvidas)										
Disponibilizar espaço (Subzona B)	Instalações petrolíferas (MIE) 1.ª fase	II 5.2.	1	2	3		4				
	Matadouto (MA)	II 5.3.	1	2	3		4				
	DGMG (MD)	II 5.4.		1	4						
	Instalações, licenças e concessões (APL)	II 2.4.2.5.	1		4						
	Instalações privadas	II 2.4.	1		4						
	Instalações da CML (e redes) (CML)	II 2.4.2.2.	1		4						
	Desvio da Linha da Matinha (CP)	II 3.4.2.	1	2	3	4					
Melhorar o meio ambiente em toda a zona	ETAR (CML)	II 4.2.		1	2	3					
	ETRS (CML)	II 4.3.	1	2		3					
	Saneamento do rio Trancão (C.M. Loures)	II 2.6.2.	1	2		3					
	Regularização da margem N do Tejo (APL) 1.ª fase	II 5.1.6.		1	2	3					
	Desassoreamento da Doca Olivais (APL)	II 5.1.5.	1	2	3						
Renovação urbana (em toda a zona)	Rede viária (CML e JAE-MOPTC)	II 3.2.	1	2	3						
	Rede ferroviária (Estação EXPO '98) (CML e CP/GNFL - MOPTC)	II 3.4.	1	2	3						
	Construção cais para ligações fluviais (TT e MOPTC)	II 3.5.4.	1	2		3					
	Transportes públicos (CML e MOPTC)	II 3.5.	1	2		3					
	Reordenamento urbanístico da zona B		1	2		3					
	Acções complementares (entidades envolvidas)										
Espaço (Sub-zona A)	Instalações petrolíferas e ponte-cais (MIE) 2.ª fase	II 5.2.		1	2		3	4			
	Instalações, licenças e concessões (APL)	II 2.4.		1		4					
	Adaptações viárias e urbanísticas (CML e MOPTC)		1	2		3					
Disponibilizar (Subzona C)	Instalações, licenças e concessões (APL)	II 2.4.		1				4			
	Desactivação do terminal de Beirolas (CP, MOPTC)	II 3.4.			1		2		3		4
	Regularização dos aterros; aterro sanitário (CML)	II 5.1.6.				1	2	3		4	
	Adaptações viárias e urbanísticas (CML e MOPTC)		1	2		3					
Rec. e Renovação urbana (geral)	Execução dos proj. rodoviários previstos p/ a "zona" (JAE, GATTEL, MOPTC)	II 3.3.	1	2		3					
	Execução dos proj. ferroviários previstos p/ a "zona" (CP, GNFL, MOPTC)	II 3.4.	1	2		3					
	Assegurar a navegabilidade do Tejo (cala norte) (APL)	II 5.1.1.		1	2	3					
	Integração urbana das áreas recuperadas na Zona Oriental da cidade (CML)	II 1.4.									

7. Nota final

É neste Relatório indicada como prioritária a desocupação das áreas, respectivamente, das instalações da PETROGAL e da BP, do Matadouro Industrial de Lisboa, da Câmara Municipal de Lisboa e do Depósito Geral de Material de Guerra. Todas estas entidades – com excepção do Ministério da Defesa (DGMG) – foram contactadas pelo GT unicamente no sentido de se estudar a viabilidade da desocupação e da disponibilização das referidas áreas, em tempo útil ao Projecto da EXPO.

Dada a previsível complexidade que assumirá a concretização destas acções, envolvendo diversos Ministérios, Entidades Públicas e Privadas, considera-se que as correspondentes negociações oficiais para cumprimento do Cronograma das Acções a desenvolver (Quadro 34) deverão ser desde já iniciadas.

Lisboa, 9 de Janeiro de 1992

GRUPO DE TRABALHO CRIADO POR DESPACHO MINISTERIAL
CONJUNTO DE 11 de Abril de 1991

O Presidente

Rui Silva e Santos
(CNCDP)

Os Vogais

Fernando Perry da Câmara
(MPAT)

Fernando Schiappa Campos
(MOPTC)

Rui Soares Mendonça
(MIE)

EXPO' 98
EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998

SÍNTESE DO RELATÓRIO

GRUPO DE TRABALHO CRIADO POR DESPACHO
MINISTERIAL CONJUNTO DE 11 de Abril de 1991

DEZEMBRO 1991

Síntese do Relatório

Grupo de Trabalho criado por Despacho Ministerial Conjunto de 11 de Abril de 1991
Dezembro 1991

1. Caracterização da área

1.1. Limites

A área em estudo está compreendida entre o rio Tejo e a Linha de Caminhos de Ferro do Norte, limitada a norte pelo rio Trancão e a sul pela Av. Marechal Gomes da Costa, num total de cerca de 290 ha.

Esta área está designada no Relatório por «zona».

1.2. Jurisdição e caracterização dominial da zona

A «zona» está na sua grande parte sob jurisdição da APL e integrada no domínio público do Estado. Pertence aos concelhos de Lisboa e de Loures.

1.3. Regime de ocupação

Os solos de propriedade pública ocupam cerca de 200 ha e os privados 90 ha.

As áreas sob jurisdição da APL, de um modo geral, poderão ser desocupadas sem grandes custos nem dificuldades processuais.

As áreas fora daquela jurisdição, de propriedade privada ou pública (Instalações Petrolíferas, Matadouro Industrial de Lisboa, Depósito Geral de Material de Guerra e CML), serão objecto de análise individualizada.

1.4. Tipos de ocupação

As actividades dominantes da «zona» são a industrial e a portuária.

1.5. Natureza dos solos

Só os terrenos marginais a montante da Doca dos Olivais e o Aterro Sanitário de Beirolas apresentam solos com condicionalismos de utilização.

1.6. Caracterização climática e ambiental

Actualmente na «zona» são satisfeitas as normas legais de qualidade do ar.

No entanto, o ambiente da «zona» é afectado negativamente pelas poluições atmosférica e hídrica.

A poluição atmosférica tem origem, basicamente, nas instalações petrolíferas e petroquímicas, na Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) e no rio Trancão.

Os efeitos das primeiras fazem-se sentir com mais intensidade nos meses de Novembro a Abril e os efeitos da ETRS e do rio Trancão sentem-se mais quando o vento é de Norte e Noroeste, o que acontece com uma frequência de 35 % no Inverno e 60 % no Verão.

Quanto à poluição hídrica, em termos de impacto ambiental negativo, a situação mais gravosa na «zona» é a provocada pelas águas da bacia do rio Trancão. O aspecto repugnante e especialmente o cheiro nauseabundo que se faz sentir a longa distância são condicionantes muito fortes à implantação da EXPO '98 na «zona».

Deverão, assim, ser tomadas medidas urgentes para saneamento da bacia hidrográfica do Trancão.

1.7. Infra-estruturas de acesso e transporte

Não ignorando a proximidade do Aeroporto de Lisboa, a acessibilidade à «zona» é garantida, tanto para deslocações nacionais/regionais como internacionais, essencialmente através das redes viárias e ferroviárias envolventes.

1.7.1.

Acessibilidade urbana

A melhoria da acessibilidade urbana à zona implicará a ampliação da rede viária da cidade, englobando o prolongamento/ligação da Av. Infante D. Henrique, os prolongamentos da Av. Principal de Chelas, da Av. dos Estados Unidos da América e a criação de onze «nós» viários que garantirão a ligação da malha urbana.

Também a nova travessia do rio Tejo constituirá a infra-estrutura de maior impacto na «zona». Entre as várias soluções em estudo para o seu traçado – de acordo com os dados a que tivemos acesso – a alternativa B do corredor nascente Olivais-Alcochete, pelo seu posicionamento em relação ao local escolhido para a implantação da EXPO '98 e dos respectivos serviços de apoio, apresenta inconvenientes de diversa ordem que levam, na opinião do GT, à rejeição dessa solução ou, no mínimo, à alteração do traçado de amarração à margem Norte o qual deverá deixar liberta a área referida envolvida.

1.7.2.

A acessibilidade rodoviária

A acessibilidade rodoviária à «zona» será grandemente beneficiada através da implementação do PRN e da construção de radiais e circulares à cidade, nas duas margens do rio.

Também a atempada conclusão das obras prevista para a AML e a possível antecipação para 1997 da construção dos itinerários IC17 (CRIL) e IC18 (CREL) terão um grande impacto e darão um contributo importante para a resposta à procura de tráfego na «zona» em 1998.

1.7.3.

Acessibilidade ferroviária

A análise da futura acessibilidade ferroviária à EXPO '98 evidencia uma grande capacidade de tráfego, desde que realizados os trabalhos previstos em tempo favorável à mesma, nomeadamente:

- quadruplicação da Linha de Cintura e suas ligações à Linha do Oeste, à Linha do Estoril e à Linha do Sul e Sueste;
- quadruplicação da Linha do Norte até Azambuja e remodelação das estações semiterminais de Alverca e Vila Franca de Xira;
- reordenamento dos apeadeiros e estações entre Braço de Prata e Sacavém, desactivando o apeadeiro dos Olivais e criando uma Estação EXPO '98 na área da mesma, com a correspondente capacidade de interface com outros modos de transporte urbano. Esta estação poderá receber comboios directos de Sintra, de Alcântara e do Pinhal Novo.

1.7.4.

Transportes públicos urbanos

A Carris afirma poder garantir o adequado transporte dos passageiros-visitantes previstos para a EXPO, com base nos autocarros do tipo existente, desde que a sua frota seja, entretanto, convenientemente apetrechada.

Para permitir o acesso fluvial de visitantes à EXPO '98 será necessário construir uma estação fluvial junto à Doca dos Olivais.

A previsão de um elevado fluxo de visitantes à EXPO '98 e a grande população que habita ou trabalho na Zona Oriental de Lisboa aconselham a existência dum modo semipesado (metropolitano e/ou transporte público de superfície — ex: eléctrico rápido) para satisfazer este novo pólo de procura.

1.8. Infra-estruturas de saneamento básico

1.8.1.

Estação de Tratamento de Águas Residuais de Beirolas (ETAR)

A existência da ETAR de Beirolas não é incompatível com a EXPO; a sua integração na «zona» renovada será possível desde que beneficie de uma intervenção arquitectónica/paisagística nomeadamente no parque de lamas.

1.8.2.

Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos de Beirolas (ETRS)

O actual processo de tratamento, pelos fortes e desagradáveis odores que produz, é incompatível com a realização da EXPO.

Três alternativas se colocam:

- manter a Estação na sua actual localização, subtituindo o processo de tratamento por outro que assegure a ausência de factores ambientais negativos;
- construir uma estação noutro local, desactivando a de Beirolas;
- desactivar a ETRS de Beirolas e encontrar, no Plano Director de Resíduos Sólidos dos Municípios da Zona Norte da Área Metropolitana de Lisboa, alternativa de tratamento das produções actualmente conduzidas para aquela ETRS.

1.9. Infra-estruturas portuárias

Da análise das instalações portuárias na «zona» conclui-se que:

a) a área do domínio da APL entre a Doca dos Olivais e o DGMG afigura-se potencializada e passível de ser aproveitada como uma zona marginal urbana de qualidade, a ocupar por uma infra-estrutura do tipo da EXPO '98 ou similar, sem prejuízo da capacidade actual e futura do Porto de Lisboa, nomeadamente a montante e a jusante dela;

b) toda a ocupação da mesma área, em terrenos privados ou do Estado (da tutela da APL), não apresenta problemas de desocupação e de disponibilização para a EXPO '98 que não sejam resolúveis, nem incompatíveis com os *timings* previstos no cronograma da sua instalação e, simultaneamente, com benefício para a cidade;

c) as áreas a jusante da acima referida e a montante do DGMG podem ser convenientemente preparadas para as actividades do porto, carentes de espaço de manobra (interface de tráfego fluviorrodoferroviário);

d) na zona definida a sul pela Rua João Pinto Ribeiro, a poente pela Linha da Matinha, a norte pelo rio Trancão e a nascente pelo Tejo, é necessária a realização de importantes trabalhos de recuperação de zonas alagadiças, de consolidação de aterros recentes e de regularização da margem do Tejo através da construção de um talude (*perré*);

e) deve ser garantida, sem prejuízo da utilização ou funcionamento do espaço EXPO ou do espaço urbano, a continuidade rodoviária e ferroviária da infra-estrutura portuária a montante e a jusante da «zona»;

f) deve ser assegurado o desassoreamento efectivo da Doca dos Olivais.

1.10. Instalações petrolíferas

Para a realização da EXPO '98 e para o reordenamento urbano da «zona» é absolutamente indispensável e urgente desactivar, prioritariamente, as instalações da PETROGAL e da BP.

1.11. Matadouro Industrial de Lisboa

A sua localização e laboração são incompatíveis com a EXPO '98 por razões de espaço necessário para outros fins e por indesejáveis condições ambientais. A sua desactivação terá diversas implicações e carece de estudos técnicos, económicos e de ordenamento.

1.12. Depósito Geral de Material de Guerra

Por exigências de um correcto reordenamento e apetrechamento urbano da «zona», quer por razões da Área Metropolitana de Lisboa, quer por razões da EXPO '98, torna-se indispensável que o Ministério da Defesa liberte a área ocupada pelo referido Depósito.

2. Selecção do local de implantação

Pela análise efectuada, que envolveu todas as características e condicionantes que qualificam a «zona», conclui-se que a subzona B (sectores B1 e B2 – ver desenho n.º 21) compreendida entre o rio Tejo e a Linha do Norte, desde a Doca dos Olivais até à Rua João Pinto Ribeiro, é a que reúne melhores condições para a implantação da EXPO '98.

Esta subzona tem uma área aproximada de 90 ha e pode comportar não só o recinto da EXPO como os serviços anexos que lhe serão indispensáveis.

3. PLano Director. Estudo Preliminar

De acordo com o programa temático definido pela Comissão de Promoção da EXPO '98, está prevista a construção, além do Pavilhão de Portugal, de quatro grandes pavilhões destinados respectivamente aos diversos subtemas.

Essas construções serão definitivas e terão utilização futura – científica, cultural, artística, desportiva de lazer ou de serviços – bem definida.

As construções modulares destinadas aos pavilhões internacionais — construídas a expensas de Portugal — poderão ser reaproveitadas para futuras instalações de serviços ou demolidas para dar origem a outro tipo de utilização.

O plano de ocupação sugerido (desenho n.º 26), que satisfaz o programa da EXPO '98, pode resumir-se do seguinte modo:

a Exposição e as áreas de apoio envolventes ocupam um rectângulo, com cerca de 1600 x 600 m, desenvolvido segundo o seu eixo maior, no sentido Norte-Sul;

o seu lado nascente é delimitado pelo rio Tejo e o poente pela Linha do Norte;

o seu extremo setentrional é praticamente definido pela continuação da Av. Bensaúde, no seu prolongamento até ao Tejo; a sul é limitado por uma linha perpendicular também ao rio (futura via), a pouco mais de 150 m do extremo da Doca, do mesmo lado;

os eixos deste rectângulo definem as duas grandes linhas de acesso dos visitantes à EXPO: a rodoviária, na direcção norte-sul, e a fluvioferroviária no sentido nascente-poente.

Estes dois eixos definirão quatro quadrantes:

1.º quadrante SE – Grande Praça, Doca dos Olivais e instalações de apoio de serviços, de natureza diversificada;

2.º quadrante NE – área da EXPO '98, propriamente dita;

3.º quadrante SW – zona de parqueamento e de interface (futura zona residencial e de escritórios) e de instalações de apoio à EXPO;

4.º quadrante NW – idem.

É, pois, nos quadrantes marginais do rio Tejo que se concentram as principais motivações da EXPO '98, no meio dos quais se localiza a «Grande Praça», que domina o 1.º quadrante.

Esta Praça (200 x 250 m) foi idealizada, numa linha tradicioal, tipo Terreiro do Paço.

A Doca, com 460 x 200 m, será, numa parte, integrada na zona temática do 4.º quadrante –, por exemplo, ancoradouro de barcos do Museu das Civilizações do Mar –, noutra, servirá de marina. Ao longo dos seus limites poente e sul, serão instaladas zonas de serviços, nomeadamente restaurantes, bares, esplanadas, comércio turístico, etc., bem como as instalações de apoio à marina, nas suas vertentes portuária e de prática de desportos náuticos.

No Pavilhão de Portugal virá a ser instalado, após a Exposição, o Museu das Civilizações Marítimas.

O 2.º quadrante é, por sua vez, dividido em dois subsectores paralelos ao rio (a nascente e a poente), separados por uma rua coberta (Rua Principal).

No primeiro, marginal, ficarão os restantes três pavilhões temáticos, um auditório ao ar livre, instalações de lazer recomendadas pelo BIE e uma «Ilha», construída sobre o rio, destinada a restaurantes.

No segundo subsector, interior, ficarão todos os pavilhões expositivos de actividades ligadas ao tema e representativos de países participantes e de empresas nacionais ou estrangeiras.

4. Medidas a tomar

4.1. Prioritárias

- Implementar medidas legislativas de carácter preventivo da «zona».
- Implementar medidas de ordenamento jurídico e administrativo que possibilitem a desocupação das áreas necessárias e o seu sequente ordenamento e gestão.
- Encetar negociações oficiais com as diversas entidades cujas instalações terão de ser prioritariamente removidas da «zona» – PETROGAL, BP, Matadouro Industrial de Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, Ministério da Defesa (DGMG) e Moagem Lisbonense.
- Iniciar o processo de desocupação de todas as áreas de domínio da APL que se encontrem em regime de concessão ou utilização precária.
- Reordenamento do traçado dos cinco últimos quilómetros da Linha da Matinha de modo a que esta não atravesse a subzona.
- Recuperação da Doca dos Olivais.
- Relocalização da ETRS – Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos – ou projecto da instalação no local do novo processo de tratamento.
- Saneamento da bacia hidrográfica do rio Trancão.
- Regularização da margem Norte do Tejo em frente do DGMG.

4.2. Estudos

Para concretização das acções enunciadas é necessário dar início urgente aos seguintes estudos:

- medidas preventivas e de ordenamento jurídico e administrativo da «zona»;
- Plano Director da EXPO '98;
- reinstalação do complexo de armazenagem petrolífera, bem como do seu sistema de abastecimento;
- localização da nova Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos de Lisboa (ETRS) e/ou substituição do actual processo de tratamento;
- medidas de segurança e ambientais, caso não se verifique a saída de todos os equipamentos petrolíferos da «zona» até 1995;
- análise do tráfego rodoviário para a área da EXPO '98 e sua envolvente, incluindo a correspondência à nova ponte; remodelação e melhoria da actual rede viária;
- alternativas de novos transportes públicos de acesso à área da EXPO '98 incluindo comboio, eléctricos rápidos, barcos, metropolitano e correspondentes interfaces *Park and Raid;*
- novo traçado de um troço da Linha da Matinha, preferencialmente a jusante do nó nascente da Av. Marechal Gomes da Costa;
- reinstalação do Matadouro, analisando as necessidades da área a abastecer e determinando qual das alternativas possíveis será mais vantajosa: criação de nova unidade ou redimensionamento das existentes;
- soluções alternativas para a instalação das empresas a deslocar da «zona» e cuja actividade se considere essencial à operacionalidade do porto;
- desassoreamento e redução de envasamento da Doca dos Olivais, com recurso à modelação matemática, para simulação da situação actual e das várias hipóteses de solução.

Anexos ao Relatório

Anexo 1

Análise Jurídica e Institucional (Hidroprojecto)

Anexo 2

Comentários da APL ao Anexo 1

Dezembro de 1991

Anexo 1

Análise Jurídica e Institucional (Hidroprojecto)

I. Introdução

1. Nos termos do Relatório apresentado em Dezembro de 1990 pelo Grupo de Trabalho criado pelo Despacho Conjunto dos Ministros do Planeamento e Administração do Território, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Adjunto e da Juventude, e Secretário de Estado da Cultura, de 15 de Março de 1990, foram estabelecidos, como base de análise, 10 quesitos a que devem responder os solos a destinar à EXPO '98.

Os quesitos então estabelecidos, determinados pela necessidade de satisfazer os condicionamentos impostos pela regulamentação específica do Bureau International des Expositions (BIE), dizem respeito, em síntese, aos seguintes aspectos:

1. Dimensão;
2. Topografia;
3. Relação com um plano de água;
4. Disponibilidade fundiária;
5. Disponibilidade funcional;
6. Disponibilidade no tempo;
7. Integração urbana;
8. Acessibilidade;
9. Capacidade de infra-estruturação;
10. Valor paisagístico.

A confrontação das exigências de alguns desses quesitos com a realidade jurídica e factual da zona predefinida para o estudo de localização da EXPO '98 situada entre Cabo Ruivo (Av. Marechal Gomes da Costa) e o rio Trancão, na Zona Oriental de Lisboa, constituirá, assim, o objecto da presente análise jurídica e institucional.

Adopta-se a seguinte metodologia de análise:

- em primeiro lugar, proceder-se-á à caracterização jurídica dos solos abrangidos pela área predefinida para o presente estudo de localização, por referência aos poderes que sobre eles exercem as entidades públicas e privadas que os possuem, administram ou utilizam;
- em segundo lugar, procurar-se-á definir o quadro jurídico que deverá presidir à disponibilização dos solos, e a sua ulterior afectação às actividades da EXPO '98.

E, finalmente, serão perspectivados problemas e soluções inerentes à vertente de renovação urbana da cidade de Lisboa, que a realização da EXPO '98 também comporta.

II. A caracterização jurídica dos solos

2. A área predefinida para o presente estudo de localização está integralmente abrangida pela área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa (APL), delimitada pelo art.º 3.º do Decreto-Lei n.º309/87, de 7 de Agosto, que aprova o respectivo Estatuto Orgânico.

Nos termos do art.º 4.º do citado diploma legal, «os terrenos situados dentro da área de jurisdição da APL que não sejam propriedade municipal ou de particulares bem como os cais, docas, acostadouros e outras obras marítimas neles existentes consideram-se integrados no domínio público do Estado afecto àquela Administração».

Da área de jurisdição da APL excluem-se entre outras, as áreas molhadas e terrestres afectas à defesa nacional (art.ºs 3.º/3) que, nos termos dos art.ºs 7.º da Lei n.º 2078, de 11 de Julho de 1955, e 4.º/*i*) do Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de Outubro, integram igualmente o domínio público do Estado, embora sob jurisdição do Ministério da Defesa Nacional.

Também integram o domínio público do Estado, sob jurisdição da empresa concessionária dos Caminhos de Ferro Portugueses (CP, E.P.) – os ramais existentes na área objecto do presente estudo de localização.

É, pois, possível, atendendo à qualidade dos respectivos proprietários, distinguir três categorias de solos actualmente ali existentes:

- solos objecto de propriedade pública do Estado;
- solos objecto de propriedade pública ou privada do Município de Lisboa;
- solos objecto de propriedade privada de particulares.

Antes, porém, de entrarmos na análise de cada uma dessas categorias, importa fixar alguns conceitos da teoria dos bens dominiais da Administração.

3. Tem hoje aceitação generalizada na doutrina administrativista a ideia de que os bens do Estado e das demais pessoas colectivas de direito público, designadamente os bens imóveis, integram ora o seu domínio público, ora o seu domínio privado.[1]

Na origem desta distinção está a diferença de regime a que estão sujeitos os diversos bens da Administração: um regime de direito público relativamente aos bens que integram o seu domínio público; um regime predominantemente de direito privado relativamente aos bens que integram o seu domínio privado.

O critério doutrinário que tradicionalmente preside a essa distinção assenta na insusceptibilidade de apropriação privada de determinados bens que, em virtude da sua própria natureza, estão afectos ao uso directo e imediato do público e integram, por isso mesmo, o domínio público da Administração.

Relativamente a esses bens, a Administração exerce um domínio pleno e absoluto, pelo que o domínio público não é incompatível, pelo contrário, pressupõe um verdadeiro direito de propriedade – propriedade pública –, diverso no seu conteúdo e submetido a um regime jurídico compatível com o fim a que se destina.

Enquanto durar a sua afectação ao uso directo e imediato do público, as coisas objecto de propriedade pública são inalienáveis, imprescritíveis e impenhoráveis, só podendo ser objecto de oneração a favor de terceiros mediante a criação de direitos reais ou de natureza obrigacional especificamente regulados pelo direito administrativo.

No direito positivo português, porém, a distinção entre os bens dominiais públicos e privados não é tanto baseada nas suas características naturais intrínsecas, mas antes na valoração que é livremente realizada pelo legislador, que determina aquilo que é necessariamente objecto de propriedade pública e aquilo que é susceptível de apropriação individual.

A revisão constitucional de 1989 reintroduziu no ordenamento jurídico-constitucional português uma enumeração das categorias de bens que integram o domínio público (art.º 84.º/1), não muito diversa, aliás, da que constava da Constituição de 1933.

Para além de agora se dispor genericamente sobre os bens do domínio público, e não exclusivamente sobre os bens do domínio público do Estado, a única diferença digna de registo relativamente à enumeração constante da Constituição de 1933 consiste em actualmente não se incluir no elenco das categorias de bens do domínio público os bens do domínio público militar.

De resto, tanto o preceito actualmente em vigor como o constante da Constituição de 1933 integram no domínio público, para além dos bens que constituem o domínio público natural, designadamente os do domínio público hídrico, aéreo e mineiro, os bens do domínio público da circulação (as estradas e as linhas férreas nacionais).

Nos termos do art.º 84.º/1 do actual texto da Constituição, integram o domínio público as seguintes categorias de bens:

- as águas territoriais com seus leitos e os fundos marinhos contíguos, bem como os lagos, lagoas e cursos de água navegáveis ou flutuáveis, com os respectivos leitos;

[1] Sobre a origem da distinção e, em geral, sobre a teoria dos bens dominiais v. LAUBADÈRE, A., *Traité de Droit Administratif*, 7.ª edição, Paris, 1980, II vol., pp. 127 e segs.; entre nós, v. MARCELLO CAETANO, *Manual de Direito Administrativo*, 10.ª edição, Coimbra, 1973, II vol., pp. 879 e segs.

- as camadas aéreas superiores ao território acima do limite reconhecido ao proprietário ou superficiário;
- os jazigos minerais, as nascentes de águas mineromedicinais, as cavidades naturais subterrâneas existentes no subsolo, com excepção das rochas, terras comuns e outros materiais habitualmente usados na construção;
- as estradas;
- as linhas férreas nacionais;
- outros bens como tal classificados por lei.

O n.º 2 do citado preceito constitucional, por seu turno, remete para a lei a definição de quais entre esses bens integram, respectivamente, o domínio público do Estado, o domínio público das regiões autónomas e o domínio público das autarquias, bem como a definição dos regimes jurídicos a que se submetem esses bens.

Até à presente data nenhuma lei estabeleceu tais definições, pelo que o único diploma legal em vigor sobre a matéria continua a ser o Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de Outubro, relativo ao cadastro dos bens do Estado, nele não se fazendo mais do que repetir, com algumas diferenças, a enumeração constante do texto constitucional.

Ao elenco de categorias de bens que constam do art.º 84.º da Constituição, este diploma legal enumera ainda bens que, tradicionalmente, integram o domínio público artificial, designadamente os bens do domínio público militar e os do domínio público monumental, cultural e artístico.

4. O regime jurídico do domínio público hídrico do Estado, designadamente no que respeita à sua administração e utilização, consta actualmente de dois diplomas fundamentais: o Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, na redacção que lhe foi dado pelos Decretos-Leis n.º 53/74, de 15 de Fevereiro, e n.º 89/87, de 26 de Fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 70/90, de 2 de Março.

Os dois diplomas legais têm, porém, objectos diferenciados. Este último regula essencialmente o elemento líquido do domínio público hídrico, i.e., as águas públicas propriamente ditas, enquanto que aquele primeiro reporta-se exclusivamente aos terrenos públicos conexos com tais águas, designadamente os respectivos leitos, margens e zonas adjacentes.

Para a presente análise interessa, assim, reter a disciplina constante do citado Decreto-Lei n.º 568/71, articulando-a, sempre que necessário, com o disposto no também citado Decreto-Lei n.º 309/87, de 7 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico da APL.

5. A administração das parcelas de domínio público hídrico objecto do presente estudo de localização compete, conforme se referiu, à Administração do Porto de Lisboa (art.º 5.º/*f*) do Estatuto Orgânico).

Nos termos do respectivo Estatuto Orgânico, a APL é um instituto público dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A APL corresponde, pois, a um fenómeno de descentralização administrativa, recebendo por devolução de poderes do Estado a incumbência de prosseguir algumas das atribuições deste. [2]

São atribuições da APL, entre outras, e para além da referida administração dos bens do domínio público hídrico do Estado situados na sua área de jurisdição, a exploração económica, a conservação e o desenvolvimento do Porto de Lisboa (art.º 5.º/*a*) do Estatuto Orgânico), a construção, aquisição e conservação e a fiscalização de obras marítimas e terrestres e do equipamento flutuante e terrestre do porto, bem como a conservação dos seus fundos e acessos (art.º 5.º/*c*) e ainda a coordenação, fiscalização e regulamentação das actividades exercidas dentro da sua área de jurisdição (art.º 5.º/*d*). [3]

São órgãos da APL o Conselho de Administração (CA), a Comissão de Fiscalização (CF) e ainda um Conselho Consultivo (CC) (art.º 10.º do Estatuto Orgânico), podendo aquele primeiro delegar algumas das suas competências no respectivo presidente (art.º 14.º). A repartição de competências entre estes

[2] Sobre a devolução de poderes e, em geral, sobre a descentralização administrativa, v., por todos, FREITAS DO AMARAL, D., *Curso de Direito Administrativo*, Coimbra, 1988, Vol. I, pp. 686 e segs.

[3] Este último grupo de atribuições, contudo, e não obstante a ressalva do citado art.º 5.º/d), *in fine*, relativa às atribuições conferidas por lei a outras entidades, tem constituído fonte de alguns problemas, cuja análise se reserva para quando da discussão das questões jurídicas suscitadas pelas perspectivas de renovacão urbana da área em que se realizará a EXPO '98.

vários órgãos corresponde, *grosso modo*, à tradicional divisão entre administração activa (CA), administração de controle (CF) e administração consultiva (CC).

A actividade desses órgãos, designadamente a do seu órgão executivo, o Conselho de Administração, está, pela própria natureza jurídica da APL, subordinada ao poder tutelar do Estado, exercido pelo Governo através do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC) e, em determinadas circunstâncias, através da intervenção conjunta deste último e do Ministro das Finanças (art.º 14.º/1 e 2).

O conteúdo da intervenção tutelar sobre a APL traduz-se na sujeição da eficácia de alguns dos actos administrativos do CA à aprovação do ministro da tutela, designadamente os respeitantes aos respectivos planos de actividades e orçamento.

6. É em relação à utilização das parcelas de solo do domínio público hídrico que a jurisdição da APL sobre a área objecto da presente análise assume especial relevância.

Conforme se referiu, as coisas objecto de propriedade pública são inalienáveis, imprescritíveis e impenhoráveis, só podendo ser objecto de oneração a favor de terceiros mediante a criação de direitos reais ou de natureza obrigacional especificamente regulados pelo direito administrativo, designadamente através da outorga pela Administração de direitos de uso privativo do domínio público. [4]

A outorga de direitos de uso privativo do domínio público hídrico a particulares não implica a transferência para estes de poderes de autoridade relativamente às coisas públicas ou, por outras palavras, não implica o poder de o utente se servir da coisa pública «como se sua fosse». [5]

Pelo contrário, implicam apenas o uso privativo, de certo modo, i.e., de modo a produzir determinada utilidade, pública ou privada, da parcela de solo concedido (art.º 21.º/1 do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro).

Salienta ainda Freitas do Amaral que «as coisas públicas são por via de regra susceptíveis de servir outros usos e, portanto, de satisfazer outras necessidades além daqueles que constituem o fundamento da sua dominialidade. Ponto é que a aplicação a esses fins não ponha em causa o principal destino a que estão afectadas: da necessidade de o averiguar, em concreto, caso a caso, decorre a circunstância de o uso privativo só poder ter por base um título jurídico individual». [6]

Tal é a situação verificada na área objecto do presente estudo de localização, encontrando-se cerca de 700 000 metros quadrados de solos do domínio público hídrico sob administração da APL em regime de utilizacão privativa, com especial preponderância para as empresas ligadas às actividades portuárias e para as empresas do sector petrolífero.

No direito positivo português, os títulos jurídicos mediante os quais os particulares adquirem direitos de uso privativo de parcelas dominiais vem regulado no citado Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro.

Os referidos títulos jurídicos poderão resultar de um acto unilateral da Administração (APL) – a licença –, ou de um acordo de vontades entre esta e o utente – o contrato administrativo de concessão (art.º 18.º/1).

«Serão objecto de contrato administrativo de concessão os usos privativos que exijam a realização de investimentos em instalações fixas e indesmontáveis e sejam consideradas de utilidade pública; serão objecto de licença, outorgada a título precário, todos os restantes usos privativos» (art.º 18.º/2).

A ocupação será, por isso, precária, quando titulada por licença, pelo prazo máximo de cinco anos, ou duradoura, quando titulada por contrato administrativo de concessão, pelo prazo máximo de trinta anos (art.º 20.º/1), devendo a opção entre uma e outra alternativa basear-se na maior ou menor transcendência dos interesses públicos envolvidos.

Na área compreendida entre a Doca dos Olivais e a Plataforma da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos de Beirolas predominam os usos privativos outorgados mediante licença, na esmagadora maioria pelo prazo de apenas um ano, que ocupam actualmente uma área de 486 537 metros quadrados.

[4] Sobre o uso privativo do domínio público v., por todos, FREITAS DO AMARAL, D., *A utilização do Domínio Público pelos particulares*, Lisboa, 1965.
[5] Cfr. FREITAS DO AMARAL, D., *A utilização...*, pp. 250.
[6] Cfr. FREITAS DO AMARAL, D., *A utilização...*, pp. 166.

As concessões ocupam uma área total de 214 914 metros quadrados, predominantemente na zona da Doca dos Olivais, e têm termos de vigência variados, que vão, no máximo, até ao ano de 2014.

7. A única instalação militar existente na área objecto do presente estudo de localização é o Depósito Geral de Material de Guerra de Beirolas (DGMGB), que ocupa uma área de 251 500 metros quadrados.

A referida instalação integra, conforme se referiu, o domínio público militar, sob jurisdição do Ministério da Defesa Nacional, tendo sido estabelecida a seu favor pelo Decreto n.º 47 556, de 23 de Fevereiro de 1967, uma servidão militar sobre os terrenos que lhe são confinantes, «distante 50 metros dos seus muros de vedação, e em toda a sua periferia» (art.º 1.º).

A referida servidão, constituída nos termos da Lei n.º 2078, de 11 de Julho de 1955, e do Decreto-Lei n.º 45 986, de 22 de Outubro de 1964 [7], condiciona a licença da autoridade militar competente a execução de quaisquer dos seguintes trabalhos ou actividades (art.º 2.º):

a) construções de qualquer natureza, mesmo que sejam enterradas ou subterrâneas, ou obras de que resultem alterações na altura dos imóveis já existentes;
b) depósitos permanentes ou temporários de materiais explosivos ou inflamáveis e condutas para transporte destes materiais;
c) construções de muros de vedações ou divisórias de propriedade;
d) montagem de cabos de energia eléctrica ou de ligação telefónicas, quer aéreas, quer subterrâneas.

8. A área objecto do presente estudo de localização é delimitada a norte pela linha ferroviária do Norte, sendo ainda atravessada no seu interior pelo designado ramal da Matinha.

As linhas férreas também são classificadas como bens do domínio público do Estado, sob jurisdição da empresa concessionária do serviço público de transportes ferroviários – a CP –, quer pelo já citado Decreto-Lei n.º 477/80 (art.º 4.º/*h*), quer ainda pelo Decreto-Lei n.º 39 780, de 21 de Agosto de 1954, que aprova o Regulamento para a Exploração e Polícia dos Caminhos de Ferro.

Este último diploma vai mesmo mais longe, ao dispor no seu art.º 2.º/1 que, «com excepção do mobiliário, todo o estabelecimento industrial da empresa concessionária aplicado no funcionamento do serviço (material fixo e circulante, edifícios e outras dependências ou imóveis e utensílios necessários ao serviço) está sujeito ao regime do domínio público».

O mesmo diploma estabelece uma zona de protecção dos caminhos-de-ferro, proibindo o plantio de árvores ou o levantamento de construções a uma distância inferior a 1,5 metros da via, ou a instalação de postes para apoio de fios que não sejam destinados aos caminhos-de-ferro a uma distância inferior a 5 metros.

9. Existem ainda na área objecto do presente estudo de localização diversos terrenos e instalações pertencentes ao Município de Lisboa, nomeadamente as Estações de Tratamento de Resíduos Sólidos e de Águas Residuais e o Matadouro Municipal de Lisboa.

A regulamentação específica dos bens dominiais do Município de Lisboa consta actualmente do respectivo Regulamento de Património, aprovado por despacho camarário de 6 de Janeiro de 1968, apenas parcialmente em vigor.

Nos termos do parágrafo segundo do seu art.º 1.º, «as coisas imóveis ou havidas como tal, quando submetidas ao domínio da mesma Câmara em razão da sua utilidade colectiva, constituem o domínio público municipal».

O art.º 3.º/*b*) do mesmo diploma, por seu turno, enumera especificamente as seguintes categorias de bens do domínio público municipal:

1) Vias e outros lugares públicos;
2) Balneários e sentinas;
3) Rede de esgotos;
4) Instalações de iluminação das vias e de outros lugares públicos;

[7] V., ainda, a Portaria n.º 22 591, de 23 de Março de 1967.

5) Cemitérios, igrejas e capelas;

6) Monumentos e obras de arte em lugares públicos;

7) Outros bens municipais no uso directo e imediato do público.

Os restantes bens municipais integram o respectivo domínio privado (art.º 3.º/*a*).

A articulação dos preceitos constantes deste regulamento com as disposições constitucionais sobre domínio público é delicada, pois conforme se referiu, até à presente data não existe qualquer diploma legal que disponha genericamente sobre os bens do domínio público municipal.

Nos termos da alínea *f)* do art.º 84.º/1 da Constituição, para além dos bens expressamente referidos nas alíneas antecedentes, só integrarão o domínio público aqueles que como tal a lei expressamente qualificar. De onde resulta necessariamente que, contrariamente ao quadro normativo resultante da Constituição de 1933, o actual texto constitucional não permite que o intérprete considere públicas coisas não enumeradas categoricamente como tais por disposição legal.

Ora, o citado regulamento autárquico não é, obviamente, uma lei e, excepção feita às estradas municipais, nenhuma das categorias de bens ali enumeradas consta do art.º 84.º da Constituição.

Existem, pois, fundadas dúvidas sobre a validade da integração no domínio público municipal desses bens.

A tese da invalidade superveniente do Regulamento de Património do Município de Lisboa cria, porém, um vazio de difícil explicação, tanto mais que, tradicionalmente, os bens nele expressamente referidos integram o domínio público municipal.

Aliás, essa integração resultava, relativamente a determinadas categorias de bens, do próprio Código Civil de 1867 que, contrariamente ao actual Código de 1966, que não contém nenhuma referência à propriedade pública, declarava genericamente no seu art.º 380.º serem públicas as coisas naturais ou artificiais de que a todos fosse lícito, individual ou colectivamente, utilizar-se.

O Código Civil em vigor não revogou a cláusula geral constante do art.º 380.º do Código de 1867 (art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 47 344), mas a compatibilização desta com o art.º 84.º da Constituição é duvidosa.

Em qualquer caso, dificilmente se poderiam integrar no domínio público municipal os imóveis municipais situados na área objecto do presente estudo de localização, quer por não se tratarem de bens afectos ao uso directo e imediato do público, quer por, como acontece com o Aterro Sanitário, se situarem fora do território do Município de Lisboa (Loures).

Tais bens imóveis, porque afectos ao funcionamento de serviços públicos municipais ou, em geral, à prossecução de fins de utilidade pública, integram, porém, aquilo a que se designa por domínio privado indisponível do Município, por contraposição ao seu domínio privado disponível, ou seja, o conjunto de bens que se destinam única e exclusivamente a produzir um rendimento para a autoridade pública que o administra.

A classificação entre bens do domínio privado indisponível e bens do domínio privado disponível que, relativamente aos bens do domínio privado do Estado, resulta hoje do art.º 7.º/3 do citado Decreto-Lei n.º 477/80, determina, em princípio, regimes jurídicos diferenciados para uma e outra categoria de bens.

O preceito legal referido não esclarece, contudo, qual seja, em concreto, o regime jurídico a que estão sujeitos os bens do domínio privado indisponível do Estado, presumindo-se que ao consagrar tal distinção o legislador teve presente o princípio que já havia sido enunciado por Marcello Caetano, ou seja, o princípio de que o regime global desses bens não é o dos bens do domínio público, mas o dos do domínio privado.

Para aquele autor, por indisponibilidade deveria entender-se apenas que nenhum acto jurídico pode ser validamente praticado com prejuízo da finalidade a que os bens se destinam, e não necessariamente que os mesmos estão fora do comércio jurídico-privado, como sucede com os integrados no domínio público. E concluiu: «desde que se trate de uma alienação, mesmo através de acto de direito privado, que não altere a afectação dos bens ao fim a que estes estejam aplicados (...), a alienação é válida.» [8]

Os bens do domínio privado indisponível, pelo contrário, são regidos exclusivamente pelo direito privado, e são livremente alienáveis e penhoráveis, podendo, inclusive, ser adquiridos pelos particulares por usucapião ou por qualquer outro meio idóneo de tutela da posse.

[8] Cfr., MARCELLO CAETANO, *Manual...*, II vol., pp. 969-970.

10. Encontram-se em regime de propriedade privada as restantes parcelas de solo que não são do domínio do Estado ou do Município na área de jurisdição da APL.

Tal verifica-se relativamente aos terrenos que se encontravam já em regime de propriedade privada anteriormente à delimitação da área de jurisdição da APL, ou relativamente aos bens que entretanto foram desafectados do domínio público hídrico e que, posteriormente, ingressaram no regime de propriedade privada, por permuta ou venda.

Este último foi, por exemplo, o procedimento adoptado em relação a alguns dos terrenos da Petrogal (Sacor) e aos da Mobiloil.

Esses terrenos regem-se, naturalmente, pelas normas de direito privado, não obstante se encontrarem onerados pelas servidões administrativas e demais restrições de utilidade pública atrás referidas, bem como por aquelas que são estabelecidas pelos art.os 12.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 568/71, de 5 de Novembro, a favor do domínio público hídrico.

III. A Afectação dos solos à EXPO '98

11. A afectação dos solos objecto do presente estudo de localização à EXPO '98 implica, necessariamente, a análise prévia dos mecanismos jurídicos indispensáveis à disponibilização dos mesmos, não apenas no que se refere aos respectivos vínculos de propriedade, mas, sobretudo, no que se refere aos títulos jurídicos actualmente existentes para a sua efectiva utilização.

A análise assume, naturalmente, contornos diferenciados consoante se trate da disponibilização de parcelas de solo dominial ou de solos objecto de propriedade privada.

12. A disponibilização dos solos do domínio público hídrico tem de atender à complexa estrutura de relações jurídicas que em torno deles se estabelecem: a propriedade pública – do Estado –, a administração – da APL – e o uso privativo — de entidades públicas ou privadas.

A cessação dos direitos de uso privativo que sobre eles são exercidos segue regimes jurídicos diferenciados consoante os mesmos tenham sido outorgados por licença ou por contrato administrativo de concessão.

A licença de uso privativo do domínio público é, por força da lei (art.º 18.º/2 do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro), um título jurídico precário, pelo que, havendo motivo de interesse público, como é o caso, pode ser revogada a todo o tempo, sem que ao interessado assista o direito a qualquer indemnização (art.º 28.º/1 e 2).

Aliás, tem sido prática da APL conceder as licenças pelo prazo de apenas um ano, pelo que a revogação poderá ser dispensada na esmagadora maioria dos casos, bastando para tanto a não renovação das mesmas.

O mesmo não sucede com os contratos administrativos de concessão que, por pressuporem a associação dos particulares à prossecução de fins de interesse público,[9] lhes conferem igualmente uma posição jurídica mais estável.

Tal não obsta, porém, quando algum motivo de interesse público assim o exigir, que as concessões sejam resgatadas, i.e., que os respectivos contratos sejam unilateralmente rescindidos pela Administração (art.º 28.º/1).

Nesses casos, porque a rescisão não funciona como uma sanção ao particular por incumprimento do contrato de concessão, e ainda que por facto lícito, a Administração responde civilmente pelos prejuízos causados, cabendo ao utente «uma indemnização equivalente ao custo das obras realizadas e das

[9] A doutrina classifica os contratos consoante eles impliquem, ou não, a atribuição aos particulares de prerrogativas de autoridade. SÉRVULO CORREIA, J. M., por exemplo, distingue entre os contratos de colaboração e os contratos de atribuição: pelo primeiro os particulares se obrigam a prestar à Administração uma colaboração temporária no desempenho das atribuições administrativas daquela, mediante retribuição; pelo segundo a Administração atribui uma certa vantagem ao seu co-contratante, prosseguindo interesses públicos através de direitos em que este último é investido — cfr. *Legalidade e Autonomia contratual nos contratos administrativos*, Coimbra, 1987. Especificamente a propósito dos contratos relativos a parcelas do domínio público, em sentido idêntico, FREITAS DO AMARAL, D., distinguia já os contratos de exploração, ou de gestão do domínio público, dos contratos de concessão de aproveitamento, ou de uso privativo do domínio público — cfr. *A utilização...*, pp. 14 e segs.

instalações fixas que ainda não possa estar amortizado, calculada em função do tempo que lhe faltar para terminar o prazo da concessão» (art.° 28.°/3).

O preceito legal referido determina ainda que «a indemnização não poderá, porém, exceder o valor das obras e instalações fixas no momento da rescisão».

13. Uma vez extintos os direitos de uso privativo dos solos dominiais, torna-se necessário proceder à sua afectação à EXPO '98.

Tal afectação pode fazer-se por duas vias: ou através da outorga de novos direitos de uso privativo à entidade que vier a assumir o encargo de preparar, organizar e gerir a exposição – muito provavelmente uma sociedade de capitais públicos; ou através da cessação do regime de dominialidade pública, e posterior transmissão a essa mesma entidade, por acto de direito privado, dos solos entretanto desafectados.[10]

A primeira alternativa não é aconselhável.

Por um lado, porque o regime de outorga de direitos de uso privativo por licença precária é inadequado para o fim a que se destina a Exposição, não só porque a mesma pressupõe a implantação de instalações fixas e indesmontáveis, mas porque o interesse público por ela prosseguido é incompatível com a manutenção da jurisdição da APL sobre o seu espaço físico.

Em segundo lugar, porque mesmo o regime do uso privativo por contrato de concessão, que confere maior estabilidade à posição jurídica do utente, não afasta a jurisdição da APL, para além de que também não resolve o problema, porventura mais importante, do destino futuro das parcelas de solos em questão, tendo em vista, sobretudo, a renovação urbana da cidade de Lisboa.

A opção pela desafectação do domínio público dos solos necessários à EXPO '98, por seu turno, não constitui qualquer obstáculo de natureza jurídica.

Com efeito, a inalienabilidade dos bens do domínio público, assim como a relativa indisponibilidade de certos bens do domínio privado, não constituem princípios absolutos, e têm por limites apenas a maior ou menor discricionariedade do respectivo acto de desafectação.

Desaparecendo o respectivo vínculo, por desafectação do bem do fim de utilidade pública a que se destinava, a Administração passa a ser um proprietário com poderes de disposição jurídica idênticos aos de um proprietário privado, sujeita apenas às regras de competência e procedimento próprias do agir de qualquer ente público.

14. O regime da cessação da dominialidade pública dos bens imóveis afectos às administrações portuárias vem regulado no Decreto-Lei n.° 450/83, de 26 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.° 357/90, de 10 de Novembro.

Tal diploma, que também dispõe sobre o regime das transferências de carácter dominial desses mesmos bens, estipula que «os bens imóveis do domínio público do Estado afectos às Administrações portuárias podem ser transferidos, a título gratuito ou oneroso ou por permuta, para outros serviços do Estado, para autarquias locais ou para entidades do sector público empresarial» (art.° 1.°/1).

Nos termos do n.° 2 do preceito legal referido, se essa transferência envolver a desafectação dos bens do domínio público, deverá ser precedida de autorização do Conselho de Ministros, e far-se-á mediante Portaria dos Ministros das Finanças e do Plano, do Equipamento Social e do Mar (art.° 2.°/1; presume-se, hoje, que por Portaria dos Ministros das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações).

Os bens imóveis desafectados, por seu turno, poderão ser alienados por doação, venda ou troca (art.° 3.°), ou objecto de constituição de direito de superfície, nos termos dos artigos 152.° e seguintes do Código Civil (art.os 4.° e 5.°/1).

O art.° 7.° do diploma que temos vindo a referir, por fim, estabelece que «o produto da transferência ou da alienação dos bens referidos nos artigos anteriores e o preço da constituição do direito de superfície constituem receitas ordinárias das administrações portuárias interessadas».

[10] Sobre a cessação da dominialidade, v. MARCELLO CAETANO, *Manual...*, II vol., pp. 956 e segs.

15. A desafectação do Depósito de Material de Guerra de Beirolas do domínio público militar rege-se pelo disposto na Lei n.º 2978, de 11 de Julho de 1955.

Nos termos do seu art.º 7.º, «a desafectação dos bens do domínio público militar será feita por decreto», e faz caducar as servidões militares respectivas. Exige-se, pois, um acto administrativo de desclassificação da coisa pública, i.e., um acto pelo qual se declare explicitamente «que determinada coisa deixou de possuir os caracteres próprios de uma categoria de bens dominiais».[11]

Refira-se, porém, que a figura do «decreto», ou «decreto simples»,[12] enquanto forma solene de determinados actos políticos e/ou administrativos do Governo, deixou de ter consagração expressa no ordenamento constitucional português.

É conhecida uma experiência recente de desafectação de um bem do domínio público militar por Decreto-Lei,[13] mas tal excesso de forma é absolutamente dispensável, bastando para o efeito a prática de um acto administrativo — um despacho — do ministro competente (Defesa Nacional) ou, em última instância, de uma Resolução do Conselho de Ministros.

À semelhança do que acontece com os bens do domínio público hídrico, a desafectação do bem exclui-o do comércio jurídico-público, passando o mesmo a poder ser objecto de qualquer acto de disposição pelos modos próprios de direito privado.

16. Os bens do domínio público do Estado – domínio público da circulação – afectos à Administração da CP são igualmente susceptíveis de desafectação por acto administrativo, pelo que a transferência do ramal ferroviário da Matinha, que atravessa a área objecto do presente estudo de localização, não suscita problemas jurídicos de maior.

Não se tratando de bens que integram o domínio público em função das suas características naturais intrínsecas, tal como os restantes bens dominiais que temos vindo a referir, a desafectação processa-se igualmente através de um acto de desclassificação do Governo.

A matéria vem regulada no Decreto-Lei n.º 39 780, de 21 de Agosto de 1954, que aprova o Regulamento para a Exploração e Polícia dos Caminhos de Ferro, que no seu art.º 2.º/2 dispõe que «qualquer parte ou porção do domínio público definido no número anterior entrará no comércio privado mediante a simples desafectação material, originada em acto do Governo ou da empresa».

O mesmo preceito legal esclarece que «a desafectação é originada em acto do Governo quando a obra que há-de resultar só puder ser realizada depois de o respectivo projecto ser por ele aprovado, ou quando a substituição do material circulante tiver de ser por ele autorizada: é originada por acto da empresa em todos os outros casos».

Na situação em análise, e dada a natureza do destino a dar aos solos em que está implantado o ramal ferroviário em questão, parece-nos razoável concluir pela necessidade de acto do Governo, ou por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ou por Resolução do Conselho de Ministros.

17. Os bens dominiais do Município que se situam na área objecto do presente estudo de localização integram, conforme se referiu, o seu domínio privado indisponível.

Tal regime de indisponibilidade, justificado pela afectação dos referidos bens ao funcionamento de serviços públicos municipais, cessa, porém, mediante acto de desafectação da Câmara Municipal de Lisboa, ou seja, acto que determine a transferência desses mesmos serviços para outros imóveis.

A alienação ou oneração desses imóveis, por seu turno, se necessária, dependerá de autorização da Assembleia Municipal, desde que o respectivo valor seja superior a 25 000 contos (art.ºs 39.º/2/*i)* e 51.º/1/*e)* do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, na redacção que lhe deu a Lei n.º 18/91, de 12 de Junho – Lei das Autarquias Locais).

---

[11] Sobre a desclassificação das coisas dominiais, v. JOSÉ PEDRO FERNANDES, «Desclassificação», in *Dicionário da Administração Pública*, Lisboa, 1990, III vol., pp. 574 e segs.

[12] Sobre estas figuras, v., por todos, JORGE MIRANDA, «Decreto», in *Dicionário da Administração Pública*, Lisboa, 1990, III vol., pp. 312 e segs. e, em especial, pp. 366 e segs.

[13] A desafectação da Garagem Militar, através do Decreto-Lei n.º 345/90, de 3 de Novembro.

18. A disponibilização dos solos privados existentes na área objecto do presente estudo de localização poderá obedecer a diferentes processos, consoante a perspectiva adoptada.

Na perspectiva tradicional, de mero exercício autoritário e unilateral do poder administrativo, a disponibilização dos referidos solos faz-se mediante o recurso à faculdade expropriatória da Administração.

Não cabe aqui fazer o estudo aprofundado do processo expropriatório, tanto mais que é já do conhecimento geral que o Governo, mediante autorização da Assembleia da República, aprovou um novo Código das Expropriações,[14] actualmente em fase de promulgação e publicação.

Refira-se, contudo, que a serem expropriados os solos privados necessários à realização da EXPO '98, tal expropriação beneficiaria, em princípio, a já referida sociedade de capitais públicos encarregue de preparar, organizar e gerir a Exposição, excepto se se adoptar uma solução que perspective desde já a renovação urbana da Zona Oriental de Lisboa, como adiante se cogitará.

Aliás, a perspectiva de uma renovação urbana daquela área da cidade é fundamental à escolha dos processos de afectação dos solos à EXPO '98.

No que se refere aos solos privados, por exemplo, ainda que o processo adoptado seja o expropriatório, as perspectivas de renovação urbana daquela zona da cidade determinarão necessariamente o valor da indemnização a pagar aos proprietários expropriados, atentos os critérios legais em vigor e a jurisprudência superiormente fixada pelo Tribunal Constitucional.[15]

Aliás, tal perspectiva é, em qualquer caso, decisiva para a escolha dos processos de afectação dos solos privados à EXPO '98, mesmo adoptando-se uma via de concertação, que passe pela participação activa dos proprietários na definição dos termos em que os seus terrenos serão postos à disposição da Exposição.

É concebível, por exemplo, que os solos privados ali existentes, não obstante serem afectos à EXPO '98, permaneçam na propriedade de particulares, que, por sua vez, viriam a beneficiar das mais-valias decorrentes da urbanização dos seus terrenos.

Desde que tal acordo envolva as autoridades administrativas competentes em matéria urbanística, é perfeitamente plausível que a disponibilização dos solos privados para a EXPO '98 funcione como contrapartida da outorga aos respectivos proprietários de direitos de urbanização e de edificação dos seus terrenos.

19. No que se refere aos solos do domínio público, as perspectivas de renovação urbana daquela área da cidade também poderão ditar soluções diferentes daquelas que, à primeira vista, se apresentavam como as mais adequadas.

Dada o carácter necessariamente temporário da ocupação dos solos em questão pela EXPO '98, não faz sentido, por exemplo, que os solos públicos atrás identificados sejam desafectados do domínio público, subtraídos à jurisdição das respectivas autoridades administrantes (APL, Ministério da Defesa Nacional e CP), e posteriormente transmitidos por acto de direito privado à entidade encarregue de preparar, organizar e gerir a Exposição, muito provavelmente uma sociedade de capitais públicos.

É que, a ser assim, uma sociedade anónima que teoricamente se extingue com o termo da Exposição, ainda que uma sociedade de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos, seria proprietária de áreas vitais para a renovação urbana da cidade, matéria que, em princípio, é estranha ao seu objecto social específico (preparar, organizar e gerir a Exposição), ainda que não seja estranha aos objectivos da EXPO '98.

Curial seria, pois, que esses solos fossem desde logo afectos à entidade com atribuições e competências em matéria de renovação urbana e, sem prejuízo da sua prévia afectação às actividades da EXPO '98, posteriormente submetidos ao regime da Lei dos Solos (Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro).

Porém, porque tal solução pressupõe a clara delimitação das atribuições e competências em matéria urbanística da APL, assim como das do Município de Lisboa, reserva-se uma opinião conclusiva para o desenvolvimento do capítulo seguinte.

---

[14] O actual Código das Expropriações foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 845/76, de 11 de Dezembro.

[15] V., por todos, Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 341/86, de 10 de Dezembro.

IV. Perspectivas para a renovação urbana da área afecta à EXPO '98

20. O exercício pelos órgãos da APL, na sua área de jurisdição, de competências que integram o conteúdo típico da actividade de controlo urbanístico das autarquias, designadamente em matéria de licenciamento de obras, tem sido objecto de acesa polémica.

Na base desta polémica está o preceito constante do art.° 6.°/1 do Estatuto Orgânico da APL (Decreto-Lei n.° 309/87, de 7 de Agosto), segundo o qual «na área da sua jurisdição só a APL pode conceder licenças para a execução de obras para a utilização de terrenos ou qualquer outra utilização e cobrar as taxas inerentes às mesmas».

O n.° 2 do artigo citado estipula ainda que tal licenciamento não dispensa «o parecer da Câmara Municipal respectiva relativamente à concessão de licenças para a execução de obras, nem a aprovação das Direcções-Gerais do Turismo e do Ordenamento do Território e do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, no âmbito das respectivas competências».

O verdadeiro alcance destes preceitos legais não pode, contudo, ser apreendido sem primeiro se fixarem alguns conceitos da teoria geral da organização administrativa, e sem se estabelecer a sua necessária articulação com outras normas e princípios jurídicos fundamentais.

21. É ponto assente na doutrina administrativista que as competências são os poderes funcionais que os órgãos das pessoas colectivas de direito público dispõem para prosseguir os seus fins, ou seja, as suas atribuições.[16]

As competências são, pois, dos órgãos, e as atribuições das pessoas colectivas públicas.

A APL é, conforme se referiu, um instituto público, pelo que prossegue fins originariamente prosseguidos pelo Estado que, pela via da «devolução de poderes» lhe transferiu algumas das suas atribuições, essencialmente em matéria de administração portuária, como é natural.

As atribuições da APL são especificadas no art.° 5.° do seu Estatuto Orgânico, destacando-se, com relevo para a questão em análise, as constantes da alínea *d)*: «assegurar a coordenação, fiscalizar e regulamentar as actividades exercidas dentro da sua área de jurisdição, sem prejuízo das atribuições conferidas por lei a outras entidades.»

Vejamos se, sim ou não, «sem prejuízo das atribuições conferidas por lei a outras entidades».

O art.° 9.°/*e)* da Constituição estabelece que são tarefas fundamentais do Estado, entre outras, «proteger e valorizar o património cultural do povo português, defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correcto ordenamento do território».

Não se esclarece, contudo, se se trata aqui do Estado-Administração – o Estado-Pessoa Colectiva de Direito Público, sujeito de direito distinto dos restantes entes públicos, designadamente das autarquias e dos institutos e associações públicas – ou se do Estado-Comunidade Política, que se manifesta essencialmente através do poder legislativo.

Parece mais acertado o segundo entendimento, tanto mais que no art.° 65.°/4 da mesma Constituição se estabelece que «o Estado e as autarquias locais exercerão efectivo controlo do parque imobiliário, procederão às expropriações dos solos urbanos que se revelem necessárias e definirão o respectivo direito de utilização».

Este último preceito refere-se, de facto, a pessoas colectivas de direito público: Estado e Autarquias Locais (Freguesias, Municípios e, num futuro próximo, Regiões Administrativas).

Colocam-se, assim, as duas questões fundamentais:

- poderá a lei atribuir a outras pessoas colectivas de direito público atribuições em matéria de definição dos direitos de utilização dos solos urbanos e, em geral, em matéria de ordenamento do território, a outras pessoas colectivas de direito público, nomeadamente à APL?;
- e terá o Decreto-Lei n.° 309/87, de 7 de Agosto, efectivamente estabelecido a favor da APL semelhantes atribuições?

Começando pela segunda questão, forçosamente se conclui que não.

[16] Sobre a teoria geral da organização administrativa v., em especial, FREITAS DO AMARAL, D., *Curso...*, pp. 577 e segs.

Em primeiro lugar, porque no art.º 5.º/*d)* se ressalvam expressamente «as atribuições conferidas por lei a outras entidades», o que não pode deixar de se referir, entre outras, às atribuições em matéria urbanística.

Em segundo lugar, porque no art.º 6.º/2 do mesmo diploma se não dispensa «a aprovação das Direcções-Gerais do Turismo e do Ordenamento do Território e do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza», precisamente os serviços do Estado-Pessoa Colectiva de Direito Público com competências para prosseguir os fins daquele em matéria urbanística.

Ora, se se ressalva a prossecução das atribuições do Estado em matéria urbanística, é porque o Estado não as transferiu para a APL, nem mesmo na área específica do Porto de Lisboa. Forçoso é, pois, concluir que se a APL detém atribuições e competências nessa matéria, detém-nas com prejuízo das legalmente estabelecidas a favor das autarquias, nomeadamente dos municípios.

O que leva, respondendo à primeira questão atrás formulada, a concluir igualmente pela negativa. Não pode a lei atribuir a outras pessoas colectivas de direito público que não sejam o Estado e as autarquias locais atribuições e competências em matéria urbanística.

22. Onde quer que se estabeleça a linha divisória entre as atribuições e competências urbanísticas do Estado e das autarquias locais, é inquestionável a consagração legal a favor destas últimas, *maxime* aos municípios, de vastos poderes, sobretudo em matéria de licenciamento e fiscalização da construção e da utilização dos edificações urbanas.

Veja-se, a propósito, o disposto no Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de Março, que estabelece a delimitação e coordenação das actuações das administrações central e local em matéria de investimentos públicos (art.ºs 5.º e segs.), no Decreto-Lei n.º 100/84, que aprova a Lei das Autarquias Locais (art.ºs 2.º e 51.º/2) e nos diversos diplomas específicos nesta matéria, designadamente o Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951, que aprova o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e o Decreto-Lei n.º 166/70, de 15 de Abril, que estabelece o regime do licenciamento municipal de obras particulares.

É, pois, de duvidosa legalidade (leia-se, constitucionalidade) o estabelecimento a favor da APL de competências de licenciamento e fiscalização da construção e da utilização das edificações urbanas.

Já se defendeu no Parecer da Procuradoria-Geral da República n.º 113/52, de 30 de Março de 1953,[17] relativo ao licenciamento de construções pelas administrações portuárias, que visto o problema à luz das normas gerais sobre licenciamento de obras, nomeadamente o RGEU, único diploma então em vigor nessa matéria, «é evidente, em virtude do princípio de que toda a competência emana da lei, que a deslocação da competência da entidade normalmente competente para as juntas autónomas dos portos só será de admitir existindo preceito legal que a estas confira a competência, em termos tais que excluam a própria competência da Câmara».

E, existindo efectivamente tal preceito legal expresso, concluiu o citado parecer que o RGEU, «como lei geral que é, não podem as suas disposições prevalecer sobre as determinações contidas em leis especiais, como são as relativas às construções levantadas nas zonas dos portos», não sem recomendar, contudo, «que haveria conveniência em esclarecer às administrações portuárias que, no uso da competência conferida pela alínea *c)* do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 38 842 (então em vigor), deverão cumprir e fazer cumprir em relação às edificações e outras obras de construção civil, as prescrições aplicáveis do Regulamento Geral das Edificações Urbanas».

Este entendimento falha, no entanto, por duas ordens de razões.

Em primeiro lugar, porque se omite o princípio também ele válido de que toda a competência, embora emanando expressamente da lei, só pode ser conferida a um órgão para a prossecução das atribuições próprias da pessoa colectiva de direito público em que o mesmo se insere.[18]

Em segundo lugar, porque só uma concepção típica das correntes urbanísticas «higienistas», de que a recomendação final do Parecer da PGR citado é exemplificativa, pode aceitar a viabilidade técnica e jurídica da existência de regras especiais de licenciamento e fiscalização da construção e da utilização das edificações urbanas, dissociadas da prossecução dos fins de interesse público urbanístico.

---

[17] Publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 100, de 28 de Abril de 1953.

[18] FREITAS DO AMARAL, D., expressa-se nos seguintes termos: «Atribuições e competências limitam-se, assim, reciprocamente umas às outras: nenhum órgão pode prosseguir atribuições da pessoa colectiva a que pertence por meio de competências que não sejam as suas, nem tão-pouco pode exercer a sua competência fora das atribuições da mesma pessoa colectiva» — cfr. *Curso*..., pp. 607.

Na verdade, as normas e princípios jurídicos relativos à construção urbana já não podem ser pensados fora do âmbito mais vasto do Direito do Urbanismo, do qual constituem elemento essencial, nem desinseridos das soluções adoptadas para aquela área em matéria de ordenamento do território.[19]

Mais do que um controlo de natureza policial, consubstanciado em normas relativas aos aspectos de estrutura e forma das construções urbanas e destinadas a assegurar as suas condições de segurança, salubridade e estética – como, aliás, resultava do RGEU –, o controlo exercido pela Administração sobre os edifícios assume-se como uma verdadeira função,[20] de adequação dos mesmos às exigências do modelo de ocupação, uso e transformação dos solos consagrados nos instrumentos de planeamento urbanístico vigentes naquela parcela de território.

Refira-se, a propósito, as palavras do urbanista argentino Luis Migone: «El divorcio entre el edifício y la ciudad es la causa de nuestros males. Estabelecer el vínculo entre el edifício y la ciudad es la tarea que debemos realizar. No nos limitemos a construir bien los edifícios; no olvidemos que estamos construyendo al mismo tiempo la ciudad.»[21]

23. Em face do exposto, não se pode pensar a renovação urbana da zona ribeirinha da cidade de Lisboa, nomeadamente a zona oriental, sem repensar o quadro jurídico da prossecução dos interesses públicos urbanísticos relativamente à actual área de jurisdição da APL. E não necessariamente com prejuízo dessa mesma área de jurisdição da APL.

Conforme se referiu no próprio Parecer da PGR atrás citado, «pelo que respeita à área de jurisdição deve notar-se que os terrenos na mesma abrangidos não deixem por esse facto de continuar integrados na circunscrição municipal, e consequentemente, sujeitos à jurisdição da Câmara respectiva».

Não é, pois, de admitir que a área de jurisdição da APL possa, em termos urbanísticos, funcionar como um muro que separa Lisboa do rio Tejo, frustrando a originária vocação ribeirinha da cidade.[22]

Se há interesses públicos ligados à administração portuária a salvaguardar, a aprovação de planos urbanísticos, ou o licenciamento de obras, deve estar sujeito a parecer da APL, que prossegue interesses diversos dos da administração urbanística, e não o contrário.

Aliás, de outro modo não se compreenderia que assim fosse relativamente à tutela dos interesses públicos ligados ao património cultural, arquitectónico e urbano, às estradas e vias férreas, e a tantas outras áreas e actividades sujeitas a servidões administrativas e outras restrições de utilidade pública.

O interesse público predominante no licenciamento de uma obra de construção de um edifício é urbanístico, e só na medida em que tal licenciamento possa afectar o ordenamento portuário de Lisboa é que deve a APL intervir no respectivo procedimento. É que, não sendo a APL uma pessoa colectiva de população e território, ela é, em qualquer caso, o garante desse mesmo ordenamento portuário.

No caso concreto da área objecto do presente estudo de localização, e na perspectiva da sua renovação urbana, nem se pode dizer que haverá interesses públicos relevantes a prosseguir pela APL, sobretudo porque a realização da EXPO '98 implicará necessariamente a cessação, nessa mesma área, das actividades portuárias actualmente ali existentes.

24. A solução correcta para a afectação dos solos necessários à EXPO '98, na perspectiva da renovação urbana da zona ribeirinha oriental de Lisboa, passaria, assim, não pela desafectação dos solos do domínio público hídrico, e respectivo ingresso no do comércio jurídico-privado, mas antes por uma transferência ou mutação dominial a favor do Município de Lisboa, igualmente regida pelo citado Decreto-Lei n.º 450/83, de 26 de Dezembro, na redacção que lhe deu o Decreto-Lei n.º 357/90, de 10 de Novembro.

Deste modo se poderia, por contrato administrativo de concessão, outorgar direitos de uso privativo sobre os solos em questão à sociedade de capitais públicos que, provavelmente, será encarregue de

[19] Neste sentido, ALVES CORREIA, F., *O Plano Urbanístico e o Princípio da Igualdade*, Coimbra, 1990, pp. 90.

[20] Sobre o urbanismo como uma função pública, v. GARCÍA DE ENTERRÍA, E. e PAREJO ALFONSO, L., *Lecciones de derecho Urbanístico*, Madrid, 1976, Vol. I, pp. 97 e segs.

[21] Cfr. «Las ciudades», Buenos Aires, 1940, prólogo pp. IX, citado por LOPES MEIRELES, H., *Direito de Construir*, São Paulo, 5.ª edição, 1987, pp. 162.

[22] Neste sentido, v. JOSÉ MANUEL FERNANDES, «Mas Lisboa está de costas voltadas para o Tejo», in *Lisboa: Arquitectura e Património*, Lisboa, 1989, pp. 9 e segs.

preparar, organizar e gerir a EXPO '98, sem os inconvenientes atrás apontados relativamente a idêntico procedimento através da APL, ou sem os inconvenientes que resultariam da prévia integração desses solos no domínio privado do Município, ainda que indisponível, e a sua imediata submissão ao regime da Lei dos Solos.

De facto, esta solução permitiria, por um lado, garantir ao Município o controlo originário do processo de renovação urbana da área afecta à EXPO '98, através da negociação dos respectivos contratos de concessão de uso privativo e, por outro lado, permitiria ultrapassar as restrições resultantes da Lei dos Solos em matéria de prazos de outorga de direitos de utilização dos solos.

Com efeito, nos termos da Lei dos Solos, a afectação dos solos em questão à EXPO '98, atento o seu horizonte temporal, deveria fazer-se mediante a constituição de direitos de superfície (art.° 5.°).

Ora, nos termos do art.° 19.° do diploma legal em questão, «o direito de superfície, a que se refere o art.° 5.° será constituído por prazo não inferior a cinquenta anos», prazo esse manifestamente inadequado ao objectivo visado.

É questionável que o referido art.° 19.° seja aplicável à situação em análise, pois a *ratio* desse preceito está claramente direccionada para a constituição de direitos de superfície a favor de particulares, que carecem de uma posição jurídica estável para garantir a recuperação do seu investimento, e não para constituição de direitos de superfície a favor de empresas do sector público empresarial, sobretudo quando o interesse público urbanístico, a que a própria EXPO '98 não é estranha, exige uma clara delimitação temporal da afectação pretendida.

Em qualquer caso, o ingresso dos solos em questão no domínio público municipal não prejudica que, cessando o interesse público inerente à sua afectação às actividades da EXPO '98, os mesmos ingressem no domínio privado indisponível do Município, e passem, nessa altura, a ser objecto do regime estipulado na Lei dos Solos que, no essencial, consta também do seu art.° 5.°

Nos termos do n.° 1 desse preceito legal, «nos terrenos já pertencentes à Administração ou que por ela venham a ser adquiridos, desde que destinados (...) a operações de renovação urbana, sempre que a realização dos correspondentes empreendimentos não venha a ser efectuada pela Administração, só poderá ser cedido o direito à utilização mediante a constituição do direito de superfície, salvo se as transmissões forem feitas a pessoas colectivas de direito público ou a empresas públicas».

O n.° 2 do mesmo preceito admite ainda a cedência de terrenos em propriedade plena a entidades de direito privado, «desde que aqueles se integrem em áreas abrangidas por planos de urbanização legalmente aprovados».

No caso concreto das operações de renovação urbana, em áreas abrangidas por planos de renovação urbana (Decreto-Lei n.° 8/73, de 8 de Janeiro) ou, pelo menos, em planos de urbanização ou de pormenor (Decreto-Lei n.° 69/90, de 2 de Março) que contemplem as soluções urbanísticas a desenvolver, sob pena de se retirar conteúdo útil à referida norma.

Ou seja, esses terrenos, porque afectos a fins de interesse público urbanístico, passariam a estar sujeitos a especiais vínculos de direito público, não se lhes aplicando, naquilo que a Lei dos Solos expressamente regula, as regras comuns relativas à constituição de direitos sobre os imóveis objecto de propriedade privada.

Ficaria, assim, reestabelecida a «normalidade» urbanística daquela zona da cidade.

Anexo 2

Comentários da APL ao Anexo 1

Memorando
Administração do Porto Lisboa

Estudo de localização da EXPO '98
Relatório final da Hidroprojecto – Consultores de Hidráulica e Salubridade, S.A.
Setembro 1991

1. Análise física urbano-portuária

A apreciação do relatório final sugere-nos, sinteticamente, os seguintes comentários:

1.1.

O estudo elaborado pela Hidroprojecto ao analisar a área alargada de intervenção (Av. Marechal Gomes da Costa – rio Trancão) não avalia potencialidades da frente portuária contígua ao Tejo embora faça referência à prevista melhoria das condições de navegabilidade da Cala Norte.

1.2.

Ao ignorar concretamente este aspecto menospreza o relançamento de usos portuários na zona, esquece tráfegos importantes e difíceis de transferir (areias, por exemplo), não propõe soluções de ligação viária (tráfego pesado portuário) entre as zonas de montante e jusante e admite um *status quo* «melhorado» na situação criada nos 40 ha da plataforma de Beirolas com as estações de lixos, esgotos e aterro sanitário.

1.3.

A Hidroprojecto, não valorizando o interesse económico, social e urbano de terrenos bem localizados, dotados de excelente acessibilidade rodoferroviária, e contíguos a uma via navegável importante, esquece a análise das previstas e indispensáveis actividades complementares portuárias de segunda linha (comércio, indústria e serviços) — desde sempre difíceis de implementar na plataforma de Beirolas pela presença nada grata da Estação de Tratamento de Lixos e do aterro sanitário referidos — e acaba por tolerar a manutenção de usos inadequados que desvalorizam e degradam a zona (recorde-se que os lixos recolhidos são transportados para este local, em camião, através das vias de acesso existentes).

Esquece, também, recomendações quanto a realinhamentos marginais face a previsíveis avanços para procura de melhores fundos navegáveis.

1.4.

Porque o reordenamento da envolvente, sempre harmonizada com a utilização cívico-lúdico-turística do pólo central da EXPO '98, é aposta importante para a valorização urbano-portuária desta frente ribeirinha, estranha-se que pouco ou nada seja apontado para o pós-98, tendo, certamente por base, adequada fundamentação técnico-económica.

1.5.

Os acessos rodoferro-fluviais, os transportes de passageiros (os de mercadorias são tratados sumariamente) e a valorização urbana e regional da zona são analisados numa única perspectiva, demasiadamente selectiva, que apenas dá relevo a algumas funções urbanas.

1.6.

Face ao exposto, há necessidade de rever os aspectos referidos e reconsiderar, na preparação do relatório final a elaborar, as matérias omissas ou referidas com subvalorização urbanística e territorial.

2. Análise jurídica e institucional

A apreciação do anexo 1 do estudo dedicado à «análise jurídica e institucional» suscita-nos os seguintes comentários.

2.1. Considerações gerais

2.1.1.

Ao longo do estudo, e sem razões que, no plano estritamente jurídico, o motivem, emerge a intenção de subtrair da jurisdição e domínio da APL a área abrangida pela Exposição como pressuposto de viabilidade à renovação urbana da zona.

Essas preocupações relevam-se particularmente nos aspectos que se indicam:

a) sob o n.º 13 desse extracto observa-se que os modos de atribuição do uso privativo – licenças e contratos de concessão – são inaceitáveis, essencialmente por não afastarem a jurisdição da APL, mas já como instrumentos adequados se reputam para afectação dessas áreas, se forem emitidos pela autarquia;

b) faz-se incisivamente sobressair uma alegada debilidade normativa dos preceitos do Estatuto Orgânico da APL (DL n.º 309/87) atributivos de competência em matéria de licenciamentos de obras, ignorando que outras normas urbanísticas de carácter geral consagram igualmente essas importâncias;

c) avulta-se a circunstância de, com a prevista afectação dos terrenos, cessaram actividades portuárias hoje existentes, ignorando que a fruição do plano de água adjacente por certo determina a implantação de outras de cariz igualmente portuário, seja de lazer seja doutra natureza;

d) orienta-se conclusivamente o estudo no sentido da mutação dominial a favor da CM de Lisboa, quando parte da área em apreço até se situa no concelho de Loures.

2.1.2.

Ao longo do estudo qualificam-se todos os terrenos afectos à APL como integrados no domínio público hídrico.

Com menos verdade, porém, já que os terrenos dominiais sob administração da APL são de duas naturezas: uns – a faixa marginal de 50 m – constituem domínio público hídrico por força do disposto no art.º 3.º do DL n.º 468/71, de 5 de Novembro; outros – os exteriores a essa margem – integram o domínio público portuário, não hídrico, já que a respectiva dominialidade decorre da sua inclusão na jurisdição da APL por força do DL n.º 309/87.

Se, em matéria de usos privativos, estão submetidos ao mesmo regime jurídico já nos demais aspectos tal não sucede necessariamente.

2.2. Apreciação na especialidade

2.2.1.

Refere-se o n.º 2 do estudo, com menor propriedade, segundo julgamos, que os bens do domínio público podem ser objecto de oneração a favor de terceiros, mediante a criação de direitos reais.

De facto, a criação de tais direitos é incompatível com a dominialidade pública e só o ingresso no domínio privado, mediante prévia desafectação, o torna possível.

2.2.2.

Sob o n.º 10 refere-se que os terrenos da ex-SACOR e da MOBILOIL, privados embora, estão sujeitos às servidões administrativas do DL 468/71.

Sucede, porém, que tais terrenos se situam fora da margem dominial hídrica, pelo que sem prejuízo de outras lhe serem aplicáveis, não ficam directamente sujeitos ao regime daquele diploma nessa matéria.

2.2.3.

Afirma-se no n.º 13 que os interesses públicos prosseguidos com a EXPO '98 são incompatíveis com a manutenção da jurisdição da APL sobre o seu espaço físico.

Não se aduzam, porém, razões que determinam essa incompatibilidade.

Com efeito, se atentarmos, por um lado, na circunstância de a zona de influência da EXPO '98 se distribuir pelo território de duas autarquias e por outro no facto de o regime legal de competências da APL não afastar a intervenção doutras entidades em matérias urbanísticas, essa unidade jurisdicional conferirá maior coesão a implementar.

A definição, para essa zona, dum quadro legal específico não apenas no que respeita à ocupação dos solos, mas também ao regime de intervenção das diversas entidades não tem necessariamente de afastar, pela raiz, o estatuto jurisdicional e dominial existentes, antes com ele poderá conciliar-se.

2.2.4.

Referem-se sob o n.º 14 as intervenções necessárias para a desafectação do domínio público afecto às administrações portuárias omitindo-se porém que, tratando-se, como no caso, de domínio público marítimo (margens das águas influenciadas pelas marés), a mesma depende de parecer favorável da Comissão do Domínio Público Marítimo.

2.2.5.

As considerações expressas no n.º 21 não se afiguram aceitáveis reconhecendo-se o seguinte:

a) desde logo, o DL n.º 309/87 não é inovatório em matéria de competências para o licenciamento de obras;

b) precedentes diplomas orgânicos da APL igualmente contemplavam tais atribuições;

c) os estatutos orgânicos doutras Administrações Portuárias prevêem também idênticas competências;

d) aliás, esse regime resulta de normas portuárias de carácter genérico como sejam o DL n.º 32 842, de 11 de Junho de 1943;

e) tais dispositivos, longe de ofenderem ou conflituarem com competências doutras entidades, vêm consagrados em normas urbanísticas de carácter geral como sejam o art.º 2.º do DL n.º 166/70 (licenciamentos municipais);

f) assim, contrariamente ao que se refere, as competências atribuídas legalmente à APL não só não prejudicam as de outras entidades como estão expressamente ressalvadas nos normativos que definem as destas últimas.

2.3. Apreciação final

Na sequência do exposto formulam-se as seguintes apreciações finais:

2.3.1.

As atribuições da APL para o licenciamento de obras não resultam apenas do respectivo estatuto orgânico, antes decorrem de normas portuárias de carácter mais amplo *v.g.* o DL n.º 32 842, de 11 de Junho de 1943 e vêm consagradas em leis urbanísticas de natureza geral, como sejam os DL n.º 38 382 (RGEU) e n.º 166/70, não se ofendendo nem prejudicando, por isso, competências doutras entidades, cuja prévia audição e parecer estão, aliás, previstos na lei.

2.3.2.

Uma vez que a dominialidade dos terrenos e o regime contratual de concessão se consideram adequados para regular o uso da área abrangida, não se vê qualquer justificação no sentido de operar a respectiva mutação dominial, transferindo-os da titularidade do Estado para o da Câmara Municipal de Lisboa.

De facto, o estatuto dominial hoje existente para os terrenos afectos à APL propricia, quanto ao uso privativo e aos modos da sua atribuição, um quadro regulador suficientemente adequado.

2.3.3.

Embora se torne indispensável definir um regime legal específico não apenas quanto ao ordenamento e uso dos solos mas também no que respeita a repartição e interligação de competências, considera-se, à luz do expresso nas alíneas anteriores e atenta a circunstância de a área em causa se distribuir pelo território de duas autarquias, que o quadro jurisdicional e dominial hoje existente não tem necessariamente de ser afastado, antes poderá funcionar como elemento de coesão nas acções a desenvolver.

2.3.4.

Sem prejuízo do que se deixa referido, entende-se, com acrescidas razões, que a feixa de 50 m integrando a margem do domínio público marítimo, prevista no art.º 3.º do DL n.º 468/71, de 5 de Novembro, cuja vocação dominial resulta do especial regime das águas e leitos adjacentes, que tradicionalmente e por abundante legislação se incluem na jurisdição das autoridades marítimas hidráulicas ou portuárias, como tal se deve manter.

Relatório Final da Comissão de Promoção da Exposição Internacional de Lisboa 1998

(dirigido ao Ministro da Presidência)
7 de Julho de 1992



COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA 1998
AVENIDA 24 DE JULHO, 52 - 2.º ESQ. • 1200 LISBOA

À ATENÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA O MINISTRO DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE LISBOA DE 1998

1. A Comissão de Promoção da Exposição Internacional de Lisboa de 1998, criada por despacho dos ministros dos Negócios Estrangeiros, Comércio e Turismo e Adjunto e da Juventude de 4 de Fevereiro de 1991, foi, por virtude do mesmo despacho, considerada extinta no dia 24 de Junho de 1992. O seu mandato foi, no entanto, prorrogado por despacho de Vossa Excelência da mesma data, até à apresentação do presente relatório.
Mandatada para promover a candidatura de Lisboa à realização da Exposição Internacional de Lisboa de 1998, a Comissão levou a bom termo a sua acção, tendo a candidatura portuguesa vencido a candidatura alternativa de Toronto, Canadá, por 23 votos a favor, 18 contra e uma abstenção, na Assembleia Geral do Bureau International des Expositions, que se realizou em Paris no dia 23 de Junho.

2. O presente relatório divide-se nas secções seguintes:

- Balanço da actuação
- Cenário previsível de evolução
- Modelo organizativo
- Medidas sugeridas (a curto e médio prazo)
- Conclusões

Inf.
AN
24/7

À Atenção de Sua Excelência o Ministro da Presidência

Assunto: Relatório final da Comissão de Promoção da Exposição Internacional de Lisboa de 1998

1.

A Comissão de Promoção da Exposição Internacional de Lisboa de 1998, criada por despacho dos ministros dos Negócios Estrangeiros, Comércio e Turismo e Adjunto e da Juventude de 4 de Fevereiro de 1991, foi, por virtude do mesmo despacho, considerada extinta no dia 24 de Junho de 1992. O seu mandato foi, no entanto, prorrogado por despacho de Vossa Excelência da mesma data, até à apresentação do presente relatório.

Mandatada para promover a candidatura de Lisboa à realização da Exposição Internacional de Lisboa de 1998, a Comissão levou a bom termo a sua acção, tendo a candidatura portuguesa vencido a candidatura alternativa de Toronto, Canadá, por 23 votos a favor, 18 contra e uma abstenção, na Assembleia Geral do Bureau International des Expositions, que se realizou em Paris no dia 23 de Junho.

2.

O presente relatório divide-se nas secções seguintes:

- Balanço da actuação
- Cenário previsível de evolução
- Modelo organizativo
- Medidas sugeridas (a curto e médio prazo)
- Conclusões

3. Balanço da actuação

3.1.

A Comissão de Promoção, face à competição entre as candidaturas de Lisboa e Toronto, fundamentou os méritos da candidatura portuguesa nos seguintes pressupostos:

- Portugal propõe-se celebrar um acontecimento histórico de alcance universal;
- Portugal nunca realizou uma exposição internacional, enquanto o Canadá já levou a efeito a Exposição Universal de Montréal de 1967 e a Exposição Internacional de Vancouver de 1986;
- a deliberação da Assembleia Geral do BIE que criou as exposições reconhecidas fê-lo com o intuito de permitir o acesso dos países de média dimensão à organização de manifestações deste tipo;
- o Governo português assume, perante o BIE e os Estados-membros, a garantia financeira integral da operação.

Além destes argumentos de carácter técnico, foi também utilizada, nas diligências efectuadas junto dos parceiros comunitários e restantes europeus, fundamentação de natureza política, como a necessidade de a Europa apoiar, por razões de solidariedade, a candidatura de Lisboa.

3.2.

A estratégia da Comissão de Promoção, constante dos Memorandos de 20 de Março e 12 de Julho de 1991, e homologada por Sua Excelência o Ministro Adjunto e da Juventude em 22.3.91 e 7.8.91, respectivamente, assentou nas seguintes linhas de acção prioritárias:

- sensibilização dos países comunitários membros do BIE (9);
- sensibilização dos países latino-americanos (8);
- sensibilização dos restantes países europeus (13);
- sensibilização dos países do Magreb (2).

3.3.

A Comissão de Promoção realizou, entre Maio de 1991 e Junho de 1992, 27 missões nas capitais dos países membros. Os restantes países foram alvo de diligências efectuadas pelas representações diplomáticas portuguesas, quer junto das capitais, quer junto de outras embaixadas, quando se tratou de países nos quais Portugal não tem representação diplomática permanente.

As representações diplomáticas portuguesas acompanharam ainda a Comissão de Promoção em todas as suas missões, tendo assumido, além disso, o *follow-up* das referidas diligências. Particularmente relevante foi o trabalho contínuo da embaixada de Portugal em Paris, que contou com o acompanhamento do embaixador Shearman de Macedo e o empenho directo da delegada permanente junto do BIE, Dra. Maria do Rosário Magalhães.

3.4.

A Comissão de Promoção manteve-se permanentemente em contacto com as Missões Diplomáticas portuguesas, com o Consulado Geral em Toronto, com as delegações do ICEP e do IPT, e, em alguns casos, com as embaixadas acreditadas em Lisboa, de forma a aferir o sentido do voto dos países membros do BIE e a determinar a estratégia da candidatura canadiana.

Estes contactos permitiram alterações tácticas e a intensificação de certas diligências, algumas das quais, por sugestão da Comissão de Promoção, foram realizadas a nível político.

Procurou-se desta forma contrabalançar a campanha de promoção de Toronto, que dispôs de um largo apoio financeiro (exemplo: Ford, Coca-Cola, Pepsi) e contou com o empenhamento político concretizado através de diligências realizadas pelo primeiro-ministro Brian Mulroney, de membros do governo federal e de membros do governo de Ontário.

3.5.

A acção da Comissão de Promoção foi valiosamente enquadrada por diligências dos senhores ministros Adjunto e para os Assuntos Parlamentares, dos Negócios Estrangeiros e do Comércio e Turismo.

3.6.

A Comissão teve conhecimento de que Sua Excelência o Primeiro-Ministro, além do imprescindível apoio político ao desenvolvimento do processo de candidatura, realizou diligências junto de governos dos países membros do BIE, no sentido de obter o apoio para a candidatura portuguesa.

A Comissão tomou conhecimento de diligências realizadas por Sua Excelência o Presidente da República junto de chefes de Estado de países membros do BIE.

3.7.

Além da acção diplomática de promoção da candidatura portuguesa, a Comissão de Promoção:

- preparou, com a colaboração do Grupo de Trabalho Interministerial, o relatório apresentado à missão de inquérito do BIE, que se deslocou a Lisboa em Outubro de 1991;
- organizou o programa da visita e defendeu o projecto perante a referida missão de inquérito;
- preparou a apresentação do projecto (livros, vídeos, objectos promocionais) a quatro assembleias gerais do BIE;
- manteve diálogo constante com as estruturas directivas do BIE em Paris;
- representou o Governo português nas reuniões do Conselho das Comunidades (grupo de Feiras e Exposições) em Fevereiro e Junho de 1992;
- e assegurou a promoção interna do projecto, preparatória do acolhimento dispensado por diversas entidades, quando da visita da missão de inquérito.

3.8.

Em anexo ao presente relatório apresentam-se as contas provisórias da sua actividade (Anexo 1).

4. Cenário previsível de evolução

4.1. Condições externas e internas

4.1.1.

Uma vez garantida a realização da EXPO '98 em Lisboa, segue-se um processo moroso de negociação com o BIE, que conduzirá, até 1994, à aprovação do Regulamento Geral da Exposição e do Contrato de Participação pela Assembleia Geral. Só então se obtém o registo definitivo da Exposição. O projecto de Regulamento Geral da Exposição Internacional de Lisboa de 1998 constitui o Anexo 2 ao presente Relatório.

4.1.2.

Nas presentes condições de vida do BIE, este processo está longe de ser uma mera formalidade. A organização está a viver um momento particularmente crítico, desde a eleição do britânico Ted Allan para a presidência, em Dezembro de 1991. A liderança muito personalizada do presidente e a sua aberta inclinação pelo bloco anglo-saxónico (que foi patente durante o processo de candidatura de Lisboa e de Toronto) estão a levantar focos de oposição dentro da Assembleia Geral.

4.1.3.

Por outro lado, o presidente favorece uma crescente «comercialização», quer das exposições, quer do próprio BIE. A sua última proposta, neste domínio, é clara: segundo ele, o BIE deveria passar a cobrar um *royalty* sobre as receitas de bilheteira das exposições, e é possível que Budapeste 96, pressionada pelas dificuldades políticas internas que o seu projecto atravessa, venha a inclinar-se. É entendimento desta Comissão que a posição portuguesa deve ser irredutível neste domínio: nenhuma organização internacional intergovernamental aufere outros rendimentos que os que provêm da quotização dos Estados-membros ou de contribuições voluntárias.

4.1.4.

Por tudo isto, e dada a conveniência de que entre Portugal e o presidente do BIE se estabeleça uma boa relação de trabalho, esta Comissão considera que poderemos ter todo o interesse em secundar um movimento de apoio a outro candidato (espanhol ou latino-americano), que substituiria o Sr. Allan a partir de 1993, imediatamente antes do período crítico das negociações que se referem em 4.1.1.

4.1.5.

Internamente, o projecto revela extraordinárias potencialidades de mobilização do interesse nacional. As circunstâncias emulativas em que a candidatura portuguesa se afirmou e a expectativa de regeneração de uma importante zona da cidade começaram a gerar já movimentos, com reflexos na Bolsa (subida das acções das construtoras) e no mercado imobiliário (valorização do património sito na zona oriental da cidade). A Comissão de Promoção recebeu dezenas de consultas, desde 23 de Junho, sobre aspectos relacionados com a expensividade económica do projecto.

4.1.6.

O presidente da Comissão e o presidente do Grupo de Trabalho Interministerial foram contactados pela administração do Banco Português do Atlântico, que pretende associar-se ao projecto desde o início. O Banco Pinto & Sotto Mayor consultou a Comissão sobre a possibilidade de utilização do logotipo da EXPO '98 para a criação de um fundo de investimento destinado a canalizar capitais para o empreendimento. Essa utilização não foi autorizada, mas trata-se de uma proibição ainda sem fundamento legal, e a autorização deve, no entender desta Comissão, passar pela definição legal do uso exclusivo do logotipo pelo Comissariado que venha a ser criado.

4.1.7.

Numerosas empresas ou entidades com interesses na zona de intervenção da EXPO '98 aguardam definições (algumas com carácter de urgência), que as habilitem a planificar os seus investimentos

futuros. Estão nesse caso a Administração do Porto de Lisboa, o Matadouro Industrial, as companhias petrolíferas e concessionários da APL. A pressão dessas entidades tornou-se mais urgente nos últimos dias, e parece difícil protelar por mais tempo uma resposta definitiva às suas questões.

4.1.8.

Por outro lado, há opções que deverão ser tomadas até fins de 1992, de forma a serem contempladas nos Planos Directores das Câmaras Municipais de Lisboa e Loures que estão em vias de conclusão.

4.1.9.

Diversas entidades (empresas, institutos públicos, comunicação social) pretendem encetar o diálogo com a entidade responsável pelo desenvolvimento do projecto, tornando-se urgente a definição da respectiva «cabeça».

4.1.10.

O cronograma de acções preparado pelo Grupo de Trabalho Interministerial, e que merece a concordância desta Comissão, aponta para o preenchimento, até ao fim do ano, de todas as condições legais, organizativas e físicas, para que a fase de preparação da zona e de projecto se possa iniciar em 1 de Janeiro de 1993. Este *deadline* parece, mais do que nunca, imperativo, dada a dimensão das tarefas físicas e promocionais que se deparam à organização que venha a gerir o projecto.

4.2. Modelo organizativo

4.2.1.

É costume distinguir, para a concretização de uma exposição internacional, quatro fases, que correspondem a tarefas bem determinadas: a preparação, a realização, a exploração e a liquidação.

4.2.2.

Em traços largos, o processo adoptado é o seguinte: «[Um] ministro é encarregado da execução do decreto ou da lei, quando esta teve que ser ratificada pelo Parlamento. Depois, e rapidamente, os organismos e os homens são designados: é nomeado um comissário-geral, bem como um comissariado ou um conselho superior da exposição. Conforme os países, a gestão ou é inteiramente assegurada pelo Estado (caso da França), ou é confiada a uma sociedade privada, solução adoptada pelos Estados Unidos e pela Bélgica» (Marie Noelle Pradel de Gandry, *Le Livre des expositons universelles*, p. 212).

4.2.3.

A análise do histórico recente mostra que, desde Bruxelas 1958, a tendência dominante vai no sentido da constituição de empresas públicas ou sociedades privadas, para execução do projecto. Assim, Hannover 2000, que criará, até ao fim de 1992, uma sociedade de direito privado, «responsável pelas actividades sobre o terreno destinado à EXPO 2000, pela publicidade e comercialização desta manifestação, bem como pela fiscalização dos projectos descentralizados escolhidos». No capital social desta sociedade participam originariamente o governo federal, o land e a cidade, podendo a sociedade vir a «criar sociedades subsidiárias».

4.2.4.

A nomeação do comissário-geral é, no entanto, obrigatória, por força do Artigo 12.º da Convenção de 22 de Novembro de 1928, modificada e completada pelos Protocolos de 1948, 1966 e 1972: «O governo organizador deverá nomear um comissário-geral da exposição encarregado de representá-la para todos os fins resultantes da presente Convenção e em tudo o que se refira à realização da exposição.»

4.2.5.

A fórmula adoptada por Sevilha 1992 merece ser observada com mais pormenor. O cargo de comissário-geral foi criado por decreto real de 1985, definindo-se aí o regime e funções respectivos.

A constituição da sociedade estatal seguiu-se à criação do comissariado, sob a forma de «sociedade comercial anónima de carácter estatal» (v. Anexos 3 e 4), cabendo-lhe «executar [...] os actos necessários

para a preparação, organização e gestão da citada exposição, bem como as actividades conexas e derivadas das anteriores que resultem necessárias ou convenientes». Existe, na estrutura da sociedade, um conselho de direcção, presidido pelo comissário-geral, e um conselho de administração: «Através do conselho de direcção, o comissário-geral exercerá a sua autoridade e controlo sobre a sociedade, fixará os objectivos e directrizes precisas para a execução por esta dos planos e programas da exposição e canalizará e coordenará as iniciativas e actuações relativas à mesma» (Artigo 6.º n.º 3).

4.2.6.

A estrutura adoptada pela Exposição Internacional de Taejon de 1993 difere substancialmente desta. A organização e execução da exposição foi confiada a um comité de organização, cujo presidente é o comissário-geral. É esta estrutura, directamente dependente do governo coreano, que assegurará todas as funções cometidas à sociedade estatal, no caso de Sevilha. Este modelo insere-se na fortíssima centralização do Estado existente na sociedade coreana.

5. Medidas sugeridas (a curto e médio prazo)

De tudo o que precede, decorre a necessidade de tomar medidas de curto prazo que assegurem a continuidade do projecto e comecem a criar as condições para a sua concretização. Dados os prazos de execução para os diferentes subprojectos viabilizadores da exposição, estas medidas concentram-se num lapso de tempo extraordinariamente curto, de forma a permitir a sua concretização em tempo útil. Distinguem-se, a seguir, medidas imediatas, medidas a curto prazo e medidas a médio e longo prazo.

5.1. Medidas imediatas (até 30/8/92)

5.1.1.

Nomeação do comissário-geral: é entendimento desta Comissão que a medida absolutamente prioritária é a nomeação do comissário-geral. Como comissário político do projecto, cabe-lhe desencadear e/ou propor as medidas de carácter legislativo e/ou administrativo que dotem o projecto de meios institucionais e organizativos, designadamente:

5.1.1.1.

Diploma legal que institui a obrigação de realizar a EXPO '98 (Lei da Exposição);

5.1.1.2.

Dispositivo legal de protecção do símbolo e denominação da EXPO '98 (v. Anexo 5);

5.1.1.3.

Medidas legislativas de carácter preventivo da «zona de intervenção» da EXPO '98 definida pelo Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial;

5.1.1.4.

Proposta do modelo organizativo definitivo da EXPO '98;

5.1.1.5.

Início das negociações destinadas a remover da zona instalações incompatíveis com o projecto;

5.1.1.6.

Início do processo de desocupação das áreas de domínio da APL que se encontrem em regime de concessão ou utilização precária;

5.1.1.7.

Qualificação e quantificação das intervenções necessárias a curto prazo.

5.2. Medidas a curto prazo (até 31/12/92)

5.2.1.
Constituição da sociedade para execução do projecto;

5.2.2.
Medidas de ordenamento jurídico e administrativo que possibilitem a desocupação das áreas necessárias;

5.2.3.
Decisão sobre o destino das instalações industriais a remover;

5.2.4.
Realização de estudos relativos a:
- modelos de financiamento;
- alternativas de transportes;
- novo traçado das linhas ferroviárias;
- reinstalação das unidades industriais a remover;
- remodelação e melhoria da rede viária;
- reinstalação do Matadouro Industrial de Lisboa;
- desassoreamento e redução do envasamento da Doca dos Olivais.

5.2.5.
Constituição do Comité internacional de peritos em assuntos do mar, que deverá coadjuvar o comissário-geral na progressiva afinação do alcance e conteúdos do tema da exposição, contribuindo ainda para desenhar uma estratégia de promoção internacional horizontal da EXPO '98.

5.2.6.
Prossecução do diálogo com o BIE e início da sensibilização das organizações internacionais relacionadas com a temática da exposição.

5.3. Medidas a médio e longo prazo
Para lá do horizonte temporal de 31/12/92 é difícil a esta Comissão de Promoção desenhar um elenco coerente de medidas a adoptar. Tal tarefa caberá ao comissário-geral e à sociedade entretanto criada para gerir o empreendimento.

No entanto, e como cenário possível de actuação, remete-se para o cronograma de acções apresentado pelo Grupo de Trabalho, que se dá em anexo (Anexo 6).

6. Conclusão

Com a apresentação do presente relatório, dá-se por concluída a fase de concepção e preparação do projecto global EXPO '98.

Esta Comissão assume e reafirma o conteúdo e as propostas contidas no seu relatório apresentado à missão de inquérito do BIE, que visitou Lisboa em Outubro de 1991 (Anexo 7) e subscreve o conteúdo e propostas do Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial oportunamente apresentado a Vossa Excelência.

Cumprida a etapa para que foi mandatada (a promoção do projecto e a atribuição a Lisboa do direito a organizar a exposição), esta Comissão de Promoção não pode deixar de sublinhar a complexidade das tarefas necessárias ao sucesso da EXPO '98.

Esta mesma complexidade foi constantemente referida em todas as informações e relatórios intercalares que, ao longo dos últimos dois anos e meio, foram apresentados ao Governo, quer pela Comissão Executiva da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses (8 de Novembro

de 1989), quer pelo primeiro Grupo de Trabalho Interministerial (23 de Dezembro de 1990), quer pelo segundo Grupo de Trabalho (9 de Janeiro de 1992).

No entender desta Comissão, o futuro do projecto depende de uma actuação rápida e politicamente determinada e de um grau de compatibilização de interesses sectoriais porventura inédito em Portugal.

A Comissão de Promoção da Exposição Internacional de Lisboa de 1998 não pode, no entanto, deixar de considerar que a dimensão da tarefa é o melhor incentivo à sua concretização.

Lisboa, 7 de Julho de 1992

António Mega Ferreira
Presidente

António Santana Carlos
Representante do Ministro
dos Negócios Estrangeiros

José António Boavida Roque
Representante do Ministro
do Comércio e Turismo

Rui Silva e Santos
Representante do Ministro
Adjunto e da Juventude

Contas provisórias da Comissão de Promoção (1.4.91 a 7.7.92)

	Previsto	Real
1991		
Estimativa (1.4.91)	70.750.000$00	70.750.000$00 (*)
Orçamento Dezembro	10.822.500$00	10.390.332$00
Total parcial	81.572.500$00	81.140.332$00
1992		
Orçamento	50.000.000$00	40.000.000$00 (**)
Total (1991 + 1992)	**141.572.500$00**	**121.140.332$00**

(*) Não disponível na origem (CNCDP)
(**) Provisório

QUADRO N.º 34 - **EXPO '98 – CRONOGRAMA DAS ACÇÕES PRIORITÁRIAS E COMPLEMENTARES**

Enquadramento	Medidas / acção	Refer. texto	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
	EXPO '98										
	Reunião do BIE-Decisão										
	Planeamento e execução das obras										
	EXPO '98										
	Acções prioritárias (entidades envolvidas)										
Disponibilizar espaço (Subzona B)	Instalações petrolíferas (MIE) 1.ª fase	II 5.2.	1	2	3		4				
	Matadouto (MA)	II 5.3.	1	2	3		4				
	DGMG (MD)	II 5.4.		1	4						
	Instalações, licenças e concessões (APL)	II 2.4.2.5.	1		4						
	Instalações privadas	II 2.4.	1		4						
	Instalações da CML (e redes) (CML)	II 2.4.2.2.	1		4						
	Desvio da Linha da Matinha (CP)	II 3.4.2.	1	2	3	4					
Melhorar o meio ambiente em toda a zona	ETAR (CML)	II 4.2.		1	2	3					
	ETRS (CML)	II 4.3.	1	2		3					
	Saneamento do rio Trancão (C.M. Loures)	II 2.6.2.	1	2		3					
	Regularização da margem N do Tejo (APL) 1.ª fase	II 5.1.6.		1	2	3					
	Desassoreamento da Doca Olivais (APL)	II 5.1.5.	1	2	3						
Renovação urbana (em toda a zona)	Rede viária (CML e JAE-MOPTC)	II 3.2.	1	2	3						
	Rede ferroviária (Estação EXPO '98) (CML e CP/GNFL - MOPTC)	II 3.4.	1	2	3						
	Construção cais para ligações fluviais (TT e MOPTC)	II 3.5.4.	1	2		3					
	Transportes públicos (CML e MOPTC)	II 3.5.	1	2		3					
	Reordenamento urbanístico da zona B		1	2		3					
	Acções complementares (entidades envolvidas)										
Espaço (Subzona A)	Instalações petrolíferas e ponte-cais (MIE) 2.ª fase	II 5.2.		1	2		3	4			
	Instalações, licenças e concessões (APL)	II 2.4.		1		4					
	Adaptações viárias e urbanísticas (CML e MOPTC)		1	2		3					
Disponibilizar (Subzona C)	Instalações, licenças e concessões (APL)	II 2.4.		1				4			
	Desactivação do terminal de Beirolas (CP, MOPTC)	II 3.4.			1		2		3		4
	Regularização dos aterros; aterro sanitário (CML)	II 5.1.6.				1	2	3		4	
	Adaptações viárias e urbanísticas (CML e MOPTC)		1	2		3					
Rec. e Renovação urbana (geral)	Execução dos proj. rodoviários previstos p/ a "zona" (JAE, GATTEL, MOPTC)	II 3.3.	1	2		3					
	Execução dos proj. ferroviários previstos p/ a "zona" (CP, GNFL, MOPTC)	II 3.4.	1	2		3					
	Assegurar a navegabilidade do Tejo (cala norte) (APL)	II 5.1.1.		1	2	3					
	Integração urbana das áreas recuperadas na Zona Oriental da cidade (CML)	II 1.4.									

1- Estudo de Decisão 2- Projecto 3- Construção 4- Desocupação

Cronologia da Candidatura

Resumo Histórico do Processo de Candidatura de Lisboa à EXPO '98

26 Agosto de 1989

Em reunião da Comissão Executiva da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses (CNCDP) com os Ministros do Planeamento e Administração do Território e Adjunto e da Juventude, é mandatada a Comissão Executiva para apresentar ao Governo um memorando sobre a eventual realização, em Lisboa, em 1998, de uma Exposição Internacional.

8 Novembro de 1989

É entregue pela Comissão Executiva da CNCDP ao Governo um memorando de 40 páginas, preparado pelo vogal da Comissão Executiva, António Mega Ferreira, em que se propõe a apresentação da candidatura de Lisboa, com base na seguinte «hipótese de trabalho»:

- Área: 40 – 50 hectares
- Localização: 1) Na zona Alcântara – Belém
  2) Dois pólos: Alcântara – Belém
  Margem Sul
  3) Zona Oriental de Lisboa
- Visitantes: 11 – 13 milhões
  (4 milhões portugueses, 7 – 9 milhões estrangeiros)
- Receitas de bilheteira: 33 milhões de contos
- Investimento: (construção e exploração) 120 milhões de contos

7 de Dezembro de 1989

Em carta assinada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Portugal formaliza, junto do Bureau International des Expositions, a candidatura de Lisboa à Exposição Internacional de 1998.

15 de Março de 1990

Por despacho conjunto dos Ministros do Planeamento e Administração do Território, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Adjunto e da Juventude, e do Secretário de Estado da Cultura, é constituído o Grupo de Trabalho para a Exposição Internacional de Lisboa de 1998, presidido pelo representante da CNCDP, António Mega Ferreira, e que veio a integrar representantes do MPAT, MOPTC, SEC, MA Juventude, e ainda Ministério do Ambiente, Ministério da Defesa, Câmara Municipal de Lisboa e Administração do Porto de Lisboa.

O Grupo de Trabalho é mandatado para «desenvolver um estudo sobre a localização da exposição internacional e infra-estruturas necessárias para a sua realização, bem como o seu enquadramento histórico-cultural nas zonas históricas já existentes», e apresentá-lo ao Governo no prazo de 120 dias.

27 de Abril de 1990

Primeira reunião do GT, ainda sem representante do MOPTC. Aprovado, por unanimidade, o tema «O Mar, os Oceanos». É decidido constituir uma equipa de projecto, integrada pelos técnicos contratados seguintes: Arquitecto Manuel Graça Dias (concepção plástica), Prof. Mário Ruivo (concepção temática científica), Dr. Francisco Contente Domingues (concepção temática histórica), Eng. José Manuel Boavida (planeamento de transportes), Dr. Manuel Maltez (estratégia de marketing). Mais tarde, vêm a integrar esta equipa o Prof. Arq. Francisco Silva Dias, presidente da Associação dos Arquitectos (planeamento urbanístico), Dr. Emílio Mateus (planeamento financeiro), Eng. Cardoso Lemos (análise técnica) e Dr. Gonçalo Branco Miranda (assessor jurídico).

4-6 Maio de 1990

O GT desloca-se a Sevilha, onde tem reuniões de trabalho com diversos directores de serviços da EXPO '92.

14 de Junho de 1990

A Assembleia Geral do BIE aceita formalmente a candidatura portuguesa.

Junho-Julho de 1990

O GT estuda e debate documentos produzidos pelos membros da equipa de projecto. Sujeitam-se a uma análise multicritério dez localizações sugeridas pelo Prof. Arq. Silva Dias, tendo sido retidas duas em alternativa, uma na zona ocidental, outra na zona oriental da cidade.

13 de Agosto de 1990

O GT propõe ao Ministro da tutela constituir o seu estudo com exploração sistemática destas duas hipóteses de localização, e solicitando a dilatação do prazo de entrega do relatório final.

13 de Setembro de 1990

Um despacho conjunto dos membros do Governo acima citados aprova a metodologia proposta e estabelece a data de 30 de Novembro para entrega do Relatório.

14 de Dezembro de 1990

No termo do prazo oficial para apresentação de candidaturas alternativas, a cidade de Toronto, Canadá, apresenta a sua candidatura para 1998.

21 de Dezembro de 1990

O GT conclui a elaboração do seu Relatório, no qual se estudam: uma hipótese de localização na Doca de Pedrouços; uma hipótese de localização na Doca dos Olivais.

1 de Fevereiro de 1991

Em conferência de imprensa realizada na Casa dos Bicos, em Lisboa, com a presença dos Ministros do Planeamento e Administração do Território e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e do Secretário de Estado da Cultura, o Ministro Adjunto e da Juventude anuncia a escolha da localização proposta pelo GT na parte oriental da Lisboa, numa zona «delimitada a jusante pela Doca dos Olivais e a montante pela Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos».

4 de Fevereiro de 1991

É criada, por despacho conjunto dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, do Comércio e Turismo e Adjunto e da Juventude, a Comissão de Promoção da Exposição Internacional de Lisboa de 1998, encarregada de apresentar ao Governo, no prazo de 30 dias, o programa de acções de promoção da candidatura de Lisboa e de desenvolver posteriormente as acções julgadas convenientes.

7 de Fevereiro de 1991

Na Sociedade de Geografia, no decorrer do Forum Lisboa CML sobre o tema «EXPO '98: Onde/Como?», o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Jorge Sampaio, reafirma o carácter nacional do projecto e produz reflexões sobre a desejável relação entre a Cidade e a Exposição na perspectiva da afirmação de Lisboa como Capital Atlântica da Europa.

18 de Fevereiro de 1991

Primeira reunião da Comissão de Promoção, presidida pelo representante da CNCDP (Dr. António Mega Ferreira) e integrada pelos representantes do Ministro dos Negócios Estrangeiros (Dr. António Santana Carlos) e do Ministro do Comércio e Turismo (Eng. José António Boavida Roque).

20 de Março de 1991

É apresentado ao Ministro da tutela, e por este homologado a 22 de Março, o Programa de Acções. Nele se propõe, também, a constituição de um grupo técnico de apoio, com vista à preparação das respostas ao inquérito preliminar do BIE.

11 de Abril de 1991

É criado, por despacho conjunto do MAPT, MI e Energia, MOPTC e Adjunto e da Juventude, um Grupo de Trabalho encarregado de «proceder à elaboração dos estudos específicos de carácter técnico, relativos a aspectos da EXPO '98». O Eng. Rui Silva Santos é nomeado presidente. O GT integra representantes dos Ministérios signatários. Posteriormente, e sob proposta da Comissão de Promoção, o Eng. Rui Silva Santos viria a ser nomeado vogal da Comissão de Promoção.

7 de Outubro de 1991

É entregue em Paris, na sede do BIE, um *dossier* preparado pela Comissão de Promoção, contendo as respostas às questões do inquérito preliminar sobre a candidatura portuguesa.

22 a 26 de Outubro de 1991

A missão de inquérito do BIE, presidida por Bagrat Aroutiounov (Rússia), e integrada por Marie Hélène Defrenne (Secretária-Geral), Roger James (Reino Unido) e pelo presidente do BIE, Jacques Sol-Rolland, desloca-se a Lisboa. A missão trabalha com a Comissão de Promoção e é recebida pelo Presidente da República, Primeiro-Ministro, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ministro do Planeamento e Administração do Território, Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Ministro do Comércio e Turismo, Ministro da Indústria e Energia, Ministro Adjunto e da Juventude e Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

12 de Dezembro de 1991

A Assembleia Geral do BIE, reunida em Sevilha, aprova por unanimidade o relatório da missão de inquérito, que considera estar o projecto de Lisboa à altura das necessidades ditadas pelo acolhimento de uma exposição internacional.

9 de Janeiro de 1992

O GT, presidido pelo Eng. Rui Silva Santos, entrega ao Governo o Relatório sobre os aspectos técnicos da EXPO '98.

23 de Junho de 1992

A Assembleia Geral do BIE delibera, por 23 votos contra 18 e uma abstenção, atribuir a Lisboa a organização EXPO '98.

7 de Julho de 1992

A Comissão de Promoção apresenta ao Governo o seu Relatório Final de actividade.

A Decisão

0065 23 06 92 10:23
INTERNAC NUM=133213

(PARIS) -01-

LISBOA-98: LISBOA GANHOU A TORONTO POR 23 CONTRA 18, UMA ABSTENCAO

PARIS, 23 (LUSA) - LISBOA GANHOU A TORONTO A CANDIDATURA 'A EXPOSICAO INTERNACIONAL DE 1998 (EXPO-98) - SOUBE A AGENCIA LUSA NO LOCAL DA VOTACAO, EM PARIS.

O JURI DO +BUREAU+ INTERNACIONAL DE EXPOSICOES, REUNIDO EM PARIS E CONSTITUIDO POR DELEGADOS DE 42 PAISES, DECIDIU POR 23 VOTOS A FAVOR DE LISBOA, 18 A FAVOR DO CANADA E UMA ABSTENCAO.

LUSA/FIM
NNNN

GLGL
EUA0198 4 IAG 0072 FRA /AFP-KZ51
Portugal-Exposition
Lisbonne accueillera une exposition internationale en 1998

PARIS, 24 Juin (AFP) - Lisbonne a été choisie contre Toronto lors d'une assemblée générale du Bureau international des expositions (BIE) à Paris pour accueillir une exposition internationale en 1998, a-t-on appris mercredi auprès du BIE.

Lisbonne a obtenu 23 voix, Toronto 18. Cette exposition aura pour thème la mer.

fsy/nc lis.mad.amw
AFP 241117 GMT JUN 92

RTR
RTR0849 4 OVR 261
BC-PORTUGAL-FAIR
:BC-PORTUGAL-FAIR
LISBON BEATS OUT TORONTO FOR 1998 WORLD FAIR

PARIS, June 23, Reuter - Lisbon, proposing a salute to Portuguese explorer Vasco da Gama, was chosen on Tuesday over Toronto to host an international fair in 1998, the International Expositions Bureau said.

Lisbon's three-month exposition will celebrate the 500th anniversary of the explorer's voyage by sea to India, said a spokeswoman for the 42-nation bureau, which approves international fairs, after a two-day meeting in Paris.

Lisbon proposed to hold an exhibition similar to one in Genoa, Italy, which is currently throwing a multi-million dollar bash in honour of its most famous son, Christopher Columbus.

The Genoa exhibition opened in May, just a month after Spain, whose monarchs funded Columbus' voyage to the New World in 1492, opened the doors on its own more extravagant and grandiose Expo 92 commemoration in Seville.

The 1998 festival will be international in stature but smaller than a full-blown world's fair.

Lisbon's exhibition will cover a maximum of 25 hectares (62 acres), a substantially smaller space than Seville's fair, and last three months compared with the world fair's six.

Toronto, which had offered a fair focusing on countries' different ways of celebrating, had campaigned hard to bring the 1998 festival to Canada. In 1990, when the site of this year's world's fair was selected, Toronto finished an excruciatingly close second to Seville.

Next year, Taejon, South Korea will host a three-month exposition spotlighting the country's transition from wartime devastation to prosperity.

REUTER NMG EO
231708 GMT jun 92
<

Direcção da Edição
João Paulo Velez

Coordenação da edição
Margarida Sobral Cid e Dulce Reis

Edição de texto
Sónia Oliveira

Revisão de texto
Fernando Milheiro

Design gráfico
TVM Designers

Edição e Produção
sn, gestão de produtos de comunicação, lda.

Pré-Impressão
Dimencor

Impressão
Sociedade Tipográfica, S.A.

Tiragem
2000 exemplares

Depósito legal
147 184/00

ISBN
972-8106-12-2

Lisboa, Dezembro de 1999





PARQUE DAS NAÇÕES